



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
12 de Novembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.403

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

117 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 10

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 18
-----------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 34

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

.....	PÁG. 40
-------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 40
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 42
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 44
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 48
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 49

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	PÁG. 49
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 50

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 55
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 71
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 71

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 72
-------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 77
---------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 78
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 79
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 84

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 88
--	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 89
-------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 90

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 91
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 92

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 92
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 94
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....	PÁG. 95
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 95
------------------------------------	---------

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 97
---	---------

#### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 97
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 101

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 104
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 105

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 110
------------------	----------

PARTICULARES .....	PÁG. 115
--------------------	----------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 115
-------------------	----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2.370/2020 – CCG, de 10 de Novembro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº. 2020/907863, RESOLVE:

I – Conceder a servidora JACQUELINE SOUTHER KLEIN Id. Funcional nº. 54196774/2, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2020 A 30/12/2020, correspondente ao período aquisitivo de 19/07/2012 a 18/07/2015 (2ª parte do triênio 2012/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Novembro de 2020.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**Protocolo: 599391****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 5º  
CONTRATO: 03/2016-CCG/PA  
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 03/2016, por mais 06 (seis) meses.  
FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020  
VIGÊNCIA: 06/11/2020 a 05/05/2021.  
VALOR: R\$ 113.755,07 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)  
EXERCÍCIO: 2020.  
ORÇAMENTO:  
Órgão: 11105;  
Função: 04  
Sub-Função: 122  
Programa: 1297  
Projeto/Atividade: 8314  
Fonte: 0101;  
Natureza da Despesa: 339039;  
Ação: 233368  
CONTRATADA: DONNA J EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.850.932/0001-75  
ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho nº 1, Bairro Umarizal - CEP 66.055-190- BELÉM/PA.  
ORDENADOR  
LUCIANA BITENCOURT  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 599397****APOSTILAMENTO****APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/877.413 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a atualização da estrutura social da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, que matem firmado o contrato nº 25/2020-CCG/PA, passou a ser denominada DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. Registrando-se a APOSTILA para fins de direito.

Belém, 11 de novembro de 2020  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais  
Casa Civil da Governadoria do Pará

**Protocolo: 599571****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 2.374/2020-CCG, de 10 de Novembro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/818054, de 09/10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias regulamentares, a servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5948393/1, para gozo no período de 11/01/2021 a 08/02/2021, interrompidas através da Portaria nº. 1.063/2020-CCG, publicada no DOE nº. 34.258, de 19/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

**PORTARIA Nº. 2.375/2020-CCG, de 10 de Novembro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/826150, de 14/10/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (VINTE E OITO) dias de férias regulamentares, ao servidor GERSON PEREIRA MESQUITA JUNIOR, Id. Funcional nº. 5947861/1, para gozo no período de 04/01/2021 a 31/01/2021, interrompidas através da Portaria nº. 980/2020-CCG, publicada no DOE nº. 34.248, de 09/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

**PORTARIA Nº. 2.376/2020-CCG, de 10 de Novembro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, ao servidor abaixo relacionado:

ID.FUNC.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
3220206/1	LUIZ OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA	14/04/1993 A 13/04/1994	04/01/2021 a 02/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil, em exercício

**Protocolo: 599387****PORTARIA Nº. 2.389/2020-CCG, de 11 de Novembro de 2020.**

O Chefe da Casa Civil, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946547/1	ANA PAULA DAGUIAR DE OLIVEIRA	21/01/2020 A 20/01/2021	21/01/2021 A 19/02/2021
5948495/1	ANA PAULA COUTO BOULLOSA	01/04/2019 A 31/03/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5953247/1	CAMILA GUIMARAES GARCIA SOEIRO	23/12/2019 A 22/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5947689/1	CAMILA PANTOJA OLIVEIRA	21/03/2019 A 20/03/2020	11/01/2021 A 09/02/2021
57195074/3	CID BARBOSA DE BARROS	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5895496/2	DANIELLE MARTINS RENDEIRO DA SILVA	25/06/2019 A 24/06/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
6403803/1	DIOVANNY FREITAS BENTES	01/06/2019 A 31/05/2020	11/01/2021 A 09/02/2021
5906793/3	DORINEY DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2019 A 30/06/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5950917/1	EBENEZAIDE MONTEIRO PEREIRA	12/09/2019 A 11/09/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
54188546/3	EDNILSON TAPAJÓS DA SILVA	30/01/2019 A 29/01/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
2015331/1	ELIAS SOUZA LIMA	03/02/2019 A 02/02/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5945655/1	FLAVIO BRANDÃO DA SILVA	09/01/2020 A 08/01/2021	11/01/2021 A 09/02/2021
5706548/3	FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA	16/01/2020 A 15/01/2021	18/01/2021 A 16/02/2021
3176932/1	FRITZ GAUCH	01/03/2019 A 28/02/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5917552/1	KARLA TEIXEIRA SALAME	03/03/2019 A 02/03/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
57231093/2	LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA	19/09/2019 A 18/09/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5945968/1	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	08/01/2020 A 07/01/2021	08/01/2021 A 06/02/2021
5953096/1	LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO	31/12/2019 A 30/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5190398/1	LUITZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
36285/2	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5934241/1	MARCELA CORREA FRANCO	13/07/2018 A 12/07/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
1414/2	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	13/01/2020 A 12/01/2021	20/01/2021 A 18/02/2021
5946552/1	ODILON VIEIRA NETO	01/02/2019 A 31/01/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
6060989/3	OLINTHO DAMICO AZEVEDO COELHO	24/10/2019 A 23/10/2020	12/01/2021 A 10/02/2021
57174457/2	RAFAELA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	04/04/2017 A 03/04/2018	04/01/2021 A 02/02/2021
5882915/5	RAIMUNDO FLAVIO CARDOSO DE ARAUJO	28/05/2019 A 27/05/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5945736/4	RONILMA SANTOS DA SILVA	08/01/2020 A 07/01/2021	11/01/2021 A 09/02/2021
5950918/1	ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	12/09/2019 A 11/09/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
632414/1	ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS	01/08/2019 A 31/07/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5945738/1	SILVIO ARTHUR PEREIRA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021

5945580/1	SOLANO NAZARENO POJO DE SOUZA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5892240/2	SOLINE DA SILVA SOUSA	01/01/2020 A 31/12/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5926675/2	THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	12/11/2019 A 11/11/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5947878/1	VANESSA RODRIGUES	14/03/2019 A 13/03/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
5905747/2	WASHINGTON SEBASTIÃO CABRAL PAIVA	10/06/2019 A 09/06/2020	04/01/2021 A 02/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Novembro de 2020.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Chefe da Casa Civil, em exercício.

**Protocolo: 599747**

**PORTARIA Nº. 2.391/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/921868

R E S O L V E:

I. exonerar LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 2.392/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/934554,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANA PAULA GOMES DUARTE do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Logísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 5 de novembro de 2020.

II. nomear KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Logísticos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 2.393/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIEL SALZER BESTENE do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia, Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear BRENDA KEROLLEM XAVIER PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia, Informática e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº. 2.394/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar CAROLINA OLIVEIRA DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

II. nomear GABRIEL SALZER BESTENE para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**PORTARIA Nº. 2.395/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/927439,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES do cargo em comissão de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

II. nomear LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES para exercer o cargo em comissão de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 2.396/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/927439,

R E S O L V E:

I. exonerar HELDER BOTELHO FRANCÊS do cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

II. nomear JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE

2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 2.397/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/927439,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS AUGUSTO CATHARIN do cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

II. nomear EMÍLIO CARLOS VIEIRA BARROS para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

**PORTARIA Nº. 2.398/2020-CCG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 1º de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/833162,

R E S O L V E:

I. Revogar a Portaria nº 4.451/2019-CCG, de 9 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.950, de 12 de agosto de 2020.

II. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, pelo período de 4 (quatro) anos, a servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº. 35572/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para o órgão cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUCIANA BITENCOURT

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício.

**Protocolo: 599880**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 790/2020 – CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 756/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA Período: 07/11 a 10/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 3,0 (pousada) Servidora: SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599728**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 791/2020 – CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 758/2020 – CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA Período: 07/11 a 10/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 3,0 (pousada) Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, CPF nº 223.639.712-72 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599732**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 787/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 10/11 a 12/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) Servidor: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, CPF nº 608.964.262-20 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599723****EXTRATO DE PORTARIA Nº 794/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Redenção/PA Período: 07/11 a 08/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: Luiz Carlos Garcia da Silva, CPF nº 174.132.302-91; Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599738****EXTRATO DE PORTARIA Nº 796/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 759/2020 – CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Monte Alegre/PA Período: 07/11 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 4,0 (pousada) Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599742****EXTRATO DE PORTARIA Nº 789/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Primavera/PA, Altamira/PA, Uruará/PA, Santarém/PA, Curuá/PA, Alenquer/PA, Prainha/PA e Monte Alegre/PA; Período: 09/11 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599726****EXTRATO DE PORTARIA Nº 793/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 751/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salvaterra/PA Período: 08/11 a 09/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (pousada) Servidor: 2º SGT BM RG 2443256 Artur Veronico Ribeiro Filho, CPF nº 567.482.052-04 e CB PM Robson Fernandes Furtado, CPF nº 817.953.272-00; Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599736****EXTRATO DE PORTARIA Nº 788/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 757/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Curuá/PA e Alenquer/PA; Período: 07/11 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 4,0 (pousada) Servidores: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00 e CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599724****EXTRATO DE PORTARIA Nº 792/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 755/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Monte Alegre/PA Período: 07/11 a 11/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 4,0 (pousada) Servidor: CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599733****EXTRATO DE PORTARIA Nº 795/2020 – CMG,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA Período: 30/11 a 03/12/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 e CB PM Renan da Silva Bandeira, CPF nº 888.442.182-91 Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza

**Protocolo: 599740****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 485/2020 – PGE. Belém (PA), 11 de novembro de 2020.**  
AO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o procurador Rafael Felgueiras Rolo, Matrícula 57224172/2 para acompanhar e fiscalizar o contrato.

CONTRATO Nº 022/2020 – PGE e EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

II – Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 54183008/2 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 599840****CONTRATO****Extrato de Contrato: 022/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 004/2020

Data da Assinatura: 11/11/2020.

Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021

Valor Global: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais).

Dotação Orçamentária: UG 25103, Funcional Programática 25101.03.092.1508.8893, Elemento de Despesa 339039 e Fonte 0140.

Objeto: Contratação da Revista dos Tribunais Online.

Contratada: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

CNPJ/MF: 60.501.293/0001-12

Endereço: AV. DR Cardoso de Melo, 1855, andar 12 Conj. 121, bairro: Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04.548-903.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 599838****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 041/2020 – GAB/SEAC**

Belém PA, 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memo. 04/2020 – NRI/SEAC e Processo nº 2020/928518, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, 4,5 (quatro e meia) diárias, no período de 17/11/2020 a 21/11/2020, para custear despesas em serviço, com destino a Recife PE, na execução de atividades cujo objetivo será visita técnica ao Centro Comunitário – COMPAZ, naquela Capital.

Matrícula	Cpf	Nome do Servidor	Cargo
5945654-1	296.326.840-87	JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVES	Diretor Geral do NRI
5948166-3	026.567.482-40	JOAO VICTOR DA COSTA MATTOS	Assessor Técnico II

5953276-2	051.433.052-09	FRANCISCO RAINERO DE SOUSA FILHO	Gerente
5947830-3	018.837.372-14	ARTUR MAGNO DE CARVALHO	Coordenador
5952186-1	992.197.352-53	PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA	Coordenador de Núcleo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 599390**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 042/2020-GAB/SEAC  
 BELÉM PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;  
 CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e  
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/934911;  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores e períodos abaixo relacionados:

MATR.FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
5952186-1	Paulo Rodrigo Garcia da Silva	12/11/2019 a 11/11/2020	04/01/2021 - 02/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 599653**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 043/2020-GAB/SEAC  
 BELÉM PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;  
 CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e  
 CONSIDERANDO o Processo PAE 2020/786135,  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 036/2020 – GAB/SEAC de 04/09/2020, que suspendia o gozo de férias regulamentares da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Técnico em Gestão Pública, ocupante do cargo de Gestor de Território da Paz, Matrícula 55587316, publicada no DOE nº 34.398 de 09/11/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 599668**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 287/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.399 de 10 de novembro de 2020 e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/767317;  
 R E S O L V E:  
 FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 3279766/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.  
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL - Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº. 288/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.399 de 10 de novembro de 2020 e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/767317;  
 R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº.3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 19 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL - Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº. 289/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.399 de 10 de novembro de 2020 e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/739100;  
 R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Funcional nº.58234877/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública- Estatístico, para a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 19 de maio de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL - Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº. 291/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.399 de 10 de novembro de 2020 e,  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2020/882391;  
 R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 279/2019, de 25 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31.07.2019.

II – CEDER o servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº. 57192930/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Auditoria Geral do Pará-AGE, a contar de 10 de novembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL - Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 599389**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº557/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/872892;  
 RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DA LUZ LEAL PENA, Id. Funcional nº3152944/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao triênio 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599366**

**PORTARIA Nº 558/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
 O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/832596;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEIDE MARIA DOS SANTOS MELLO, Id. Funcional nº 353/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio 30 de março de 2016 a 29 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599388**

**PORTARIA Nº 556/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/884726;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº 3867/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao triênio 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599367**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 560/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico, e os termos do Processo nº 2020/929169;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ALAN CARDOSO, Id. Funcional nº. 5888391/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Redes Internas, no período de 22.10.2020 a 28.10.2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de novembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599383**

**PORTARIA Nº 559/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 64572, e os termos do Processo nº 2020/920054;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação de 70 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, no período de 02.09.2020 a 10.11.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 10 de novembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599368**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 298/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.399 de 10 de novembro de 2020 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/887363,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, para responder como assessor, durante o impedimento legal da titular JANETE DE SOUZA FERNANDES, Id. Funcional nº.51855470/5, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSYNELIA TAVARES RAIOL

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

**Protocolo: 599393**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 2º**

Convênio: 016/2019

Processo: 325.387/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 06/11/2020

Vigência: 07/11/2020 a 27/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ

Conveniente: Leonardo Dutra Vale

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 599446**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: 018/2019

Processo: 325.368/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 06/11/2020

Vigência: 07/11/2020 a 27/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ

Conveniente: Leonardo Dutra Vale

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 599450**

**DIÁRIA**

**A Diretoria de Administração e Finanças** no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 780992/2020, de 01.10.2020;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora Hana Sampaio Ghassan, Id. Funcional nº 5134480/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para a Cidade de São Paulo /SP, no período de 15 a 19.11.2020, para participação do Programa Governança Risco e Compliance 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTARIA Nº 565/2020-DAF/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 599848**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIA: EMATER

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, de parte do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Rua 15 de Novembro, nº 798, no município de Igarapé-Miri, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 2082, medindo 22,15 m² de área construída, destacada de área maior, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2019/224972.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento do Escritório Local da EMATER-PARÁ no Município de Igarapé-Miri.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020.

**Protocolo: 599612**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 253 de 10 de novembro de 2020**

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 395/2020-PGJ/MPPA, datado de 24/06/2020, nos autos do Processo nº 2020/458733;

Considerando, o disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020; Considerando, o Art. 11 deste Decreto, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revistas para adequação; PRORROGAR, a cessão da servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, matrícula nº 2010747/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 03/07/2020 a 02/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 254 de 10 de novembro de 2020**

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos termos do Ofício nº 532/2020-PGJ/MPPA, datado de 31/07/2020, nos autos do Processo nº 2020/578560;

Considerando, o disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020; Considerando, o Art. 11 deste Decreto, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revistas para adequação; PRORROGAR, a cessão da servidora ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, matrícula nº 57232549/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois) anos, no período de 03/07/2020 a 02/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 599768**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº.2020/603563**

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura:10/11/2020

Vigência: 10/11/2020 A 10/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:073

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: FISIOTERAPIA LTDA - ME - CLINICA NORTEFISIO

CNPJ Nº.09.609.317/0001-02

Endereço:Av. Mendonça Furtado, nº 1051,sala-2, bairro: Santa Clara,

CEP:68.005-100, Santarém/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº.2020/603563**

Termo Aditivo:6º

Data da Assinatura:10/11/2020

Vigência: 10/11/2020 A 10/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:074

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:CLÍNICA ULTRASSONOGRÁFICA LTDA - CIESCA DIAGNÓSTICO

CNPJ Nº.05.021.092/0001-00

Endereço:Tv. Turiano Meira, nº.672, bairro: Santíssimo,CEP:68.005-430,-

Santarém/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº.2020/603563**

Termo Aditivo:5º

Data da Assinatura:05/11/2020

Vigência: 05/11/2020 A 05/11/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:081

Exercício:2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LAMEIRA BRAGA S/S LTDA

CNPJ Nº.07.200.781.0001/07

Endereço:RUA DOS PARIQUIS, nº.2999 - SL 1308,bairro CREMAÇÃO, mu-

nicipio BELÉM/PA, CEP: 66.040-320.

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 594100**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 380 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 64622, de 22/10/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, de 150 (cento e cinquenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 11/08/2020 a 07/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 599754**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RET PS Nº 2647 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DE ATO DE PENSÃO POR MORTE EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO do tce - PROCESSO Nº 2018/51255-2-TCE e PROCESSO Nº 2020/170083-IGEPREV.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos do Acórdão nº 60.111/2020, que registrou e recomendou a retificação da Portaria PS nº 0032/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria PS nº 0032 de 02/01/2018, que concedeu o benefício de pensão por morte no valor de R\$ 4.124,18 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, em favor de VALDELIRA LUZ DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Azamor da Costa Silva, o qual pertencia ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob matrícula nº 3246655/1, falecido em 24 de dezembro de 2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal do ato, substituindo a remissão ao "art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar nº 39/2002" para o "art. 25-A, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002".

II - Os efeitos deste ato retroagirão à data do óbito do ex-segurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 599119**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente Edital CITAMOS a senhora ANA MARIA MIRANDA DAS NEVES, CPF nº 023.104.652-91, interessada no pedido de auxílio funeral nº 2016/469786, na qualidade de terceira interessada (filha maior) da ex-segurada Catarina Miranda Neves, a fim de comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para ciência e providências quanto às pendências documentais verificadas no processo em referência.

Belém, 22 de outubro de 2020.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

**Protocolo: 599364**

**PORTARIA Nº 382 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº. 0012/2012 - GS, datado de 24/02/2012, formalizado no Processo nº. 89105/2012 e

Considerando a autorização constante no Processo nº. 2020/822683, de 13/10/2020.

## RESOLVE:

I – PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, listados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	FIM DE CONTRATO
1	Adélia Ibernou Feitosa	Assistente Administrativo	03/11/2021
2	Antonio Tardelli Bittencourt Paiva	Assistente Administrativo	03/11/2021
3	Aurelene da Conceição da Cruz Martins	Assistente Administrativo	12/11/2021
4	Avanildo William Costa Siqueira	Assistente Administrativo	12/11/2021
5	Bruno Rodrigues de Sousa	Assistente Administrativo	03/11/2021
6	Cássio Amâncio Belizário	Analista de Investimentos	03/11/2021
7	Cecília Ribeiro Guimarães	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
8	Daniel Henrique do Nascimento Correa	Assistente Administrativo	12/11/2021
9	Danielle Moraes Figueiredo	Assistente Administrativo	03/11/2021
10	Débora Kaline De Luna Teixeira	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
11	Denis Veríssimo da Luz Assunção	Assistente Administrativo	03/11/2021
12	Elton Vitelli Martins	Técnico Previdenciário A	12/11/2021
13	Erika Lima de Andrade	Técnico de Administração e Finanças	03/11/2021
14	Evanisson da Silva Costa Junior	Assistente Administrativo	03/11/2021
15	Fernando Max da Silva Ervedosa	Técnico Previdenciário A	12/11/2021
16	Flavia Alves Gato de Oliveira	Assistente Administrativo	12/11/2021
17	Giceli do Socorro de Jesus Amador	Assistente Administrativo	03/11/2021
18	Gyselle Bastos da Rocha	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
19	Helen Patrícia Abreu Dos Santos	Assistente Administrativo	03/11/2021
20	Igor dos Santos Pessoa	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
21	Íris Solange Pereira de Castro Raiol	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
22	Isabela do Socorro Ramalho Demétrio	Técnico Previdenciário A	12/11/2021
23	Joyce Freitas Araújo Firmino	Técnico Previdenciário B	03/11/2021
24	Joyce Karina Maciel dos Santos	Assistente Administrativo	03/11/2021
25	Kleyce Stefany do Couto Leite	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
26	Larissa de Souza Nobre de Carvalho	Técnico de Administração e Finanças	03/11/2021
27	Leila Moitinho Bentes	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
28	Luan Bandeira Almeida	Assistente Administrativo	03/11/2021
29	Luíza Holanda Vilhena	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
30	Magaly Bezerra Aguiar	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
31	Magnólia Luz Boff	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
32	Maira Moreira Pampolha Moraes	Técnico em Arquivologia	03/11/2021
33	Marcelle Karine Gomes Cristino	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
34	Marcellindo Pantoja de Lima	Assistente Administrativo	03/11/2021
35	Marcia Cristina Benigno Bentes	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
36	Marcia Socorro da Costa Chagas	Assistente Administrativo	03/11/2021
37	Mayko Marcos Serra e Silva	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
38	Mayra Crisla da Cruz Bastos	Assistente Administrativo	03/11/2021
39	Nádia Carolina Cruz de Albuquerque	Técnico de Administração e Finanças	03/11/2021
40	Nadiane Carla de Oliveira Silva	Técnico em Arquivologia	03/11/2021
41	Paula da Silva Gonçalves	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
42	Paula Karolina Gonçalves Gaia	Assistente Administrativo	03/11/2021
43	Rafaela Lavareda de Oliveira	Assistente Administrativo	03/11/2021
44	Raquel de Barros Bezerra	Técnico Previdenciário A	12/11/2021
45	Regiane Cristina Bonfim dos Santos	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
46	Renata de Oliveira Brandão Garcia	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
47	Rosiane Cristiny Oliveira de Miranda	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
48	Rosiney Magno Pereira	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
49	Sergio Roberto da Silva Lima	Assistente Administrativo	03/11/2021
50	Severiano Fernandes Neto	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
51	Shirley Azevedo da Silva Bevilacqua	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
52	Simone Nazaré de Lima Ferreira	Assistente Administrativo	03/11/2021
53	Talita Maria Carmona dos Santos Estácio	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
54	Thais Lorena Barbosa Mastop Martins	Técnico Previdenciário A	03/11/2021
55	Thays Virginia Rodrigues de Souza Andrade	Assistente Administrativo	12/11/2021
56	Thiago de Sousa Lucio	Assistente Administrativo	03/11/2021
57	Uriens Maximiliano Ravena Canete	Técnico em Comunicação Social	03/11/2021
58	Walena Mendes Macieira de Lyra	Técnico Previdenciário A	03/11/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2020.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 599759**

**Instituto de Gestão Previdenciária Do Estado Do Pará**

**PORTARIA DEC NUL Nº 2649 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PORTARIA AP Nº1881 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007 EM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO do tce - PROCESSO Nº 2007/52655-5-TCE e PROCESSO Nº 2014/68563-IGEPREV. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais. Considerando os termos do Acórdão nº 52.939/2014 TCE/PA, que registrou e recomendou a anulação da Portaria AP nº1881/2007.

## RESOLVE:

I – Declarar a nulidade da Portaria AP nº 1881, de 30 de novembro de 2007, que retificou a PORTARIA Nº 0563 de 02 de abril de 2007, a qual aposentou MARIA ANTONIA PEIXOTO REBELO, Matrícula nº 510238/1, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 599107**

**PORTARIA Nº 385 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 935561 (PAE) de 11/11/2020.

## RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Flávia Tyele e Souza Souza, matrícula funcional nº. 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, e o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº. 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia de Informação, a viajarem ao município de Castanhal/PA, no dia 12/11/2020, a fim de visitar o espaço disponibilizado pela UEPA para realização do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 599881**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**CONTRATO DE PALESTRANTE Nº 002/2020 - EGPA**

Exercício: 2020

Classificação do objeto: Outros

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2020

Objeto: Execução de PALESTRA por videoconferência.

Evento: ESQUENTA DO II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARÁ/2020, no dia 13 de Novembro de 2020, às 15h.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 12/11/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 04.331.1508.8889

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339036

Contratado: GINO TERENTIM JUNIOR

CPF/MF nº 273213578-05

Endereço: Cond. Vivendas Colorado II, CEP: 73105-906, Grande Colorado; Cidade: Brasília

Contato: 61-992411972

E-mail: gino@ginoterentim.com

Ordenador: PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral em Exercício – EGPA

**Protocolo: 599793**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 166 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/137061,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, lotado na Coordenadoria de Suporte operacional, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos listados na tabela a seguir, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com as empresas para fornecimentos de MATERIAS DE EXPEDIENTE.

II - DESIGNAR o servidor, RENATO SALES DE SOUZA, matrícula nº. 57197792/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
EMPRESA FF DE ALENCAR EIRELLI	09.165.782/0001-93	Nº. 009/2020
EMPRESA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	21.496.459/0001-06	Nº. 010/2020
EMPRESA PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI	11.203.578/0001-61	Nº. 011/2020
EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRDOMÉSTICO LTDA	07.041.480/0001-88	Nº. 013/2020
EMPRESA MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	31.920.842/0001-95	Nº. 014/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora Geral, em exercício.

**Protocolo: 599749**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE PALESTRANTE Nº 001/2020 - EGPA**

Exercício: 2020  
 Classificação do objeto: Outros  
 Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020  
 Objeto: Execução de PALESTRA por videoconferência.  
 Evento: ESQUENTA DO II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARÁ/2020, no dia 13 de Novembro de 2020, às 15h  
 Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
 Data da assinatura: 12/11/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 04.331.1508.8889  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Elemento de Despesa: 339036  
 Contratado: HELOISA FISCHER DE MEDEIROS PIRES  
 CPF/MF nº 788841957-72  
 Endereço: Rua Jardim Botânico 256, Jardim Botânico, CEP: 22461-000;  
 Cidade: Rio de Janeiro  
 Contato: 21-991896187  
 E-mail: heloisa@comunicasimples.com.br  
 Ordenador: PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral em Exercício – EGPA

**Protocolo: 599712**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Data da Autorização: 11/11/2020.  
 Contratada: GINO TERENTIM JUNIOR – CPF: 273.213.578-05  
 Valor Total: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Contratação do Dr. GINO TERENTIM JUNIOR, para palestrar por videoconferência, com duração de uma hora com o tema: "Decisões em ambientes de incerteza: navegando na complexidade sem se complicar" no evento ESQUENTA DO II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARÁ/2020, 13 de novembro de 2020, com duração de 2 (duas) horas.  
 Fundamento legal: Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.  
 Processo: 888598/2020.  
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral em exercício.

**Protocolo: 599769**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Data da Autorização: 11/11/2020.  
 Contratada: HELOISA FISCHER DE MEDEIROS PIRES – CPF: 788.841.957-72.  
 Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
 Objeto: Contratação da Esp. HELOISA FISCHER DE MEDEIROS PIRES, para palestrar por videoconferência, com duração de até duas horas com o tema: "Linguagem Simples em órgãos Públicos" no evento ESQUENTA DO II ENCONTRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARÁ/2020, no dia 13 de Novembro de 2020, às 15h.  
 Fundamento legal: Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.  
 Processo: 887692/2020.  
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral em exercício.

**Protocolo: 599762**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, com o fundamento legal Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.  
 Belém, 11 de novembro de 2020.  
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral em exercício.

**Protocolo: 599766**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, com o fundamento legal Art. 25, II, § 1, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.  
 Belém, 11 de novembro de 2020.  
 PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO  
 Diretora Geral em exercício.

**Protocolo: 599771**



**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 643 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

REMOVER, a contar de 26/10/2020, a pedido, o servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Id Func nº 5839858/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Gurupi.  
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Fazenda

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2344 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2020, do gozo de férias da servidora MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858011/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 13/05/2018 a 12/05/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 24/12/2020 a 21/01/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2357 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora SOPHIA CHIE Horiguchi Garcia, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, para serem usufruídas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referentes ao exercício de 01/01/2018 a 31/12/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2358 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 09/11/2020, do gozo de férias do servidor ROBERTO SILVA DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54181667/1, lotado na CERAT de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 14/10/2019 a 13/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2359 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 03/11/2020, do gozo de férias do servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5279984/1, lotado na Célula de Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedida pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2360 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

DESIGNAR o servidor PAULO SERGIO PINTO DEBS, Id Func nº 3248526/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, Id Func nº 50202/1, Gerente Fazendário, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, por motivo de férias.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2370 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DOS SANTOS BRITO, Id Func nº 5858135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias do titular GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Id Func nº 5858038/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2385 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 22 (vinte e dois) dias, a contar de 21/10/2020, do gozo de férias do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5186676/2, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, concedida pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 18/01/2021 a 08/02/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2386 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

INTERROMPER, 17 (dezessete) dias, a contar de 14/09/2020, do gozo de férias do servidor JOSE MARIA LOPES DE SOUSA, Assistente Administrativo, Id Func nº 6015301/2, lotado na CECOMT de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 24/10/2018 a 23/10/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

de ordem, PORTARIA Nº 611 de 21/10/2020, publicada no DOE nº 34.388 de 27/10/2020.

servidora CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA DA CRUZ

Onde se lê: triênio de 08/07/2014 a 07/07/2017

Leia-se: triênio de 08/07/2017 a 07/07/2020.

**ERRATA**

de ordem, PORTARIA Nº 2213 DE 16/10/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.379 DE 20/10/2020.

SERVIDOR LUIS RENATO BATISTA COUTO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 22/12/2020 A 20/01/2021

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 29/12/2020 A 27/01/2021.

**ERRATA**

de ordem, PORTARIA Nº 2282 de 21/10/2020, publicada no DOE nº 34.389 de 28/10/2020.

servidora MAGALI AZEVEDO DA SILVA

Onde se lê: 26 (vinte e seis) dias

Leia-se: 25 (vinte e cinco) dias.

**Protocolo: 599756**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2389 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA RAIMUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA, Id Func nº 2057921/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 599830**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2374 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias à servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, para serem usufruídas no período de 09/11/2020 a 28/11/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/09/2018 a 28/09/2019, pela PORTARIA Nº 2074 de 29/11/2019, publicada no DOE nº 34.052 de 06/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA****PORTARIA Nº 626 de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.398 de 09/11/2020.**

servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA

Onde se lê: 60 (sessenta) dias

Leia-se: 60 (trinta) dias.

**Protocolo: 599521**

**PORTARIA Nº 644, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

Considerando o Ofício nº 076/2020-MP/PJSJP de 06/03/2020, firmado pela Exma. Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha, Titular da 1ª PJ de Capanema, em acumulação na PJ de Santa Luzia do Pará, referente NF-SIMP n. 000972-988/2019;

Considerando manifestação exarada pelo Procurador Enorê Corrêa Monteiro, Diretor da CONJUR/SEFA, constante do Processo n. 002020730012074-4.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor A. S. P., motorista, Identificação Funcional n. 3168492/2, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002020730012074-4, em tese, enquadradas no art. 178, Incisos I da Lei n. 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores: FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5128900/1, ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico de Gestão Pública, Identificação Funcional n. 55585607/2 e ELAINE MARIA MATOS SOARES, Protocolista, Identificação Funcional n. 5039029/2 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III- ESTABELECEER o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM, 10 / 11/ 2020

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 599504**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA**

de ordem, PORTARIA Nº 2019 DE 22/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.355 DE 24/09/2020.

SERVIDORA BRENDA MONTEIRO BATALHA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/11/2020 A 02/12/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 04/11/2020 A 03/12/2020.

**Protocolo: 599544**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330003806, de 10 de novembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ISRAEL VITERBINO CAVALCANTE.

CPF: 030.162.982-01.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT MB.

CHASSI: 9BWAB45Z2M4008814.

**Protocolo: 599526**

**PORTARIA Nº 2397 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º- DESIGNAR os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SA, Identificação Funcional nº 05924754/03, Gerente Fazendário, para atuar como Fiscal Titular e DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Identificação Funcional nº 5949911/1, Coordenador Fazendário, para atuar como Fiscal Substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 069/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa SIMETRIA CONSULTORIA E SERV. ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

**Protocolo: 599781**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330003804, de 10 de novembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CRISTINA LUCIA DIAS VAZ.

CPF: 091.867.782-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.429,80.

**PORTARIA Nº 2020330003808, de 10 de novembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAFAELA VIVIANE BRITO CAMPOS.

CPF: 020.892.392-63.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.653,88.

**Protocolo: 599525**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º**

Contrato: 065/2018/SEFA.

Data da assinatura: 06/11/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 456/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses.

Vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0176 e/ou 376

Contratado: BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000/0001-91.

Endereço: Sede: Brasília, capital do Distrito Federal, no Setor Bancário Sul - SBS - Quadra 1, s/nº, Bloco G, 3º andar.

Ordenadora Responsável: ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO

**Protocolo: 599557**

**DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO**

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2382 de 11 de novembro de 2020.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo na visita técnica do coordenador nas unidades da Cecomt Araguaia, período de 10.11.2020 a 14.11.2020, trecho Conceição do Araguaia / São José (Pontão)/ Bela Vista/ Mandi/ Barreira do Campo/ Santa Maria das Barreiras/ Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 2383 de 11 de novembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de conduzir veículo oficial para devolução do mesmo placa QDM - 1222, no dia 12.11.2020, no trecho Gurupi/ Belém/ Gurupi.

**PORTARIA Nº 2387 de 11 de novembro de 2020.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARI-NEIRO FLUV.MAQUINAS, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRUÍ, com o objetivo de acompanhar o transporte da lancha Rio Trombetas para manutenção em Santarém, no período de 12.11.2020 a 13.11.2020, no trecho Óbidos/ Santarém/ Óbidos.

**Protocolo: 599548**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá,** desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262019510002774-0	582019390001288	15.581.300-5	COMERCIAL ATACADISTA MACHADO EIRELI
262020510000403-2	542019390001179	15.248.329-2	HYDRAPAR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
262020510000404-0	542019390001178	15.424.468-6	ALIANÇA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA
262020510000419-9	582019390001650	15.579.950-9	M. SOUZA FORTE EMBALAGENS
262020510000421-0	582019390001635	15.623.192-1	SHIRLEY M DA SILVA COMERCIO EIRELI
352020510000802-9	352019390001340	15.363.561-4	ALIMENTOS BOM SABOR COMERCIO EIRELI
372018510000460-0	812017390002861	15.246.279-1	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
372018510000817-6	812017390002683	15.205.110-4	ZACARIAS DIOGO DE LIMA ME

812020510000192-9	812019390004507	15.582.239-0	CENTRO NORTE ATACADISTA EIRELI
812020510000279-8	812019390003637	15.587.183-8	ATACAREJO OPÇÃO EIRELI
812020510000280-1	812019390003638	15.591.872-9	CALMAP INDUSTRIA DE CALÇARIO LTDA
812020510000305-0	812019390003977	15.553.823-3	MIX SUPLEMENTOS COM. IND. EIRELI
812020510000306-9	812019390004003	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000308-5	812019390003942	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000309-3	812019390004010	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI
812020510000726-9	812020510000294	15.372.712-8	PAMPA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 599529**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogados os prazos de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: M. DE S. SILVA PEREIRA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.671.579-1

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000038-8  
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: JL REGO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.665.775-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000039-6  
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: V. DE CARVALHO MATA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.671.616-0

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000040-0  
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: M N BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.614.275-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000041-8  
Válido até: 15/01/2021.

RAZÃO SOCIAL: C. DAMASCENA DA SILVA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.681.813-2

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032020920000042-6  
Válido até: 15/01/2021.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 599755**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000252-0.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000098-9; 102020510000099-7

RAZÃO SOCIAL: REAL PARA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: REAL PARA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.556.852/0001-74

IE: 15.353.028-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599628**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000224-4.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000134-9; 102020510000135-7

RAZÃO SOCIAL: P S SANTOS & CIA LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: P S SANTOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 08.012.538/0001-28

IE: 15.253.579-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182

de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599603**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000251-1.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000100-4

RAZÃO SOCIAL: M W FERRAMENTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: M W FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ: 17049.764/0002-55

IE: 15.478.176-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599647**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000245-7.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000137-3; 102020510000138-1; 102020510000139-0

RAZÃO SOCIAL: L DA CUNHA XIPAIA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: L DA CUNHA XIPAIA COMERCIO

CNPJ: 09.633.548/0001-43

IE: 15.274.348-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599614**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000253-8.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000095-4; 102020510000096-2; 102020510000097-0

RAZÃO SOCIAL: S C SEVERINO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: S C SEVERINO & CIA LTDA

CNPJ: 12.609.820/0001-64

IE: 15.313.441-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário César Hollanda Campos

Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599621**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000230-9.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves

Matrícula: 0591514601

AINF's nº 102020510000128-4

RAZÃO SOCIAL: C. SOARES COMERCIO EIRELI  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: C. SOARES COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 18.137.838/0001-97  
IE: 15.410.019-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599639**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000228-7.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves  
Matrícula: 0591514601  
AINF's nº 102020510000141-1; 102020510000142-0; 102020510000143-8  
RAZÃO SOCIAL: M MANDRICK CARDOSO EIRELI  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: M MANDRICK CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 08.660.352/0001-85  
IE: 15.259.163-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599607**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000237-6.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves  
Matrícula: 0591514601  
AINF's nº 102020510000118-7; 102020510000119-5; 102020510000120-9; 102020510000121-7  
RAZÃO SOCIAL: JR SOBRINHO ATACADO E VAREJO LTDA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: JR SOBRINHO ATACADO E VAREJO LTDA  
CNPJ: 20.616.177/0001-24  
IE: 15.455.267-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599643**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000236-8.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves  
Matrícula: 0591514601  
AINF's nº 102020510000122-5; 102020510000123-3  
RAZÃO SOCIAL: D. THEREZA DA SILVA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: D. THEREZA DA SILVA  
CNPJ: 05.121.697/0001-72  
IE: 15.225.460-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599593**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000239-2.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves  
Matrícula: 0591514601  
AINF's nº 102020510000113-6; 102020510000114-4; 102020510000115-2; 102020510000116-0  
RAZÃO SOCIAL: GONZAGA & GOMES LTDA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: GONZAGA & GOMES LTDA  
CNPJ: 13.268.308/0001-64  
IE: 15.329.216-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599624**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO FISCAL - AINF's, conforme abaixo, originário da ação fiscal de Rotina ou Pontual nº 102020820000248-1.

Auditor Fiscal solicitante: Dauglish Sales Alves  
Matrícula: 0591514601  
AINF's nº 102020510000136-5  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: GLOBAL CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 11.508.965/0002-97  
IE: 15.370.650-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182 de 30 de Dezembro de 1998, alterada pela lei 7.078 de 28 de Dezembro de 2007, Art. 14 § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada R. Otaviano Santos, 2296 - Perpétuo Socorro, Altamira - PA, 68371-288, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
Mário César Hollanda Campos  
Coordenador Fazendário - CERAT - Altamira

**Protocolo: 599636**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, da intimação da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 12/08/2020, relativa ao AINF nº 662016510000074-4, que negou provimento ao Recurso n 17793 - Voluntário. Sujeito passivo: C. F. BAIOTTO TRANSPORTES - EPP CNPJ 09.301.133/0001-72. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário

**Protocolo: 599519**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº646 de11de novembro de 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO IPI DE 01 A 31.10.2020**

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	37.832,15	378,32	37.453,83
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.373,76	93,74	9.280,03
ACARÁ	170.098-7	20.378,12	203,78	20.174,34
AFUA	170.039-1	14.360,28	143,60	14.216,68
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	28.664,09	286,64	28.377,45
ALENQUER	170.027-8	22.668,66	226,69	22.441,97
ALMERIM	170.028-6	78.308,29	783,08	77.525,20

ALTAMIRA	170.076-6	121.733,78	1.217,34	120.516,44
ANAJÁS	170.040-5	12.977,63	129,78	12.847,85
ANANINDEUA	170.074-0	216.972,23	2.169,72	214.802,51
ANAPU	170.659-4	22.001,51	220,02	21.781,50
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.411,81	104,12	10.307,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.330,23	103,30	10.226,93
AVEIRO	170.029-4	14.985,91	149,86	14.836,05
BAGRE	170.041-3	10.711,60	107,12	10.604,49
BAIÃO	170.051-0	13.104,42	131,04	12.973,38
BANWACH	170.664-0	13.155,67	131,56	13.024,11
BARCARENA	170.052-9	247.001,07	2.470,01	244.531,05
BELÉM	170.001-4	1.059.623,19	10.596,23	1.049.026,96
BELTERRA	170.660-8	12.530,83	125,31	12.405,52
BENEVIDES	170.075-8	79.080,08	790,80	78.289,28
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	13.773,38	137,73	13.635,65
BONITO	170.094-4	19.343,00	193,43	19.149,57
BRAGANCA	170.086-3	25.595,69	255,96	25.339,73
BRASIL NOVO	170.283-1	16.001,91	160,02	15.841,89
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	10.635,16	106,35	10.528,81
BREU BRANCO	170.284-0	26.352,74	263,53	26.089,21
BREVES	170.042-1	22.865,54	228,66	22.636,89
BUJARU	170.096-0	9.995,24	99,95	9.895,29
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.098,57	100,99	9.997,59
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	9.120,75	91,21	9.029,55
CAMETÁ	170.053-7	21.133,36	211,33	20.922,03
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	348.689,98	3.486,90	345.203,08
CAPANEMA	170.084-7	32.123,85	321,24	31.802,61
CAPTÃO POÇO	170.069-3	16.574,25	165,74	16.408,51
CASTANHAL	170.003-0	156.579,87	1.565,80	155.014,07
CHAVES	170.043-0	13.822,40	138,22	13.684,17
COLARES	170.004-9	6.650,09	66,50	6.583,59
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	25.022,70	250,23	24.772,47
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	15.660,05	156,60	15.503,45
CUMARU DO NORTE	170.285-8	30.732,69	307,33	30.425,36
CURIONÓPOLIS	170.017-0	57.648,90	576,49	57.072,42
CURRALINHO	170.044-8	10.414,75	104,15	10.310,60
CURUA	170.678-0	8.224,39	82,24	8.142,14
CURUÇA	170.005-7	10.547,26	105,47	10.441,78
DOM ELIZEU	170.083-9	38.837,09	388,37	38.448,72
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	21.658,18	216,58	21.441,60
FARO	170.031-6	10.274,18	102,74	10.171,43
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	17.700,81	177,01	17.523,80
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	10.784,64	107,85	10.676,79
GOIANESIA DO PARÁ	170.287-4	19.600,08	196,00	19.404,08
GURUPÁ	170.045-6	14.656,24	146,56	14.509,68
IGARAPE-AÇU	170.006-5	15.796,99	157,97	15.639,02
IGARAPE-MIRI	170.054-5	13.882,96	138,83	13.744,13
INHANGAPI	170.007-3	8.185,25	81,85	8.103,40
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	25.080,74	250,81	24.829,94
IRITUIA	170.070-7	11.621,19	116,21	11.504,97
ITAITUBA	170.032-4	116.080,99	1.160,81	114.920,18
ITUPIRANGA	170.020-0	28.654,99	286,55	28.368,44
JACAREACANGA	170.288-2	90.408,43	904,08	89.504,35
JACUNDA	170.021-9	18.288,21	182,88	18.105,33
JURUTI	170.033-2	57.905,14	579,05	57.326,09
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	9.791,71	97,92	9.693,80
MÃE DO RIO	170.071-5	12.568,79	125,69	12.443,10
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.449,88	64,50	6.385,38
MARABÁ	170.022-7	440.649,67	4.406,50	436.243,17
MARACANÁ	170.009-0	9.901,80	99,02	9.802,78
MARAPANIM	170.010-3	10.105,43	101,05	10.004,37
MARITUBA	170.675-6	83.701,20	837,01	82.864,19
MEDICILÂNDIA	170.077-4	24.975,46	249,75	24.725,70
MELGACO	170.046-4	11.566,33	115,66	11.450,67
MOCAJUBA	170.056-1	10.334,33	103,34	10.230,98
MOJU	170.057-0	51.548,57	515,49	51.033,09
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	12.727,35	127,27	12.600,08
MONTE ALEGRE	170.034-0	22.299,50	222,99	22.076,50
MUANA	170.105-3	11.623,93	116,24	11.507,69
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	10.182,37	101,82	10.080,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	13.015,62	130,16	12.885,46
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.951,14	79,51	7.871,63
NOVO PROGRESSO	170.289-0	49.352,46	493,52	48.858,93
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	38.063,14	380,63	37.682,51
OBIDOS	170.035-9	25.233,22	252,33	24.980,88
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.949,92	109,50	10.840,42
ORIXIMINA	170.036-7	104.096,42	1.040,96	103.055,45
OUREM	170.093-6	9.773,42	97,73	9.675,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	44.975,01	449,75	44.525,26
PACAJAS	170.018-9	29.518,80	295,19	29.223,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.077,95	100,78	9.977,17
PARAGOMINAS	170.068-5	149.269,60	1.492,70	147.776,91
PARAUPEBAS	170.019-7	1.033.060,46	10.330,60	1.022.729,86
PAU D'ARCO	170.296-3	10.271,06	102,71	10.168,35
PEIXE-BOI	170.088-0	6.897,71	68,98	6.828,73
PIÇARRA	170.670-5	19.066,35	190,66	18.875,69
PLACAS	170.661-6	15.248,20	152,48	15.095,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	10.152,56	101,53	10.051,03
PORTEL	170.048-0	25.236,28	252,36	24.983,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	16.682,59	166,83	16.515,76
PRAINHA	170.037-5	16.632,52	166,33	16.466,19
PRIMAVERA	170.089-8	16.481,90	164,82	16.317,08
QUATIPURU	170.680-2	8.110,26	81,10	8.029,16
REDENÇÃO	170.059-6	58.606,45	586,06	58.020,39

RIO MARIA	170.060-0	27.123,56	271,24	26.852,32
RONDON PARÁ	170.081-2	30.113,62	301,14	29.812,48
RUOPOLIS	170.030-8	17.779,01	177,79	17.601,22
SALINÓPOLIS	170.091-0	14.899,25	148,99	14.750,26
SALVATERRA	170.102-9	9.970,73	99,71	9.871,03
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	12.592,83	125,93	12.466,90
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.415,04	74,15	7.340,89
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	29.118,81	291,19	28.827,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.201,59	102,02	10.099,58
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	29.502,19	295,02	29.207,17
SANTA MARIA PARA	170.012-0	11.851,61	118,52	11.733,10
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	52.594,57	525,95	52.068,62
SANTAREM	170.038-3	148.984,59	1.489,85	147.494,74
SANTAREM NOVO	170.092-8	6.388,40	63,88	6.324,52
SANTO ANTONIO TUAU	170.013-8	16.473,68	164,74	16.308,94
SAO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.922,31	89,22	8.833,08
SAO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	15.197,85	151,98	15.045,87
SAO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.612,71	96,13	9.516,59
SAO FELIX XINGU	170.063-4	88.262,84	882,63	87.380,21
SAO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	9.734,73	97,35	9.637,38
SAO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	30.851,85	308,52	30.543,33
SAO JOAO DA PONTA	170.679-9	6.200,53	62,01	6.138,52
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	10.574,13	105,74	10.468,39
SAO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	10.769,90	107,70	10.662,20
SAO MIGUEL GUAMA	170.002-2	15.938,09	159,38	15.778,71
SAO SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	10.270,96	102,71	10.168,25
SAPUCAIA	170.672-1	10.722,28	107,22	10.615,06
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	15.229,17	152,29	15.076,87
SOURE	170.600-4	11.656,11	116,56	11.539,55
TAILÂNDIA	170.099-5	38.274,06	382,74	37.891,31
TERRA ALTA	170.277-7	8.175,51	81,76	8.093,76
TERRA SANTA	170.293-9	32.405,00	324,05	32.080,95
TOME-AÇU	170.095-2	30.219,05	302,19	29.916,86
TRACUATEUA	170.685-3	10.085,98	100,86	9.985,12
TRAIÃO	170.294-7	15.599,87	156,00	15.443,87
TUCUMA	170.064-2	36.233,86	362,34	35.871,52
TUCURUI	170.026-0	243.865,69	2.438,66	241.427,03
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.810,90	328,11	32.482,79
URUARA	170.078-2	25.401,56	254,02	25.147,54
VIGIA	170.016-2	15.970,61	159,71	15.810,90
VISEU	170.082-0	15.734,69	157,35	15.577,34
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	127.763,11	1.277,63	126.485,47
XINGUARA	170.066-9	55.819,44	558,19	55.261,24
TOTAL		7.317.689,52	73.176,88	7.244.512,64

OBS \*: VALORES DA BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB.

**Protocolo: 599764**

**Portaria nº647de11de novembro de 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO IPVA - PERÍODO DE 01 A 31.10.2020**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	179.953,97	44.988,51	224.942,48
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.518,34	3.379,60	16.897,94
ACARÁ	170.098-7	27.053,96	6.763,47	33.817,43
AFUA	170.039-1	573,60	143,40	717,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	28.731,15	7.182,77	35.913,92
ALENQUER	170.027-8	39.010,80	9.752,72	48.763,52
ALMERIM	170.028-6	23.266,45	5.816,63	29.083,08
ALTAMIRA	170.076-6	625.200,35	156.300,09	781.500,44
ANAJÁS	170.040-5	341,84	85,46	427,30
ANANINDEUA	170.074-0	1.807.066,05	451.766,51	2.258.832,56
ANAPU	170.659-4	63.283,64	15.820,91	79.104,55
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	30.445,44	7.611,37	38.056,81
AURORA DO PARÁ	170.271-8	27.775,80	6.943,96	34.719,76
AVEIRO	170.029-4	2.679,08	669,76	3.348,84
BAGRE	170.041-3	28,68	7,17	35,85
BAIÃO	170.051-0	14.303,25	3.575,81	17.879,06
BANWACH	170.664-0	15.064,12	3.766,03	18.830,15
BARCARENA	170.052-9	281.161,12	70.290,31	351.451,43
BELÉM	170.001-4	7.323.755,09	1.830.937,75	9.154.692,84
BELTERRA	170.660-8	29.328,05	7.332,03	36.660,08
BENEVIDES	170.075-8	174.278,29	43.569,57	217.847,86
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	32.453,46	8.113,38	40.566,84
BONITO	170.094-4	17.518,27	4.379,57	21.897,84
BRAGANCA	170.086-3	186.838,09	46.709,55	233.547,64
BRASIL NOVO	170.283-1	59.137,11	14.784,28	73.921,39
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	12.608,15	3.152,07	15.760,22
BREU BRANCO	170.284-0	53.548,39	13.387,09	66.935,48
BREVES	170.042-1	25.724,82	6.431,22	32.156,04
BUJARU	170.096-0	16.871,58	4.217,88	21.089,46
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.390,94	847,73	4.238,67
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.438,60	2.609,67	13.048,27
CAMETÁ	170.053-7	75.110,54	18.777,64	93.888,1

CAPITÃO POÇO	170.069-3	110.384,13	27.596,05	137.980,18
CASTANHAL	170.003-0	919.985,37	229.996,34	1.149.981,71
CHAVES	170.043-0	124,08	31,02	155,10
COLARES	170.004-9	5.448,35	1.362,10	6.810,45
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	136.521,62	34.130,43	170.652,05
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	28.166,65	7.041,68	35.208,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	24.924,68	6.231,18	31.155,86
CURIONÓPOLIS	170.017-0	75.691,19	18.922,80	94.613,99
CURRALINHO	170.044-8	369,07	92,27	461,34
CURUÁ	170.678-0	2.176,80	544,21	2.721,01
CURUÇA	170.005-7	22.873,48	5.718,38	28.591,86
DOM ELIZEU	170.083-9	106.383,41	26.595,85	132.979,26
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	71.239,25	17.809,80	89.049,05
FARO	170.031-6	19,15	4,79	23,94
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	34.110,11	8.527,55	42.637,66
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	29.373,62	7.343,41	36.717,03
GOIANESIA DO PARA	170.287-4	53.699,33	13.424,83	67.124,16
GURUPÁ	170.045-6	1.104,87	276,20	1.381,07
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	78.240,00	19.559,99	97.799,99
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	37.482,02	9.370,50	46.852,52
INHANGAPI	170.007-3	8.466,26	2.116,58	10.582,84
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	32.263,55	8.065,90	40.329,45
IRITUIA	170.070-7	30.180,93	7.545,25	37.726,18
ITAITUBA	170.032-4	470.620,86	117.655,23	588.276,09
ITUPIRANGA	170.020-0	137.110,04	34.277,52	171.387,56
JACAREACANGA	170.288-2	5.377,12	1.344,29	6.721,41
JACUNDÁ	170.021-9	94.622,73	23.655,67	118.278,40
JURUTI	170.033-2	20.637,64	5.159,43	25.797,07
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.636,73	909,18	4.545,91
MAE DO RIO	170.071-5	87.102,21	21.775,55	108.877,76
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.225,07	806,30	4.031,37
MARABÁ	170.022-7	1.509.392,55	377.348,15	1.886.740,70
MARACANÁ	170.009-0	12.242,72	3.060,70	15.303,42
MARAPANIM	170.010-3	17.475,91	4.368,98	21.844,89
MARITUBA	170.675-6	310.324,90	77.581,23	387.906,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	51.840,83	12.960,20	64.801,03
MELGAÇO	170.046-4	275,27	68,82	344,09
MOCAJUBA	170.056-1	9.693,26	2.423,32	12.116,58
MOJU	170.057-0	58.325,76	14.581,44	72.907,20
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	15.519,93	3.880,00	19.399,93
MONTE ALEGRE	170.034-0	83.916,44	20.979,13	104.895,57
MUANÁ	170.105-3	1.317,80	329,45	1.647,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	18.671,67	4.667,95	23.339,62
NOVA IPIXUNA	170.666-7	37.202,60	9.300,68	46.503,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	19.293,24	4.823,31	24.116,55
NOVO PROGRESSO	170.289-0	188.637,20	47.159,32	235.796,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	147.131,74	36.782,94	183.914,68
OBIDOS	170.035-9	28.537,01	7.134,27	35.671,28
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.102,19	275,55	1.377,74
ORIXIMINA	170.036-7	44.969,60	11.242,40	56.212,00
OUREM	170.093-6	22.391,50	5.597,87	27.989,37
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	134.702,58	33.675,64	168.378,22
PACAJAS	170.018-9	66.658,32	16.664,58	83.322,90
PALESTINA DO PARA	170.291-2	7.143,83	1.785,95	8.929,78
PARAGOMINAS	170.068-5	494.392,71	123.598,17	617.990,88
PARAUPEBAS	170.019-7	1.335.925,03	333.981,28	1.669.906,31
PAU D'ARCO	170.296-3	6.381,58	1.595,39	7.976,97
PEIXE-BOI	170.088-0	16.074,74	4.018,68	20.093,42
PICARRA	170.070-5	13.201,26	3.300,34	16.501,60
PLACAS	170.661-6	26.103,28	6.525,82	32.629,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.913,39	978,36	4.891,75
PORTEL	170.048-0	3.801,97	950,49	4.752,46
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.010,05	1.252,53	6.262,58
PRAINHA	170.037-5	4.234,69	1.058,69	5.293,38
PRIMAVERA	170.089-8	19.043,87	4.760,98	23.804,85
QUATIPURU	170.680-2	3.554,57	888,65	4.443,22
REDENÇÃO	170.059-6	912.316,80	228.079,19	1.140.395,99
RIO MARIA	170.060-0	97.936,49	24.484,15	122.420,64
RONDON PARA	170.081-2	138.249,69	34.562,43	172.812,12
RURÓPOLIS	170.030-8	37.566,43	9.391,61	46.958,04
SALINÓPOLIS	170.091-0	77.921,42	19.480,37	97.401,79
SALVATERRA	170.102-9	12.391,73	3.097,94	15.489,67
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	21.104,51	5.276,14	26.380,65
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	583,52	145,88	729,40
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	161.167,13	40.291,79	201.458,92
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	32.247,28	8.061,81	40.309,09
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	24.499,10	6.124,77	30.623,87
SANTA MARIA PARA	170.012-0	64.857,86	16.214,50	81.072,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	89.312,05	22.328,02	111.640,07
SANTAREM	170.038-3	1.157.995,33	289.498,87	1.447.494,20
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.385,81	846,46	4.232,27
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	29.570,18	7.392,54	36.962,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	11.076,99	2.769,24	13.846,23
SÃO DOM ARAGUAIA	170.297-1	61.312,34	15.328,09	76.640,43
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.767,34	5.441,85	27.209,19
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	149.855,24	37.463,83	187.319,07
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	19.131,66	4.782,92	23.914,58
SÃO GERALD ARAGUAIA	170.067-7	79.116,84	19.779,24	98.896,08
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.697,48	424,38	2.121,86
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	15.017,97	3.754,48	18.772,45
SÃO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	10.519,55	2.629,91	13.149,46
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	85.396,16	21.349,04	106.745,20
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	676,46	169,12	845,58
SAPUCAIA	170.672-1	18.590,46	4.647,62	23.238,08

SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.288,45	2.322,13	11.610,58
SOURE	170.600-4	14.197,34	3.549,33	17.746,67
TAILÂNDIA	170.099-5	146.856,43	36.714,13	183.570,56
TERRA ALTA	170.277-7	8.558,44	2.139,63	10.698,07
TERRA SANTA	170.293-9	2.560,70	640,18	3.200,88
TOME-AÇU	170.095-2	142.219,71	35.554,96	177.774,67
TRACATEUA	170.685-3	18.801,88	4.700,51	23.502,39
TRAIARA	170.294-7	28.270,48	7.067,62	35.338,10
TUCUMÁ	170.064-2	297.681,80	74.420,43	372.102,23
TUCURUÍ	170.026-0	299.446,67	74.861,67	374.308,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	42.287,53	10.571,90	52.859,43
URUARA	170.078-2	151.935,97	37.983,99	189.919,96
VIGIA	170.016-2	59.933,66	14.983,42	74.917,08
VIÇEU	170.082-0	18.615,87	4.653,99	23.269,86
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	39.143,02	9.785,78	48.928,80
XINGUARA	170.066-9	347.526,62	86.881,66	434.408,28
TOTAL		24.057.555,00	6.014.388,78	30.071.943,78

Protocolo: 599765

**PORTARIA Nº 645 de 11 de novembro de 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renê de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**QUOTA PARTE DO ICMS – PERÍODO DE 01 A 31.10.2020**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABATELUBA	170.050-2	1.380.482,85	345.120,71	1.725.603,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	342.045,51	85.511,38	427.556,89
ACARÁ	170.098-7	743.590,83	185.897,71	929.488,54
AFUA	170.039-1	524.001,80	131.000,45	655.002,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.045.943,27	261.485,82	1.307.429,09
ALENQUER	170.027-8	827.171,86	206.792,96	1.033.964,82
ALMERIM	170.028-6	2.857.443,52	714.360,88	3.571.804,40
ALTAMIRA	170.076-6	4.442.025,30	1.110.506,32	5.552.531,62
ANAJÁS	170.040-5	473.549,42	118.387,36	591.936,78
ANANINDEUA	170.074-0	7.917.245,13	1.979.311,28	9.896.556,41
ANAPU	170.659-4	802.827,90	200.706,98	1.003.534,88
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	379.923,64	94.980,91	474.904,55
AURORA DO PARA	170.271-8	376.946,63	94.236,66	471.183,29
AVEIRO	170.029-4	546.830,95	136.707,74	683.538,69
BAGRE	170.041-3	390.862,92	97.715,73	488.578,65
BAIÃO	170.051-0	478.176,08	119.544,02	597.720,10
BANNACH	170.664-0	480.046,02	120.011,51	600.057,53
BARCARENA	170.052-9	9.012.987,38	2.253.246,84	11.266.234,22
BELEM	170.001-4	38.665.300,64	9.666.325,16	48.331.625,79
BELTERRA	170.660-8	457.245,71	114.311,43	571.557,14
BENEVIDES	170.075-8	2.885.606,13	721.401,53	3.607.007,66
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	502.586,26	125.646,56	628.232,82
BONITO	170.094-4	705.819,51	176.454,88	882.274,39
BRAGANÇA	170.086-3	933.978,28	233.494,57	1.167.472,85
BRASIL NOVO	170.283-1	583.904,55	145.976,14	729.880,69
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	388.073,63	97.018,41	485.092,03
BREU BRANCO	170.284-0	961.602,85	240.400,71	1.202.003,56
BREVES	170.042-1	834.356,03	208.589,01	1.042.945,04
BUJARU	170.096-0	364.722,99	91.180,75	455.903,74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	368.493,58	92.123,39	460.616,97
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	332.813,29	83.203,32	416.016,61
CAMETÁ	170.053-7	771.149,44	192.787,36	963.936,80
CAIARA DOS CARAJÁS	170.671-3	12.723.582,47	3.180.895,62	15.904.478,09
CAPANEMA	170.084-7	1.172.188,76	293.047,19	1.465.235,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	604.788,99	151.197,25	755.986,24
CASTANHAL	170.003-0	5.713.547,66	1.428.386,92	7.141.934,58
CHAVES	170.043-0	504.374,76	126.093,69	630.468,45
COLARES	170.004-9	242.659,57	60.664,89	303.324,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	913.070,08	228.267,52	1.141.337,60
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	571.429,91	142.857,48	714.287,38
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.121.425,58	280.356,39	1.401.781,97
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.103.589,50	525.897,38	2.629.486,88
CURRALINHO	170.044-8	380.030,72	95.007,68	475.038,40
CURUÁ	170.678-0	300.105,20	75.026,30	375.131,50
CURUÇA	170.005-7	384.865,92	96.216,48	481.082,39
DOM ELIZEU	170.083-9	1.417.152,71	354.288,18	1.771.440,89
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	790.299,85	197.574,96	987.874,82
FARO	170.031-6	374.901,26	93.725,32	468.626,58
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	645.896,73	161.474,18	807.370,91
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	393.527,78	98.381,94	491.909,73
GOIANESIA DO PARA	170.287-4	175.200,46	178.800,11	354.000,57
GURUPÁ	170.045-6	534.801,43	133.700,36	668.501,78
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	576		

LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	357.296,36	89.324,09	446.620,45
MÃE DO RIO	170.071-5	458.631,01	114.657,75	573.288,77
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	235.353,90	58.838,47	294.192,37
MARABÁ	170.022-7	16.079.161,02	4.019.790,25	20.098.951,28
MARACANÁ	170.009-0	361.313,41	90.328,35	451.641,76
MARAPANIM	170.010-3	368.743,78	92.185,94	460.929,72
MARITUBA	170.675-6	3.054.229,30	763.557,33	3.817.786,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	911.346,20	227.836,55	1.139.182,75
MELGAÇO	170.046-4	422.051,67	105.512,92	527.564,58
MOCAJUBA	170.056-1	377.096,17	94.274,04	471.370,21
MOJU	170.057-0	1.880.990,35	470.247,59	2.351.237,94
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	464.416,80	116.104,20	580.521,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	813.701,23	203.425,31	1.017.126,53
MUANA	170.105-3	424.153,38	106.038,35	530.191,73
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	371.551,23	92.887,81	464.439,03
NOVA TIPIXUNA	170.666-7	474.935,53	118.733,88	593.669,41
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	290.134,40	72.533,60	362.668,00
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.800.854,96	450.213,74	2.251.068,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.388.911,34	347.227,83	1.736.139,17
OBIDOS	170.035-9	920.751,71	230.187,93	1.150.939,64
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	399.558,96	99.889,74	499.448,70
ORIXIMINA	170.036-7	3.798.443,90	949.610,97	4.748.054,87
OURÉM	170.093-6	356.628,81	89.157,20	445.786,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.641.123,28	410.280,82	2.051.404,10
PACAJÁS	170.018-9	1.077.131,22	269.282,80	1.346.414,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	367.741,12	91.935,28	459.676,40
PARAGOMINAS	170.068-5	5.446.798,61	1.361.699,65	6.808.498,27
PARAUPEBAS	170.019-7	37.696.035,38	9.424.008,85	47.120.044,23
PAU D'ARCO	170.296-3	374.787,51	93.696,88	468.484,39
PEIXE-BOI	170.088-0	251.694,99	62.923,75	314.618,74
PICARRA	170.670-5	695.724,81	173.931,20	869.656,02
PLACAS	170.661-6	556.401,75	139.100,44	695.502,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	370.463,39	92.615,85	463.079,23
PORTEL	170.048-0	920.863,59	230.215,90	1.151.079,49
PORTO DE MOZ	170.079-0	608.742,22	152.185,56	760.927,78
PRAINHA	170.037-5	606.915,00	151.728,75	758.643,76
PRIMAVERA	170.089-8	601.419,20	150.354,80	751.774,00
QUATIPURU	170.680-2	295.940,75	73.985,19	369.925,94
REDEÇÃO	170.059-6	2.138.530,15	534.632,54	2.673.162,68
RIO MARIA	170.060-0	989.729,67	247.432,42	1.237.162,09
RONDON PARÁ	170.081-2	1.098.835,94	274.708,99	1.373.544,93
RURÓPOLIS	170.030-8	648.750,11	162.187,53	810.937,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	543.668,63	135.917,16	679.585,79
SALVATERRA	170.102-9	363.828,74	90.957,18	454.785,92
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	459.508,17	114.877,04	574.385,22
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	270.572,24	67.643,06	338.215,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.062.535,90	265.633,98	1.328.169,88
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	372.252,69	93.063,17	465.315,86
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.076.525,08	269.131,27	1.345.656,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	432.461,44	108.115,36	540.576,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.919.158,47	479.789,62	2.398.948,08
SANTARÉM	170.038-3	5.436.398,45	1.359.099,61	6.795.498,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	233.110,66	58.277,67	291.388,33
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	601.119,07	150.279,77	751.398,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	325.571,97	81.392,99	406.964,96
SÃO DOMING ARAGUAIA	170.297-1	554.564,38	138.641,10	693.205,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	350.764,78	87.691,20	438.455,98
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.220.681,88	805.170,47	4.025.852,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	355.217,07	88.804,27	444.021,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.125.773,73	281.443,43	1.407.217,16
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	226.255,19	56.563,80	282.818,99
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	385.846,68	96.461,67	482.308,35
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	392.990,00	98.247,50	491.237,50
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	581.575,60	145.393,90	726.969,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	374.784,04	93.696,01	468.480,05
SAPUCAIA	170.672-1	391.252,50	97.813,13	489.065,63
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	555.707,23	138.926,81	694.634,04
SOURE	170.600-4	425.327,73	106.331,93	531.659,67
TAILÂNDIA	170.099-5	1.396.607,66	349.151,91	1.745.759,57
TERRA ALTA	170.277-7	298.321,77	74.580,44	372.902,21
TERRA SANTA	170.293-9	1.182.447,67	295.611,92	1.478.059,59
TOME-AÇU	170.095-2	1.102.683,17	275.670,79	1.378.353,96
TRACUATEUA	170.685-3	368.034,04	92.008,51	460.042,55
TRAIRAÓ	170.294-7	569.234,20	142.308,55	711.542,75
TUCUMÁ	170.064-2	1.322.161,66	330.540,41	1.652.702,07
TUCURUÍ	170.026-0	8.898.578,62	2.224.644,66	11.123.223,28
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.197.259,01	299.314,75	1.496.573,76
URUARA	170.078-2	926.894,51	231.723,63	1.158.618,14
VIGIA	170.016-2	582.762,24	145.690,56	728.452,80
VISEU	170.082-0	574.153,51	143.538,38	717.691,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.662.033,55	1.165.508,39	5.827.541,94
XINGUARA	170.066-9	2.036.832,88	509.208,22	2.546.041,10
TOTAL		267.020.076,33	66.755.019,08	333.775.095,41

**Protocolo: 599760**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 02020100947 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730012055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72  
 Marca: VW/GOL 1.0 MOI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202001000949 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730011443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Antonio dos Santos Costa – CPF: 050.795.602-82  
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202001000951 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730011894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34  
 Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ T Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202001000953 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730012056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Alex Saldanha dos Santos – CPF: 605.207.522-87  
 Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202001000955 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730011994/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Jose Maria de Araujo Lima – CPF: 116.620.262-34  
 Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202001000957 de 11/11/2020 - Proc n.º 002020730011962/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Raimundo Antonio Brito Marinho – CPF: 095.233.162-49  
 Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 0202004006393, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730012065/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Ronaldo Freitas Sarmanho – CPF: 108.320.842-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A6C8287765

**Portaria n.º 0202004006395, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730012060/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Robson Maues Rodrigues – CPF: 571.212.062-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG320046

**Portaria n.º 0202004006397, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730011887/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jorge Alberto Bastos de Oliveira – CPF: 072.611.602-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6105941

**Portaria n.º 0202004006399, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730011989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alexandre Macedo da Silva – CPF: 373.478.102-72  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWBDB05U6DT217702

**Portaria n.º 0202004006401, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730011960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3286174

**Portaria n.º 0202004006403, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730012070/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Robertson do Nascimento Ribeiro – CPF: 117.745.842-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5085693

**Portaria n.º 0202004006405, de 11/11/2020 - Proc n.º 2020730012042/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Itamar Lopes da Costa – CPF: 069.116.092-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69HOMG118662

**Portaria n.º 0202004006407, de 11/11/2020 - Proc n.º 42020730006737/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Pinto dos Santos – CPF: 144.213.212-49  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ3LP094767

**Portaria n.º 202004006409, de 11/11/2020 -  
Proc n.º 2020730012046/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Soraia Alves Sobrinho - CPF: 686.692.672-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG128497

**Protocolo: 599558****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2378 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, Id Func nº 54193872/1, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Captação de Recursos e controle da Dívida/DITES, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, por motivo de licença prêmio da titular ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Id Func nº 5615658/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Id Func nº 5128480/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, por motivo de férias da titular DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Identificação Funcional nº 5096910/1.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 599876****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020  
RESULTADO FINAL DE RECURSO**

O BANPARÁ S/A, por seu Pregoeiro, julgou o recurso interposto pela empresa HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA, referente ao processo em epígrafe o qual fora conhecido parcialmente e no mérito provido, portanto retornando a sessão para a fase de julgamento das propostas para os itens em questão.

Ademais, este Pregoeiro informa que será realizada a nova sessão que ocorrerá por Ata Complementar no dia 13/11/2020, às 10h, via sistema de compras governamentais.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 599811****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOSÉ LOPES DE FARIAS JUNIOR

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 12.11.2020/10.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: INGRID RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 12.11.2020/10.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MATHEUS ALENCAR DE LIMA JORGE

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 12.11.2020/10.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

**Protocolo: 599783****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1700 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1701 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1702 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: GARRAFAO DO NORTE, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE / 522.354.912-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1703 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5392446012 / MARIA INÊZ DOLZANE REIS / 059.426.402-20

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1704 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CURUÇÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA / 061.750.902-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1705 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA / 223.358.542-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1706 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BARCARENA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICAÇO / 395.563.522-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1707 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 20/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ GRACINDA LIMA MAGALHAES / 049.374.062-72

/ ROSA DO SOCORRO BOGEA UMBUZEIRO LEITE / 210.389.882-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO

SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1708 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS HIV, SÍFILIS E HEPATITES NO CTA/SAE E NAS MATERNIDADES, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1709 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SISLOGLAB (SISTEMA DE CONTROLE DE INSUMOS LOGÍSTICOS LABORATORIAIS) E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SICLON (SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE MEDICAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1710 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87  
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SISLOGLAB E SICLON NOS SERVIÇOS CTA/SAE, MATERNIDADES E UBS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1711 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: CTA/SAE E MATERNIDADE PROJETO NASCER NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1712 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
 PERÍODO: DE 09/09/2020 A 11/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20  
 5446791 / RUY ANTONIO MACEDO NERI / 121.892.192-72  
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM UMA INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1713 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA  
 PERÍODO: DE 09/09/2020 A 11/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM UMA INDÚSTRIA DE ÁGUAS ENVASADAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1714 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 2.967,25  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: DE 07/10/2020 A 19/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5897157/1 / LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA / 887.506.472-53  
 57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87  
 OBJETIVO: REALIZAR A "MISSÃO GOTA" AÇÃO DE VACINAÇÃO EM COMUNIDADE RIBEIRINHA E COMUNIDADE QUILOMBOLA E EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1715 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: DE 07/10/2020 A 14/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 0109096-019 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91  
 OBJETIVO: REALIZAR A "MISSÃO GOTA" AÇÃO DE VACINAÇÃO EM COMUNIDADE RIBEIRINHA E COMUNIDADE QUILOMBOLA E EM ÁREA DE DIFÍCIL ACESSO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1716 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 18/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72  
 572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1717 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 18/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1718 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
 PERÍODO: DE 15/09/2020 A 18/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE BRAGANCA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1722 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA  
 PERÍODO: DE 28/09/2020 A 30/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571934771 / SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 391.917.612-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES, CRISTINA MARIA R. DAMASCENO, SANDREO FELIPE L. DA ROCHA, QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO HOSPITAL PÚBLICO DE TAILÂNDIA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1724 de 16 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA  
 PERÍODO: DE 28/09/2020 A 30/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00  
 5904860 / SANDRO FELIPE LIMA DA ROCHA / 910.103.732-34  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO HOSPITAL PÚBLICO DE TAILÂNDIA, PARA EXPLANAR E DAR SUBSÍDIOS DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA EAS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1725 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA  
 PERÍODO: DE 22/08/2020 A 31/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572027572 / ANDRE CARVALHO MATIAS / 652.085.872-20  
 59555441 / CARMEM LÚCIA PACHECO DE SENA / 029.912.082-10  
 59555081 / JUCIMARA RIBEIRO DA SILVA / 039.490.262-90  
 54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59  
 5955233 / MARCELA NERI FERNANDES / 865.874.802-25  
 5947336 / MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 254.035.752-00  
 51664621 / MARLUCI FRANÇA DO ESPIRITO SANTO / 237.235.562-72

59554541 / RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 766.823.902-20  
 59556641 / ROSA MENDES RODRIGUES / 048.129.312-40  
 571890821 / ROSELENE DA COSTA GAMA / 602.163.952-91  
 OBJETIVO: AÇÃO DE SAÚDE EM COMBATE A COVID-19 NOS MUNICIPIOS DE BONITO, TRACUATEUA E BRAGANÇA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1726 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: DE 03/09/2020 A 06/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE ACARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1727 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: DE 03/09/2020 A 06/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1728 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: DE 03/09/2020 A 06/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87  
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE ACARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1729 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: DE 03/09/2020 A 06/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO ACARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1730 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

2052148/2 / REGINA HELENA DO AMARAL GAMA / 175.415.812-91  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1731 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

55953004-2 / KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA / 252.698.522-68  
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1732 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

/ SÔNIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA / 859.437.972-20  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM

NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1733 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572056301 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1734 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1735 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

0000000 / MARCUS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ .  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1736 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 13/08/2020 A 16/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1737 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA  
 PERÍODO: DE 25/08/2020 A 27/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

571978611 / VÂNIA PATRÍCIA RIBEIRO AMARAL / 480.413.272-49  
 OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1738 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA  
 PERÍODO: DE 25/08/2020 A 27/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87  
 OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1739 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA  
 PERÍODO: DE 25/08/2020 A 27/08/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53  
 OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1740 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA

PERÍODO: DE 25/08/2020 A 27/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1741 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 28/09/2020 A 07/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056361 / ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 700.257.202-44

0503427 / DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL / 144.968.102-63

OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1742 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 28/09/2020 A 07/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ENTOMOLOGIA QUE IRÁ REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA - PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1743 de 12 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORA DO D.O.C.A / 4º CRS VERA LUCIA A. DAMMOUS E EQUIPE DA CENTRAL ESTADUAL DA REGULACÃO -CRR CAPANEMA NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULACÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTE COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULACÃO AMBULATORIAL/ SER AMBULATORIAL 2, PARA REGULACÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1744 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0079189-017 / ALBERTO LOPES BEGOT / 047.719.822-87

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE TÉCNICA DO 3º. CRS - CASTANHAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÁ, EM AÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA ÁREA DA ILHA CURUÇAZINHO, ONDE ESTÃO OCORRENDO, DESDE SETEMBRO DE 2019, VÁRIAS AGRESSÕES DE QUIRÓPTEROS A HUMANOS, INCORRENDO NA POSSIBILIDADE DE UM SURTO DE RAIVA HUMANA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1745 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR / 047.164.692-04

OBJETIVO: APOIO LOGÍSTICO AO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES - CEZ/SES/PA, NAS AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO 3º. CRS - CASTANHAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÁ, EM AÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA ÁREA DA ILHA DE CURUÇAZINHO, ONDE ESTÃO OCORRENDO, DESDE SETEMBRO DE 2019, VÁRIAS AGRESSÕES DE QUIRÓPTEROS A HUMANOS, INCORRENDO NA POSSIBILIDADE DE UM SURTO DE RAIVA HUMANA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1746 de 15 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARACANA

PERÍODO: DE 15/09/2020 A 17/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES, NAS AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO 3º. CRS - CASTANHAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÁ, EM AÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA ÁREA DA ILHA CURUÇAZINHO, ONDE ESTÃO OCORRENDO, DESDE SETEMBRO DE 2019, VÁRIAS AGRESSÕES DE QUIRÓPTEROS A HUMANOS, INCORRENDO NA POSSIBILIDADE DE UM SURTO DE RAIVA HUMANA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1748 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GARRAFAO DO NORTE

PERÍODO: DE 04/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59

OBJETIVO: DESENVOLVER CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE EM HANSENIASE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, SEDE DO EVENTO É NO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE, JURISDIÇÃO DO 5º CRS. NO PERÍODO DE 04 A 09/10/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1749 de 17 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GARRAFAO DO NORTE

PERÍODO: DE 04/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34

OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA QUE IRÁ DESENVOLVER CAPACITAÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE EM HANSENIASE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, SEDE DO EVENTO É NO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE, JURISDIÇÃO DO 5º CRS. NO PERÍODO DE 04 A 09/10/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 598661**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 1339 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CLAUDENICE FERREIRA PEREIRA CARDOSO nº 73504344-1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 11 de Julho de 2019 a 10 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº1187 de 10.11.2020, publicado no DOE nº. 34.401 de 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 599599**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1187/ 10.11.2020, publicada no DOE Nº.34.401/11.11.2020,** referente ao servidor JONAS KARLEM ANGELIM VIANA, nº.54188768-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 14.12.2021 a 12.01.2021.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 14.12.2020 a 12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 599484**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual

de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as dificuldades que todos (as) os (as) Conselheiros (as) Estaduais estão enfrentando para o cumprimento do seu papel no controle social;

CONSIDERANDO que a Gestão Estadual do SUS se organize administrativa e financeiramente para o cumprimento de suas responsabilidades legais e compromisso de garantir a manutenção das atividades de controle social, imprescindível ao desenvolvimento e efetivação do SUS

RESOLVE:

1. Aprovar as atividades a serem executadas pelas Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará, conforme Anexo Único desta Resolução

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017 de 27 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 017,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

Atividades das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará Pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças - COPAGE

Aprovar:

1. O Cronograma de supervisão, apuração, monitoramento e reuniões com os conselhos municipais de saúde e direção dos Centros Regionais de Saúde "in loco" da COPAGE, para, em decorrência dos entraves que envolvem os contratos firmados com as OS's/Governo do Estado do Pará nos Hospitais Regionais de Saúde, conforme descrito:

1.1. SUPERVISÃO: ALTAMIRA: de 03 a 07 de novembro de 2020; REDENÇÃO: de 09 a 13 de novembro de 2020; SANTARÉM: de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020; TUCURUÍ: de 08 a 12 de dezembro de 2020.

1.2. AGENDA DE TRABALHO/CAPACITAÇÃO: Participação dos membros da COPAGE nas Reuniões Ordinárias: NOVEMBRO: 23 E 24 de novembro de 2020; DEZEMBRO: 14 E 15 de dezembro de 2020.

1.3. CAPACITAÇÃO DIGISUS: 25 A 27 de novembro de 2020.

1.4. ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16 A 18 de dezembro de 2020.

2. Que todas as comissões permanentes do CES/PA enviem a Mesa Diretora/COPAGE, até o dia 12 de novembro de 2020, seus planejamentos de atividades para 2021 a fim de consolidar uma estimativa financeira preliminar a ser apresentado na próxima reunião ordinária do mês de Novembro/2020.

3. A adoção de formulário padrão específico do CES/PA a ser adotado pelos CMS do Estado do Pará, como instrumento de coleta de denúncias a fim de ser disponibilizado e divulgado aos usuários (as) do SUS no âmbito do Estado do Pará.

Recomendar:

1. Que a Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/SESPA apresente o Pacto, suas metas e objetivos na reunião de trabalho da comissão da mulher, dia 23 de novembro de 2020, de 09:00 as 12:00 horas para apropriação do compromisso governamental e contribuir nos diversos municípios. E que os conselheiros estaduais, quando de suas diligências nas suas áreas de atuação busquem divulgar e sensibilizar gestores, trabalhadores de saúde, conselhos e sociedade em geral sobre a necessidade e importância da participação e compromisso de reduzir os indicadores da mortalidade infantil no Pará.

2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA possa garantir aos conselheiros estaduais de saúde as condições de deslocamento e logística local, indispensável para que possa cumprir suas agendas, prioritária para a gestão estadual do SUS.

Pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Saúde Integral da Mulher, da Criança e do Homem - CPSM

Aprovar:

1. Que o Pacto pela Redução da Mortalidade Materno e Infantil da Rede Cegonha do Estado do Pará será apresentado pela Coordenação Estadual de Saúde da Mulher com suas metas e objetivos em reunião de trabalho da comissão da mulher, dia 23 de novembro de 2020 de 09 as 12 horas para apropriação do compromisso governamental e contribuir nos diversos municípios.

Recomendar:

1. Que os conselheiros estaduais, quando de suas diligências nas suas áreas de atuação, busquem divulgar e sensibilizar gestores, trabalhadores de saúde, conselhos e sociedade em geral sobre a necessidade e importância da participação e compromisso de reduzir os indicadores da mortalidade infantil no Pará.

Pela Comissão Permanente de Comunicação e Informação em Saúde - CPCIS

Aprovar:

1. A realização do Seminário Estadual de Comunicação e Informação em Saúde no período de 18 a 19 de março de 2021, ficando a comissão elaborar a proposta de organização.

Pela Comissão de Educação Permanente em Saúde - CEPS

Aprovar:

1. A realização do Seminário de Acolhimento aos Conselheiros Estaduais de Saúde de 15 a 19 de fevereiro de 2021 e de 22 a 26 de março de 2021

**Protocolo: 599585**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento à população, CONVOCA Pessoa Jurídica interessadas na prestação de serviços de anestesiologia para atender os Hospitais Regionais sob gerência Estadual, por um período de 12 (doze) meses, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS e complementação conforme Resolução CIB/SESPA nº 11, de 12 de março de 2020 e complementação conforme Resolução CIB nº 116, de 22 de outubro de 2019. DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12/11 a 26/11/2020.

HORÁRIO: de 8:00h às 16:00h. (Horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Paulo II nº 602, Marco, Belém-PA, CEP 66.095.492

RETIRADA DO EDITAL: site: www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESP/PA através do email cpl@sessa.pa.gov.br e telefones (91) 4006-4284 /4006-4350.

Belém, 11 de novembro de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/SESPA/2020

**Protocolo: 599482**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus coronavírus, causador da doença COVID – 19 com vistas a se ter um diagnóstico da situação do atendimento à população no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado do Pará e traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população.

RESOLVE:

1. Aprovar

1.1. Que o tema: "Serviços do Hospital Regional Público da Transamazônica e Serviços do Hospital Regional Público de Tucuruí" retorne a pauta da Reunião Ordinária do mês de Novembro/2020 com parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças – COPAGE sobre o diagnóstico da situação dos hospitais regionais públicos e privados conveniados do Sistema Estadual de Saúde com vistas a traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população, bem como, em caráter de urgência, em face de denúncia, as populações dos municípios de Altamira e de Tucuruí;

1.2. Que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA/Nível Central apresente o Relatório da Auditoria realizadas no Hospital Regional Público de Tucuruí;

1.3. Que seja convidado para contribuir com o debate e subsidiar as deliberações do Plenário do Colegiado a Direção do Hospital Regional Público da Transamazônica; a Direção do Hospital Regional Público de Tucuruí; a Direção da 10ª Regional de Saúde/SESPA – Altamira; a Direção da 11ª Regional de Saúde/SESPA – Marabá; Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP/PA/Nível Central e o Ministério Público Estadual – MPE.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 014 de 27 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**Protocolo: 599569**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que um dos Instrumentos de Gestão importantes da Política de Saúde é a Programação Pactuada Integrada – PPI, que tem por orientação a revisão periódica (a cada 06 meses) para salvar guardar a saúde e o fluxo regulador do Sistema Público de Saúde;  
 CONSIDERANDO dados oficiais da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/DDASS/SESPA que aponta apenas 71 (setenta e um) municípios pediram revisão de suas Pactuações, sendo que somente 17 (dezessete) municípios tiveram suas revisões aprovadas pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PA e homologadas pelo Ministério da Saúde;  
 CONSIDERANDO ser prerrogativa dos municípios a necessidade de rever suas pactuações junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/DDASS/SESPA;  
 RESOLVE:

1. Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/DDASS/SESPA convide o Conselho Estadual de Saúde do Pará para participar dos processos de revisão da Programação Pactuada Integrada – PPI dos municípios que solicitarem suas revisões.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 27 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 599582**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
 RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a contratação, por parte do Governo do Estado do Pará, em acordo firmado entre a Secretaria de estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, COSEMS e Prefeituras Municipais na contratação de profissionais de saúde/médicos cubanos para aporte de serviços de pessoal qualificado para atuar no Sistema de Saúde Público, quando do enfrentamento da pandemia no âmbito dos municípios e regiões de saúde do Estado do Pará CONSIDERANDO a notória colaboração, as ações e atuações dos profissionais cubanos para o combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, causador da terrível doença COVID – 19 nos diversos cenários de estrema emergência epidemiológica no âmbito do Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Aprovar MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO pela colaboração, as ações e atuações dos profissionais cubanos para o combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, causador da terrível doença COVID – 19; nos diversos cenários de estrema emergência epidemiológica no âmbito do Estado do Pará, Anexo Único desta Resolução;

2. Recomendar que o Governo do Estado do Pará/ Universidade do Estado do Pará – UEPA interceda junto ao Ministério da Saúde – MS para que tenha uma atenção especial ao Estado do Pará, ampliando, em seu Edital, o número de vagas para o “Revalida” dos médicos cubanos que se estabeleceram no estado e estão trabalhando na informalidade e desejosos de retornar o exercício da medicina dentro da legalidade; e ainda, continuar a contribuir para minimizar o déficit de profissionais que decorre da falta de políticas públicas para fixação dos mesmos em municípios mais distantes e regiões menos desenvolvidas; onde, 90% dessas populações dependem do sistema público quando estão doentes.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 27 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
 MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO**

Considerando a notória atuação dos profissionais cubanos em virtude da pandemia causada pela Coronavírus – COVID – 19 no âmbito do Estado do Pará que ocorreu em meados de março de 2020 onde o nível de transmissibilidade se expandiu rapidamente por todo o estado, onde na cidade de Belém, encontrava-se em situação epidemiológica de estrema precariedade com alta incidência de casos e o sistema de saúde entrando em colapso; momento em que o Governo do Estado do Pará recorreu à contratação de médicos cubanos, celebrando acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA; Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS e Prefeituras Municipais; para auxiliar no tratamento de pacientes com COVID – 19, em especial na capital do Estado, Belém, onde tal contratação se fez necessária em função do insuficiente número de profissionais para

atender a demanda da emergência epidemiológica. Tais profissionais tiveram como cenários de atuação: Hospital de Campanha Hangar; Hospital Regional Abelardo Santos; Policlínica Metropolitana; Policlínica Itinerante e nos 144 municípios do Estado, que atuaram no boletim e serviços de UTI’s dos Hospitais Regionais; nos atendimentos itinerantes; nos ambulatórios; pronto atendimento e atender todas as demandas epidemiológicas necessárias;

Considerando o baixo número de profissionais que decorre da falta de políticas públicas para fixação dos referidos profissionais de saúde em municípios mais distantes e regiões menos desenvolvidas; onde ainda, 90% da população dependem do sistema público quando estão doentes. E, finalmente, considerando a urgência de fortalecimento da Atenção Básica, em especial nos municípios mais carentes, dotando-os de infra-estrutura, insumos, medicamentos, equipes multiprofissionais em saúde e acesso a rede de referência para encaminhar casos mais graves, questões primordiais para que o trabalho médico seja digno e ético ao atendimento da população.

O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020, aprovou por maioria dos presentes, Moção de Reconhecimento e Agradecimento aos Profissionais Cubanos que atuaram no Enfrentamento e Combate ao Caso de Infecção pelo novo Coronavírus SRAS-COC-2, causador da terrível doença COVID – 19, no Estado do Pará que por sua atuação de maneira eficiente e eficaz na promoção, proteção, prevenção no combate a pandemia em todo o território do Estado do Pará, e conseqüentemente, o atendimento à população que se doaram de modo ético dentro dos padrões técnicos adequados, diante a urgência do déficit de profissionais no sistema público de saúde, reconhece e agradece a colaboração, as ações e atuações desses profissionais cubanos para o combate e enfrentamento da pandemia nos diversos cenários de estrema emergência epidemiológica no âmbito do Estado do Pará.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 27 de outubro de 2020.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**Protocolo: 599577**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
 RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 007, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.382, de 22 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e propor medidas que possam vir a contribuir e minimizar os impactos causados pela transmissibilidade do vírus coronavírus, causador da doença COVID – 19 com vistas a se ter um diagnóstico da situação do atendimento à população no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado do Pará e traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população.

RESOLVE:

1. Aprovar que o “COVID – 19” seja PAUTA FIXA nas reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Pará; e como primeiro tema específico a ser abordado; a apresentação do Plano Estadual de Contingenciamento do COVID – 19 no âmbito do Estado do Pará; com vistas a reunir subsídios necessários para realizar uma análise mais detalhada para poder recomendar mecanismos de correção das possíveis distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população, com o propósito de cooperação mútua, estabelecimento de estratégias comuns para reorganizar a rede de atenção nos municípios e regiões de saúde no combate e monitoramento da infecção pelo novo coronavírus com a formulação, acompanhamento, avaliação, implementação e fiscalização dos serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Saúde como forma de controle e fortalecimento.

2. Recomendar ao Governo do Estado Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA apresente na Reunião Ordinária do mês de Novembro/2020 o “Plano Estadual de Contingenciamento do COVID – 19 adotado no âmbito do Estado do Pará” para controle da situação epidemiológica e tratamento dos pacientes acometidos pela doença COVID – 19. E ainda, que seja apresentada e disponibilizada a lista dos municípios que foram contemplados com a doação, por parte do Ministério da Saúde, dos Testes Rápido para COVID – 19.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 27 de outubro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**Protocolo: 599566**

**Apostilamento 004/2020 ao Contrato de Gestão Nº 036/2015 Processo 2015/264693**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HOIOL /Belém.  
Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020  
Fonte de recurso: 0101, 0103, 0149  
Data da Assinatura: 02/10/2020  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 011/2014**

Acréscimo do CNPJ 24.232.886/0150-08 da Filial da Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ-SAUDE, assim como, o endereço da filial Rod: Rodovia Mário Covas 2553- UNA CEP: 66.652-000  
Fonte de recurso: 0101, 0103, 0149  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Apostilamento 003/2020 ao Contrato de Gestão Nº 001/2018 Processo: 2018/8229, 2018/81875 e 2018/95130**

Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde no HGI/Ipixuna.  
Objeto: Adequar a dotação orçamentária no exercício de 2020  
Fonte de recurso: 0101, 0103, 0149, 0349 e 0303  
Data da Assinatura: 29/10/2020  
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 599883**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 172 DE 05/11/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar da visita técnica no Departamento de Vigilância em Saúde do 12º Centro Regional, no município de Conceição do Araguaia.  
Período da viagem: 23 a 25/11/2020.  
Quantidade: 02 e ½ (Duas e meia) diárias.  
Origem: Belém - PA  
Destino (s): Conceição do Araguaia - PA  
Servidor: Denilson José Silva Feitosa Junior / Mat. 5955786-1/ Diretor DVS.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 599676****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 173 de 09/11/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: RUBENILDO FREITAS DA COSTA  
Cargo do Servidor: AGENTE DE ELETRICIDADE  
Matrícula: 722707-1  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 1030215078288  
Fonte do Recurso: 0103000000  
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 4.000,00  
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 2.000,00  
Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.  
Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 599514****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 177 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

I - Constituir a contar de 02/10/2020 a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:  
Presidente:  
SIMONE SERRÃO RODRIGUES, Agente de Portaria, mat. Nº 57174239/1  
Membros:  
BRUNO DOS SANTOS MARINHO - Agente Administrativo - Mat. Nº 55586199/1  
VALNETE DAS GRAÇAS DANTAS ANDRADE - Farmacêutico Bioquímico -Mat. Nº 54189991/1.  
Suplentes:  
ANA KELLY GOMES DA SILVA - Farmacêutico Bioquímico - Mat. Nº 55586171/1  
LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA - Agente Administrativo - Mat. Nº 54193876/1  
III - Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da Comissão Permanente, objetivando substituir um

dos membros quando do impedimento legal deste.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão de Licitação, um dos efetivos na ordem seqüencial acima.

IV - As atribuições, da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003.
- Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
- Processar e julgar a fase de habilitação de proposta;
- Manifestar-se em 1º instância relativamente aos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, a posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

VI - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 599405**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 726176-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.04.11 A 31.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2020 a 15.12.20 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 599600****PORTARIA Nº. 484 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ADELSON FERGUSSON DOS SANTOS, matrícula 54193615-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.09.14 a 28.09.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.2020 a 28.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 599609****PORTARIA Nº. 482 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, matrícula 5148855-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 a 30.12.20 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 599547**

**PORTARIA Nº. 485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 5093023-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 05.07.07 A 04.07.10. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.20 A 29.01.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 599629**

**PORTARIA Nº. 486 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA, matrícula 721190-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.12 A 13.06.15. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.11.20 A 01.01.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 487 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA, matrícula 721190-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.15 A 13.06.18. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.02.21 A 02.02.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.11.2020 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 599716**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**Portarias Nº 642,643 e 644 de Diárias de 11/112020**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades do município de Inhangapi, referente ao 5º ciclo de 2020, , como também atualizar e monitorar os sistemas de informações SisPNCD, SIES e Localidades .  
Servidores: Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827 Sergio Paulo Cordovil aux. de saneamento mat: 0478473 Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 Origem: Castanhal/Inhangapi período: 30/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 599454**

**Portarias Nº 637,638,639,640 e 641 de Diárias de 11/112020**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades dos municípios de Igarapé-Açu, São Francisco do Pará e Inangapi, referente ao 5º ciclo de 2020, , como também atualizar e monitorar os sistemas de informações SisPNCD, SIES e Localidades .  
Servidores: Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827 Sergio Paulo Cordovil aux. de saneamento mat: 0478473 Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930 Origem: Castanhal/Igarapé-Açu, São Francisco do Pará e Inhangapi período: 23,24,25,26 e 27/11/2020 Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585 período: 23 e 24/11/2020 João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1 período: 25 e 26/11/2020 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 27/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 599445**

**Portarias Nº 627,628 e 629 de Diárias de 11/11/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados na zona urbana e rural do município de São Domingos do Capim.  
Servidores: Maria Edileuda de Souza Pereira ag. adm. mat: 57197830-1 Laura Rodrigues da Silva chefe da DCA mat: 6402924-1 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período : 16 à 18/11/2020 Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543 período: 18/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 599403**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portarias Nº 630 e 631 de Diárias de 11/11/2020**

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados na zona urbana e rural do município de São Domingos do Capim.  
Servidores: Maria Edileuda de Souza Pereira ag. adm. mat: 57197830-1 Laura Rodrigues da Silva chefe da DCA mat: 6402924-1 Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período : 25 à 27/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 599409**

**Portarias Nº 632,633,634,635 e 636 de Diárias de 11/112020**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão das ações de combate ao Aedes Aegypti desenvolvidas nas localidades dos municípios de Terra Alta, Maracanã e Magalhães Barata referente ao 5º ciclo de 2020, , como também atualizar e monitorar os sistemas de informações SisPNCD, SIES e Localidades .  
Servidores: Paulo Elias Vale de Souza ag. saúde pública mat: 0498827 Sergio Paulo Cordovil aux. de saneamento mat: 0478473 Geofram da Costa Pimentel datilógrafo mat: 5144930 Origem: Castanhal/Terra Alta, Maracanã e Magalhães Barata período: 16,17,18,19 e 20/11/2020 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 16/11/2020 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1 período: 17 e 18/11/2020 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 19 e 20/11/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 599433**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 413 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
FABIOLA MARIA SILVA - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 57190964/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10301150788740000 0103000000 339033 450,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Portaria: 412 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA - AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - Mat. 54184591  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305150783020000 0103000000 339033 300,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 599491**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 414 de 04 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ  
PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRÁIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRÁIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS. (EXTENSÃO AO JULHO AMARELO)

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA.

**PORTARIA Nº 415 de 04 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRÁIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRÁIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS. (EXTENSÃO AO JULHO AMARELO).

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 416 de 04 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRÁIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRÁIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 417 de 04 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRÁIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRÁIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 418 de 04 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRÁIS, COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS) E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRÁIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 409 de 03 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572061781 / ELLEN GUSMAO BARBOSA / 751.214.842-91

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), SINAN - DENGUE ONLINE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 410 de 03 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE APOIO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), SINAN - DENGUE ONLINE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 411 de 03 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANA

PERÍODO: DE 09/11/2020 A 14/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572062301 / ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA / 762.593.582-53

OBJETIVO: COM O OBJETIVO DE REALIZAR ACOMPANHAMENTO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PECD (PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE), SISPNCD (SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), SINAN - DENGUE ONLINE, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 599494**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 206 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar Supervisão, Avaliação e Assessoria dos sistemas (SIM, SINAN, SINASC), busca de D. O's e DNV's pendentes nos sistemas e ações complementares.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré , 4,5 Diárias de 23 à 27/11/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 599836**

**PORTARIA Nº 205 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Participar juntamente com a Equipe do Nível Central de Belém da Ação de supervisão das Unidades de Diagnósticos e Tratamento de Malária-UDTs. Bem como acompanhar e avaliar as ações de combate a malária desenvolvidas pelas equipes dos respectivos municípios.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/BAGRE/CURRALINHO - PA.

Servidores (es): Weldecio Castro de Oliveira , 7,5 Diárias de 17 à 25/11/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 599833**

**PORTARIA Nº 204 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Monitorar o Comitê Municipal de Enfrentamento aos Acidentes de Motor com Escalpelamento e Organização das Estratégias de Notificação dos Casos.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidores (es): Aliceanes do Socorro de Sousa Custódio , 2,5 Diárias de 11 à 13/11/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 599831**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA DESIGNAR Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/933910. RESOLVE: Designar o servidor Nesildo Oliveira Pinto, Matrícula: 505382, ocupante do cargo de coordenador do Setor de Dengue, servidor federal lotado na divisão de Endemias, 9º Centro Regional de Saúde, para responder como Diretor Interino desta Divisão de Endemias do 9º CRS/SESPA, sem ônus, no período de 18 a 26 de Novembro de 2020, por necessidade de afastamento da servidora Elizângela de Sousa Gonçalves Leal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SESP/PA/ 9º CRS, 11 de Novembro de 2020. RISONILSON ABREU DA SILVA. Diretor Interino do 9º CRS/SESPA. PORTARIA Nº 0889 de 06/11/2020

**Protocolo: 599592**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 201 de 09 de Novembro de 2020**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Assessoria técnica quanto as atividades municipais inerentes aos Programas de Vigilância e Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos, Hantavirose e Leptospirose, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis e Trairão/ PA - Brasil

Período: 23/11/2020 a 27/11/2020 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

José Walter Silva Costa

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494  
 Cargo: Enfermeiro  
 Alberto Soares da Silva  
 CPF: 267.477.232-87  
 Matrícula: 0478194  
 Cargo: Agente de Saúde  
 Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

**Protocolo: 599563**

**PORTARIA Nº 202 de 09 de Novembro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
 OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão assessoria técnica quanto as atividades municipais inerentes aos Programas de Vigilância e Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos, Hantavirose e Leptospirose, conforme protocolos do Ministério da Saúde.  
 Origem: Santarém/ PA- Brasil.  
 Destino: Rurópolis e Trairão/ PA – Brasil.  
 Período: 23/11/2020 a 27/11/2020 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)  
 Servidor:  
 Ademir Quaresma Ferreira  
 CPF: 149.025.832-91.  
 Matrícula: 498843.  
 Cargo: Motorista.  
 Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

**Protocolo: 599562**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**ERRATA**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 467/2020 - 10ºCRS/SESPA de 10 de novembro de 2020, publicada no DOE nº. 34.401 de 11/11/2020.**

**Onde se lê:**

Objetivo: Desenvolver atividades junto a coordenação de VISAT municipal e GAT municipal, com o objetivo de Traçar o perfil produtivo epidemiológico do município em relação a saúde do trabalhador para subsidiar as ações de planejamento do ano de 2021.

**Leia-se:**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para desenvolver atividades junto a coordenação de VISAT municipal e GAT municipal, com o objetivo de Traçar o perfil produtivo epidemiológico do município em relação a saúde do trabalhador para subsidiar as ações de planejamento do ano de 2021.

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 599821**

**ERRATA DA PORTARIA.**

**NÚMERO DE Protocolo: 595230**

**PORTARIA Nº 461/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.390 DE 29 de outubro de 2020.

**Onde se lê:** Servidor goze 02(DOIS) meses de Licença Prêmio no período 10/01/2021 a 09/03/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

**Leia-se:** Servidora goze 02(DOIS) meses de Licença Prêmio no período 10/01/2021 a 10/03/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 10 de Novembro de 2020.

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 424 /2020 de 14 de outubro de 2020.

Publicada no DOE Nº 34.375 de 16 de outubro de 2020.

**Protocolo: 599487**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 046, de 11 de novembro de 2020**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

FORTUNATO DA SILVA ARAUJO / Auxiliar de Administração/ 0479235/207.857.982-34

Nome do servidor / Cargo /Matrícula/CPF

Total da despesa R\$ 230,00

4120008338 3390-30 010300000 R\$ 230,00

DOTAÇÃO /ELEMENTO DA DESPESA / FONTE / VALORES

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

**Protocolo: 599464**

**DIÁRIA**

**ERRATA**

**Data 11/11/2020**

**ERRATA da Portaria n 120/2020- 11CRS/SESPA DE 03/11/2020**

**Publicada no DOE Nº 34.395 DE 05/11/2020.**

**Onde se lê:** Gilberto Ferreira da Silva Matrícula 0501004

**Leia-se:** Gilberto Ferreira da Silva Matrícula 500931

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11 CRS/SESPA

**Protocolo: 599748**

**PORTARIA Nº 121 de 09 de Novembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF/ CARGO

5940382 / ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE / 579.396.322-72/ FARMACEUTICA BIOQUIMICA

59425061 / KAUANE DA SILVA PARENTE / 021.181.836-40/ AGENTE ADMINISTRATIVO

498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20/ MOTORISTA

OBJETIVO: OS SERVIDORES DA VIGILANCIA DO 11 CRS/SESPA IRAO REALIZAR MONITORAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA - VISA E VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - VISAT E VISAMB VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL NOS MUNICIPIO DE TUCURUI, NOVA IPIXUNA E JACUNDA E BREU BRANCO.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

**Protocolo: 599703**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA**

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34.401 DE 11/11/2020, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 596/2020- DG/HOL DE 10/11/2020, que trata da ADMISSÃO DE ETIENNE NASCIMENTO DE SOUZA BECHARA;**

**ONDE SE LÊ:**

Nome do Servidor: ETIENNE NASCIMENTO DE SOUZA BECHARA

**LEIA-SE:**

Nome do Servidor: ETIENNE NASCIMENTO DE SOUZA

**Protocolo: 599512**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº080/2020 – HOL**

SRP Nº049/2020

Objeto: Aquisição de Fios de Sutura

Data da Abertura: 25/11/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 11 de novembro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 599524**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020-HOL**

Data de Homologação: 28/10/2020

Valor total estimado: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Objeto: Fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com cessão em comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais (Oxigênio Medicinal Gasoso, com pureza de 99,98%, fornecido em cilindros com capacidade para 7m3) aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2020/423.373

Orçamento: 10.122.1297.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 599773****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA RADIOTERAPIA LTDA, visando Fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com cessão em comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais (Oxigênio Medicinal Gasoso, com pureza de 99,98%, fornecido em cilindros com capacidade para 7m3) aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, período de 06 (seis) meses, no valor total estimado de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Belém, 28 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 599774****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 594/2020-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional Considerando que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/545172 (PAE) PRORROGAR, a contar de 01.09.2020 a 30.08.2024, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, com ônus para o órgão cessionário nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020.

MATRICULA	NOME	CARGO
3227738/1	DEOMARIANA BARCELLOS DE SALES	TÉCNICO DE BANCO DE SANGUE
5139007/1	LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE
4008804/1	VANIA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BANCO DE SANGUE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 599410**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 645/2020 - CSIN/CPAD/PRES/FSCMP**

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela PORTARIA Nº 605/2020 – CPAD/PRES/FSCMP, de 28/10/2020, publicada no D.O.E Nº 34.394 de 04/04/2020, expedida pelo BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 205, §1º, da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR Joyce Anne Souza do Nascimento Aguiar, matrícula nº 57175707/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Fernanda Gabrielle Filiphina Paixão dos Santos

Presidente da CSIN-2019/452459

**Protocolo: 599382****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 641/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/654010;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 318/2019-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.863, de 30/04/2020, que designou os servidores para compor a Comissão Geral de Análise Óbitos da FSCMP;

2. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Geral de Análise Óbitos da FSCMP:

MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO - PRESIDENTE	DTAS
SALMA BRITO SARATY	MÉDICO	GNEO
RODRIGO BONA MANESCHY	MÉDICO	GMED
TAMIRES QUEIROZ TUPINAMBA	GERENTE	ACIH
GISLANIA PONTE FRANCES BRITO	MÉDICO	GTOC
MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	MÉDICO	GTOC
MARCELENE PIMENTEL GOMES	ENFERMEIRO	NHE
ANA CAROLINA DE ALMEIDA PAIVA	ENFERMEIRO	GNEO
SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	GNEO
ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	MÉDICO	GPED
MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO	MÉDICO	GPED
ROSANGELA LEAO OLIVEIRA	MÉDICO	GMED
HELDER COSTA IKEGAMI	MÉDICO	GCIR
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	ENFERMEIRO	AGQS
MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NHE
KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA	ENFERMEIRO	GPED

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599442****ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº 606/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DOE Nº 34.392, de 30/10/2020.**

Referente à nomeação dos servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos exclusivamente comissionados da FSCMP;

**ONDE SE LÊ:**

REF.	CARGO	EXONERAR	A CONTAR	NOMEAR	A CONTAR
DAS 011.2	SECRETÁRIO	MARIA VANUZA LOPES VALENTE	14/10/2020	BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	15/10/2020
DAS 011.2	GERENTE	ROSJANE LOURDES MIRANDA BRITO	14/10/2020	LEIDE BIANCA FERREIRA SILVESTRE CARVALHO DA SILVA	15/10/2020

**LEIA-SE:**

REF.	CARGO	EXONERAR	A CONTAR	NOMEAR	A CONTAR
DAS 011.2	SECRETÁRIO	MARIA VANUZA LOPES VALENTE	14/10/2020	LEIDE BIANCA FERREIRA SILVESTRE CARVALHO DA SILVA	15/10/2020
DAS 011.2	GERENTE	ROSJANE LOURDES MIRANDA BRITO	14/10/2020	BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	15/10/2020

Belém – PA, 10 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599438****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5**

Contrato: 453/2018/FSCMP

Data da assinatura: 01/11/2020 - Processo: 2020/709403

Valor Mensal: R\$ 1.088.551,49.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução de Custos de 17,0863% (Dezessete inteiros e oitocentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento) do contrato supracitado, de acordo com os termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103006360; Elemento de Despesa: 339037.

Contratada: KAPA CAPITAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Lt. Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos, Lado Direito, Belém/PA, CEP: 67.110-290, telefone: (91) 3236-2481/3279.7282

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 599734****EXTINÇÃO DE CONTRATO****Forma de Extinção: RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato: 073/2018/FSCMP

Data de Extinção: 23/10/2020

Do Contrato Rescindido: O Contrato nº 073/2018/FSCMP, oriundo do Processo nº 2017/236679, Pregão Eletrônico nº 084/2017/FSCMP, celebrado em 08/02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.574, que tem por objeto a contratação de Laboratório para Realizar Exames de

Apoio (Laboratoriais de Patologia Clínica) para a FSCMP, fica rescindido amigavelmente na forma da lei.

Justificativa: O contrato está sendo rescindido, neste ato, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão esta, que se dá em razão da efetivação da terceirização do Laboratório da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará na execução dos serviços objeto do referido contrato.

Contratado: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA  
CNPJ/MF sob o n.º 83.365.700/0001-07

Endereço: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 912, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.063-000, telefone: (91) 3249-9090 / (91) 98427-9210  
Ordenador: Bruno Mendes Marmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599690**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 152/2020**

Data: 09/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de ALBUMINA HUMANA.

Valor: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)

PAE nº 2020/870308

Justificativa: Considerando que é de alta criticidade, utilizado em grande escala nas clínicas deste hospital por apresentar ação corretiva de volemia e de pressão coloidosmótica, e é pertencente a classe de "Substitutos do plasma e das frações protéicas do plasma", e que o não abastecimento poderá causar enormes prejuízos aos pacientes internados nesta Fundação. Considerando que este medicamento foi licitado através do Pregão nº40/2020, o qual encontra-se em fase final de conclusão correspondente a assinaturas de contratos. Estimando os prazos legais de tramitação burocrática para execução da compra, emissão de empenho e entrega efetiva do produto, solicitamos compra em caráter de urgência conforme especificações e quantidade abaixo. Por fim, esclarecemos que tal dispensa tem por finalidade garantir o abastecimento emergencial pelos próximos 20 dias, tempo necessário para conclusão do Pregão citado acima afim evitar quaisquer impacto negativo à rotina assistencial.

Fundamento Legal: com base no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 330/2020/PROF/FSCMP.  
Data de Ratificação: 11/11/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e06.422.1500.8800; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841,0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101,0269008102, 0269008067 , 0149006653, 7149008494, 7149008545; Elemento de Despesa: 339030; CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ/MF n.º 05.049.432/0001-00  
Endereço: Travessa Castelo Branco, 2028, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000, Telefone: (91) 3249-7794  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599499**

**DISPENSA: 150/2020**

Data: 10/11/2020

Valor: R\$ 267.372,60

Objeto: Aquisição Emergencial de medicamento PANTOPRAZOL.

Fundamento legal: com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93., e Parecer nº 284/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 10/11/2020

Justificativa: Tendo em vista ser fármacos de alta criticidade, utilizado em grande escala neste hospital e o item ter sido fracassado no Pregão nº 043/2020.

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 06.422.1500.8800; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261 ,0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653; Elemento de Despesa: 339030; CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.581.445/0001- 82  
Endereço: Estrada do Curucumbá, Bairro Curucumbá - Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263, Telefone: (91)3346-0446

Valor: R\$ 2.184,00  
CONTRATADO: NATAN COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

Endereço: Rua da Piçarreira, nº 1915, Marituba-Pa, CEP: 67.200-000, Telefone:(91) 32561414

Valor: R\$ 43.350,00  
CONTRATADO: CRISTALIA PROD.QUIM.FARM.LTDA  
CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, telefone: (19) 3863-9459

Valor: R\$ 4.965,00  
CONTRATADO: ALFAMED COMERCIAL LTDA  
CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

Endereço: Av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém/PA, Cep: 66.087-320, Telefone: (91) 3277-2744

Valor: R\$ 211.500,00  
CONTRATADO: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 21.895.020/0001-48

Endereço: Rodovia Mário Covas, 117 A, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-330  
Telefone: (91) 32020400

Valor: R\$ 5.373,60  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599671**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 152/2020

Data: 11/11/2020

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599581**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 150/2020

Data: 10/11/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599675**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 11/11/2020

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso: 0269008239 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 236/2020/FSCMP

PE Nº 013/2020/FSCMP

Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599678**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 612/2020- CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de DEZEMBRO 2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	INÍCIO	TERMINO
ADEANA RIBEIRO PINHEIRO	Enfermeiro - Generalista	57196707/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	Assistente Administrativo	57192829/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
AELSON TAVARES RODRIGUES	Fonoaudiólogo	5902004/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
ALDER CLEIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	Técnico De Enfermagem	5847702/2	2019	17/12/2020	15/01/2021
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	Técnico De Radiologia	57192967/1	2019	16/12/2020	04/01/2021
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	Fisioterapeuta	57193268/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	Fisioterapeuta	57193268/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ALESSANDRA MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	Técnico De Enfermagem	57192886/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	Assistente Administrativo	5889529/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ALEX ALBINO CORREA	Técnico De Enfermagem	57199604/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ALEX DINIZ FARIAS	Motorista	57173769/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ALMERINDO PALHETA DE ALMEIDA	Ag. de Artes Praticas	5909377/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
ALTIERTO PINTO COELHO DA SILVA JUNIOR	Médico - Anestesiologista	5762111/2	2020	01/12/2020	30/12/2020
AMANDA DE NAZARE MORAES MACHADO JACOMO V	Médico Hematologista	5901774/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA ANDREA DE SOUZA HAGE	Técnico De Enfermagem	57193623/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA LINS	Psicólogo	57195431/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA CAROLINA CORREA QUARESMA	Farmacêutico	57196561/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATOS	Médico Cirurgião Pediátrico	5896886/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	54180790/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA CLAUDIA SANTOS KEUFFER	Assistente Administrativo	57197891/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA CRISTINA ALMEIDA MENDES	Técnico De Enfermagem	57193122/1	2019	16/12/2020	08/01/2021
ANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	Técnico De Enfermagem	57193717/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ANA CRISTINA MARQUES ALVES	Médico S/ Especialidade	5891059/6	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA CRISTINA PINHEIRO AZEVEDO FREITAS	Médico Ginecologista e obstetr	54196681/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA DO SOCORRO TRINDADE BRAGA	Ag. de Artes Praticas	57197090/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA	Médico - Terapia Intensiva	334545/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA JULIA SAMPAIO GOES MOREIRA	Psicólogo	54180492/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA LUCIA CABRAL E SILVA	Médico Clínica Médica	5843685/2	2019	16/12/2020	14/01/2021

ANA MARIA BRITTO BARBALHO	Gerente	5042453/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	Ag. De Saude	5173418/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
ANA MARIA PINHEIRO PAIXAO SARAIVA	Ag. de Artes Praticas	57174420/1	2018	17/12/2020	15/01/2021
ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico De Enfermagem	5855675/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA RAQUEL ARAUJO DO ROSARIO	Técnico De Enfermagem	57193896/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANA TEREZA FRADE DE ARAUJO	Psicologo	5072913/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANDREA BRITO NASCIMENTO	Técnico De Laboratório	57196530/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANDREA CAROLINA BAHIA PENANTE	Técnico De Enfermagem	57194895/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANDREA MOREIRA DA ROCHA	Enfermeiro - Generalista	57174905/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE	Ag. de Artes Praticas	57174911/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
ANGELA MARIA DA SILVA PASTANA	Ag. De Serv. Gerais	5172667/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ANGELA MARIA DA SILVA SALES	Técnico De Enfermagem	57192662/1	2018	17/12/2020	15/01/2021
ANTONIA CELIA DOS ANJOS COSTA	Técnico De Enfermagem	57193086/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIA DA CRUZ MELO	Ag. De Saude	5173116/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIA MARIA GOMES RODRIGUES	Enfermeiro - Generalista	6400124/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIA SA DE AMORIM COELHO	Ag. de Artes Praticas	57196180/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIO AUGUSTO ALVES	Assistente Administrativo	57197423/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIO AUGUSTO CORREA LEAL	Ag. de Artes Praticas	54189381/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIO CARLOS FARIAS MONTEIRO	Ag. De Portaria	54192322/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ANTONIO CLAUDIO DO REGO COELHO	Enfermeiro - Obstetrícia	57196562/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar De Administração	5172926/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	Motorista	57175725/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ARLETE CRISTINA DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	57193876/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
AURENI CICERA DE ARAUJO	Fisioterapeuta	5757150/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
BELINETE LOBATO CRUZ	Médico Ginecologista e obstetr	5824141/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
BELINETE LOBATO CRUZ	Médico Ginecologista e obstetr	5824141/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
BELMIRA AMORIM DO AMARAL	Enfermeiro - Generalista	5175810/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
BELQUES VASCONCELOS FERREIRA	Enfermeiro - Generalista	54196885/2	2018	01/12/2020	30/12/2020
BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA	Ag. De Saude	5173353/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
BENEDITO CONCEICAO SOUZA	Ag. De Serv. Gerais	5172373/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
BERNADETE DE FATIMA RAIOL PEREIRA	Técnico De Enfermagem	57194854/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
BERNARDO TAVIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	Motorista	5210836/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
BRUNA DIAS FERNANDES	Ag. de Artes Praticas	57196367/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
BRUNO FABRICIO DA SILVA CARNEIRO	Enfermeiro - Generalista	57195317/1	2019	03/12/2020	01/01/2021
BRUNO GAIA DIAS	Ag. de Artes Praticas	57174399/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
BRUNO MARCOS PIRES NUNES	Ag. de Artes Praticas	5949541/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
CAETANO ALUIZIO CASSIANO	Médico - Radiologista	5175119/5	2019	01/12/2020	20/12/2020
CARINA AFONSO DE NOVOA DA CRUZ	Médico Clinica Médica	57188795/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS	Médico Ginecologista e obstetr	55589034/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	Médico Clinica Médica	55588891/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
CARLA CAROLINE REGO CRUZ DE SALES	Médico Ginecologista e obstetr	5853788/3	2020	16/12/2020	14/01/2021
CARLA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	57212763/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CARLA EUNICE DE JESUS SOARES	Técnico De Enfermagem	57192746/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
CARLINHO SILVA DOS SANTOS	Ag. de Artes Praticas	57174344/1	2018	18/12/2020	16/01/2021
CARLOS NAZARENO LOUCHARD SANTANA	Ag. de Artes Praticas	57175698/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CARMEM TANIA DE SOUSA	Ag. de Artes Praticas	54189378/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO	Enfermeiro - Generalista	5154162/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
CARMEN HELENA NORBERTA BRITO DA SILVA	Assistente Administrativo	57192724/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CASSIUS CLEY BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	57192769/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
CELY TEIXEIRA PAIVA	Técnico De Enfermagem	57197903/1	2019	16/12/2020	14/01/2021

CESAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JUNIOR	Procurador Fundacional	57173764/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CHAFIC RACHID EL HUSNY NETO	Assistente Administrativo	6402843/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA	Nutricionista	5171059/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
CLAUDIA BARROS OHASHI	Médico - Reumatologa	57195848/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLAUDIA CAMPOS COELHO FRANCA	Médico Ginecologista e obstetr	5853672/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLAUDIA CHRISTIANE DE LIMA XERFAN	Médico Ginecologista e obstetr	54195003/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	Técnico De Enfermagem	54184358/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLEA MEIRELES DE MACEDO	Assistente Social	57197397/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLEIZE DOS REIS GOMES	Assistente Administrativo	57194862/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
CLELIA LUIZA BERNARDES ESMAEL	Assistente Social	57199435/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA	Médico Ginecologista e obstetr	5166306/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLICIA HELENA GARCIA ARAGAO	Ag. de Artes Praticas	54189379/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CLOTILDE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	Técnico De Laboratório	5521335/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS	Enfermeiro - Obstetrícia	54196505/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
CONCEICAO DO SOCORRO DAMASCENO BARROS	Enfermeiro - Generalista	54196505/2	2018	17/12/2020	15/01/2021
CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE	Pedagogo	5794153/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Técnico De Radiologia	57192959/1	2020	16/12/2020	04/01/2021
CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO OLI	Fisioterapeuta	54191233/1	2018	17/12/2020	15/01/2021
CRISTINA TEREZA BRITO	Técnico De Laboratório	54193612/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	Assistente Administrativo	57213266/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
DANIELI DO SOCORRO LINHARES	Técnico De Enfermagem	57197921/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DANIELLA FRANCO COUTINHO	Terapeuta Ocupacional	54190108/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	Médico - Terapia Intensiva Ped	5820367/4	2018	01/12/2020	30/12/2020
DARCILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	Técnico De Enfermagem	5949489/1	2019	03/12/2020	01/01/2021
DEBORA HOSANA GONCALVES DA SILVA	Técnico De Enfermagem	54185866/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	Nutricionista	57173752/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DENISE BEZERRA CANELAS	Técnico De Enfermagem	57197973/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DENISE DE NAZARETH NUNES VIANA	Gerente	5950904/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DENIZE MENDES DE OLIVEIRA	Técnico De Enfermagem	57174642/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
DENIZE SANTOS MONTEIRO	Técnico De Enfermagem	7000430/3	2019	01/12/2020	30/12/2020
DIANA DA COSTA LOBATO	Enfermeiro - Generalista	54183531/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
DILARIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	Ag. de Artes Praticas	57195690/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	Assistente Social	54189246/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
DILENE PIMENTEL SOEIRO	Técnico De Enfermagem	57198092/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DIONALDO AUGUSTO RIBEIRO TEIXEIRA	Ag. de Artes Praticas	57174444/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	Enfermeiro - Obstetrícia	5637864/5	2018	16/12/2020	14/01/2021
DOMENICA LUCIA PINTO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	57211105/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO	Ag. de Artes Praticas	57196498/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DULCILENE DA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	57192837/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	Assistente Social	5175089/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	Assistente Social	5175089/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA	Ag. de Artes Praticas	57196607/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
EDILZA LOPES SILVA	Ag. de Artes Praticas	80845660/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS	Enfermeiro - Generalista	54195175/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	Administrador	54189399/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
ELEUSA CAIRES PARDINHO	Farmacêutico	54188001/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELIANA CANEN PINTO SOARES	Médico Pediatra	5857295/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELIANA DA SILVA GLORIA	Ag. de Artes Praticas	57196788/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELIANA DAS GRACAS COELHO PORTAL AMARAL	Médico Ginecologista e obstetr	5813409/3	2018	16/12/2020	14/01/2021
ELIANE SOUZA BRAGA	Técnico De Enfermagem	57197904/1	2019	16/12/2020	14/01/2021

ELIAQUIM PINHEIRO PINTO	Técnico De Enfermagem	57199331/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO VILHENA	Ag. De Saude	5174449/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELIZANGELA SOCORRO PADILHA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	55589733/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELTON DE BARROS MEIRELES ELZA JOSELI TRAVASSOS MIRANDA	Médico Cirurgião Geral	55589905/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
	Médico Pediatra	5175143/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ELZA TRINDADE	Técnico De Enfermagem	5824117/3	2019	02/12/2020	31/12/2020
ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANESCHY	Assistente Social	5302269/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
EMANUEL CONCEICAO RESQUE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Pediátrico	5174520/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	Enfermeiro - Generalista	107310/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	Médico - Radiologista	54189428/2	2018	01/12/2020	20/12/2020
ENEDINA PAULA SOUZA DE SA	Médico Ginecologista e obstetr	5521700/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO	Assistente Administrativo	5917967/3	2019	01/12/2020	30/12/2020
EUSENIR SANTOS LIMA	Técnico De Enfermagem	57192212/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO	Técnico De Enfermagem	57198123/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
EVENY DA ROCHA TEIXEIRA	Psicologo	57174012/1	2018	18/12/2020	16/01/2021
FABIANA MENDES MAUES	Médico - Anestesiologista	57173392/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
FABIO ASSIS VERGOLINO	Agente Administrativo	54193838/1	2019	02/12/2020	31/12/2020
FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA	Enfermeiro - Obstetrícia	5854415/2	2019	02/12/2020	31/12/2020
FABIO VASCONCELLOS BRAZAO	Médico - Pneumologia	57194928/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
FERNANDA CONCEICAO DA CRUZ	Técnico De Enfermagem	54181300/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS	Médico Ginecologista e obstetr	57175053/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
FLAVIA NUNES VIEIRA	Médico Clínica Médica	54184903/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO	Psicologo	6056644/3	2017	01/12/2020	30/12/2020
FRANCISCA PINTO LEITE	Agente Administrativo	57194222/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	Enfermeiro - Generalista	54195695/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
FRANCOISE FURTON PAZ PANTOJA	Enfermeiro - Generalista	55588340/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
GABRIELA RIBEIRO BARROS DE FARIAS	Terapeuta Ocupacional	5558808/4	2018	16/12/2020	14/01/2021
GEANE AGUIAR BERNARDE	Ag. de Artes Praticas	57196558/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	Técnico De Enfermagem	57197426/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	Analista De Sistemas	5920560/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
GILVAGO MARTINS DE SOUZA	Ag. de Artes Praticas	5148464/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GISELE GABRIEL TOSCANO	Médico Pediatra	54195147/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GISELLE DE SOUSA BARBOSA	Assistente Administrativo	5894876/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
GISELY DE NAZARE FLEXA VIANNA	Médico Pediatra	57194136/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GIZELLE PANTOJA DE MELO	Enfermeiro - Intensivista	57194500/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GIZELLE PANTOJA DE MELO	Enfermeiro - Clínica Médica	57194500/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA	Farmacêutico	5904397/5	2019	16/12/2020	14/01/2021
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA	Enfermeiro - Generalista	54195244/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
GRETHYNN SIMONE FONSECA BATISTA	Técnico De Enfermagem	57193131/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GUILHERME EUZEBIO LEMES	Fisioterapeuta	5949583/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
GUTEMBERG JOAO BERNARDO ALVARES	Analista De Sistemas	5923033/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
GYSELE COELHO AMARAL	Gerente	5909905/5	2019	16/12/2020	14/01/2021
HERNANDES PAULA DA SILVA	Agente Administrativo	57233199/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
HOSMANN PINHEIRO LAMEIRA	Ag. de Artes Praticas	57195020/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI	Administrador	54189198/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ISABELA KLAUTAU RIBEIRO	Fonoaudiólogo	57193126/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ISIS SILVA O DE ALMEIDA ALMEIDA	Enfermeiro - Neonatologia	57203688/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
IVANEIDE MENESES BRANDAO	Ag. de Artes Praticas	54191408/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE	Enfermeiro - Generalista	54195696/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	Técnico De Enfermagem	57192763/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
JANAINA RAMOS RUFINO	Técnico De Enfermagem	57207908/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JANDIRA DIAS DA COSTA	Enfermeiro - Generalista	5788137/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JASSON DA SILVA PENNA	Técnico De Radiologia	57194594/1	2019	16/12/2020	04/01/2021
JEAN CARLOS DA COSTA BENTES	Ag. de Artes Praticas	57195032/1	2019	03/12/2020	01/01/2021

JEANNE GONÇALVES CABRAL	Farmacêutico Bioquímico	57190350/1	2018	17/12/2020	15/01/2021
JEANNE TAVORA DE MENDONÇA	Médico Ginecologista e obstetr	5813379/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
JEFFERSON GOMES COSTA DE OLIVEIRA	Técnico De Radiologia	5949482/1	2020	16/12/2020	04/01/2021
JEFFERSON RAMOS DA SILVA	Técnico De Laboratório	54195902/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
JENNIE DA SILVA MONTEIRO	Ag. de Artes Praticas	54191734/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
JOANA BRAGA DE SOUZA	Ag. De Serv. Gerais	5172233/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
JOANA FERNANDES RAMOS	Técnico De Enfermagem	57199087/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA	Técnico De Radiologia	5856175/2	2020	16/12/2020	04/01/2021
JOAO VICTOR ELYAKIM PANTOJA MAGNO	Técnico Em Eletrotécnica	57198343/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
JOSE CARLOS LEAL DE SIQUEIRA	Ag. de Artes Praticas	54191407/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA	Técnico De Enfermagem	57193169/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
JOSE FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	Médico Pediatra	54182283/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
JOSE JULIO SANTOS PANTOJA	Ag. de Artes Praticas	57207611/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico De Enfermagem	57193786/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JOSIMARA CRISTINA DE MORAES	Técnico De Enfermagem	57197910/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
JOSINELMA DOS SANTOS PIRES	Técnico De Enfermagem	57198088/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro - Generalista	57195693/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA	Enfermeiro - Generalista	54195260/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
KATIA CILENE MELO DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	54185067/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
KATIA REGINA VEIGA PEREIRA	Gerente	5549400/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
KEYLA DE SOUZA REIS	Médico Pediatra	57198132/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
KRYNSSYA KLEINLEIN OLIVEIRA	Nutricionista	57173762/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LARA BATISTA DA FONSECA	Médico Ginecologista e obstetr	5944118/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
LARISSA SUELY GURJAO LOBATO ALBARELLI	Assistente Administrativo	57221180/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO	Técnico De Enfermagem	57231691/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LEILA PEREIRA PALHETA	Técnico De Enfermagem	57193570/1	2020	16/12/2020	14/01/2021
LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	Técnico De Radiologia	55586588/1	2019	16/12/2020	04/01/2021
LEONICE HERENIO FRANCO	Agente Administrativo	54195924/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LEOPOLDO JORGE BARRETO DA SILVA	Médico - Anestesiologista	5087562/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
LEVY MATTIAS MONTEIRO SENA	Ag. de Artes Praticas	54189280/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	Enfermeiro - Infecção Hospital	5857350/5	2018	16/12/2020	14/01/2021
LILDINEIA DA CONCEICAO CASTRO ROCHA	Técnico De Enfermagem	57193769/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LILIAN BRAGA DE LIMA DE ABREU	Assistente Administrativo	57197493/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LILIAN CRISTINA MARINHO FREITAS DE MEIRA	Assistente Administrativo	57193696/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LINDINALVA BRASIL MONTE	Fisioterapeuta	5757282/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
LIVIA FELIX DE OLIVEIRA	Enfermeiro - Generalista	54195751/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LIZ DE SOUZA CORREA	Enfermeiro - Clínica Médica	57197518/2	2019	17/12/2020	15/01/2021
LUCIANA CELLY MOTA MARTINS	Enfermeiro - Generalista	5854458/3	2019	01/12/2020	30/12/2020
LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	Ag. de Artes Praticas	57198073/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES	Médico Clínica Médica	5829283/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUCIANA TABATHA SOUZA E SILVA	Assistente Administrativo	57192846/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	Ag. de Artes Praticas	54195906/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LUCINEIA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	5326494/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAIDE	Médico Pediatra	54186979/3	2018	16/12/2020	14/01/2021
LUIS ARMANDO MAIA REIS	Técnico Eletronica	57197637/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	Ag. de Artes Praticas	5643503/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUIZA ALMEIDA DE FREITAS	Ag. de Artes Praticas	54189284/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUIZA HELENA TAVARES LOBATO	Psicologo	55590253/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUIZA MAC DOVEL RIBEIRO	Técnico De Laboratório	54194550/2	2018	18/12/2020	16/01/2021
LUZIA RIBEIRO SANTANA	Enfermeiro - Obstetrícia	54196680/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
LUZIA RIBEIRO SANTANA	Enfermeiro - Obstetrícia	54196680/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
LUZINETE CORREA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	57194886/1	2019	17/12/2020	15/01/2021

MAGALI DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico De Enfermagem	57195878/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MAISA AMBE CASTRO	Técnico De Enfermagem	57192658/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MANOEL ALVARO SOARES	Médico Clínica Médica	5175291/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MANOEL SANTOS DE JESUS	Técnico De Enfermagem	57198007/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	Nutricionista	5600316/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARA REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Técnico De Enfermagem	57194656/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCELO DE MELLO VIEIRA	Assistente Administrativo	57188219/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARCELO SILVA DE VILHENA	Ag. de Artes Práticas	5923672/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCELO YUJI YOKOYAMA	Médico Pediatra	57201172/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARCIA DE SOUZA AMARAL LARA	Técnico De Enfermagem	57198442/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	Médico Ginecologista e obstetr	54195752/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARCIA JAKELINY AMARAL DE AGUIAR	Técnico De Enfermagem	57200402/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARCIA MARIA RODRIGUES SANTANA	Técnico De Enfermagem	57205073/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCIA MEIRELES XAVIER	Ag. de Artes Práticas	57175705/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARCIENE PIMENTEL GOMES	Enfermeiro - Generalista	5854466/3	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA	Ag. de Artes Práticas	8027978/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCIO VENICIUS QUADROS GONCALVES	Médico Ginecologista e obstetr	54180824/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCIO VENICIUS QUADROS GONCALVES	Médico Ginecologista e obstetr	54180824/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARCO ANTONIO PENA MARQUES	Médico Ginecologista e obstetr	57192847/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	Técnico De Radiologia	5875633/3	2020	01/12/2020	20/12/2020
MARCUS JOSE RODRIGUES RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	57193279/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARGARETH DO SOCORRO SIQUEIRA FRANCO	Ag. de Artes Práticas	5722497/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARGARIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES	Ag. de Artes Práticas	57195553/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARIA ALDA FREITAS	Assistente Administrativo	5885183/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA ALVES BELEM	Enfermeiro - Generalista	54190033/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA ALVES BELEM	Enfermeiro - Generalista	54190033/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA ANGELICA FEITOSA CAMACHO	Técnico De Enfermagem	55590219/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA CELINA BORGES MACIEL	Médico - Neonatologia	3223183/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARIA DE FATIMA CORREA SAAVEDRA	Economista	5174678/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Ag. de Artes Práticas	57196934/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA DE LARA REIS E SILVA	Pedagogo	5377609/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA	Enfermeiro - Generalista	94331/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARIA DE NAZARETH NUNES VIANA	Médico Ginecologista e obstetr	5342279/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	Fonoaudiólogo	54189004/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO	Enfermeiro - Generalista	5274303/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO	Técnico De Enfermagem	5833604/3	2018	16/12/2020	14/01/2021
MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	Médico Clínica Médica	5304385/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	Ag. de Artes Práticas	54189265/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
MARIA IZETE MACHADO DE SOUSA	Enfermeiro - Generalista	54195698/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
MARIA PEDROSINA FILO CREA GARCIA PEREIR	Médico Pediatra	93270/3	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARIA SANTANA DE MELO PANTOJA	Técnico De Enfermagem	57207846/1	2019	03/12/2020	01/01/2021
MARIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro - Obstetrícia	54195113/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA	Terapeuta Ocupacional	57173438/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARIANO ALVES CARDOSO	Técnico De Enfermagem	57193080/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	Médico - Obstetrícia	57174675/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARINALDA DOS SANTOS FRANCO	Técnico De Enfermagem	5855624/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARLENE SOUSA DE ARAUJO MENDES	Assistente Administrativo	5951923/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MARLY SUZIELLY MIRANDA SILVA	Assistente Administrativo	5906387/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	Nutricionista	54189289/1	2018	01/12/2020	30/12/2020

MARTHA NOEMY BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	Nutricionista	54189289/2	2018	01/12/2020	30/12/2020
MAXLEY FIEL DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	5939744/3	2019	18/12/2020	16/01/2021
MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES	Técnico De Enfermagem	54187833/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MICHEL FRANK DA CUNHA HOLANDA	Enfermeiro - Generalista	57204704/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MICHELE DE BARROS CAIRES	Biomédico	5762081/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
MICHELE DE BARROS CAIRES	Biomédico	5762081/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
MIRACY FONSECA PINHEIRO	Enfermeiro - Generalista	5598788/2	2019	18/12/2020	16/01/2021
MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA	Técnico De Enfermagem	57194394/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
MONICA ROSA DA COSTA SARAIVA	Enfermeiro - Generalista	57190959/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
NATALIA SILVA DE SOUZA	Assistente Administrativo	57194507/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
NELCIENE DA LUZ MONTEIRO	Técnico De Enfermagem	57205669/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ	Enfermeiro - Obstetrícia	5612314/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
NILCE VANIA NUNES DA COSTA SILVA	Técnico De Enfermagem	57194614/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	Assistente Administrativo	57197424/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
NILZA CRISTINA GOMES MACHADO	Técnico De Enfermagem	57192183/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	Médico - Terapia Intensiva	5180864/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	Médico - Terapia Intensiva	5180864/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
ODAIR SILVA FIUZA	Ag. de Artes Práticas	54191731/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
OZIEL DO ROSARIO MAIA	Técnico De Enfermagem	57193085/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
PABLO BOTELHO DE AVIZ	Ag. de Artes Práticas	57195124/1	2018	18/12/2020	16/01/2021
PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ	Médico Ginecologista e obstetr	5895884/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
PAULA ANGELO ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA	Técnico do Registro Mercantil	54180126/4	2018	16/12/2020	14/01/2021
PAULA PACHECO CAMPELO	Técnico De Enfermagem	57198056/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
PEDRO MARQUES SAMPAIO NETO	Médico Cirurgião Geral	57205088/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
PEDRO PAULO COELHO DE ASSIS	Médico Nefrologista	54186977/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA	Assistente Administrativo	57192874/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
RAFAEL BORGES NUNES	Médico - Radiologista	5895700/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
RAFAEL PORTAL AMARAL	Assistente Administrativo	5893716/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	Médico Ginecologista e obstetr	57174909/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
REGINA CARLA SILVA MARTINHO	Enfermeiro - Generalista	5322545/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA	Fisioterapeuta	5438403/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	Datilografo	942014/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
RENATA TRINDADE DAMASCENO	Médico Pediatra	54184907/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
RENATO VALERIO RODRIGUES CAL	Médico Otorrinolaringologista	55590168/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	Fisioterapeuta	5757207/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
RITA DE CASSIA QUADROS ANDRADE	Técnico De Enfermagem	57193870/1	2018	01/12/2020	30/12/2020
RITA DE FATIMA CARDOSO SAMPAIO	Ag. de Artes Práticas	57175696/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	Farmacêutico	54189933/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	Farmacêutico	54189933/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA JUNIOR	Médico - Gastro Cirurgia	54195109/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
RONY JOSE NUNES DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	57193775/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSA EMILIA ARAUJO LIMA	Enfermeiro - Obstetrícia	5638208/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA	Médico Pediatra	5813441/6	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO	Assistente Social	5155673/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSEMARY MACIEL FERREIRA	Assistente Administrativo	57193625/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSIANE DA SILVA GONCALVES	Assistente Administrativo	57194256/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSIANE MARIA CORREA DE CORREA SILVA	Técnico De Enfermagem	5909298/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSILENE REIS ROCHA	Técnico De Enfermagem	57193788/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
ROSIMAIRY MAGNO REIS	Enfermeiro - Generalista	54195258/1	2019	03/12/2020	01/01/2021

ROSIMEIRE DE SOUZA PENA	Ag. De Saude	5171946/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
RUTH HELENA NUNES PANTOJA	Técnico De Enfermagem	57199362/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SANDRA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	Ag. de Artes Praticas	54189406/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
SANDRA NATERCIA ATAIDE DE CARVALHO	Enfermeiro - Neonatologia	57203824/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SANDRA REGINA LOPES DIAS	Técnico De Enfermagem	57193366/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SARAH DE CASSIA BARATA BARRROS	Psicologo	5889168/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
SARAH DE CASSIA BARATA BARRROS	Psicologo	5889168/1	2018	16/12/2020	14/01/2021
SELMA CRISTINA RAMOS DE SENA	Técnico De Enfermagem	57197886/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SELMA DAS DORES DE ALMEIDA SOARES	Técnico De Enfermagem	57193762/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
SILENE DO SOCORRO DOS SANTOS CORREA	Ag. De Saude	5172110/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
SILVIA MARIA LOBO FRAZAO	Enfermeiro - Generalista	5830125/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
SILVIO RAMOS PINHEIRO	Técnico De Enfermagem	57197989/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE DA SILVA ALVES	Técnico De Enfermagem	57192663/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE DA SILVA FERNANDES	Enfermeiro - Generalista	5737796/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE DA SILVA FERNANDES	Enfermeiro - Generalista	5737796/4	2019	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico De Enfermagem	57193908/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE PEREIRA SERPA DE FREITAS	Médico Pediatra	5853680/2	2018	16/12/2020	14/01/2021
SIMONE RIBEIRO VIEIRA	Enfermeiro - Obstetrícia	5949570/1	2019	17/12/2020	15/01/2021
SIMONIE TEIXEIRA BRAGA	Médico - Neonatologia	57175061/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
TANIA DO SOCORRO GONCALVES PANTOJA	Técnico De Enfermagem	57201167/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	Médico Pediatra	5554543/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
THACIMARA MARIA FERREIRA BELO	Técnico De Enfermagem	5824133/2	2019	01/12/2020	30/12/2020
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Gerente	6403726/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VALDELINA LOPES DOS SANTOS	Ag. de Artes Praticas	57174441/1	2019	18/12/2020	16/01/2021
VALDENISE FERREIRA DINIZ	Técnico De Enfermagem	57197887/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VALERIA PACHECO DA SILVA	Técnico De Enfermagem	57199406/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VANESSA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS	Médico Infectologista	57195825/5	2019	01/12/2020	30/12/2020
VERA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	Técnico De Enfermagem	57197928/1	2019	01/12/2020	30/12/2020
VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	Ag. de Artes Praticas	57196569/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VERONICA DA CONCEICAO FONSECA PESSOA	Médico Pediatra	5762235/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
VICENTE DE PAULO MARTINS MEIRELES	Ag. de Artes Praticas	5951909/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VICENTE DE PAULO SARMANHO	Assistente De Administração	5174910/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
VIVIANNE CRISTINA CORREA RODRIGUES FREIT	Agente Administrativo	54191459/1	2019	16/12/2020	14/01/2021
WALBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	Médico Ginecologista e obstetr	5853699/3	2019	16/12/2020	14/01/2021
WALDISE SIMONE LEITE NUNES	Técnico De Laboratório	5785014/2	2019	16/12/2020	14/01/2021
YARA IKEDA FONSECA	Médico Pediatra	5193087/3	2018	16/12/2020	14/01/2021
ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO	Assistente Social	54190584/2	2019	17/12/2020	15/01/2021
ZULEIDE DA SILVA MORAES	Técnico De Enfermagem	5762529/4	2018	01/12/2020	30/12/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 11 de Novembro de 2020  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 599447

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01947**

Valor: R\$ 20.880,00

Data: 11/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de material técnico: CANETA P/ELETRO-CARDIOGRAFO, ELETRODO DESCARTAVEL, INFANTIL, PRE-GEL, ESPONJA D EVELATINA, ABSORV., HEMOSTATICA, 7X5X1CM, PAPEL TERMO SENSIVEL, 110MMX20M, TELA P/ SUTURA, PROLENE, 30X30CM, PLACA P/ BISTURI, AUTO ADESIVA, BI-PARTIDA, DESCART, NEONATAL.

Processo nº 2020/926807, dispensa de licitação nº 147/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: GENESYS COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSP.LTDA

CNPJ : 29526822-0001/92

Endereço: Q SOFN Quadra 4 Conjunto F, Lote 28 LOJ A 136, Brasília/DF CEP: 70.634- 460, Telefone: (61) 99271-4491

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599713**

**PORTARIA Nº 637/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/920072;

RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) EDER DA SILVA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5949400/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Assessoria de Auditoria Interna desta Fundação, a contar de 01/11/2020;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) KATIA MATOS DA SILVA, Funcional nº 5894149/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Gestão de Pessoas desta Fundação, a contar de 01/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 07 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599443**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01941**

Valor: R\$ 38.550,00

Data: 10/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico (Itens Fracassados em Licitações Anteriores-Pregão nº 058/2019 e Materiais sem Saldo de Compra- Pregão nº 069/2019.

Processo nº 2020/772812, Dispensa de Licitação nº 131/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008102, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME

CNPJ : 28.564.781/0001-66

Endereço: Tv. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68795000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599710**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01844**

Valor: R\$ 7.800,00

Data: 27/10/2020

Objeto: Aquisição emergencial de MEDICAMENTO - METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG

Processo nº 2020/640739, dispensa de licitação nº 137/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0269006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: NATAN COMERCIO LTDA

CNPJ : 02771547-0001/16

Endereço: Rua da Piçarra, nº 1915, Marituba-Pa, CEP: 67.200-000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 599720**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 693/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:  
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;  
Considerando a garantia da continuidade dos serviços de suporte a sistemas e redes, essenciais para a Fundação Hemopa;  
Considerando os autos do Processo nº2020/905252 - NEPEs-HEMOPA Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 10/11/2020, à servidora abaixo relacionada:

• JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS (matrícula nº 5144299/3)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 11 de novembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 599462

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 692/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando Atestado Médico da servidora Nubia Caroline Costa de Almeida,

#### R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Nubia Caroline Costa de Almeida, Cargo: Biomédico, matrícula nº 57234634/1, lotada no (a) Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 03 de outubro de 2020 a 31 de março de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 10 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 599826

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2020

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 599567

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 548, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

#### RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome da servidora abaixo relacionada, da Portaria nº 488 de 19/10/2020, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de NOVEMBRO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
57193858	2	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	01/11/2020 a 30/11/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 599637

#### PORTARIA Nº 405, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/503305.

#### RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora ANDREZA DUARTE MARTINS FIGUEIRA, matrícula nº. 5831695/ 3, ocupante do cargo de Enfermeiro, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPa, no período de 01/08/2020 até 31/07/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 599634

#### PORTARIA Nº 498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora Elza Claudia Fragoso - (Matrícula nº 5829909/4), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO 311/2020 - ROSS MEDICAL LTDA

OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras descartáveis sistema fechado para coleta de secreções, com dispositivo para drenagem em comodato, destinada a todas as unidades assistenciais, Unidades de Terapia Intensiva e Emergência Cardiológica do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Vigência: Início em 06/11/2020 e término em 05/11/2021

PROCESSO ORIGINAL Nº 2019/423502

PROCESSO Nº 2020/401677

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 001/2020 - FSCMP -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2019 - FSCMP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 599532

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Laudo Médico nº: 123/2020

Nome: ALDINE TORRES DE MIRANDA

Matrícula: 57231150/ 1

Cargo/Lotação: MEDICA / FHCGV

Período: 22/10/2020 a 28/10/2020

#### Laudo Médico nº: 151/2020

Nome: VIVIANE PATRICIA LOPES CARDOSO

Matrícula: 5894465/ 2

Cargo/Lotação: MEDICA / FHCGV

Período: 22/10/2020 a 27/10/2020

#### Laudo Médico nº: 155/2020

Nome: CLICIA DE SOUZA PINTO

Matrícula: 97571274/ 2

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO / FHCGV

Período: 05/11/2020 a 09/11/2020

#### Laudo Médico nº: 157/2020

Nome: LIVIA MELLO PONTES

Matrícula: 8400796/ 1

Cargo/Lotação: TERAPEUTA OCUPACIONAL / FHCGV

Período: 09/11/2020 a 18/11/2020

#### Laudo Médico nº: 159/2020

Nome: MICHELLE CARVALHO TUPINAMBA

Matrícula: 57206556/ 6

Cargo/Lotação: GERENTE DE GRUPO TÉCNICO/ FHCGV

Período: 26/10/2020 a 04/11/2020

Protocolo: 599644

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 480, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Andrezza Cristina Gomes de Souza Mota (matrícula nº 54184207/2) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 291/2020 – PG LIMA COM EIRELI – EPP.
- OBJETO: Aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2020.
- VIGÊNCIA: Início em 27/10/2020 e término em 26/04/2021.
- PROCESSO Nº 2020/165926.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 59/2020.
- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
- IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 599404**

**PORTARIA Nº 494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Rosileide de Souza Torres (matrícula 54189311/ 2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 306/2020 – INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Estivas e Pães) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2020.

- CONTRATO Nº 307/2020 – MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Polpas de Frutas) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2020.

VIGÊNCIA: Início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

PROCESSO Nº 2019/509200.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 599422**

**PORTARIA Nº 513, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar a Servidora Andrezza Cristina Gomes de Souza Mota (matrícula nº 54184207/2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 290/2020 – CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME.

- CONTRATO Nº 292/2020 – ETP – EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2020.

VIGÊNCIA: Início em 09/11/2020 e término em 08/05/2021.

PROCESSO Nº 2020/165926.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 59/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 599406**

**ERRATA**

**NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020, NO DOE Nº 34.401 DE 11/11/2020, QUE PUBLICOU O Nº PUBLICAÇÃO Nº 599324**

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 196/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2020/FHCGV, Processo nº 302988/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e

Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.993.442/0001-35, Inscrição Estadual nº 159002841, com sede na Estrada da Liberdade, 509, Loja 05 – bairro Liberdade na Cidade de Salvador -BA, CEP: 40.370-006, e-mail: sellbrimconfeccoes@hotmail.com, telefone: (71)9639-3737, 9922-8884.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
2	AVENTAL VISITANTE	UNID	600	SELLBRIM	300	150	150	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
3	BATA TRANSPASSADA CLÍNICA PSQUIATRICA	UNID	60	SELLBRIM	60	-	-	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
4	BATA TRANSPASSADA - Verde Água	UNID	400	SELLBRIM	200	200	-	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
5	CAMISOLA ABERTA ATRÁS SADT	UNID	500	SELLBRIM	200	150	150	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
6	CAMISOLA ABERTA ATRÁS	UNID	600	SELLBRIM	300	300	-	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
7	CAMISOLA ABERTA ATRÁS-Tamanho XX	UNID	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
31	CAPOTE - SADT	UNID	200	SELLBRIM	200	-	-	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
32	CAPOTE OPAS- CME	UNID	300	SELLBRIM	200	50	50	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
33	CAPOTE BRANCO	UNID	700	SELLBRIM	400	300	-	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
34	CAPOTE CME/EXPURGO	UNID	400	SELLBRIM	200	200	-	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
38	CONJUNTO CIRÚRGICO- (Calça/Blusa de unidade fechada) - Tamanho G	UNID	300	SELLBRIM	200	50	50	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
39	CONJUNTO CIRÚRGICO (Calça/Blusa de unidade fechada) NTAMANHO ÚNICO (U)	UNID	2.000	SELLBRIM	800	700	500	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
40	CONJUNTO DE CALÇA/BLUSA- (unidade fechada) - TAMANHO XX	UNID	300	SELLBRIM	150	150	-	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
44	CONJUNTO DE CALÇA/BLUSA - (unidade fechada) - TAMANHO ÚNICO (U)	UNID	300	SELLBRIM	150	150	-	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
46	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLINICA PSQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB)-TAMANHO PEQUENO (P)	UNID	120	SELLBRIM	60	60	-	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00
47	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA- (ROUPA PRIVATIVA) CLINICA PSQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB) TAMANHO ÚNICO (U)	UNID	200	SELLBRIM	100	100	-	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
48	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLINICA PSQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB) TAMANHO GRANDE (G)	UNID	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
49	UNIFORME DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLINICA PSQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB) TAMANHO GG	UNID	15	SELLBRIM	15	-	-	R\$ 39,00	R\$ 585,00
54	LENÇOL ADULTO	UNID	3.700	SELLBRIM	2.700	500	500	R\$ 46,00	R\$ 170.200,00
55	LENÇOL- CLÍNICA PSQUIATRICA	UNID	1.300	SELLBRIM	800	250	250	R\$ 46,00	R\$ 59.800,00
78	CAPOTE BRANCO	UNID	80	SELLBRIM	80	-	-	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
79	CAPOTE AZUL ROYAL	UNID	80	SELLBRIM	80	-	-	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
80	UNIFORME AZUL ROYAL Tamanho Único (U)	UNID	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 498.245,00</b>

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 498.245,00 (QUATROCENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).  
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**LEIA-SE:**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 196/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 34/2020/FHCGV, Processo nº 302988/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.993.442/0001-35, Inscrição Estadual nº 159002841, com sede na Estrada da Liberdade, 509, Loja 05 – bairro Liberdade na Cidade de Salvador -BA, CEP: 40.370-006, e-mail: sellbrimconfeccoes@hotmail.com, telefone: (71)9639-3737, 9922-8884.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
2	AVENTAL VISITANTE	UNID	600	SELLBRIM	300	150	150	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
3	BATA TRANSPASSADA CLÍNICA PSIQUIATRICA	UNID	60	SELLBRIM	60	-	-	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
4	BATA TRANSPASSADA Verde Água	UNID	400	SELLBRIM	200	200	-	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
5	CAMISOLA ABERTA ATRÁS - SADT	UNID	500	SELLBRIM	200	150	150	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
6	CAMISOLA ABERTA ATRÁS	UNID	600	SELLBRIM	300	300	-	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
7	CAMISOLA ABERTA ATRÁS- Tamanho XX	UNID	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
31	CAPOTE - SADT	UNID	200	SELLBRIM	200	-	-	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
32	CAPOTE OPAS- CME	UNID	300	SELLBRIM	200	50	50	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
33	CAPOTE BRANCO	UNID	700	SELLBRIM	400	300	-	R\$ 36,00	R\$ 25.200,00
34	CAPOTE CME/EXPURGO	UNID	400	SELLBRIM	200	200	-	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
38	CONJUNTO CIRÚRGICO (Calça/Blusa de unidade fechada) Tamanho G	CONJ	300	SELLBRIM	200	50	50	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
39	CONJUNTO CIRÚRGICO (Calça/Blusa de unidade fechada) NTAMANHO ÚNICO (U)	CONJ	2.000	SELLBRIM	800	700	500	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
40	CONJUNTO DE CALÇA/BLUSA- (unidade fechada) - TAMANHO XX	CONJ	300	SELLBRIM	150	150	-	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
44	CONJUNTO DE CALÇA/BLUSA - (unidade fechada) - TAMANHO ÚNICO (U)	CONJ	300	SELLBRIM	150	150	-	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
46	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLÍNICA PSIQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB)- TAMANHO PEQUENO (P)	CONJ	120	SELLBRIM	60	60	-	R\$ 43,00	R\$ 5.160,00
47	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA - (ROUPA PRIVATIVA) CLÍNICA PSIQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB)- TAMANHO ÚNICO (U)	CONJ	200	SELLBRIM	100	100	-	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
48	CONJUNTO (UNIFORME) DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLÍNICA PSIQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB) TAMANHO GRANDE (G)	CONJ	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00

49	UNIFORME DE CALÇA/BLUSA (ROUPA PRIVATIVA) CLÍNICA PSIQUIATRICA-EMERGENCIA E INTERNAÇÃO BREVE (SIB) TAMANHO GG	CONJ	15	SELLBRIM	15	-	-	R\$ 39,00	R\$ 585,00
54	LENÇOL ADULTO	UNID	3.700	SELLBRIM	2.700	500	500	R\$ 46,00	R\$ 170.200,00
55	LENÇOL- CLÍNICA PSIQUIATRICA	UNID	1.300	SELLBRIM	800	250	250	R\$ 46,00	R\$ 59.800,00
78	CAPOTE BRANCO	UNID	80	SELLBRIM	80	-	-	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
79	CAPOTE AZUL ROYAL	UNID	80	SELLBRIM	80	-	-	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
80	UNIFORME AZUL ROYAL Tamanho Único (U)	UNID	100	SELLBRIM	50	50	-	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL									R\$ 498.245,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 498.245,00 (QUATROCENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 599465****CONTRATO****CONTRATO: 311/ 2020**

Objeto: Aquisição de bolsas coletoras descartáveis sistema fechado para coleta de secreções, com dispositivo para drenagem em comodato, destinada a todas as unidades assistenciais, Unidades de Terapia Intensiva e Emergência Cardiológica do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 212.750,00 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 05/11/2020

Vigência: Início em 06/11/2020 e término em 05/01/2021.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de preço Nº 001/2020 – FSCMP – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/2019 – FSCMP.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1508.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ROSS MEDICAL LTDA

Endereço: Coronel Vidal, 1792, Galpão 4, 105, Mariano Procópio, Juiz de Fora/ MG, CEP: 36.080-080

Telefone: (32) 3225-1007/ 3223-6095

E-mail: fernanda@rossmedical.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 599531****CONTRATO Nº 306/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Estivas e Pães) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna  
Valor Total: R\$ 460.122,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 37/2020

Data Assinatura: 10/11/2020

Vigência: Início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.

Programa de Trabalho: 808288 e/ou 648288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMERIA QUADRA 38 CASA 02/ ANEXO ANANINDEUA – PARÁ

CEP: 67.040-440

TELEFONE: (91) 3255-9086

E-MAIL: Integral.distribuidora@yahoo.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 599417****CONTRATO Nº 290/2020**

Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 7.322,00 (Sete mil, trezentos e vinte e dois reais),

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2020

Data Assinatura: 09/11/2020  
 Vigência: Início em 09/11/2020 e término em 08/05/2021  
 Programa de Trabalho: 10.302.15078289  
 Elemento de Despesa: 449052  
 Fonte de Recurso: 0103, 0269 e /ou 0669  
 Contratado: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME  
 Endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº 475 – Vargem Grande  
 Pinhais - PR  
 CEP: 83.321-270  
 Telefone: (41) 3039-9918 (41) 99646-4963  
 E-mail: igor@conkast.com.br  
 Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 599413**

**CONTRATO Nº 307/2020**

Exercício: 2020  
 Classificação do Objeto: Outros.  
 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (Polpas de Frutas) para o preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, para atender a demanda dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2020.  
 Valor Total: R\$ 38.367,12 ( TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 37/2020  
 Data Assinatura: 10/11/2020  
 Vigência: Início em 10/11/2020 e término em 09/11/2021.  
 Programa de Trabalho: 808288 e/ou 648288  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.  
 Contratado: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP  
 Endereço: RUA OLHO D'AGUA Nº 03 – BAIRRO CURUÇAMBÁ  
 ANANINDEUA – PARÁ  
 CEP: 67.146-260  
 TELEFONE: 91 3273-4820 – 3018-4291  
 E-MAIL: Integral.distribuidora@yahoo.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 599421**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**  
 Data da assinatura: 29/10/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo visa alterar o valor do pacto firmado a partir da 3ª parcela, na forma da CLÁUSULA IV – DO PREÇO, prorrogar vigência, na forma da CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, bem como incluir cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro.  
 Exercício: 2020  
 Contrato: 277/2019  
 Contratado: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP  
 Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, 180 QD "B", Lote 03 – Novo Estrela, CASTANHAL/PA  
 CEP: 68.743-655  
 Telefone: (91) 3721-1460/98897-3757  
 E-mail: drmllicitacao@hotmail.com/drmhospitalar@hotmail.com  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 599820**

**Termo Aditivo: 1º**  
 Data da assinatura: 09/11/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 330/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.  
 Exercício: 2020  
 Contrato: 330/2019  
 Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: Tv WE 12, Conjunto Satélite, nº 1000, Galpão A, BELÉM/ PA  
 CEP: 66.670-260  
 Telefone: (91) 3347.8469 / (91) 3085.2757  
 E-mail: vendas@novamedicaltda.com.br/licitacoes@novamedicaltda.com.br/contratos@novamedicaltda.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 599801**

**Termo Aditivo: 1º**  
 Data da assinatura: 29/10/2020.  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato no 273/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação do referido instrumento.

Exercício: 2020  
 Contrato: 273/2019  
 Contratado: DROGAFONTE LTDA  
 Endereço: Rua Barão Bonito, 408 - Várzea, Recife /PE  
 CEP: 50740-080  
 Telefone: (81) 2102-1819/ (81) 2102-1815  
 E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br/contrato@drogafonte.com.br  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 599846**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/ FHC GV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de trituradores e embalagens plásticas para atender a necessidade de 12 (doze) meses de todas as unidades assistenciais, unidades de terapia intensiva e setores de urgência e emergência cardiológica e psiquiátrica da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	TRITURADOR DE COMPRIMIDO sistema portátil, resistente, fabricado em metal, não corrosivo de fácil limpeza, embalagem plástica que ajudam a evitar a contaminação cruzada.	15		DESERTO PELA INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS
2.	EMBALAGEM PLÁSTICA que ajudam a evitar a contaminação cruzada, altamente resistente a furos e rasgos, embalagens plásticas são curvas, facilitando a inserção dos comprimidos.	25.000		DESERTO PELA INEXISTÊNCIA DE PROPOSTAS

PREGÃO DESERTO  
 Belém/PA, 11 de Novembro de 2020.  
 Ivete Gadelha Vaz  
 Ordenadora Responsável

**Protocolo: 599556**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/ FHC GV/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de placa eletrocirúrgica adesiva descartável, adulto e infantil (pediátrica e neonato), com comodato de cabos compatíveis com os bisturis elétricos da Marca WEM, modelo SS 501 S, para o Centro Cirúrgico da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	1. Placa eletrocirúrgica adesiva descartável tamanho neonato, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes NEO/INFANTIL (que atendam neonatos). Área condutiva e embalagem aluminizada.	250	R\$ 14,30	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
2.	1. Placa eletrocirúrgica adesiva descartável tamanho pediátrico, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes NEO/INFANTIL (que atendam neonatos). Área condutiva e embalagem aluminizada.	250	R\$ 11,00	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

3.	2. Placa eletrocirúrgica adulto descartável, compatível com bisturi elétrico da Marca: WEM SS 501 S, para uso em cirurgias com utilização de energia de rádio frequência. Utilizada em geradores com sistema de monitoramento de qualidade de contato. Constituída por um dorso de filme de poliéster onde é fixada uma lâmina de alumínio revestido por um adesivo hidrofílico, condutivo e dispersivo presente em toda área condutiva e uma película de polietileno formando uma barreira perfeita para fluidos. Presença de anel de segurança ou similar, que dispensa a corrente em direção ao centro da placa, diminuindo a densidade de calor na região central, de acordo com as normas AAMI HF 18 e NBR 60.601.-2-2. Indicado para o uso em cirurgias de pacientes adultos (que atendam adulto obesos). Área condutiva e embalagem aluminizada.	5000	R\$ 11,00	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
----	---	------	-----------	--

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 80/FHCGV/2020:  
R\$ 61.325,00 (Sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais).  
Belém/PA, 11 de Novembro de 2020.  
Ivete Gadelha Vaz  
Ordenadora Responsável

Protocolo: 599365

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 197/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2020/FHCGV, Processo nº 302988/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: BARRETTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.890.627/0001-53, Inscrição Estadual nº 53.362.876, com sede na Rua Machado Monteiro, 177 - Uruguai na Cidade de Salvador/BA, CEP: 40.455-160, e-mail: barretos.conf@gmail.com, telefone (71) 3242-4590.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
37	COLCHA FLANELADA	UNID	550	OBBER	350	100	100	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
41	CONJUNTO SND (Calça/Blusa de unidade fechada) TAMANHO ÚNICO (U)	CONJ	200	BARRETTOS	100	100	-	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
42	CONJUNTO SND (Calça/Blusa de unidade fechada) TAMANHO GRANDE (G)	CONJ	45	BARRETTOS	45	-	-	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
43	CONJUNTO SND (Calça/Blusa de unidade fechada) TAMANHO XX	CONJ	30	BARRETTOS	30	-	-	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
50	CONJUNTO PIJAMA (PSIQUIATRIA-PACIENTE) BLUSA e BERMUDA TAMANHO ÚNICO (U)	CONJ	1.300	BARRETTOS	900	200	200	R\$ 39,00	R\$ 50.700,00
51	CONJUNTO PIJAMA (PSIQUIATRIA-PACIENTE) BLUSA e BERMUDA TAMANHO XX	CONJ	380	BARRETTOS	280	50	50	R\$ 36,00	R\$ 13.680,00
66	TOALHA DE BANHOS- SPR	UNID	150	BARRETTOS	130	20	-	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
67	TOALHA DE BANHO GERAL	UNID	2000	BARRETTOS	1.000	500	500	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
68	TOALHA DE BANHO- CME	UNID	120	BARRETTOS	120	-	-	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
69	TOALHA DE BANHO - CLÍNICA PSIQUIATRICA	UNID	1.300	BARRETTOS	800	250	250	R\$ 16,00	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL									R\$ 138.200,00

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 138.200,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 599427

#### PORTARIA Nº 556, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de NOVEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO

MATRÍCULA: 6403685/ 2

RG: 3183480

CPF: 670.484.712-04

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 599667

#### RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e MARYLLIA SUELLEM ALMEIDA CESARIO, FARMACEUTICO, publicado no DOE/PA nº 34.199, de 29/04/2020, a contar de 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FHCGV, EM 09/11/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 599623

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 198/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2020/FHCGV, Processo nº 302988/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.386.337/0001-44, Inscrição Estadual nº 07.647.759/001-26, com sede Quadra C4, lotes 10/11, Loja 04 - Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP: 72.010-040, e-mail: silveninauniformes@gmail.com, telefone (61) 3037-6222, 99167-0276,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
18	CAMPO DUPLO (CD) 80 cm X 80 cm, C/ 02 fios CME	UNID	600	SILVENINA	300	150	150	R\$ 18,99	R\$ 1.394,00
26	CAPA DE CADEIRA - CLÍNICA PSIQUIÁTRICA	UNID	300	SILVENINA	150	150	-	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
28	CAPA DE MACA- GERAL	UNID	700	SILVENINA	400	150	150	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
59	MACACÃO - SRP	UNID	180	SILVENINA	150	30	-	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
64	SACO DE HAMPER - SPR	UNID	120	SILVENINA	120	-	-	R\$ 49,99	R\$ 5.998,00
73	TOALHA FRALDA	UNID	220	SILVENINA	160	60	-	R\$ 29,99	R\$ 6.597,80
76	LENÇOL	UNID	600	SILVENINA	360	120	120	R\$ 55,98	R\$ 33.588,00
VALOR TOTAL									R\$ 124.071,60

\* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 124.071,60 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 599431

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 201/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2020/FHCGV, Processo nº 302988/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.591.097/0001-80, Inscrição Estadual nº 104164204, com sede na Rua 01 Lote 07 e 08, Polo Têxtil, Cidade de Inhumas, Estado de Goiás, CEP: 75.400-000 e-mail: licitacao@santanaenovais.com.br, telefone (62) 3514-7560

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
01	AVENTAL MÃE	UNID	300	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	100	100	100	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
10	CAMPO DUPLO (CD) SEM FIO 1,10 m X 1,40 m HEMODINÂMICA	UNID	200	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	200	-	-	R\$ 38,99	R\$ 7.798,00
29	CAPA DE MESA MAYO-CME	UNID	400	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	200	200	-	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
45	CONJUNTO DE CALÇA/BLUSA (unidade fechada) TAMANHO GRANDE (G)	CONJ	150	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	150	-	-	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
56	LENÇOL INFANTIL - (de baixo)	UNID	300	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	200	50	50	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
57	LENÇOL INFANTIL (de cima):	UNID	300	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	200	50	50	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
58	LENÇOL MESA CIRURGICA:	UNID	200	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	100	100	-	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
74	TRAVESSA EM BRIM	UNID	200	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	150	50	-	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
75	TRAVESSA EM BRIM BRANCO:	UNID	1300	SANTANA ENXOVAIS PROFICIONE	800	250	250	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL									R\$ 83.948,00

**Protocolo: 599425**

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 092/2020**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
 MATRICULA: 54185615-2  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Receber e Transportar EPI'S e Material Técnico no Centro de Distribuição em Marituba para o Hospital Regional de Cametá.  
 ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
 ORIGEM: CAMETÁ  
 DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 20 à 21/10/2020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
 KLENARD ATILIORANIERI  
 Diretor HRC

**PORTARIA: 096/2020**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES  
 MATRICULA: 54185615-2  
 CARGO: MOTORISTA  
 OBJETIVO: Receber 300 litros de Álcool no almoxarifado Central/SESPA e receber também bala de oxigênio que foi com paciente transportado

em aeronave, transportar materiais Histopatológicos do HRC ao LACEN, aguardar e receber resultados de Biopsias, Regularizar a documentação da caminhonete L200 no Setor de Transportes/SESPA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 05 à 07/11/2020

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATILIORANIERI

Diretor HRC

**PORTARIA: 086/2020**

NOME: JANDERSON DE SOUSA GAIA

MATRICULA: 73503943-1

CARGO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 24 à 25/09/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATILIORANIERI

DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 091/2020**

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRICULA: 57210035/1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 15 à 16/10/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATILIORANIERI

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 599541**

**PORTARIA: 102/2020**

NOME: JANDERSON DE SOUSA GAIA

MATRICULA: 73503943-1

CARGO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETETUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 12 à 13/11/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

KLENARD ATILIORANIERI

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 599527**

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 447 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.020**

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 57196888-2 Agente de Artes Práticas, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº001/2016, referente à Prestação de Serviços da Empresa TRANSCIDADE Serviços Ambientais EIRELI.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 11 de novembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

**Protocolo: 599809**

**PORTARIA N.º 448 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.020**

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 - CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 57196888-2 Agente de Artes Práticas, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº33/2016, referente à Prestação de Serviços da Empresa PARÁ Segurança LTDA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Conceição do Araguaia, 11 de novembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos

Diretora do HRCA

Port. nº 4.820/2.019-CCG

**Protocolo: 599816**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADVERTÊNCIA**

Tornar sem efeito a publicação Nº 538706 DOE nº 34.167 de 02/04/2020 PÁG. 20

EMPRESA: CJG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇO

Ordenadora: Geni Kelly Araujo Silva Melo

**Protocolo: 599850**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**ERRATA****PORTARIA Nº 128 DE 06.11.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.399 DE 10.11.2020**

Assunto: Férias

Nome: CLEIDSON GONÇALVES BARBOSA

Onde lê se: Período de gozo: 08.01 a 06.02.21

Leia-se: Período de gozo: 11.01 a 09.02.21

**PORTARIA Nº 128 DE 06.11.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.399 DE 10.11.2020**

Assunto: Férias

Nome: DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA

Onde lê se: Mat. 5853079/6

Leia-se: Mat. 5923215/2

Nome: FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Onde lê se: Mat. 3278190/1

Leia-se: Mat. 5853079/6

Nome: FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES

Onde lê se: Mat. 57176247/7

Leia-se: Mat. 3278190/1

Nome: LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES

Onde lê se: Mat. 2037777/1

Leia-se: Mat. 57176247/7

Nome: EDSON LIMA RODRIGUES

Onde lê se: Mat. 3277739/1

Leia-se: Mat. 2037777/1

**Protocolo: 599633**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 029/2020.

OBJETO: Conservação da PA-450, trecho: Perímetro Urbano de Tracuateua - Entr. PA-458, com extensão de 32,00 km, na Região de Integração do Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN - <http://setran.pa.gov.br>, no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 15/12/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 11 de novembro de 2020.

**Protocolo: 599505**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 010/2020.

OBJETO: Serviços de Drenagem nas Rodovias PA-459 nos Km 10, km 26, km 38 e Rodovia PA-461 no Km 15, trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia - Entr. BR-153 / Entr. PA-459, na Região de integração do Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN - <http://setran.pa.gov.br>, no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 01/12/2020.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 11 de novembro de 2020.

**Protocolo: 599509**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO**

Nº do Aditivo: 4ª Ordem de Alteração de Prazo

Nº do Contrato: 059/2018

Processo: 2018/242126

Objeto do Contrato: Restauração e Conservação do Pavimento existente da PA-467, trecho Entroncamento PA-151 / Vila de Curuçambaba, com extensão de 18,8 km, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.988.257,70

Modalidade de Licitação: CP-030/2018-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Prazo de Execução: 90 (Noventa ) Dias

Prazo Aditado: 60 (Sessenta ) Dias

Justificativa de Aditivo: de aumento de quantitativo previsto no contrato

Assinatura: 06/09/2018

Vigência do Contrato: 60 (Sessenta ) Dias a contar de 29/12/2019 até 26/02/2020

Ordenador: Florivaldo Viera Martins

**Protocolo: 599458**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 379 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme

previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/816150-PAE, RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para a Centrais de Abastecimento do Pará-CEASA, por um período de 04 anos, de 10.11.2020 a 08.11.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
19488/1	ANTONIO FERNANDO PALHETA SOUZA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 599745**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SEDAP/PA**

Após a adjudicação da decisão recursal da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório nº 2020/476444 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A SEDAP  
EMPRESA VENCEDORA: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 25.054.102/0001-10

ITEM 01 - PERSIANA (L)3,80 X (H)1,95

QUANTIDADE: 35 (trinta e cinco)

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.876,75

VALOR HOMOLOGADO : R\$ 33.390,00

ITEM 02 - PERSIANA (L)1,50X(H)1,15

QUANTIDADE: 01 (um)

VALOR ESTIMADO: R\$ 238,63

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 238,63

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

Homologador SEDAP

**Protocolo: 599814**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SEDAP/PA**

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório nº 2020/512979 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS.  
EMPRESA VENCEDORA: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI  
CNPJ: 29.220.447/0001-58

ITEM 01 - Tubete - material em polipropileno virgem (tubetes sem uso prévio), com 6 a 8 estrias internas, capacidade de 55 a 60 ml, altura 12 a 14 cm, diâmetro superior externo 2,8 cm ou aproximado, cor preta. Não serão aceitos tubetes reciclados.

QUANTIDADE: 210.000 (duzentos e dez mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 170.100,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 86.100,00

ITEM 02 - Sacos para mudas : De polietileno, tamanho 16 x 35 cm x 0,10mm, cor preta.

QUANTIDADE: 200.000 (duzentos mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 22.000,00

EMPRESA VENCEDORA: C R ALVES FRANCO EIRELI

CNPJ: 18.851.494/0001-83

ITEM 03 - Substrato de Fibra de coco Textura MISTA (50% de fibras + 50% de pó de coco) Condutividade 1.4mS/cm, capacidade de retenção de água 408 ml por litro de substrato, densidade 89Kg/m<sup>3</sup>, porosidade total 95%, capacidade de aeração 35%, Faixa de PH 5,0 - 6,2 ;com aditivação de Macro e Micronutrientes para formação de mudas cítricas em sacolas .Embalados em fardos prensados e plastificados de 32kg.

QUANTIDADE: 3.488 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito)

VALOR ESTIMADO: R\$ 348.800,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 243.811,20

ITEM 04 - Substrato de Fibra de coco Textura FINA Porosidade total de 94%, condutividade 1.4 mS/cm, capacidade de retenção de água 507 ml por litro de substrato, densidade 92 kg/m<sup>3</sup>, capacidade de aeração 20%, Faixa de PH 5,5 - 6,2, com aditivação de base de Micro e Macronutrientes para formação de porta-enxertos de citros em tubetes.Embalados em fardos prensados e plastificados de 32kg

QUANTIDADE: 80 (oitenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 6.648,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-

Homologador SEDAP

**Protocolo: 599799**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 275, publicada no DOE de 04 de agosto de 2020, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório nº 2020/512979 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS.

EMPRESA VENCEDORA: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI

CNPJ: 29.220.447/0001-58

ITEM 01 - Tubete - material em polipropileno virgem (tubetes sem uso prévio), com 6 a 8 estrias internas, capacidade de 55 a 60 ml, altura 12 a 14 cm, diâmetro superior externo 2,8 cm ou aproximado, cor preta. Não serão aceitos tubetes reciclados.

QUANTIDADE: 210.000 (duzentos e dez mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 170.100,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 86.100,00

ITEM 02 - Sacos para mudas : De polietileno, tamanho 16 x 35 cm x 0,10mm, cor preta.

QUANTIDADE: 200.000 (duzentos mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 22.000,00

EMPRESA VENCEDORA: C R ALVES FRANCO EIRELI

CNPJ: 18.851.494/0001-83

ITEM 03 - Substrato de Fibra de coco Textura MISTA (50% de fibras + 50% de pó de coco) Condutividade 1.4mS/cm, capacidade de retenção de água 408 ml por litro de substrato, densidade 89Kg/m<sup>3</sup>, porosidade total 95%, capacidade de aeração 35%, Faixa de PH 5,0 - 6,2 ;com aditivação de Macro e Micronutrientes para formação de mudas cítricas em sacolas .Embalados em fardos prensados e plastificados de 32kg.

QUANTIDADE: 3.488 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito)

VALOR ESTIMADO: R\$ 348.800,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 243.811,20

ITEM 04 - Substrato de Fibra de coco Textura FINA Porosidade total de 94%, condutividade 1.4 mS/cm, capacidade de retenção de água 507 ml por litro de substrato, densidade 92 kg/m<sup>3</sup>, capacidade de aeração 20%, Faixa de PH 5,5 - 6,2, com aditivação de base de Micro e Macronutrientes para formação de porta-enxertos de citros em tubetes.Embalados em fardos prensados e plastificados de 32kg

QUANTIDADE: 80 (oitenta)

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00

VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.648,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO

Pregoeira SEDAP

**Protocolo: 599776**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 275, publicada no DOE de 05 de agosto de 2020, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2020-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório nº 2020/476444, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A SEDAP

EMPRESA VENCEDORA: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 25.054.102/0001-10

ITEM 01 - PERSIANA (L)3,80 X (H)1,95

QUANTIDADE: 35 (trinta e cinco)

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.876,75

VALOR ADJUDICADO: R\$ 33.390,00

ITEM 02 - PERSIANA (L)1,50X(H)1,15

QUANTIDADE: 01 (um)

VALOR ESTIMADO: R\$ 238,63

VALOR ADJUDICADO: R\$ 238,63

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020.

ROBERTA TORGA

Pregoeira SEDAP

**Protocolo: 599797**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 553/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar do planejamento do Seminário do Programa Território Sustentável e organização do local, mobilização de produtores locais para o evento, que ira acontecer nos dias 23 á 27 de novembro de 2020.  
DESTINO: Tucumã/PA PERÍODO: 17 a 18/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcos Antônio Correa Matos do Amaral (Técnico em Gestãõ Agropecuária - Engenheiro Agrônomo) MATRICULA: 5956028/1 ORIGEM: São Félix do Xingu/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**PORTARIA Nº 554/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Participar do planejamento do Seminário do Programa Território Sustentável e organização do local, mobilização de produtores locais para o evento, que irá acontecer nos dias 23 á 27 de novembro de 2020. DESTINO: Tucumã/PA PERÍODO: 17 a 19/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araújo Cavalcanti. (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814-2. ORIGEM: REDENÇÃO/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**Protocolo: 599788****PORTARIA Nº 547/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO:Hugo Yutaka Suenaga MATRÍCULA:5945634/1 ORIGEM:Belém/PAORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**PORTARIA Nº 548/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva - (Coordenador) Matrícula: 5913647/2 ORIGEM:Belem/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**PORTARIA Nº 549/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que fará visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva (Motorista) MATRÍCULA: 121030 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**PORTARIA Nº 550/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Fazer levantamento dos bens inservíveis da UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Terra Alta/PA PERÍODO: 12 a 13/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos (Supervisor )MATRÍCULA: 5953592-1 ORIGEM:Belém PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

**Protocolo: 599542****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2009/201103	ANA CRISTINA MOREIRA ASSUNÇÃO DE AVIZ	26,16m <sup>2</sup>	853
2013/182473	ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	112,88m <sup>2</sup>	854

Belém(PA), 11.11.2020  
Bruno Yoeiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 599507****PORTARIA Nº 861, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I, localizado no Município de Moju, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2018/263159 de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA, município de Moju (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 2.418,0523 ha (dois mil quatrocentos e dezoito hectares cinco ares e vinte e três centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim I, localizado no município de Moju, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 2.418,0523 ha (dois mil quatrocentos e dezoito hectares cinco ares e vinte e três centiares), para o assentamento de 61 (sessenta e uma) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/263159	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIRES E VILA NOVA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) Vila Elim I	2.418,0523	Moju

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 599686****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/338226	S S FIGUEIRA - ME	FAZENDA CONSQUIS-TA - 1	201ha52a32ca	BUJARU	855
2013/12655	GUALTER NUNES LOUREIRO	FAZENDA SANTA CATARINA I	555ha38a88ca	PARAGOMINAS	856

Belém (PA), 11.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 599517****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/190229	LEONILDO DE AVIZ DA SILVA	SITIO AVIZ	20ha17a32ca	TRACUATEUA	857
2017/177966	MANOEL CECILIO GAIA TEIXEIRA	SITIO KATAIANDEUA	13ha36a72ca	BUJARU	858
2017/178600	MARIA DAS GRAÇAS LIMA MARTINS	SITIO SÃO JOÃO	36ha93a05ca	BUJARU	859
2011/42300	GEREMIAS LOBATO SERRÃO	RETIRO BOA ESPERANÇA	84ha46a29ca	ALMERIM	863

Belém (PA), 11.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 599697****PORTARIA Nº 862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto, localizado no Município de Castanhal, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2009/448121de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA, município de Castanhal (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 241,5055 ha (duzentos e quarenta e um hectares cinquenta ares e cinquenta e cinco centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado 15 de Agosto, localizado no município de Castanhal, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 241,5055 ha (duzentos e quarenta e um hectares cinquenta ares e cinquenta e cinco centiares), para o assentamento de 30 (trinta) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotarás as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2009/448121	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - APARAA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) 15 de Agosto	241,5055 ha	Castanhal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Bruno Kono  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 599684**

**PORTARIA Nº 860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II, localizado no Município de Mojú, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2007/229709 de interesse da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II, município de Moju (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Vila Elim II, localizado no município de Mojú, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares), para o assentamento de 85 (oitenta e cinco) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotarás as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2007/229709	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS RURAIS VILA ELIM II	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) Vila Elim II	5.219,2647	Moju

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Bruno Kono  
Presidente do ITERPA

**Protocolo: 599691**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0852/2020 DE 11/11/2020**

Objetivo:Regularização Fundiária

Município: Juruti/Pa

Período: 17 a 30/11/2020 (13,5)Diárias.

Servidores:

8084-5162/1-João Bosco Fortes de Castro Junior.Tec.DEAF

8084-5201/1-Jorge do Carmo dos Santos Farias-Assis.Tec.DEAF

Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**PORTARIA Nº 851/20 DE 11/11/2020.**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Igarapé-Açu

Período: 16.11 a 12.12.2020(26,5)Diária

Servidores:

8084-5070/1-Karilene do Socorro Q.de Queiroz Bittencourt-Tec.Deaf,

5800-161/2-Kátia Maria Carvalho de Araujo Ohashi- Tec.Deaf

3170-012/1-Maria Eloisa dos Santos Leal-Engenheiro

5956-057/1-Cristiane Formigosa Gadelha da Costa-Tec.Deaf

5719-2267/2-Marcia Nazare Rodrigues Barros-Tec.Deaf

5558-7481/1-James Dean Soares da Silva-Assis.Tec.Deaf

5936744/2-Anderson da Costa Hianes- Assis.Tec.Deaf

3168-158/1-José Uchoa de Vasconcelos-Tec.Agrimensor

5956-626/1-Walace Douglas da Cruz Santos- Assis.Tec.Deaf

3169-006/1-Paulo Edson da SilvaAlves-Agrimensor

4468-31/2-Paulo Francisco Roso Silva-Pedagogo  
5947-867-2-Victoria Menezes da Costa-TecDeaf  
5956-628/1-Rosiana Silva dos Santos-Assist.Tec.Deaf  
3169-901/1-Maria Sofia Oliveira Soares-Aux.Administrativo  
3167-348/1-Marne Brasil Vieira-Engenheiro  
3169-324/1-Regina Freitas da Silva-Aux.Administrativo  
5719-5917/1-Renata Guizarde Queiroz de Leão-Assist.Administrativo  
5721-1738/1-Brenna Thaise Rufino Monteiro-Assist.Tec.Deaf  
5719-4776/1-Elias Frota Santos-Motorista  
3156-729/1-Rui Jorge Nascimento Alves-Motorista  
3168-271/1-Ubiratan da Luz-Motorista  
5719-3369/1-Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior-Motorista  
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 599729**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) atual(is) detentor(es) ou sucessores do Título Definitivo Nº 20, expedido originariamente pelo Governo do Estado em nome de JOSÉ A. TOBIAS, em 21 de Setembro de 1962, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim, Situado à margem direita do Rio Capim, Área: 4.356ha.00a.00ca., a comparecer(em) na Sede do ITERPA, Rodovia Augusto Montenegro, km 9, s/n., nesta Cidade, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munido dos documentos que comprovem a propriedade do título em questão, para que se manifestem nos autos do Processo nº 2010/1397, de Regularização Fundiária Onerosa, em trâmite, acerca da localização da área do título em campo, objetivando a retificação do mesmo, se for o caso, com a devida atualização na BDF/ ITERPA.

O prazo para atendimento ao presente Edital é de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007.

Belém, 11.11.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 599696**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 às 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2018/542111	MARIA ANTONIA MORAES DE ANDRADE	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	TRACUATEUA
2010/211633	FELIPE FELICISSIMO CARREIRA	REGULARIZAÇÃO ONEROSA	PRAINHA

Em, 10.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 599453**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 052 - ALIENAÇÃO ONEROSA, expedido em favor de DEMORIVALDO DUARTE DE AMORIM, no dia 23 de abril de 2014, para o Município de SANTA ISABEL DO PARÁ, com área de 365ha.68a.69ca. (trezentos e sessenta e cinco hectares, sessenta e oito ares e sessenta e nove centiares), perímetro de 1.3141,02 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, passando a ter a seguinte redação: Área: 362ha.76a.70ca. (trezentos e sessenta e dois hectares, setenta e seis ares e setenta e centiares) e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 11.11.20

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 599702**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 12/2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do processo administrativo no 2020/823672, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, RAÇÕES, MUDAS E ADUBOS AGRÍCOLAS, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo Termo de Referência que integra o presente edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2020, em favor da empresa K M BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.200.321/0001-47, valor global de R\$1.743.200,00 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Três mil e Duzentos reais).

Belém, 11 de novembro de 2020.

FELIPE COELHO PICAÑO

GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

- NGPR

**Protocolo: 599510**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4449 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, Instaurada pela PORTARIA Nº 0072, de 21.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21.02.2020, protocolo nº 2020/329809 referente a solicitação de exclusão de membro da PORTARIA Nº 0072/2020 e substituição de membros PORTARIA Nº 2020/1993, de 30.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299 de 03.08.2020, para apuração das supostas irregularidades praticadas pelo servidor, de acordo com o processo 2020/45773.

Considerando a necessidade de continuar mantendo o afastamento social, no período em que o estado do Pará está voltando a passar por um aumento de casos referente ao Corona Vírus COVID-19, em que muitos dos órgãos públicos a nível Municipal, Estadual e Federal estão voltando ao regime de trabalho home office, em especial para os grupos de riscos.

• Considerando a complexidade do processo, a falta de cooperação junto a setores público se privados, a análise de documentos referente ao período em que ocorreu o fato, a possibilidade de realização de novas diligências e novos depoimentos de servidores do quadro, bem como de ex-servidores.

• Considerando que o prazo é exíguo para a conclusão do trabalho que estamos desenvolvendo;

• Requeremos: A recondução do prazo para a conclusão do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 201 Parágrafo Único do RJU;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão processante em epígrafe.

II – RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores ANDRÉ LUIZ BIZERRA – Matrícula: 57222899/1, KLEBER DE OLIVEIRA BARNABÉ, nº 55588911-1 e WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ – Matrícula: 57173488/1 sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da Portaria acima citada.

II – ESTABELECE o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO Diretor Geral - ADEPARA

**Protocolo: 599583**

#### PORTARIA Nº4516/2020 - ADEPARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a Legislação Estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004 e o disposto no Decreto Estadual nº 1.417, de 1 de outubro de 2015 que aprova o Regulamento da Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária dos Produtos e Origem Animal, do Estado do Pará, ou em norma que venha a substituí-lo.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.565, de 25 de outubro de 2011 que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização quanto a classificação geral dos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA) e na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal. Resolve:

Art.1º Definir para fins de atualização e padronização a classificação geral dos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA) e na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal.

Art.2º Os estabelecimentos de produtos de origem animal que realizem comércio intermunicipal, sob inspeção estadual, são classificados em:

- I - de carnes e derivados;
- II - de pescado e derivados;
- III - de ovos e derivados;
- IV - de leite e derivados;
- V - de produtos de abelhas e derivados;
- VI- de armazenagem; e
- VII - de produtos não comestíveis.

Art.3º Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

- I - Abatedouro frigorífico; e
- II - Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

§1º Excluem-se da classificação de abatedouro frigorífico os estabelecimentos registrados na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal.

§2º Entende-se por abatedouro frigorífico o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

Art.4º A fabricação de gelatina e produtos colagênicos será realizada nos estabelecimentos classificados como unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos.

Parágrafo único: Os estabelecimentos de que trata o caput assegurarão o atendimento aos requisitos que no preparo da gelatina é permitido apenas o uso de matérias-primas procedentes de animais que não tenham sofrido qualquer restrição pela inspeção oficial pelos estabelecimentos fornecedores de matérias-primas para uso em suas atividades.

Art.5º Os estabelecimentos de pescado e derivados são classificados em:

- I - Barco-fábrica;
- II - Abatedouro frigorífico de pescado;
- III - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado; e
- IV - Estação depuradora de moluscos bivalves.

§1º Excluem-se da classificação de abatedouro frigorífico de pescado os estabelecimentos registrados na Gerência Artesanal de Produtos de Origem Animal.

§2º Entende-se por barco-fábrica a embarcação de pesca destinada à captura ou à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, que pode realizar a industrialização de produtos comestíveis e não comestíveis.

§3º Entende-se por abatedouro frigorífico de pescado o estabelecimento destinado ao abate de anfíbios e reptais, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

§4º Entende-se por unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado comestíveis e não comestíveis, que pode realizar também sua industrialização.

§5º Entende-se por estação depuradora de moluscos bivalves o estabelecimento destinado à recepção, à depuração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de moluscos bivalves.

Art.6º Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:

- I - Granja avícola; e
- II - Unidade de beneficiamento de ovos e derivados.

§1º Entende-se por granja avícola o estabelecimento destinado à produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta.

§2º É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à ovoscopia, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos ou de seus derivados.

§4º É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.

§5º Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

§6º Caso disponha de estrutura e condições apropriadas, é facultada a quebra de ovos na granja avícola, para destinação exclusiva para tratamento adequado em unidade de beneficiamento de ovos e derivados, nos termos do disposto nesta Portaria e em normas complementares.

Art.7º Os estabelecimentos de leite e derivados são classificados em:

I - Granja leiteira;

II - Posto de refrigeração;

III - Unidade de beneficiamento de leite e derivados; e

IV - Queijaria.

§1º Entende-se por granja leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

§2º Entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as unidades de beneficiamento de leite e derivados destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru refrigerado, facultada a estocagem temporária do leite até sua expedição.

§3º Entende-se por unidade de beneficiamento de leite e derivados o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultada a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, permitida também a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

§4º Entende-se por queijaria o estabelecimento destinado à fabricação de queijos, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que, caso não realize o processamento completo do queijo, encaminhe o produto a uma unidade de beneficiamento de leite e derivados.

Art.8º Os estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados são classificados em:

I - Unidade de beneficiamento de produtos de abelhas.

§1º Entende-se por unidade de beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultada a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

§2º É permitida a recepção de matéria-prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto nas legislações vigentes.

Art.9º Os estabelecimentos de armazenagem são classificados em:

I - Entrepasto de produtos de origem animal; e

II - Casa atacadista.

§1º Entende-se por entreposto de produtos de origem animal o estabelecimento destinado exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para a realização de reinspeção.

§2º Entende-se por casa atacadista o estabelecimento registrado no órgão regulador da saúde que receba e armazene produtos de origem animal procedentes do comércio interestadual ou internacional prontos para comercialização, acondicionados e rotulados, para efeito de reinspeção.

§3º Nos estabelecimentos de que tratam os § 1º e § 2º, não serão permitidos trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de substituição de embalagem primária, permitida a substituição da embalagem secundária que se apresentar danificada.

§4º Não se enquadram na classificação de entreposto de produtos de origem animal os portos, os aeroportos, os postos de fronteira, as aduanas especiais, os recintos especiais para despacho aduaneiro de exportação e os terminais de contêineres.

§5º Nos estabelecimentos de que trata o § 1º, é permitida a agregação de produtos de origem animal rotulados para a formação de kits ou conjuntos, que não estão sujeitos a registro.

Art.10º Os estabelecimentos de produtos não comestíveis são classificados como unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação e ao processamento de matérias primas e resíduos de animais destinados ao preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana previstos nas legislações vigentes.

REGOVAR a PORTARIA Nº2633/2020 de 27 de agosto de 2020 – ADEPARA Publicada no Diário Oficial No 34.330 de 31 de agosto de 2020, Protocolo: 575064

REGOVAR a ERRATA DA PORTARIA Nº2633/2020 - ADEPARA, Publicada no Diário Oficial No 34. 356 de 25 de setembro de 2020, Protocolo 583585

Art.11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

**Protocolo: 599501**

## LICENÇA PRÊMIO

### INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO/NOVEMBRO 20 PORTARIA Nº 4056, DE 27/10/20

DOE 34.392 de 30/10/20

PAE 2020893132

Servidor: ANTONIO DIMAS HOLLANDA LIMA

Matricula: 57192010/1

Trênio: 2014/2017 E 2017/2020

Período de Gozo: 01.11.20 A 30.12.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 599539**

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA: 3764/2020.

Protocolo: 591959

Publicada no DOE de 21/10/2020

**Onde se lê:** 09/11/2020 a 13/11/2020.

**Leia-se:** 23/11/2020 a 27/11/2020.

**Protocolo: 599630**

### ERRATA DA PORTARIA: 3766/2020.

Protocolo: 592002

Publicada no DOE de 21/10/2020

**Onde se lê:** 09/11/2020 a 13/11/2020.

**Leia-se:** 23/11/2020 a 27/11/2020.

**Protocolo: 599615**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: ITAITUBA

VALOR MENSAL: R\$ 1.876,99

VALOR TOTAL: R\$ 22.523,88

VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.

CONTRATO Nº: 24/2014

CONTRATADO: ANA INACIA CARVALHO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 589136**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4493/2020:** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA; Matrícula: 57189744; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de transporte, para atender as necessidades da Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Mosca das Frutas; Elemento de Despesa / Valor: 339033 /R\$ 1.300,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599374**

## DIÁRIA

**Portaria: 4514/2020** Objeto: Visita técnica ao setor de sementes e mudas do Instituto. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5775698/WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599495**

**Portaria: 4506/2020** Objeto: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599537**

**Portaria: 4531/2020** Objeto: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54193762//JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599610**

**Portaria: 4530/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 29,5 DIÁRIAS / 21/11/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599618**

**Portaria: 4539/2020** Objetivo: Conduzir os servidores que irão desenvolver Ação Preventiva e Educativa com intuito de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e fazer diligência, referente as denúncias encaminhadas a corregedoria.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTA IZABEL DO PARA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, VIGIA /PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 4,5 DIÁRIAS/ 23/11/2020 a 27/11/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 599701**

**Portaria: 4538/2020** Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599685**

**Portaria: 4521/2020** Objetivo Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TRAIRÃO/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE E XINGUARA/PA Servidor: 6403697/ RENATO FERNANDES SALES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599564**

**Portaria: 4505/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIA / 14/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599511**

**Portaria: 4511/2020** Objetivo: Dar apoio na coordenação do Treinamento Fitossanitário da cultura da soja e atualizar técnicos sobre as ações do Programa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57224177/ RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIA / 13/12/2020 a 20/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599476**

**Portaria: 4488/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599373**

**Portaria: 4536/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de Agrotóxicos em 16 estabelecimentos comerciais, coibindo a venda clandestina e/ou irregular desses pesticidas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599660**

**Portaria: 4544/2020** Objetivo: Realizar ação educativa emergencial visando a erradicação mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*) no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 57190367/MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/11/2020 a 15/11/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599700**

**Portaria: 4520/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 571736311 /VITOR RODRIGO KRAMER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599598**

**Portaria: 4544/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de Agrotóxicos em 16 estabelecimentos comerciais, coibindo a venda clandestina e/ou irregular desses pesticidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO,IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599666**

**Portaria: 4494/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599401**

**Portaria: 4498/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54187760/ ALAN PERDIGAO MENDONCA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIA / 14/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599434**

**Portaria: 4512/2020** Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, visando orientar os produtores de açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54193771/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599481**

**Portaria: 4533/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 6403712/SIMONE DA NOBREGA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599631**

**Portaria: 4544/2020**.Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo coordenar o Treinamento Fitossanitário para a cultura da soja, capacitar e atualizar técnicos sobre as ações do Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ, XINGUARA/PA Servidor: 572231891/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599718**

**Portaria: 4495/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599411**

**Portaria: 4509/2020** Objetivo: Dar apoio na coordenação do Treinamento Fitossanitário da cultura da soja e atualizar técnicos sobre as ações do Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57189755/ANA THAIS SOUZA DE LÉAO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599451**

**Portaria: 4515/2020** Objetivo: Visita técnica ao setor de sementes e mudas do Instituto.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5868408/TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/11/2020 a 26/11/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599500**

**Portaria: 4524/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS /13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599584**

**Portaria: 4528/2020** Objetivo: Realizar atividade de vacinação assistida/fiscalizada em 05 propriedades rurais do município Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM /PA Servidor: 57223249/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS/ 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 599608**

**Portaria: 4540/2020** Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar oitavas dos servidores das unidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 21/11/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 599709**

**Portaria: 4541/2020** Objetivo: Realizar vistoria técnica e reunir com servidores das unidades sob jurisdição de Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO/PA Servidor: 5947211/DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 20/11/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 599719**

**Portaria: 4542/2020** Objetivo: Dar apoio administrativo para a Campanha de Vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU, VILA NAZARÉ/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 25/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 599741**

**Portaria: 4492/2020** Objetivo:Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 29,5 DIÁRIAS / 17/11/2020 a 16/12/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599396**

**Portaria: 4502/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599416**

**Portaria: 4503/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57232464/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599424**

**Portaria: 4534/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57223359/MARINO BECKER (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 9,5 DIÁRIAS / 12/12/2020 a 21/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599646**

**Portaria: 4519/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57234553/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599589**

**Portaria: 4526/2020** Objetivo: Realizar vacinação assistida e busca de inadimplentes na campanha de Febre Aftosa etapa novembro/2020. Justificativa: Justifico o pedido de diária devido as propriedades serem de longas distâncias necessitando a pernoite no local para continuidade da atividade e evitar desperdício de combustível. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54187005/CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 599597**

**Portaria: 4527/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante para atender as metas estabelecidas pela gerência de trânsito. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 11/11/2020 a 11/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 599604**

**Portaria: 4529/2020** Objetivo: Realizar atividade de vacinação assistida/fiscalizada em 05 propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 599611**

**Portaria: 4525/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599590**

**Portaria: 4508/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599560**

**Portaria: 4522/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE E XINGUARA/PA Servidor: 57227121/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599568**

**Portaria: 4503/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 29,5 DIÁRIAS / 17/11/2020 a 16/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599441**

**Portaria: 4510/2020** Objetivo: Coordenar o Treinamento Fitossanitário para a cultura da soja, capacitar e atualizar técnicos sobre as ações do Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599463**

**Portaria: 4499/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 20/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599399**

**Portaria: 4517/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599508**

**Portaria: 4518/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54187034/WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599516**

**Portaria: 4489/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599378**

**Portaria: 4490/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54185861/JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 29,5 DIÁRIAS / 17/11/2020 a 16/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599385**

**Portaria: 4537/2020** Objetivo: Realizar ação educativa emergencial visando a erradicação mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 57190367/MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/11/2020 a 15/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599672**

**Portaria: 4507/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599549**

**Portaria: 4523/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE E XINGUARA/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599575**

**Portaria: 4491/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599392**

**Portaria: 4504/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57223551/NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIA / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599493**

**Portaria: 4500/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 20/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599407**

**Portaria: 4496/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 6403320/ EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599415**

**Portaria: 4497/2020** Objetivo: Participar de capacitação técnica sobre o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 57232464/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 19/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599423**

**Portaria: 4535/2020** Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 55586101/ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 599645**

**Portaria: 4501/2020** Objetivo: Ministras palestra sobre a Fiscalização do Uso Correto do Agrotóxico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PAServidor: 57174823/LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 18/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599414**

**Portaria: 4513/2020** Objetivo: Realizar atividades de educação sanitária, visando orientar os produtores de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586101/ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599485**

**Portaria: 4532/2020** Objetivo: Auxiliar nas atividades de levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARA-GUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223302/SIMONE DA NOBREGA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 599619**

**LEIA-SE:** "SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2020 - BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO NONATO BENTES CORRÊA FILHO / MATRÍCULA: 5693063/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BELTERRA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BELTERRA PREVISTAS NO PROATER 2020"

**Protocolo: 599819**

## CONTRATO

### CONTRATO: Nº: 043/2020

Data de Assinatura: 11/11/2020  
Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o serviço de 01(uma) assinatura do jornal O Diário do Pará, na modalidade anual pelo período de 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:  
Programa: 1297- MANUTENÇÃO DA GESTÃO  
Ação/P.I: 4120008338-C -Operacionalização das Ações Administrativas.  
Fonte de Recurso: 0101- Tesouro do Estado  
Elemento de Despesa: 339039-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor Global: R\$ 664,62 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)  
Contratada: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS  
Endereço: Rua Gaspar Viana, nº 773, sala 2 - Reduto, CEP: 66.053-090 - Belém - Pará  
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 599479**

### CONTRATO: Nº: 047/2020

Data de Assinatura: 11/11/2020  
Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Equipamentos(mobiliários) e montagens, para atender as necessidades desta EMATER/PARÁ no Escritório Regional em Conceição do Araguaia.

Dotação Orçamentária:  
Programa: 1491 - Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
Projeto Atividade: 2070008712 - E Fortalecimento das Unidades de ATER  
Fonte de Recurso: 0197 - Fundo Petrobras  
Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente  
Valor Global: R\$ 23.554,40 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)  
Contratada: ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA  
Endereço: Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 709, Bairro Umarizal, CEP: 66055-190

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 599842**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 221/2020;**BENEFICIÁRIO:SIDNEY DA SILVA RIBEIRO;MATRÍCULA:55590022;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NO TREINAMENTO "MANEJO DE AÇAIZAIS NATIVOS AOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES",PARTE INTEGRANTE DO TEDC Nº02/2019-SEDAP-PRÓ-AÇAÍ:MUNICÍPIO:MUANÁ; PROGRAMA:1491; PROJETO ATIVIDADE:207EVENOUFR;FONTE:0301;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$2.620,00;3390-36=R\$583,33;3390-39=R\$200,00;3390-47=R\$116,67;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599419**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 206/2020;**BENEFICIÁRIO:JOÃO BATISTA SOARES;MATRÍCULA:3176738;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NO TREINAMENTO "MANEJO DE AÇAIZAIS NATIVOS AOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES",PARTE INTEGRANTE DO TEDC Nº02/2019-SEDAP-PRÓ-AÇAÍ : MUNICÍPIO : AJURU ; PROGRAMA :1491 ;PROJETO ATIVIDADE:207EVENOUFR;FONTE:0301;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30= R\$2.620,00;3390=39=R200\$00,3390:47-R\$116,67;PROJETO ATIVIDADE:8711-C; FONTE:0261 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-36=R\$583,33PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599554**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 219/2020;**BENEFICIÁRIO:JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA;MATRÍCULA:57175854;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE CURSOS DE MANEJO DE AÇAIZAL NATIVO DE BAIXO IMPACTO:MUNICÍPIO:ANAJÁS; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$600,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599375**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 222/2020;**BENEFICIÁRIO:SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA;MATRÍCULA:57175838;-FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR DO ESLOC DE PRAINHA:MUNICÍPIO:PRAINHA; PROGRAMA:1491;PROJETO

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

**A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER - PARÁ,** no uso das atribuições: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de DEZEMBRO DE 2020, aos empregados abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	MESES			PORTARIA Nº	DATA	LICENÇA
			1º	2º	3º			
3178714/1	RENATO CÉZAR VASCONCELOS ARAUJO	28/05/2011 a 27/05/2016		X		0165/2020	03.11.2020	03.12.2020 a 01.01.2021
54196779/1	MARLON WENDEL DUARTE	06/03/2011 a 05/03/2016			X	0166/2020	06.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
3172317/1	CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA	01/06/2011 a 31/05/2016		X		0167/2020	03.11.2020	03.12.2020 a 01.01.2021
5036232/1	NADIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS	04/01/2013 a 03/01/2018		X		0168/2020	03.11.2020	09.12.2020 a 07.01.2021
55588172/5	LUCIANA MOREIRA DOS REIS	19/02/2015 a 18/02/2020	X			0169/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
5039185/1	HELENA VIANA CAVALCANTE	04/01/2013 a 03/01/2018			X	0170/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
57175235/1	FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS	27/09/2011 a 26/09/2016		X		0171/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
3171949/1	AGOSTINHO ASSIS LISBÔA PAIXÃO	11/02/2014 a 10/02/2019	X	X		0172/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 29.01.2021
57175246/1	SIDEVALDO SANTANA DE JESUS	03/10/2011 a 02/10/2016				0173/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
3172570/1	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SAMPAIO	01/03/2015 a 28/02/2020		X		0174/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 29.01.2021
54192838/2	ARILSON BRITO DA SILVA	01/06/2011 a 31/05/2016				0175/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
57211868/1	DANIEL DO AMARAL GOMES	02/01/2014 a 01/01/2019	X	X		0176/2020	03.11.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
57210223/1	VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA	11/12/2013 a 10/12/2018	X			0177/2020	03.11.2020	03.12.2020 a 01.01.2021

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 599841**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 002/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34.377 DE 19/10/2020, PROTOCOLO 591143.**

**ONDE SE LÊ:** "SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2020 - BENEFICIÁRIO (A): EDERLAN CORRÊA PEREIRA / MATRÍCULA: 57189839 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SANTARÉM - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTARÉM PREVISTAS NO PROATER 2020".

ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESAS:3390=30-R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599430**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 224/2020;**BENEFICIÁRIO:MARCELO MIRANDA SOUSA;MATRÍCULA:54187542;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NO TREINAMENTO "MANEJO DE AÇAÍZAIS NATIVOS AOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES",PARTE INTEGRANTE DO TEDC Nº02/2019-SEDAP-PRÓ-AÇAÍ: MUNICÍPIO : IGARAPÉ MIRI ; PROGRAMA :1491;PROJETO ATIVIDADE:207EVENOUFR;FONTE:0301;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30= R\$2.620,00;3390=39=-R200\$00,3390:47-R\$116,67;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261 ;ELEMENTO DE DESPESAS:339036-R\$583,33;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS : CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599665**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 220/2020;**BENEFICIÁRIO:HENRIQUE CUNHA PASTANA;MATRÍCULA:3175774;FUNÇÃO:CHEFE LOCAL;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NA META 2.6-CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES(AS)RURAIS, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO ATER INTEGRAL PARA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR NA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NO ESTADO DO PARÁ;FUNCAU:MUNICÍPIO :ALTAMIRA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8705-C;FONTE:0335;ELEMENTO DE DESPESAS:3390=30-R\$3.456,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2020:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599408**

**Port. supr. fundos 013/2020;** BENEFICIÁRIO: QUESEDE TEIXEIRA TELES; Matrícula: 5870950; Função: EXTE. RURAL II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de recursos para a realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Tucumã; Elemento de Despesa: 339030 = R\$ 1.000,00. Prazo para Aplicação do Recurso até 31 de dez 2020; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA.

**Protocolo: 599622**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 223/2020;**BENEFICIÁRIO:ALAIN GIORGIO BAIÁ XAVIER;MATRÍCULA:5432421;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATER DO PROATER NO REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS:MUNICÍPIO:REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESAS:3390=30-R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 599448**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 100/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA, matrícula nº 5946484/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira para responder pelo Diretor Presidente, sem ônus para a Administração Pública, por motivo de Licença, no período de 11 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 599580**

#### PORTARIA N.º 099/2020

A Diretora Administrativa e Financeira da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSE ANTONIO SCAFF FILHO, matrícula nº 5634555/3, ocupante do cargo de Diretor Presidente, Licença por motivo de doença em pessoa da família de 14 (quatorze) dias, no período de 11 de Novembro de 2020 a 24 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 11 de Novembro de 2020.

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

CEASA/PA

**Protocolo: 599574**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 01332/2020-GAB/SEMAS, DE 11/11/2020

Servidor: ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA

Matrícula: 57175322/1

I – REVOGAR, a contar de 10/11/2020, a PORTARIA Nº 01242/2020-GAB/SEMAS de 26/10/2020, publicada no DOE nº 34.388 de 27/10/2020, que designou o servidor para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599770**

#### PORTARIA Nº 1330/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o PAE 2020/888414, de 28 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5954941/1	FIAMMA BUCHINGER ALVES	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	11/11/2020

Belém, 11 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599650**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: TAILANE KELLY COSTA DRAGO

MATRÍCULA: 5945645

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Cartográfica

A CONTAR DE: 05/11/2020

SERVIDOR: SYANNE BAIÁ DA COSTA

MATRÍCULA: 5954868

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Cartográfica

A CONTAR DE: 10/11/2020

**Protocolo: 599695**

#### DISTRATO DE SERVIDOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: HELEN CRISTINA DA SILVA SILVEIRA

MATRÍCULA: 5952127

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

A CONTAR DE: 11/11/2020

**Protocolo: 599698**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 041/2020-SEMAS/PA PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020 – SEMAS/PA

Processo PAE 2020/585431

Objeto: Locação de 12 Scanners de mesa com alimentador automático de documentos (ADF) e mesa digitalizadora integrada (flatbed)

Valor Global: R\$ 56.198,88

Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021

Assinatura: 11/11/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278238; Fonte 0116;

Elemento 339039, 339040; P I 4120008238C; Ação 254178

Contratado: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 21.982.891/0001-07)

Endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, sala 672, Bairro ASA SUL, CEP 70340-000, fone (61) 3226-9313, gestao@4udigital.com.br, Brasília/DF

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599502**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 023/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/476890 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 075/2018-SEMAS/PA

CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal n. 8.666/1993 e Cláusula primeira do instrumento contratual.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração da razão social da contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

2.1. Fica alterada a razão social da contratada de CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA, para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599439**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1328/2020 - GAB/SEMAS  
10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em diversos empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Jacundá/PA, Marabá/PA e Pacajá/PA

Período: 23/11 a 27/11/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955180/1 - CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5952146/1 - LARISSA DA SILVA MIRANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 599372**

**PORTARIA Nº 1325/2020 - GAB/SEMAS  
10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Acompanhamento de gestão dos NURES e implantação dos procedimentos administrativos e de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e Redenção/PA

Período: 15 a 21/11/2020

Servidores :

- 5922809/2 - ELISAMA CANCIO MOREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5901938/4 - VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA - (Secretário de Diretoria)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 599259**

**PORTARIA Nº 1327/2020 - GAB/SEMAS  
10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria conjunta com a SEDEME em empreendimentos de fabricação e envasamento de sucos e refrigerantes, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 11/11/2020 - ½ - diária.

Servidores:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Reg. Ambiental)

- 54197163/3 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 599436**

**PORTARIA Nº 1329/2020 - GAB/SEMAS  
10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Vistorias técnicas em empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA e Benevides/PA

Período: 18/11 a 19/11/2020 - 01 e ½ diária

Servidores:

- 5954976/1 - ROSEMARY ELIZABETH PASSOS MARTINS SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5911161/4 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954990/1 - YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 599420**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1320/2020-DGAF/GAB/SEMAS**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 04/11/2020 o gozo de férias do servidor STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 5936210/ 2, ocupante do cargo de Gerente, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 1142/2020, publicado no DOE de nº 34.370 de 13/10/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599705**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1323-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/808007 DINURE-SEMAS; RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1178/2020 - GAB-SEMAS de 15/10/2020, publicada no DOE Nº 34.379 do dia 20/10/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 10 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 599209**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 627 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Designar a servidora Luiza do Socorro Barros Ramos, matrícula nº 5792410, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, deste Instituto, no período de 10/11 a 09/12/2020, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 625 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Art. 1º - Designar o servidor Fabricio Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para responder pelo Núcleo de Controle Interno, deste Instituto, no período de 16/11 a 15/12/2020, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 599468**

## ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 11/11/2020, DOE nº 34.401, Protocolo nº 598993, página 43, referente ao extrato do Termo de Apostilamento nº 009/2020. **Onde se lê:** "resolve apostilar a troca de fonte de recursos ...". **Leia-se:** "resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos ...". **Onde se lê:** "...que passará a ser atendido pela Fonte de Recursos 0101". **Leia-se:** "...que passará a ser atendido pelas Fontes de Recursos 0316, 0661, 0656 e 0101 e nos PTRES 796241 e 794668".

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 599746**

## CONTRATO

**EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 39/2020, 40/2020, 41/2020,  
42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020,  
48/2020, 49/2020, 50/2020, 51/2020, 52/2020, 53/2020,  
54/2020, 55/2020**

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2020/229500 - IDEFLOR-Bio; Edital de Credenciamento nº 02/2020.

PARTES: IDEFLOR-Bio e as seguintes pessoas físicas contratadas:

Nº CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF
39/2020	ALAIN FERREIRA DOS SANTOS	592.325.602-91
40/2020	ALEX ALAIN ALBARADO ALVES	851.967.032-68
41/2020	ALUIZO SILVA DA SILVA	011.873.622-12
42/2020	ELIVALDO SANTOS DA SILVA	028.338.642-80

43/2020	ILIVALDO RANON LUZ DE CASTRO	324.137.852-72
44/2020	JAIRE CARVALHO DA SILVA	021.183.502-10
45/2020	JOCIMARLI NASCIMENTO NOBRE	037.022.042-02
46/2020	JOELSON PEREIRA FARIAS	022.062.962-50
47/2020	JOSÉ CARLOS BAIA LEONEL FILHO	542.586.772-72
48/2020	LUANA WANESSA ASSUNÇÃO SILVA	926.156.432-15
49/2020	MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	034.784.232-10
50/2020	RAIMUNDO MARANHÃO SOUTO FILHO	944.511.332-20
51/2020	RIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	021.336.002-05
52/2020	RODOLFO NOBRE DA COSTA	015.714.562-01
53/2020	ROMARIO ROCHA DOS SANTOS	016.171.752-77
54/2020	ROSINALDA DA SILVA	028.786.792-70
55/2020	WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS	978.312.712-87

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Integrado do Fogo de Base Comunitária em Unidades de Conservação geridas pelo IDEFLOR-Bio no município de Monte Alegre. O contratado exercerá as funções de Brigadista Habilitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

DO VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por dia trabalhado pelo CONTRATADO, o serviço se dará por demanda, de acordo com a necessidade da administração.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10/11/2020 a 09/11/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0661; Programa de Trabalho: 18.541.1497.8365.0000; Elementos de Despesa: 90.36 e 33.90.47.

ASSINATURA: 10/11/2020

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 599496**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALACID CALDAS DA SILVA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 13/08/2020 a 12/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALESSANDRA SANTOS MOTA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PISCANÇO.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELIZANE SILVEIRA DE JESUS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 07/08/2020 a 06/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E FABIO FONSECA FILGUEIRA.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E FERNANDO WILLIAN DE OLIVEIRA FERREIRA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 06/08/2020 a 05/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E HENRIQUE ALMEIDA CARDELA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JEFFERSON DE MELO CAMPOS.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JIMMY ADSON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 06/08/2020 a 05/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSE LEONARDO LIMA MAGALHÃES.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSE RENAN GAIA GALHARDO.

FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MANUELA PATRICIA MENDONÇA FLORENZANO.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMÕES.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROSELINE BARBOSA HENRIQUE REZENDE.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E WANDERLEY PAIVA TORRES.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 05/08/2020 a 04/08/2021

TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 10/08/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 2020/485852, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 599662**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ADENILDO DOS SANTOS COSTA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALZIRA ALMEIDA DE ARAÚJO.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGIA.

PRAZO: 26/08/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANDRESSA JÚLIA SANTOS VASCONCELOS.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - AGRONOMIA.

PRAZO: 13/06/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ANTÔNIO COSTA DE SOUSA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CARLA ANDRYA SILVA DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CLEYTON NEDER MATOS DA SILVA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 13/06/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E EDVAN LÍRIO FRANCISCO.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELIETI ESTUMANO DE LIMA.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LORENA FERNANDES DA SILVA.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCEL SILVA DE OLIVEIRA.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PAULA VANESSA DA SILVA E SILVA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL.

PRAZO: 13/06/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PEDRO PAULO DE SOUZA QUEIROZ.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E WELITON CARLOS RAMALHO.

FUNÇÃO: MOTORISTA.

PRAZO: 05/07/2020 a 01/06/2021

TERMO ADITIVO AUTORIZADO EM 29/05/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO 2020/341774, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 599652**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 1.306/2020 - SAGA BELÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 079/2020-SEGUP, celebrado com a EMPRESA SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP, oriundo do Processo nº 2020/202233, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 013/2019 e Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD/DGL/SRP, cujo objeto é o fornecimento de alimentos de uso comum em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
RESOLVE: Nomear o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2020-SEGUP, e a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, como fiscal suplente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 599658

### PORTARIA N.º 1.305/2020 - SAGA BELÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 078/2020-SEGUP, celebrado com a EMPRESA MENDES E SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, oriundo do Processo nº 2020/202233, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 010/2019 e Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD/DGL/SRP, cujo objeto é o fornecimento de alimentos de uso comum em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;  
RESOLVE: Nomear a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2020-SEGUP, e o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal suplente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 599664

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA N.º 1328/2020-SAGA BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Processo 2020/904818, e Mem.nº84/2020-SAGO, de 04.11.2020

R E S O L V E:

I- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 672/2020-SAGA, de 30.06.2020, publicada no DOE nº34.270, de 02.07.2020, que transferiu o período de gozo de férias do servidor LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF nº8049133/3, do período de 30.11 a 29.12.2020.

II- Conceder férias do servidor LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF nº8049133/3, no período de 01.12 a 30.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMAR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 599588

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 1.302/2020/SAGA, BELÉM/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2167;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 07 (sete) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 a 29/10/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 23 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 599429

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA N.º 1329/2020-SAGA BELÉM/PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO: O processo nº 2020/929466 e o Memorando nº044/2020-NID/IESP, de 10/11/2020.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1236/2020/SAGA, de 21/10/2020, publicada no DOE Nº 34.389 de 23/10/2020, que concedeu férias a servidora ADMA BARROS SALIM, MF nº 80845089/5, Coordenador, no período de 01 a 30/12/2020.

RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, MF nº 2009951/1, para responder pelo cargo de Coordenador, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 599851

### PORTARIA N.º 54/2020/GAB/SEC, BELÉM/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 138, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Despacho, datado de 22/10/2020, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA/SEGUP, constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/112937;

RESOLVE:

I - ALTERAR a constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 27/2020/GAB/SEC, de 11 de setembro de 2020 (não assinada);

II - DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, MF nº 5773989/2, Secretário Executivo do GGI, LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF nº 58980/1, Assistente Administrativo e CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, MF nº 5891422/1, Técnica em Gestão de Infraestrutura, respectivamente Presidente e membros, para instaurar Processo Administrativo Disciplinar/PAD, em desfavor da empresa Trabalho Serviço de Comércio de Móveis LTDA-ME, os quais passam a atuar nessa condição, no âmbito da COMISSÃO;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 599523

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arçipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a): MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1151133, inscrita no CPF sob o nº148.307.362-91, com o PIS/PASEP nº 170.132.725-13, residente e domiciliada à Conjunto Guajará 1, WE-64, nº 1941, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/Pará, e-mail: betthagosto2016@gmail.com, telefone (91)98163-8822, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Psicologia Aplicada, com titulação Especialista, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, correspondente as Turmas D e L, e carga horária total do curso definida em 32 horas, referente às 02 turmas, sendo 16 horas/aula para cada, sob o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) correspondente à duas turmas, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº341/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 66.201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661. Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 599679**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20807, inscrito no CPF sob o nº 460.234.612-04, com o PIS/PASEP nº 1.705.360.341-3, residente e domiciliado à Travessa da Vileta, na Vila Bom Jesus, nº 49, Belém/Pará, email rickmiranda74@hotmail.com, telefone (91) 982762419, cujo objeto é a contratação do Professor/Instrutor da disciplina: Legislação, correspondente a Turma: M e N do Curso de Formação de Agentes do Detran/PA, com titulação de Especialista, e carga horária total dos cursos definidas em 40 horas, referente às 02 turmas, sendo 20 horas/aula para cada, sob o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), incluídos nos valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 599669**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2020 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do(a) Senhor(a) REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3009841, inscrita no CPF sob o nº 148.176.162-53, com o PIS/PASEP nº 121.214.417-45, residente e domiciliada à rua K, Conjunto Mendara 1, apt 5, nº 160, Bairro Marambaia, Belém/Pará, telefone (91) 983302763, cujo objeto é a contratação de Professora/Instrutora da disciplina Psicologia Aplicada, com titulação Especialista, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, correspondente a Turma H, e carga horária total do curso definida em 16 horas, referente às 01 turma, sendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula executada, totalizando o valor de R\$1.120,00 (um mil cento e vinte reais) correspondente à uma turma, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução nº 148/2015-CONSUP, Resolução nº 149/2015-CONSUP e Recomendação da Ata da Reunião nº 341/2020 – CONSUP. Programação Orçamentária: 66.201.128.1502.8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, Naturezas: 339036 e 339047. Fontes de Recursos: 0261 e 0661.

Belém/PA, 10 de novembro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2020-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 599677**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1323/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA  
Matrícula: 57193032  
Programa de Trabalho: 218269  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa:  
339030 - R\$ 1.000,00  
339039 - R\$ 1.000,00  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 599688**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1290/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 07 à 09.10.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pouxada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1  
CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 5720022-1  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1291/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 25 à 26.09.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pouxada  
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF: 5817889-1  
TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1  
SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1292/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA  
PERÍODO: 21 à 23.10.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)  
SERVIDOR (ES): ANTONIO DA PAIXÃO NONATO, MF: 5949629-1  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1293/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MOCAJUBA/PA  
PERÍODO: 02 à 03.11.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pouxada  
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1  
CB PM HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS, MF: 57196281  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1294/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio na "Operação Santa Ocupação".  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
PERÍODO: 17 à 18.10.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pouxada  
SERVIDOR (ES): SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF: 54184999-1  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1295/2020-SAGA**

OBJETIVO: para visita técnica ao COMPAZ.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): RECIFE/PE  
PERÍODO: 17 à 20.11.2020  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)  
SERVIDOR (ES): CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MF: 5420407-2  
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1296/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a SESPÁ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 04 à 05.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1297/2020-SAGA**

OBJETIVO: para diligência policial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA  
 PERÍODO: 10 à 12.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1308/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF  
 PERÍODO: 13 à 16.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1309/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
 PERÍODO: 03 à 04.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)  
 SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1310/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Civil.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ÓBIDOS/PA  
 PERÍODO: 05.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1  
 CARLOS MIGUEL DAMOUS SOBRINHO, MF: 5956800  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1311/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio na "Operação Santa Ocupação".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 19 à 23.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia)  
 SERVIDOR (ES): BRUNO DE CARVALHO LEITE, MF: 54190834  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1  
 SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, MF: 5578000-1  
 CBPM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448  
 CB PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR, MF: 57222381  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1312/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Secretaria de Turismo - SETUR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA  
 PERÍODO: 28.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1  
 CARLOS MIGUEL DAMOUS SOBRINHO, MF: 5956800  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1313/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA  
 PERÍODO: 10.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA, MF: 5728371-1  
 SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF: 5795982-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1314/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a SESPÁ.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ITAITUBA/PA  
 PERÍODO: 25.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1315/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Polícia Civil e IML.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA  
 PERÍODO: 19 à 21.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1316/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Polícia Civil e IML.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
 PERÍODO: 31.08.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação  
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1317/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA  
 PERÍODO: 10 à 13.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1318/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizar exame na ANAC.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): RECIFE/PE  
 PERÍODO: 02 à 03.11.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1319/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio no treinamento do CCIFA(CBMPA).  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): PARAUPEBAS/PA  
 PERÍODO: 17 à 21.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
 SERVIDOR (ES): SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 5397600-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1320/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Secretaria de Turismo - SETUR.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): ORIXIMINÁ/PA  
 PERÍODO: 31.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)  
 SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA, MF: 3274179-5  
 ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1321/2020-SAGA**

OBJETIVO: para apoio na "Operação Santa Ocupação".  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA  
 PERÍODO: 17 à 23.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada  
 SERVIDOR (ES): CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 1322/2020-SAGA**

OBJETIVO: para treinamento de requalificação do OATs.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): TERRA ALTA/PA  
 PERÍODO: 14 à 17.10.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
 SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, MF: 5888816-1  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
 SERVIDOR (ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1  
 TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF: 5561272  
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARRROS MARTINS, MF: 5427991  
 SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS, MF: 5199204-1  
 CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS, MF: 57199641-1  
 CB PM HERYEWERTON RÊGO PAULA, MF: 57175072-1  
 CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1  
 CB PM JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, MF: 57213250  
 SUB TEN BM JOSE ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2  
 SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1  
 CB PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1  
 SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO, MF: 5793297-1  
 SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF: 57852431-1  
 SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1  
 CB BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA, MF: 54185327-1  
 CB PM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1  
 CB PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448  
 CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1  
 SD PM NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF: 6401977-1  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 599680**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº1307/2020-SAGA  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

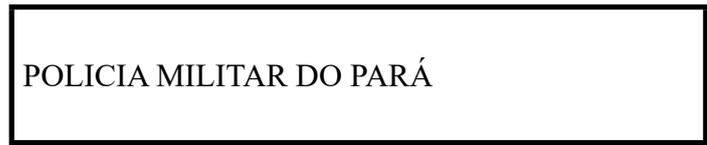
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1269/2020-SAGA, de 03.11.20, publicada do DOE nº 34.398, de 09.11.2020, referente as férias regulamentares no mês de janeiro/2021 aos servidores da SEGUP.  
 R E S O L V E:  
 Excluir a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356/4, em virtude de não ter completado período aquisitivo.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 599528**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.401 DE 11/11/2020, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1279/20 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 599027.**  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 599750**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 072/2020 – EP/PMPA** - Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 013/2020. FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOSPM RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO. OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultrassom portátil para atender os semoventes da capital e dos interiores pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará, com recursos oriundos do Convênio nº 51209/2019 PMPA x BACEN, com vigência até o dia 14 de dezembro de 2021. Belém-PA, 11/11/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 599661**

**PORTARIA Nº 071/2020 – EP/PMPA** - Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2020. FISCAL NOMEADO: CAP RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER e o SD PM RG 41414 GLEYDSON ASSUNÇÃO DA COSTA RAMOS, como fiscal interino. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o aparelhamento do Centro de Capacitação em Prevenção - CCP, com recursos oriundos de emenda parlamentar, modalidade Execução Direta, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado pelo Exmo. Sr. Deputado Estadual Fabio Freitas. Belém-PA, 11/11/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 599655**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 026/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: aquisição de materiais eletroeletrônicos para o aparelhamento do Centro de Capacitação em Prevenção- CCP, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 24/11/2020, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras . Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras . Belém-PA, 11 de novembro de 2020.  
 NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM RG 29194  
 PREGOEIRO

**Protocolo: 599402**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/833837, relativo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020-A, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem por objeto a "aquisição de rádios transceptores portáteis", instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 24, caput, do Decreto Estadual nº 991/2020, de 24 de agosto de 2020, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 235/2020/CONJUR 1/PMPA, de 10/11/2020 e pelo PARECER Nº 032/2020 – CI de 11/11/2020.

RESOLVE:  
 01 – RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020-A, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, visando a contratação da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 10.652.730/0001-20, para fins de "aquisição de rádios transceptores portáteis", no valor de R\$ 546.100,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais).  
 02 – Remeter o processo ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de empenho.  
 Quartel em Belém – PA, 11 de novembro de 2020.  
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
 Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 599717**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 025/2020-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:  
 Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:  
 O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o ENGENHEIRO JOÃO VINÍCIUS PAIVA MONTEIRO – CREA/PA 1518013295, como fiscal técnico responsável.  
 CONTRATO: Nº 037/2020.  
 CONTRATADO: C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA.  
 ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 038/2020-FASPM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-CPL/FASPM  
 PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.360, de 01 de outubro 2020.  
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de projetos arquitetônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 11 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

**Protocolo: 599778**

**PORTARIA Nº 024/2020 – ADM FIN – FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

1. RESOLVE: DESIGNAR a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal do Contrato nº 047/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa VALMIR GONÇALVES DE MELO-ME (SOCIEDADE PAX CASTANHAL), que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal Substituto.

DESIGNAR o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal do Contrato nº 048/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa SIDNEY DA CRUZ OLIVEIRA (DIVINA PAZ), que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal Substituta.

DESIGNAR a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal do Contrato nº 056/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa L.F.C DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, que tem como objeto a implementação dos serviços funerários e afins, com o fornecimento de materiais e a disponibilização de instalações físicas, a fim de proporcionar assistência funerária, e designar o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, como Fiscal Substituto.

2. DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

3. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

4. DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 599751**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº069/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 700,00 (Setecentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 599573**

**PORTARIA Nº070/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 599641**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 781 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do CB BM RICARDO DA SILVA FEITOSA conforme cópia da certidão de óbito, matrícula nº 029827 01 55 2019 4 00059 135 0025319 01, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, de 31 de outubro de 2019.

Considerando o processo gerado através do protocolo CBMPA nº 164810/2019 e Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/914359.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do serviço ativo do CBMPA, o CB BM RICARDO DA SILVA FEITOSA, MF: 57189339/1, a contar de 30 de outubro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2019.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 599455**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 801, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS MF: 57174106/1, como Fiscal do Contrato nº 198/2020, celebrado com a empresa WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM MARCIO DOS SANTOS AVELAR MF: 57173383/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 599579**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: Nº 795 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: Carlos Rangel Valois da Silva

Matrícula: 57218021-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 599620**

**PORTARIA: Nº 799 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: Fábio Cardoso Ferreira

Matrícula: 5719121-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
 Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária  
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
**Protocolo: 599613**

**PORTARIA: Nº 798 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: Ana Paula Britto Pereira  
 Matrícula: 5932584-1  
 Função: Major QOBM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária  
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 599605**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 120 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA  
 Função: CB QBM  
 Função Programática: 06.182.1502.8827  
 Elemento de Despesa: 339039 – Serviço  
 Fonte: 0101000000  
 Valor: R\$ 3.590,00  
 Prazo de Aplicação: 60 dias  
 Ordenadora de Despesas: Cilea Silva Mesquita – TCEL QOBM  
 Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 599586**

**PORTARIA: Nº 800 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: Wilson Carvalho Brito  
 Matrícula: 5399050-1  
 Função: Tenente QOABM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339036 – Pessoa Física  
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
 Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
 Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária  
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 599616**

**PORTARIA: Nº 797 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: Adolfo Luis Monteiro Lopes  
 Matrícula: 54185305-1  
 Função: Major QOBM  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 – Consumo  
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 Prazo De Aplicação: 25 dias – Data de emissão da Ordem Bancária  
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 599553**

**DIÁRIA**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem aos municípios discriminados, no período de 16 a 21 de novembro de 2020, a fim de realizar o Diagnóstico Técnico das Seções de Defesa Civil, nos quartéis dos referidos municípios, desta forma, preparar técnica e logisticamente os agentes de resposta, para atuarem nas ações de socorro, assistência e restabelecimento de serviços essenciais.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás e Redenção-PA

Regiões de Integração: Carajás e Araguaia

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Tarsis Esaú Gomes Almeida	6	5	1.740,86
SGT QBM	Rogério da Cunha Brito	6	5	1.450,68
CB QBM	Adriano Souza da Rocha	6	5	1.392,60

Ordenadora:  
 CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM  
 Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 599602**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 209/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar 022/94;

CONSIDERANDO: que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO: que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceito insculpido no Art. 194 da Constituição Estadual é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária a defesa do Estado e do povo;

CONSIDERANDO: os termos do inciso IX e X do artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94, e suas respectivas alterações, no que concerne à gestão dos recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração da Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO: a necessidade de investigar atos que, em tese, caracterizam crimes previstos no Código Penal Brasileiro e na Lei de Organização Criminosa (Lei n.º 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Planalto), dentre outras Legislações Especiais, praticado por Facções Criminosas que atuam no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º – IMPLEMENTAR, no âmbito da estrutura organizacional da Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, subordinada à Diretoria de Polícia Especializada – DPE, a Delegacia de Repressão a Facções Criminosas – DRFC, unidade administrativa de natureza operacional, com circunscrição em todo o território do estadual, voltada para apuração dos fatos criminosos que decorram de ações praticadas por Organizações Criminosas ou por Associações Criminosas que tenham conexão com as referidas organizações, voltados ao combate e monitoramento das Facções Criminosas que atuem direta ou indiretamente no Estado do Pará.

Art. 2º – DETERMINAR, à Diretoria de Polícia Especializada para que adote providências à destinação de recursos humanos e materiais, visando o funcionamento da unidade criada por esta Portaria, bem como as demais providências de sua alçada;

Art. 3º – Encaminhar às Diretorias de Administração, de Informática, e de Recursos Humanos para adoção de providências no âmbito de suas atribuições;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 599437**

**PORTARIA Nº 158/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar 022/94;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e X do artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas respectivas alterações, no que concerne à gestão de recursos humanos e à expedição de atos normativos necessários à administração da Instituição, bem como a proposição de quaisquer outras providências visando tal fim;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância da Polícia Civil acompanhar a tramitação no processo legislativo de projetos de lei que visem alterar a Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994;

CONSIDERANDO que o processo referente ao projeto de alteração da Lei Orgânica n.º 022/94, protocolado sob o nº 2019/576040, encaminhado à secretaria de Estado de Planejamento e Administração foi devolvido a esta Polícia Civil com sugestão de alterações e adaptações no texto proposto;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designar nova Comissão para analisar, tramitar e acompanhar o citado projeto de alteração,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que compoñam a comissão com a finalidade de apresentar projeto para atualização da Lei Complementar n.º 022/94 e acompanhar a tramitação no processo legislativo de projetos de lei que tenham por objetivo a sua alteração:

DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (DGA) - Presidente;  
 DPC RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR (CGPC) – Membro;  
 DPC PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO (CONJUR) – Membro;  
 DPC JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO (DRH) – Membro;  
 DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO (GAB) – Membro.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta portaria, para conclusão e apresentação do trabalho.

Art. 3º - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 598845**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE PROCEDIMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

PROTOCOLO 2019/217483

1 – Adotando com razões de convencimento e fundamento os elementos constantes do Recurso Hierárquico nº 2019/217483 e Despacho da Consultoria Jurídica de lavra do Consultor Armando Souza Palheta e do Consultor chefe DPC Claudio Galeno de Miranda Soares Filho, visto que a aplicação da penalidade imposta na AAI nº 13/2017- AAI/GAB/CORREGEPOL se harmoniza com as provas constantes nos autos quanto à autoria, INDEFIRO o pedido de revisão formulado por ROBSON DO SOCORRO MACHADO DE SOUZA, para manter a decisão constante nos autos da Apuração Administrativa Interna.

2 – Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado e a remessa à Corregedoria Geral da Polícia Civil para dar ciência ao interessado e posterior arquivamento.

CUMpra-SE.

Belém, 26 de Outubro de 2020.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**Protocolo: 599739**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 204/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: que após verificações no Procedimento Administrativo que originou as relações contratuais não se constatou nenhum prejuízo ao interesse público, a terceiros, bem como que a relação jurídica atingiu sua finalidade, traduzida na regular prestação dos serviços contratados;

CONSIDERANDO: que o Contrato nº 050/2020/PCPA, cujo objeto é a prestação de serviços Clínicos para exames de Tomografia do Tórax e Consulta/retorno em Caráter de Emergência aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, em decorrência da pandemia do COVID-19, persistente em contexto local e mundial, com a manifestação diária de novos casos de pessoas infectadas, possui seu término no dia 11/11/2020.

CONSIDERANDO: que no período que o contrato foi celebrado, o Setor de Contratos e Convênios estava com número reduzido de servidores, possuindo uma carga extra, que ocasionou na falta de elaboração da Portaria de Fiscal, neste ato não sendo incluída aos autos do processo deste processo ser tramitado sem a Portaria de Fiscal.

CONSIDERANDO: que na Cláusula Décima Primeira – Acompanhamento e Fiscalização do Objeto, do referido contrato (050/2020-PCPA) já assinado pelo Delegado Geral na época, encontrava-se a designação da servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor

CONSIDERANDO: que a Servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, já havia atestado todas as notas como Fiscal de execução do contrato nº050/2020-PC/PA, firmado com a Empresa SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Mat. 5946811, formalizando neste ato a sua designação como FISCAL a execução do Contrato nº 050/2020-PC/PA, firmado com a Empresa SANTA TERESINHA HOSPITAL INFANTIL, CNPJ Nº 04.938.437/0001-21, cujo objeto é a Contratação de serviços Clínicos para exames de Tomografia do Tórax e Consulta/retorno em Caráter de Emergência aos servidores da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências sugeridas as durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**Protocolo: 599735**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020-PCE/PA e nº 9912499515-EBCT. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51. Exercício: 2020. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Processo nº 2020/619154-PAE e Processo 53163.005910/2018-10-SEI. Data de Assinatura: 28/10/2020. Valor: R\$=100.000,00( cem mil reais)/ANO. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339039.0101-Estadual. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498, bairro da Campina, CEP. 66.017-900 Belém/PA. Fone: (91) 3211-3054 e 3211-3148. Ordenador de Despesa: WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado Geral da Polícia Civil(Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9912499515-EBCT, 16/10/2020).

\*Replicado por ter saído com incorreção n o DOE nº 34.396 , de 05 novembro de 2020

**Protocolo: 599370**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2020- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

DO /OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$=100.000,00( cem mil reais)/ANO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 28/10/2020.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2020 para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO.

Valor: R\$=100.000,00( cem mil reais)/ANO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Belém (PA), 28 de outubro de 2020.

WALTER RESENDE DE ALMEIDAS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 599369**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 01473/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 17/11/2020;

1. EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01474/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 17/11/2020;

1. IPC LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 57201670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC WANNEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT: 5940485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01475/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 17/11/2020;

1. IPC GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5233402 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01476/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/933123, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

1. DPC JOAO BATTISTA AMORIM - MAT: 5913998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01477/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/932772, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11/11/2020 a 11/11/2020;

1. ASSESSOR CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT: 5909968 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 ( CENTO E DEZOITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01478/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 17/11/2020;

1. EPC ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT: 3169995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01479/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA IPIXUNA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC ATILA ARAUJO MILHOMEM - MAT: 5939692 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC LUIZIA FERREIRA DE LIMA RODRIGUES - MAT: 5940341 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01480/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ELDORADO DOS CARAJÁS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC THIAGO CARNEIRO RODRIGUES - MAT: 57233571 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT: 51472406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC BRUNO DA MATA BANI ARANTES - MAT: 5940032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. EPC FABIO RENATO DE ALMEIDA DANTAS - MAT: 5940322 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01481/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC JOAO ANDRE BISPO SILVA NOGUEIRA - MAT: 6402775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC KATIA BESSA LADEIRA - MAT: 54196663 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC ROQUE SERGIO LOURENCO BARBOSA - MAT: 54189022 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01482/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC VINICIUS CARDOSO DAS NEVES - MAT: 57193006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC BRUNO SPENCER SOUSA FONSECA - MAT: 6401832 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC WELLINGTON VIEIRA - MAT: 5940269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01483/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01484/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURIONÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC LUCAS RAMBO KOCHHANN - MAT: 5940358  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)  
2. IPC GUSTAVO BORGES DA SILVA - MAT: 5940163  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)  
3. DPC ELCIO FIDELES DE DEUS - MAT: 5914107  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)  
4. EPC ALLUIZIO BEZERRA DE SOUZA - MAT: 68055  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.899,04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01485/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC PAULO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO - MAT: 5940066  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)  
2. EPC FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE LORENZ - MAT: 5940202  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01486/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC RENATO REGINATTO MORET PEREIRA - MAT: 5913967  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01487/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ADEMILSON PEREIRA CASTRO - MAT: 5913958  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01488/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01489/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC PAULO ANTONIO PEREIRA SOARES - MAT: 55588292  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01490/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC DENILSON AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - MAT: 5412080  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)  
2. IPC FABIO NOGUEIRA CAMARGO - MAT: 5940178  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01491/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA - MAT: 57202032  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)  
2. IPC ELYELSON HELDER DA CUNHA LEAL - MAT: 51472388  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)  
3. IPC ALLISSON DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 57233493  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)  
4. DPC VINICIUS SOUSA DIAS - MAT: 5894804  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01492/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BOM JESUS DO TOCANTINS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC FERNANDA ALEXANDRE DA SILVA - MAT: 5940028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC LUIZ CARLOS ZAMITH GUIMARAES - MAT: 5940229 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01493/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - MAT: 5913894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC RICARD SILVA RIBEIRO - MAT: 5920634 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO - MAT: 5329752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT: 5940227 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01494/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇARRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC JERFFSON LUIS RIBEIRO FEITOSA NOLETO - MAT: 5940310 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC MARCIA VIRTUOZO DOS SANTOS - MAT: 5411033 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01495/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT: 57233639 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO - MAT: 5940266 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC MANOEL OLIVEIRA DA COSTA - MAT: 8400783 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. DPC MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT: 57221674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT: 5333067 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01496/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC EDVANE SILVA DOS SANTOS - MAT: 5940263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS - MAT: 5940495 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ - MAT: 5714907 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01497/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC THAISA NAHARA SILVA BATTISTA DE ALMEIDA - MAT: 5940186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. PAP ARIADNE LIMA COUTO - MAT: 5940235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01498/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC LUCEY LIMA COSTA BARROS - MAT: 5853370 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC JOSIMAR COSTA RIBEIRO - MAT: 5410010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01499/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURIONÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5825776 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC RENAN PIGATTI DE QUEIROZ - MAT: 5940123 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DPC ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01500/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABEL Figueiredo, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC THIAGO SANTOS DA SILVA - MAT: 5894800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01501/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01502/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01503/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRIMAVERA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT: 5410533 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01504/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS - MAT: 57203977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01505/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC RICARDO PICANÇO D'AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC FÁDIA SOUSA FÉLIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01506/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. EPC CLÉICE ISACKSSON RODRIGUES - MAT: 57200414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA - MAT: 5906538 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01507/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC EDI HUMBERTO SERRAO QUARESMA - MAT: 5932469 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. EPC MARIANA DE FRANCA PORTO - MAT: 5940349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01508/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 15/11/2020;

1. EPC NELICE THOMAZ SOUSA - MAT: 57197645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01509/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 15/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. IPC ELIAS FERREIRA BATA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01510/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 12/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC JOSE KLEIDSON DE CASTRO - MAT: 54194189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC VICENTE DAVID JUNIOR - MAT: 5913966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC MARCELO REGO DOS SANTOS - MAT: 5620171 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01511/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 12/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5623189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. EPC EDINALDO SILVA AZUELO - MAT: 5759498 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01512/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 12/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ISRAEL SANTOS ARAUJO - MAT: 5151597 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. DPC ALEXANDRO NAPOLEAO SANT ANA - MAT: 57193192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC CARLOS RAFAEL NERY SILVA - MAT: 5940156 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01513/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 11/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA - MAT: 54188905 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. IPC RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. EPC LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA - MAT: 5940234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. IPC JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT: 5859450 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01514/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01515/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. IPC ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. IPC MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5859409 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01516/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 17/11/2020;

1. DPC MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01517/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ALAN COSTA SOUZA - MAT: 5876850 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC PATRICIA BRANDAO DE MESQUITA - MAT: 5940133 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC RAMON RAFAEL ALVES NEVES - MAT: 5940135 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01518/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT: 57202206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC RAUL CAMPOS CABRAL - MAT: 5940444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01519/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC SAULO RIBEIRO REZENDE - MAT: 5940509 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. EPC JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01520/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/934590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01521/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01522/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 15/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. MPC FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC TATIANA DIAS PANTOJA - MAT: 5939681 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. EPC CIBELLE ROLIM VILAR SILVA - MAT: 57233531 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 ( UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01523/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC AFONSO MARIA DE LIGORIO DOS SANTOS MOREIRA - MAT: 5253438 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT: 5939583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01524/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 15/11/2020;

1. EPC TATIANA DIAS PANTOJA - MAT: 5939681 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA - MAT: 5940352 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. MPC FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01525/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC IVAR TANCREDI DE ARAUJO - MAT: 5722428 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01526/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC CARLOS EDUARDO CUCCO BARCELLOS - MAT: 5940472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC PAULO ROBERTO CARDOSO DE MATOS - MAT: 54186965 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC MARCO ANTONIO CATETE PACHECO - MAT: 5208041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01527/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT: 5940389 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT: 5940294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC MOACIR BARREIROS ALVES - MAT: 5913895 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01528/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. IPC IRAN MARTINS DE MESQUITA - MAT: 57206440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES - MAT: 5940516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01529/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC MARLIO TAVARES FERREIRA - MAT: 57211031 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT: 5940527 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01530/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 16/11/2020;

1. DPC JOSE CLEOFILIO RODRIGUES MELO FILHO - MAT: 5940529 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC ALLISSON ERIKO DOS ANJOS NUNES - MAT: 54185516 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC ELIAS DA SILVA PEÑA - MAT: 5234271 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. IPC JOSE GONÇALVES DIAS - MAT: 57200224 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01531/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020926619, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 13/11/2020 a 16/11/2020;

1. EPC PAULO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5092221 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - MAT: 5914158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01532/2020 - DGPC/OD/DRF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924739, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 17/11/2020;

1. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01533/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924681, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 14/11/2020 a 17/11/2020;

1. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01534/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/925002, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 15/11/2020 a 18/11/2020;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01535/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924817, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 16/11/2020 a 19/11/2020;

1. IPC ANDRE PESSOA BARRIOS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. MPC PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01536/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924865, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 16/11/2020 a 19/11/2020;

1. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,154.15 ( QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01537/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 17/11/2020 a 20/11/2020;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01538/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924939, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 17/11/2020 a 20/11/2020;

1. IPC REIVAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 01539/2020 - DGPC/OD/DRF  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/924974, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 15/11/2020 a 18/11/2020;

1. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 599536**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 387/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, na apreensão dos objetos apreendidos no IPL nº 184/2015.000753-6, já que segundo Of. nº 084/2020-MP/3ªPJ/VD-CEAP referente a Notícia Fato nº 001027-930/2020, um dos aparelhos apreendidos pela polícia não constaria do auto de apresentação e apreensão anexado ao Inquérito, bem como teria havido, em tese, praticas arbitrárias durante a ação policial, fato ocorrido no município de Marabá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14.10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 388/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nºs 00331/2019.100834-0, 167/2019.000038-9 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de ACARÁ e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 389/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2019.101132-3, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Castanhal e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING – CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 390/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 198/2019.000382-6 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Viseu e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 391/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 130/2019.000244-5, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Cachoeira do Arari e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 392/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 537/2019.000274-6, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Soure e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 393/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 139/2019.000050-4, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Porto de Moz e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA – ALTAMIRA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 394/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 104/2019.001901-2 e outros, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Novo Progresso e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 395/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 100/2019.000258-4, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Aveiro e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 396/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00116/2019.100658-7, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Bujaru e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 397/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 60/2019.000052-2, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Goianésia do Pará e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 398/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 204/2019.000018-3, 215/2019.000211-8, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fatos ocorridos nos municípios de Bannach e Xinguara e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 399/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 129/2019.000021-5, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Anajás e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 400/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00180/2019.102350-9, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Capanema e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 401/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 00052/2019.100762-9 e 000052/2019.100768-1, consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Bragança e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 402/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00561/2020.100033-1, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Marabá e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 599727**

**PORTARIA Nº 348/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 225/19-GAB/CGPC de 30/08/19, que apuro a conduta da servidora, Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII e XLI, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 349/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 158/2020-GAB/CGPC de 17/03/2020, instaurada para identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 158/2020-GAB/CGPC de 17/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 350/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 139/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 139/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 351/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 94/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, que apurou a conduta dos servidores, H.S.A., mat. nº 8400723 e I.M.S.C., mat. nº 5865867, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 94/2020-GAB/CGPC de 05/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 352/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 147/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face teor do Despacho/COINT/CGPC de 03.03.2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de dar cumprimento às diligências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a insuficiência de provas;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 147/2020-GAB/CGPC de 13/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 353/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 150/19-GAB/CGPC de 18/07/19, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, do colete balístico, Série: 104074, PAT.: PC/PA, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo ou negligência;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 150/19-GAB/CGPC de 18/07/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor L.F.B.A.F, mat. nº 57233560.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 354/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 2/2019-GAB/CGPC de 03/01/2019, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY67960, PAT.:25659 PC/PA, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 2/2019-GAB/CGPC de 03/01/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor M.T.N, mat. nº 5331129.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 355/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 4/2019-GAB/CORREGEPOL de 03/01/2019, que apurou a conduta da servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, que teria, em tese, deixado de adotar as providências legais, por ocasião do registro de ocorrência policial, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;  
 RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487, por transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 71, inciso III c/c o Art. 74, incisos VII e XVII, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 356/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 233/2019-GAB/CORREGEPOL de 19/10/2019, que apurou o teor do Of. nº 344/19-MP/1ªPJB, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidor desta instituição;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 233/2019-GAB/CORREGEPOL de 19/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 357/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/10/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 3/2020-GAB/CORREGEPOL de 08/01/2020, que apurou as circunstâncias do óbito do nacional Edson Corrêa Costa, em tese, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidor desta instituição;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 3/2020-GAB/CORREGEPOL de 08/01/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.  
 A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO  
 Coordenadora do Interior

**Protocolo: 599835**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.620.382/0001-70. Data de Assinatura: 28/10/2020. Justificativa: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida vencida no valor de R\$=56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), correspondente ao período de Maio/2020 a Outubro/2020. Processo nº 2020/638304. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso. 40101.06.122.1297.8338.339093.0301 CREDORA: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Rod. Mário Covas, Alameda Karina nº20, bairro Coqueiro na cidade Belém/PA, CEP 66.650-000, Telefone (91)3235-6591. Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.390 do dia 29/10/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa LIMPAR LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.775.721/0001-85. Data de Assinatura: 28/10/2020. Justificativa: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida vencida no valor de R\$=120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais), correspondente ao período de Dezembro/2019 e de Maio/2020 a Outubro/2020. Processo nº 2020/638304. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso 40 101.06.122.1297.8338.339092.339093.0301. CREDORA: LIMPAR LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, bairro Centro, CEP 67.030-70. Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.390 do dia 29/10/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 24.930.315/0001-04. Data de Assinatura: 28/10/2020. Justificativa: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida vencida no valor de R\$=479.103,76 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e três reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de Dezembro/19 a Outubro/2020, Repactuação referente ao exercício de 2018 e de 2019. Processo nº 2020/638304. Orçamento: Programa de Trabalho. Natureza da Despesa. Fonte de Recurso. 40101.06.122.1297.8338..339092.339093.0301. CREDORA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Endereço: SIA TRECHO, nº17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, CEP 71.200-228, Telefone (61) 3029-8899. Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA. Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.390 do dia 29/10/2020.

**Protocolo: 599674**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
 RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 332/20 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – GAB/ DGCPCRC\***

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;  
 CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;  
 CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC – RC nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2020.  
 CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves", responderá o Perito Médico Legista, HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal, matricula nº 5205255 /1, outorgando poderes para tanto.  
 Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Artigo 3º Revogam-se as demais disposição em contrario.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Novembro de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor-Geral  
 \*Republicado em virtude de complementações adicionais.  
 - - DOE nº34.399, de 10-11-2020.

**Protocolo: 599394**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº203 DE 11/11/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº64851  
 NOME: NILSON BARBOSA PEREIRA  
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5127467/2  
 PERÍODO:20.08.2020 a 16.01.2021.

**Protocolo: 599561****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 337/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2020/911365.

RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5129591/3, para responder pela Diretoria do Instituto Médico Legal do CPC/RC, GEP-DAS-011.5, no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Hinton Barros Cardoso Junior, MF: 5205255/1).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS"RENATO CHAVES", 11 de Novembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 599802****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2020/659566)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/659566, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2020 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Computadores Desktop, a fim de atender as necessidades e modernizar os equipamentos utilizados pelas onze unidades que compõe este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do Item 01 deste certame à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01) pela oferta de R\$ 789.824,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 10 de novembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 599513****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 2020/33095)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/33095, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) para ser utilizado em análise de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, no Laboratório Forense das Unidades Regionais de Castanhal, Altamira, Santarém, Marabá e para Coordenação de Unidades Regionais de Belém, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2020, por "ITEM", no qual foi consagrada vencedora à Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA, CNPJ: 04.755.378/0001-56 pela oferta de R\$ 1.185.900,00 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 10 de novembro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 599578****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****(Processo nº 2020/659566)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 064/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 017/2020 – CPC, que tem objeto a Aquisição de Computadores Desktop, a fim de atender as necessidades e modernizar os equipamentos utilizados pelas onze unidades que compõe este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR o Item 01 deste certame à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01) pela oferta de R\$ 789.824,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 599559****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 942/ 2020**

FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA CIC: 023.996.852-29

MATRÍCULA: 5955851/1

CARGO: Auxiliar Operacional

ISLAN SALES QUEIROZ CIC: 012.200.002-13

MATRÍCULA: 5955861/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 25/10/2020

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 819/ 2020**

CLOVES ALVES DIAS CIC: 565.373.441-15

MATRÍCULA: 5955835

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/10/2020 a 21/10/2020

OBJETIVO: Conduzir veículo

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 944/ 2020**

ACEIO DE AQUINO FRAGA CIC: 010.529.325-33

MATRÍCULA: 5955806/1

CARGO: Auxiliar Operacional

FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA CIC: 023.996.852-29

MATRÍCULA: 5955851/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 27/10/2020

OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 941/ 2020**

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA CIC: 929.217.107-06

MATRÍCULA: 54188046/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: CAPANEMA - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 28/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 599692****OUTRAS MATÉRIAS****RESCISÃO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 016/2020 – CPCRC.**

OBJETO: Rescisão do Contrato de aquisição de medidores de nível sonoro digital, calibradores de ruído e digital e tripés para os medidores de nível sonoro digital, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

CONTRATANTE: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CNPJ/MF nº: 03.664.871/0001-06).

CONTRATADA: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.197.931/0001-92, com sede estabelecida à Rua Carddeal, nº 640, Conj. 03 – Bairro Laranjeiras – Caieiras/SP, CEP 07.745-150. FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual amigável com fundamento no Art. 79, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

DATA DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: 11/11/2020

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 599594**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 257/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/11/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 01/2020 – CGD/PAD, expedido pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurada pela PORTARIA Nº 018/2020-CGD/PAD, sob os protocolos 2018/888805 e 2018/30203, no qual solicita o apensamento dos autos nº 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844, ao referido PAD;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 018/2020-CGD/PAD, 02/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.336, de 04.09.2020, para inclusão na forma de apensamento dos autos nº 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844, em razão de não terem sido incluídos na Portaria de instauração.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**Protocolo: 599847**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 40/2019

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 040/2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão ao Pregão Presencial Nº 038/2018 NLIC/SEDUC.

FUNDAMENTO LEGAL: LEGISLAÇÃO FEDERAL: Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 5.450/2005; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 3.722/2001; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538/2015; Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017-MPOG; Instrução Normativa nº 02/2009-MPOG e; subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LEGISLAÇÃO ESTADUAL: Decreto nº 1.887, de 7 de novembro de 2017; Lei nº 8.417, de 7 de novembro de 2016; Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decretos nº 878, de 31 de março de 2008; Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e; Instrução Normativa nº 05/2017-GS/SEDUC. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 42.563.969/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção de Solução para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que abrangem os processos de Organização e Digitalização dos documentos do tipo Habilitação, Veículos, notificações de Infração de Trânsito e outros tipos de documentos, conforme descritos no Termo de Referência.

VALOR: Valor Estimado Global do presente contrato importa em R\$ 4.022.800,00 (quatro milhões, vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

Função: 06 – Segurança Pública ;

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação;

Programa: 1424 – Governança para Resultados; ;

Projeto/Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.05\*

3.33.90.39.48\*

3.33.90.40.08\*

3.33.90.40.57\* - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica; ,

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios

,0661000000 - Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 26/11/2020 Término: 25/11/2021.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo: 599440**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Processo Licitatório nº 2019/374941 / Convite nº 02/2020-FISP

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DE POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como a única CLASSIFICADA a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 227.852,34 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 05 de novembro de 2020.

A COMISSÃO

**Protocolo: 599384**

#### Processo Licitatório nº 2020/384785

##### CONVITE Nº 07/2020-FISP

Objeto: OBRA DE ADEQUAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR -DAS/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à DECIDE assim considerar DEFINITIVAMENTE CLASSIFICADAS em ordem crescentes de valores propostos as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 199.724,43 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 200.510,33 (duzentos mil, quinhentos e dez reais e trinta e três centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 224.219,35 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); Em QUARTO lugar, a empresa OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 225.670,68 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); Em QUINTO lugar, a empresa PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor de R\$ 236.561,74 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); Em SEXTO lugar, a empresa FACE ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou o valor de R\$ 239.405,73 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos); Em SÉTIMO lugar, a empresa ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, apresentou o valor de R\$ 249.455,61 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); Em OITAVO lugar, a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, que apresentou o valor de R\$ 253.639,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais); Em NONO lugar, a empresa ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 257.097,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta centavos); Em DÉCIMO lugar, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 260.327,01 (duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e um centavo); Em DÉCIMO PRIMEIRO lugar, a empresa CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o valor de R\$ 269.906,47 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e seis reais e sete centavos), valores estes considerados os menores ofertados e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 11 de novembro de 2020.

A COMISSÃO

**Protocolo: 599428**

#### Processo Licitatório nº 2020/186649

##### CONVITE Nº 06/2020-FISP

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DELEGACIAS DE COTIJUBA, OURILÂNDIA DO NORTE, CURIONÓPOLIS E SOURE/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Sessão de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADA as empresas em ordem crescente: Em primeiro lugar a empresa OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA com o valor de R\$ 156.642,06 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais, seis centavos), em segundo lugar a empresa A3 ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor de R\$ 219.473,76 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), valores estes considerados os menores que o estimado e suas propostas estão dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 05 de novembro de 2020.

A COMISSÃO

**Protocolo: 599395**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1106 /2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar irregularidades ocorridas nos Contratos nº 025 e 026/2014, conforme Manifestação nº 984/2020-CONJUR/SEAP e Parecer nº 099/2020-CONJUR/SEAP.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599632

#### PORTARIA Nº 1105 /2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 041/2020-CGP/SEAP, datado de 09.11.2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599626

#### PORTARIA Nº 1108 /2020-CGP/SEAP Belém, 10 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos noticiados por meio do Ofício nº 453/2020/MP/4ª PJMAB, de 06/11/2020, supostamente ocorridos no Centro de Recuperação Feminino de Marabá.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599635

#### PORTARIA Nº 1107 /2020-CGP/SEAP Belém, 09 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5396/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS, acerca da fuga do preso MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES, custodiado no Centro de recuperação "Cel Anastácio das Neves", ocorrida em 06.09.2019; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do acusado, em razão da ausência de responsabilidade funcional no feito; RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar ABSOLVIÇÃO do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS, tendo em vista a ausência de responsabilidade funcional do servidor no feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR MARTINS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 599638

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Processo: 2020/539611 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para as Sedes Administrativas e Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado Do Pará. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a adjudicação referente ao certame em tela a seguinte empresa vencedora: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ 37.170.992/0001-05, no valor total de: R\$ 250.380,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais). Valor total do Pregão Eletrônico nº 024/2020/SEAP: R\$ 250.380,00 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais).

Belém- PA, 11 de novembro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Secretário Estadual de Administração Penitenciária

Protocolo: 599483

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 2775/2020 – DGP/SEAP Belém/PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: DEIDE HALD GOMES LEAL, Matrícula nº. 5954186/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 31/10/2020 a 09/11/2020.

Protocolo: 599490

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 425 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/806701 de 07.10.2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 57200700/2, ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelos Profissionais Felipe Andrei dos Santos Dias e Joana Célia do Socorro Gomes de Andrade Martins, qualificados no segmento de Acessibilidade em Libras, para atender a Programação de Inclusão dos Museus do Estado, a ser realizada no dia 18 de Outubro de 2020, no sistema integrado de museus – 11 Janelas e Arte Sacra.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de novembro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 599535

### FÉRIAS

#### TRANSFERIR FÉRIAS

##### Portaria 419/20 de 09.11.2020

Servidor: Zoraya Lobato Moura.

Matrícula: 715140-1

Cargo: Assistente Administrativo.

Período anterior: 01.06.2020 a 30.06.2020, 30 (trinta) dias.

Novo período: 03.11.2020 a 02.12.2020, 30 (trinta) dias.

Período Aquisitivo: 02.06.2017 a 01.06.2018.

Protocolo: 599518

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01577

PROCESSO Nº 2020/ 895830

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 10/11/2020

OBJETO: Contratação da profissional Eliana Benassuly Bogéa, que irá desenvolver o serviço de Capacitação a Gestores dos municípios paraenses - Lei Aldir Blanc, a ser realizado no período de 16 a 30 de novembro de 2020, via plataforma digital.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 05/2020/SECULT, amparada na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA FISICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 264723 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Fagner Monteiro Silva  
CONTRATADA: ELIANA BENASSULY BOGÉA  
ENDEREÇO: Passagem Henrique Engelhard, nº 34, Bairro: Souza, Cep: 66613-860 Belém/PA.  
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 599551**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01575**

PROCESSO Nº 2020/ 879576  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 09/11/2020  
OBJETO: Contratação do profissional Eduardo Nazaré Vieira Pereira, que participará do evento Preamar da Consciência Negra, na Estação Cultural de Icoaraci, no período de 20 a 30.11.2020.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 05/2020/SECULT, amparada na Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258318 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Stefani Henrique Monteiro dos Santos  
CONTRATADA: EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA  
ENDEREÇO: Travessa Seis, CJ Cohab, nº 200, Bairro: Campina de Icoaraci, Cep: 66813-430, Belém/PA.  
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 599722**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, no uso das suas atribuições institucionais, torna pública a **RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS** pela ação emergencial descrita do inciso I do art. 2º da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020, em âmbito nacional, e pelo Decreto Estadual n. 1.025, de 04 de setembro de 2020, em âmbito estadual, correspondente ao LOTE 01 de beneficiários, nos termos do art. 4º e ss. do Decreto Estadual n. 1.025/2020, conforme lista nominal abaixo:

Os candidatos validados em cruzamento cadastral pelo DataPrev, mas ainda não homologados pela SECULT serão contactados pela equipe deste órgão para sanar suas pendências através de contato com o suporte da plataforma Mapa Cultural, para regularizar sua documentação e serem devidamente homologados.

A relação presente nesta publicação e a lista de validados com pendências de documentação encontram-se disponíveis no site [leialdirblanc.pa.gov.br](http://leialdirblanc.pa.gov.br) Belém, 10 de novembro de 2020

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS:**

NOME
Abimael Costa Ferreira
Adilson Marques Dos Santos
adria Santos Bastos soare
Adriana da Silva Mendes
Adriano Ferreira Aleixo
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
ADRIANO JOSÉ ROCHA DA ASSUNÇÃO
ADRIELE CRISTINA TEIXEIRA TELES
Adrielle da Silva Lobato
Adrielle de Cassia da Silva Soeiro
Adriely Ribeiro Gomes
Adrilane Farias Ribeiro
AFONSO JOEL DA SILVA PIMENTA
agassi cardoso martins
Agostinho dos Santos Filho
Aires Maciel da Trindade
Alam Conceicao de souza
Alan Patrick da Costa Paixão
Alana Leticia Pereira de Oliveira
Alanna Lorena Pimentel dos Santos
Alanson Tiago Rabelo Gama
Aldecley Barbosa Torres
Aldo Luis da Mota
Aleson de Jesus do Rosario Silva
ALESSANDRA MOREIRA DE MELO
Alessandro do Carmo Ferreira
Alessandro Farias Rodrigues
Alesson Luis Rodrigues Lameira
Alex Maciel Pereira de Oliveira
Alexis Francisco Matute Izaguirre
ALFREDO LISBOA PADILHA NETO
Alice Cárilas Almeida Amarante
Aline de Souza Hidaka
Amanda Dalila Silva Luz
Amaury Monteiro Matos
Ana Alice da Silva bandeira
Ana Kelly Malcher
Ana Leticia Sousa de Silva
ANA MARIA CARDOSO VALADARES
Ana paula da silva luz
Ana Rita da Silva Quadros

ANA THAISSE DO ROSÁRIO SILVA
Anália Cristina da Silva Machado
Anamélia Barbosa Ribeiro
Andercley Pontes Rodrigues
Anderson de Paula Santos
André do vale chaves
André Lucas Calderaro Alvarez
Andre Luis Ribeiro Lima
André Luiz dos Santos Figueira
André Nazareno do Nascimento Launé
ANDREA LUIZA MORAIS RIBEIRO
Andrea Varejão Tenório
Andrei Rodrigues dos Santos
Andraia Crispim de Queiroz
Andrew Jorge da Costa Lima
Andrey Alex Palheta Coelho
Andria Silva de Andrade
Antônia dos Santos
Antônio Alves do Rosário
Antonio Charles Silva e Silva
Antonio Cleiton Lopes de Souza
Antonio Daniel de Araújo da Silva
Antônio Emilio Gomes Barbosa
Antonio Felipe Aquino Silva
ANTONIO JOSE DA SILVA FERRAZ
ANTONIO MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Antonio Nascimento Feitosa
ANY CARINE FERREIRA BEZERRA
Arley Fabricio De Sousa Feitosa
Aryel Wiron Neres de Oliveira Ramos
Barbara Carla Monteiro Trindade
Bárbara Toscano Gibson
Beatriz Costa Cobel
BEATRIZ MILENA SOUSA DA TRINDADE
Bekwynhryti kayapo
Bepdjirti kayapo
bepkraxpo kayapo
Bepmyri Kaiapo
Binael Lopes Travasso
Boris Knez
Brenda Holanda Silva Araujo
Brenda Yasmim Dos Santos Tavares
Brennda Talissa Oliveira da Silva
Breno Lucas Rodrigues dos Santos
BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES
Bruno da Silva Viana
BRUNO DO NASCIMENTO PENA
Bruno Felipe Corrêa Pantoja
Bruno Rafael de Souza Mescouto
BRUNO RENAN DOS SANTOS PINHEIRO
Camila Alves Vieira
Camila Borges Gonçalves
Camille Malcher Gomes
Carina Rodrigues Da Silva
Carla Donatz Ribeiro da Silva
Carla Sueli Cabral da Silva
CARLIANE PEDROSO DE SOUSA
CARLOS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR
CARLOS ANDRE COELHO RODRIGUES
Carlos Daniel Da Silva Reis
CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
Carlos Henrique Garcia de Souza
Carlos Leandro Monteiro dos Santos
Carlos Ramon Rodrigues Da Silva
Cassiane da Luz Costa
Cassio Leocádio Feitosa da Silva
CELMISON MATEUS DO ROSÁRIO SILVA
Christiane Costa Cordeiro
Cilon Ruan dos Santos da Silva
Clara Laiany Pereira Da Silva
CLARA REGINA LOBATO CARDOSO
CLAUDIO IURI ALVES PAULINO
cleberson de araujo moreira
Clebiston Nunes Barbosa
Cleia Ruth Raiol Sugawara
Cleudimar moraes almeida
Cleyson Sanches Souza
Clodoaldo Corrêa da Silva
CRISLEANE RODRIGUES DE LIMA
Cristiane Nazaré Monteiro Da Concelção
Cristina do Socorro Souza Rodrigues
DAILSON ALMEIDA MONTEIRO
Daniel Amaral Pantoja
Daniel Oliveira da Silva
daniela antunes da silva
Daniela Pamplona Marques
Daniele dos Santo Miranda
Danieli Moreira da Silva
Danielle Cristina Brito Pessoa
Danielle Fonseca do Nascimento

Danielly Cristina Sales da Silva
Danilo Alcântara de Andrade
Danilo Oliveira De Sousa
Danilson Ribeiro Tavares
Dario Rafael Gomez
DARLINDO JOSE DE OLIVEIRA PINTO
DARLYSON RODRIGUES ALVES
Dayan franco Monteiro
DAYVID RAMIRES PEREIRA CAMPOS
Débora da Silva Sousa
DEGEANE COSTA LIMA
Deilson Mescouto da Silva
Deize Cristina Marques Raiol
Denis Glauber De Almeida Godinho
DENISE CAMPOS MARTINS
Deuma do Socorro Rodrigues Santos
Deuzirene Gonçalves Farache
DEYSE WANNY DA SILVA BORGES
Deysieni Nayara Barros Muniz
DHELITON DA COSTA BAIÁ
diana cristina duarte do espirito santo
Diego Marco Ribeiro de Brito
DIEGO MEDEIROS NEVES
DIEGO SOARES GONÇALVES
dikson da silva pereira
DILENO NUNES TAVARES
Dilicirio Leocadio da Silva Filho
Dimas Fernandes Nóbrega
Dimas Oliveira Junior
Domingas da Silva Dutra
Domingos Jorge Ramos Salles
Douglas Batista Cardoso
Eberton Souza dos Santos
edenildo ferreira martins
ediane pedroso de souza
Edilana Maciel dos Santos Bastos
Edilson Tenório de Almeida
Edina Souza de Lima Santos
Edinaia Santos da Silva
Edinaldo da cruz Gomes
Ediomar Gonçalves da Silva
Edirley Maruzo Silva da Costa
EDIVAN DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Edna Reis da Trindade Marques
Ednaldo Holderley Peixoto
Edson Costa De Lima
EDSON DE ARAUJO SILVA
Eduardo Alessandro de Almeida
Eduardo Deivisson Marques de Freitas
EIGLA ANDRADE RODRIGUES
ELAINE CRISTINA BRANDÃO NASCIMENTO
ELAINE MAYARA MESQUITA PEREIRA
Elana Capela das Mercês
Elder Monteiro do Nascimento
Eleir Pereira dos Santos Neto
Eliabe freires Conceição
Eliana Cravo da Silva Silva
Eliana do socorro aranha carvalho
Eliandra Conceição Bentes
Eliane Nazaré Vianna Gomes
elias moura da silva
Elias Silva
Élida Cristina Silva Braz
Elisama Macedo Rodrigues
Elisangela Costa Martins Smith
Elisângela Cristina Vasconcelos Teixeira
Elizeane Déborah Rodrigues Pinto
ELIZEU CANTÃO DE JESUS CALANDRINI NETO
Eric de Belém Oliveira
Erick Dias de Souza
Erielson da Silva Marinho
Erik Lucas Rodrigues
Érika Silvana Almeida Mindelo
Estelio Leal Bentes
ESTER BARROS RIBEIRO
Euller de Oliveira dos Santos
EVA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EVANY LUZ CORRÊA
EVARISTO HENRIQUES DA SILVA
EVELIN VITORIA OLIVEIRA LUCHI
Evellyn Cristina R. Pereira
Everaldo Neves Ferreira
EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Evilson Reis de Paiva
Fabio de Almeida Ferreira
Fabio Santos Sandim
FABIOLA SEABRA
FABRÍCIO DOS REIS SOUZA
FELIPE ARANHA TAVARES
Felipe Fernandes Mesquita

Felipe Modesto Lima
Felipe Wiripi Wai Wai
FERNANDO DA LUZ SILVA
Fernão dos Santos Oliveira
Flavia Maria Pinheiro de Lima
Flavio araujo costa
Flávio Moraes Progenio
FLODORFINA MOURÃO RAMOS
Flores Astrais de Andrade e Silva
Francielly Dos Santos Ramos de Sá
Francinete Farias da Silva
Francisca Sousa Portela
Francisco Cardoso Feitosa
Francisco de Moraes Leão
Francisco de Sousa Ferreira
FRANCISCO DOUGLAS MOURA COSTA
Francisco Egon da Conceição Pacheco
Francisco Nazareno Aleixo Botelho
Francisco Paulo da Silva Miranda
Francisco Rowyson Rodrigues Leal
Francisco Santos Sousa
FRANCISCO WILLAM TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR
GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO
Gabriel Mateus Andrade Conceição
Gabriel Pantoja Ribeiro
Gabriel Piedade de Araujo
GABRIEL RODRIGUES LANHELLAS
Gabriela Martins Silva
Gastón Saslavsky
Gean Silva Soares
Genival Lopes de Lima
Geraldo Moura Vilarinho
Gerdeson Moreira de Oliveira
GERLANE ARRUDA MONTEIRO
GERRE ADRIANO FERREIRA NASCIMENTO
GERSON ROBERTO SILVA FIGUEIREDO
Giovan Gonçalves Brito
Giovanni do Nascimento Araújo
Giselli Gonçalves Varejão
Gleice Maria Reis da silva
Gleiciane Pereira Monteiro
Gleilton Alves da Silva
Gleylson Trindade Pinheirob
Guilherme da Silva Viana
Gustavo Azevedo dos Santos
Gustavo da Silva Barbosa
Hailton flexa Farias
Halan Santos Sandim
Hanna conduru de rezende
HANS RAFAEL GAIA TRINDADE
Helen Tatiane dos Anjos Franco
Helio Ribeiro Pereira
Heloylle Pereira Almeida
Henrique Andrade da Conceição
Henrique da Silva Oliveira
Henrique de Sena Pinheiro
Hercilon Delen Sousa Gomes de Castro
Heric Borges Guimarães
HERLAN SANTOS MACEDO
Hesther Sarah Moraes de Souza
Hidelmara de Jesus Almeida
HORTENCIA MIRANDA ROCHA
Hugo Harley Ferreira Barbosa
Hugo Vitor Magalhães Costa
Iago Costa de Sá
Ian Rostand de Lima
IAN SILVA LEMOS MONTEIRO
IAN SILVA NEMER CRUZ
Igo Bruno Ribeiro da Silva
Igor Edevaldo Alves Machado
Igor Furtado dos Santos
Igor Gabriel leal dos santos
Igor Lima Alencar
Igor Sandro Cardoso Matos 09
Inglesson Henrique Gomes Ramos
Iracema Cristina Silva Franco
Ireunite Lima Ferreira de Oliveira
Irineu Brito do Nascimento
Isabelle Vitória Oliveira Rodrigues
ISMAEL RODRIGUES DA COSTA
Ismael Rony Neres dos Santos
Israel Ferreira dos Santos
Ítalo Rodolpho Rodrigues Miranda
Ivair Henrique Aviz da Silva
Ivana Helena Pires dos Santos
Ivana Thariny de Lima Leal
IVANETE SANTOS GOMES
Ivna Souza Silva
Izabela Lobato Marçal
Izaías Oliveira dos Reis

Izequias Araújo de Souza
Jaco Monteiro Pereira
Jadriel Jason Oliveira da Silva
Jaime Alam de Miranda
Jair Jonny de Souza Gomes
Jair Pinheiro aquime
Jair Vale da Silva
Jairo Barreto Amoras
jameson leal cabral
JANDSON JOSÉ DO VALE GUIMARAES
Janiely Silva da Silva
janne lorena raiol gaspar
Jarede Rodrigues Almeida
Jean carlos santos do nascimento
Jeferson Almeida Pontes
Jefferson dos Santos Dias
JEFFERSON JUAN GOUVEIA MEDINA
Jefferson Mendes de Abreu
Jefferson Paiva de Sousa
Jefferson Silva Castro
Jessé Luam Braga dos Santos
Jessica Calandrine Vasques
Jéssica Dayana de Sousa Pereira
Jéssica Lourrany da Silva
Jeziel Espindola dos Santos
JHADE DE SOUZA MELO
JHERSIKA DYRINNE DA SILVA SOUSA
jhon kleber moraes martins
Jlvan leão de Freitas
Joanilson Correa Bitencourt
João Evangelista Ferreira da Silva
João Evangelista Pantoja Monteiro Lima
JOAO FERREIRA SANTOS
JOAO PAULO DA SILVA SOUSA
JOÃO PAULO SANTIAGO BARRADAS
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
João Victor Gomes Pereira
JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA
joceane da silva araujo
Joel Cantão Kawano
Joel Rodrigues Costa
Joelson da costa pantoja
Joelson silva Dias
Joice Kelli Moraes Batista
Jônatas Ferreira Lima
JONH KERVER PINTO DOS REIS
JORGE ANTONIO LIMA DE JESUS
JORGE CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Jorge de Oliveira Sales
Jorge Lucas Farias Barros
Jose Amilson Lima da Silva
Jose Andre Souza Do Carmo
Jose Artur Paulino Vitor Filho
José Bibiano Cardoso Ribeiro
JOSÉ BRUNO SILVA SACRAMENTO
JOSE DA SILVA FONTELES
JOSÉ EDUARDO BALBINO GALDINO
Jose Elvis Marleyson Araujo Cavalcante
Jose Gomes da Silva
JOSÉ IRLAN DE SOUSA COSTA
JOSÉ MARIA COSTA MELO
José Maria Gonçalves Franco
José Pedro de C de Alencar Júnior
José Renato Galhardo Filho
Jose Roberto Dos Santos Brito
JOSE VINICIUS DA SILVA LEITE
josicleiton silva do santos
JOSIEL MENDES DA SILVA
JOSILENE CUNHA GONÇALVES
josina Barbosa Marques
josivaldo barbosa ribeiro
Jossana Rodrigues Gomes
Josue Carvalho Santos
Josyele Moura Mendes
Jozan serrim costa
Juliana Araujo Lima
Juliana Silva Franco
juliane de souza soares
Juliane do Nascimento Barbosa
Jullyelen Ferreira Lima
Junior Moraes ferreira
JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA
Jusley Sebastiane Moraes Monteiro
Kaio Kelvin Barros Dias
Kaprot kayapo
Karem Leidiane Silveira dos Santos
Kathleen Dominique Ferreira de Oliveira loureiro
Kauan Jefferson Mesquita Pereira
Kauane Carvalho Viana
KEEVYLLY CAROLINE BRITO SILVA

Keila Mikelly Nascimento Henrique
kelle de nazaré cunha
Kemerson wagner martins matos
Kennedy Anderson Tavares Barbosa
Kethrya Maryanna Zandonai da Silva
Kevyn Ryan da Costa Farias
Kisse Leivas Valente
Kleidy Ann de Fatima de Jesus Rodrigues
klemerson dos santos pena
Krishna Shakti Mendes Silva
kwykyti kayapo
Laira Thaise Fernandes Pereira
Lais Cabral Rodrigues
Lais Ferreira e Ferreira
Laisse Moura Furtado
Iarissa tenorio matos
LAURA CRISTINA DE CARVALHO
Laurent Fernandes dos Santos
Leandra Padilha da Costa
leandro duarte pinheiro
Leandro Fonseca dos santos
LEANDRO JESUS SANTOS
Leandro Santos Sampaio
Leliane Barreto da Fonseca
leliane carneiro monteriro
Lenilson Carlos Marques Sousa
LEOMAR PEREIRA DE SOUZA
LEONARDO BARBOSA BARROS
Leonardo de oliveira Cristino
Leonardo de Souza Almeida
Leonardo Mendes Maciel
Leonardo Raylam Menezes Silva
Leonardo Soares Muniz
Leticia Chaves de Menezes
Lorena Assis Furtado
Lorena Costa Montenegro
Lorran Gabriel chaves de Menezes
Lorrana silvino de souza
LUAN CORREA CARDOSO
Luana Cristina Ribeiro de Oliveira
LUANA DA COSTA SANTOS
Luana Frois da Silva
Lucas Baia Cruz
Lucas Brito de Oliveira
Lucas da silva alves
LUCAS JOSÉ BARATA EGUES
Lucas Máximo Marques Dias
Lucas Miranda Carvalho
Lucas Palheta Dias
Lucas Rufino da cunha
Luciana Cativo Lima
LUCIANA PAULA DE AMORIM MARTINS
Luciane Ribeiro de Sousa Praxedes
Luciano De Sena Guerreiro
Luciano de Souza Moreira
LUCIENE DA SILVA PEDRA
Luciene Nunes Paiva
LUIS CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Luis Darlan Gomes Faria Filho
LUIS RAFAEL FERREIRA DA COSTA
LUISA HELENA CARVALHO DA SILVA
Luiza de Marillac Ferreira da Rocha
LUZENILDA SOARES VIDAL
LuZIA Rabelo
MACIEL SEVERO
Maécio Monteiro Monteiro
MAICK CLEITON VIEIRA DE SOUZA
Maira Batista do Nascimento
Maira paula da silva
MAISON MURILO FALCAO DE SOUSA
MAISSERA FERNANDA COSTA COELHO
Manoel Augusto Costa da Silva
Manoel de Jesus Borges Saldanha
Marcela Cristina Fonseca Loureiro
Marcela Gomes Fonseca
MARCELO AUGUSTO DA SILVA LOPES
Marcelo Monteiro da Silva
Márcia Alves da Conceição
Márcia Cristina Moreno da Silva Alves
Márcia Maria Pinto de Almeida
MARCELE BAIÁ PEREIRA
Marcio Breno Saldanha Lobo
Marco Antônio Monteiro Gurjão
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA
MARCOS DE JESUS CARDOSO
Marcos Salgado de Oliveira
Marcos Teixeira do Nascimento
Marcos Vinicius dos Santos Conceição
MARCOS VINICIUS RODRIGUES PINHEIRO
Mardonilson da Silva Severo

Mardonio da Silva Severo
maria adriane marinho gomes
maria carolina meninéa nascimento
MARIA CLEIDIANE LOBO POMPEU
Maria Cristina Gomes Pinheiro
Maria do Socorro Ribeiro do Carmo
Maria dos Anjos Gomes de Carvalho
Maria Eduarda Monteiro da Silva
Maria Ester Silva de Sá
MARIA EUNICE OLIVEIRA XAVIER
Maria Gabriela da Silva Amador
maria helena da silva
Maria joana Lobato Campos
Maria Lucia dos Santos Cirino
Maria Luíza Moreno Alves Reis
Maria Nascimento da Silva
Maria Nazare Pereira
Maria Rita almeida da silva
MARIA VANDERLEIA FERREIRA RABELO
Marina Fonseca Ramos
Mario Augusto de Jesus Souza Junior
Marli de Nazaré Sousa Rodrigues
Marta Duarte Chaves
Mateus da Paixão Marques
Mateus Da Silva Alexandre
Mateus lourenço lima
Matheus Felipe de Souza Delgado
Matheus Henrique Feio Lacerda
Matheus Pereira Furtado
Matheus Sousa dos Santos da Silva
Matilde de Deus Teles do Nascimento
MAURI WILLIAM SILVA DE VASCONCELOS
Maurício Gurjão dos Anjos
Mauro Teixeira do Nascimento
Max Matheus Palheta Cardoso
Mayana Kerollyn Ribeiro Barros
MAYCK JADSON BARBOSA TELES
Mayda dos Santos Andrade
MAYLSON AIRES DO ESPIRITO SANTO
Mayra Duarte Mendonca
Messias dos Santos Marques
Messias Frazão Ferreira
Michele do Socorro Nascimento Martins
Michely Ramos dos Santos
MICHERSON HEITOR VASCONCELOS DA SILVA
Milys Vitor Melo de Figueiredo
Miréia Sofia da Mota Fonseca
MOACCYR KALLEY PINHEIRO COSTA
Moises Soares de Souza
Moisés Souza de Freitas
Mokra kayapo
monalisa santos da paz
Mônica Gouveia dos santos
MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES
Mylene Moreira da Silva
Nadia Rose Conceição Jaime
Nadson Oliveira do Nascimento
Naelson cordeiro Pantoja
Naiandra tupinambá Miranda
Naiara Jinkns de Castro
NAILSON COSTA FERREIRA
NALDO DA COSTA MONTEIRO
Nandson da Silva Cunha
Nayane Modesto da Luz
NAYARA RODRIGUES DE SOUZA
Nazaré Alcoforado Menezes
NELITA MARIA DA COSTA BATISTA
Nelma Cristina da Paz Ramos
Nelson Farias Gonçalves
nelson freitas dos santos
Nelson Rosa Ferreira
NEUCILENE AUGUSTO DA SILVA
Niiciara Alves Bastos
Nilson Fernandes Mouzinho
Nilson Oliveira Assunção
Noemia Pereira De Sousa
Nubia do Amaral araujo
ocineide lucia da silva fernades
Odineia Brito Fernandes
OLIVIA LUNA DE LIMA
Orlando Vidal Nascimento Serra
Orvacio Favacho Soares
OSVALDO FAVACHO DE SOUSA
Otavio Damasceno Bandeira Neto
Patrik Nascimento Gonçalves
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO
Paulo Bruno Maia Lobato
paulo cesar da conceicao cavalcante
Paulo Davi de Albuquerque Gonçalves
Paulo Dias Santos Júnior

paulo guilherme aguiar leitão
Paulo Israel Nogueira de Oliveira
Paulo Marcio Bueno de Souza Fernandes
Pedro Felipe Nunes de Sousa
PEDRO GUSTAVO PINHEIRO E PINHEIRO
Pedro Henrique Lira Pereira
Pedro Lucas Moreno Alves Reis
PHABLO WESLEY DA SILVA FERREIRA
Phylippe Pimentel Pinto
Poliana de Paula Lima
Rachad Nassib Mezher Joublat Junior2
Rafael da Silva Viana
Rafael Dos Reis Souza
Rafael Fernandes Dias
Rafael Magno Barbosa
Rafael Matheus Moreira Monteiro
Rafael Santos Oliveira
Rai Andrade oliveira
Raiane Araújo de Souza
Raiane Bonfim Duarte
Railson Costa da Fonseca
Raimunda Stefany Andrade Lima
RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
Raimundo Fernando silva Da Silva
Raissa Grazielle Carvalho Quadros
RAKELL FERREIRA DE SOUSA
Ramon kennedy ramos da silva
Rangel Magno Barbosa
Raphael Teixeira da Costa
Rayane Prata de Lima
RAYANNE CAROLYNNE LIMA DE MATOS
RAYANNE MONTEIRO FERNANDES
Rayhury Gemaque da Silva
RAYLTON WANDERLY PINTO GONÇALVES
Rayres Souto Castelo
RAYSSA DE SOUZA MOREIRA
Regina Saldanha da Costa
Reginaldo Bruno delsimar Ferreira
Reinaldo Ferreira Nascimento
Reinaldo Freire
RENAN PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Renan Silva da Silveira
RENATA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
Renata Negrão Moreira
Renata Pereira de Moraes Silva
Renato da Silva Saraiva
RENILDE DE SOUZA MORAES CARDOSO
Renildo Alves Tenório
Ricardo Williams de Albuquerque Pereira
RICHARDSON CARDOSO DE AZEVEDO
RILARI SOUSA DE SOUZA
Rita de Jesus Cardoso Piedade
Robson Gonçalves Pereira
Robson Marone M. dos Santos
Robson Melo da Silva
Robson Ney Pereira dos Santos
RODOLFO LAUREANO PINTO DA NEVES
RODRIGO BRITO DA SILVA
Rodrigo da costa pinheiro
Rodrigo da Silva Pimentel
RODRIGO OLIVEIRA TAVARES
Rodrigo Ribeiro Sardo
ROGER DA SILVA PAES
Roger Elarrat do Carmo
Roger Pinheiro Braga da Rocha
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
ROGERIO SILVA PORTO
ROHAN SERRAO SILVA SILVA
Romildo Francelino de Oliveira
RONAEL DA CONCEIÇÃO SOUZA FILHO
RONILSON SILVA DA COSTA
Ronivaldo Ferreira do Nascimento
RONY GLEIBE BARBOSA FERREIRA
Rosangela de Nazare alcantara do Nascimento
Rosângela dos Santos Soeiro
Rosemeyre Maria Martins Reis
Rosilene de Araújo Teixeira Rodrigues
ROSILENE MARQUES SOUSA
ROSINEIDE DAS GRAÇAS SALES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ROSIVALDO FERREIRA PEREIRA
Rosivaldo Gomes Lobato
Rozele Rosa Souza
RUBEM PEREIRA DA SILVA
Rubilar Ruan Guimarães Costa
Rubson Monteiro da Paixão
Sabrina De Souza Santos
Sabrina Maia Soeiro
SAMER DANIELLY COSTA DA COSTA
Samille Bianka Barbosa Bastos
samuel de souza dos santos

SAMY ROGER GOMES VALLE
Sandro Augusto Lobato de Lima
SANTOS BARBOSA PEREIRA
Saulo Christ Caraveo da Silva
Saulo do nascimento gomes
Sayle torres leite junior
Seila Lobato Marx
Sérgio Augusto Leal Rodrigues
Sergio dos Santos Ramos
Sérgio Raimundo Farias Pinheiro
Sharles Cabral dos Anjos
Sheila Cristina da Silva Moutinho
Silas Seabra de Sousa
Stéphanie Carolina Rodrigues de Oliveira
Sthephany Thiara da Silva Souza
STIVEN DA SILVA GALVÃO
Suelen Cristina Nino Fernandes
Suellen Cíntia Vinagre Braz
SUELLEN FERRO SIQUEIRA
Taisse Naiade Rodrigues dos Santos
Talés de Azevedo correa
talita de almeida pinto
Tamara Almeida de Aviz
Taynara Christinne Carvalho Garcia
Thais Sônia Ribeiro Sombra
Thales Monteiro Sá
THALIA MONTEIRO LOPEZ
Thamicia Azevedo de Oliveira
Thays de Nazaré chaves travasso
Thelma Verônica Bernardino Mendes da Silva
Thiago D albuquerque Santos
Thiago Dalro Magalhães da Silva
Thiago gomes barbosa
Thiago Marcelo Ribeiro Cardoso
Thiago Marinho Vieira Costa
Thiago Santos dos Santos
THYELEM LAMEIRA DE AZEVEDO
Tiago Saraiva Carneiro
TIAGO DAS CHAGAS TAVERNARD
Tiago Ribeiro Sombra
VALBER CLAY NARY PEREIRA
Valdeci dos Santos
VALDEI BATISTA GARCIA
Valdelice da Silva Salazar
VALDENILSO DOS SANTOS PEREIRA
Valdenir Santa Rosa Viana
VALDERINO SILVA DAMASCENO
Valdício Rocha dos Santos
Valeria Nubia Nunes Menezes
VANDEMBERG DE SOUSA E SOUSA
Vanderson Farias de Melo
Vanderson Silva do Nascimento
Vanessa Moura Martins
Vânia Sousa da Silva
Vanildo Barbosa dos Santos
Verena Santos de Sousa
Vicente Matos da Silva
Victor Hugo Valente dos Anjos
Victor Matheus Assunção de Souza
Victor Rocha Lacerda dos Santos
Victor Vinicius Oliveira Marques
Vinicius Borges da Conceição
Vinicius Cabral do Nascimento Valente
Vital Neto Da Silva Barra
Vitor Samuel Pereira de Moraes
VITOR TRINDADE VALLE
Volney Nazareno Duarte Gonçalves
wagner da silva rosa
Wagner Damião Gomes Sodrê
Wagner Souza Nugoli
Walbster Lucas Moreira Martins
Wallace da Silva Costa
Wallef Henrique Moraes Ferreira
Walter Pantoja Machado
Wander Brito de Oliveira
WANDERLON PIMENTEL DA CRUZ
Wanderson Lucas Brito dos Santos
Wanderson Luiz Lobato Nunes
Wanderson Monteiro da Silva
Wellington da Rocha Baia
WENER REIS BAETA
WENZO RAMON SILVA DE LIMA
Wesley Ferreira da Silva
Wilson Raslan Ximenes dos Santos
Wicklen Miranda Da Silva
Willamas Pantoja Tenório
Wilson Mendes Borges
Yan da Costa Pontes
Yan Luyd Almeida Martins
Yan Murilo Silva Lima

Yure Lee Almeida Martins
YURI VINICIUS CORREA DE LIMA

**Protocolo: 599879**  
**Aos doze dias do mês de novembro de 2020, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 410, de 04.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.395, de 05.11.2020, torna público** e para conhecimento dos interessados o resultado de seleção preliminar do "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs - ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS - LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC PARÁ" regido pelo Edital 014/2020-SECULT.

SEGUIMENTO	PROponente	SITUAÇÃO
ARTES VISUAIS	ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, CNPJ 03.667.829/0001-30	HABILITADA

**Protocolo: 599882**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 414 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/899014, RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 204/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 599565**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 596026. Publicado no D.O.E. nº 34.394 em 04/11/2020.**

**Onde se lê:** Artistas Contratados: (...) e banda quero mais

**Leia-se:** Artistas Contratados: (...) e banda fruta quente

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 599503**

**Errata**

**EDITAL 012/2020 - EDITAL PRÊMIO Arraial Em Casa**

**No item:**

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente exclusivamente pelo endereço eletrônico premioarraialemcasa2020@fcp.pa.gov.br sob o título "INSCRIÇÃO", no período de 21 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020.

**Leia-se**

endereço eletrônico premioarraialemcasafcp2020@fcp.pa.gov.br

**Protocolo: 599625**

**CONTRATO**

**Contrato: 204/2020**

Processo: 2020/899014

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEM00103; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda senta peia, grupo de musica regional aracuã, grupo parafolclórico vaiaingá, companhia folclórica encantos do curió, dhiana lima, vinicius honorato, beto farias, andrea mileo, linda nil, banda camarote vip, banda quero mais, banda new wave, grupo sabor marajoara.  
 Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 10/11/2020.  
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural  
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 599555**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 584 de 11 de Novembro de 2020

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de Outubro de 2020, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 249 de 11 de outubro de 2011 e sua alteração o decreto nº 1.338 de 30 de julho de 2015 que regulamentam o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/690178 onde a Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD indicou os servidores para compor esta comissão especial de avaliação de desempenho – CESAD.

RESOLVE:

I - INSTITUIR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, com a finalidade de analisar as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis, ocupantes de cargo de provimento efetivo desta Secretaria, que se encontram no período compreendido como estágio probatório, devendo para tanto, seguir orientações previstas na legislação citada.

II - A Comissão, com fulcro no artigo 19, § 1º e § 2º, do Decreto nº 249/2011, será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

MEMBROS TITULARES:

- MICHELLE ROSSY PRINCE (Matrícula: 57192797/1);
- SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA (Matrícula: 5085136/1);
- REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA (Matrícula: 41112/2);

MEMBROS SUPLENTE:

- LUCIVAL PERES FERREIRA (Matrícula: 57191740/1);
- JOAO BATISTA PINTO DE ARAÚJO (Matrícula: 27391/1);

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

**Protocolo: 599837**

#### PORTARIA Nº 640 de 11 de Novembro de 2020

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de Outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR o servidor desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
006/2020	Prestação de serviço de manutenção predial	Executiva Serviços Técnicos Especializados	Eraldo Carlos Tavares Cunha	5946555/1

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 11 de Novembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

**Protocolo: 599804**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 333/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do REQUERIMENTO de 05/11/2020 e Laudo

Médico nº 368921, de 06/11/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/912851;

R E S O L V E:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário BRENDA FONSECA MACIEL, matrícula funcional nº 57198524/2, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Diretoria de TV, no período de 06/11/2020 a 03/02/2021, devendo reassumir no dia imediato a está data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 599435**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 334/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 15/2020- CDOC/FUNTELPA, de 09/11/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/924645, de 09/11/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 18/11 à 02/12/2020, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 599456**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

PROCESSO 2020/507663

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS COMPONENTES DO CONSOLE PRINCIPAL FM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 24/11/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 4120008236C

Elemento: 339030

Fonte Recurso: 0101

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 12 de novembro de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 599398**

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 335/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 062/2020-CORH/FUNTELPA, de 08/11/2020, contido no Processo n.º 2020/921683, de 08/11/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Janeiro/2021, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JAN/2021
CAMILA LIMA PAIXAO DE OLIVEIRA	5896193/1	01/12/2019 A 30/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
CARLOS AFONSO RODRIGUES LOBAO	5067405/1	01/10/2018 A 30/09/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS	7002823/1	22/05/2019 A 21/05/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
CLAUDIO MARTINS RIBEIRO	7005040/1	25/12/2019 A 24/12/2020	04/01/2021 a 23/01/2021
CLAUDIO MARTINS RIBEIRO	7005040/1	25/12/2019 A 24/12/2020	14/01/2021 a 02/02/2021
DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE	5947519/1	02/04/2019 A 01/04/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
EDER AZUELOS PAMPOLHA	7002939/1	01/06/2019 a 31/05/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
FELLIPPY FERNANDO FERREIRA SOARES	55589395/2	04/07/2019 A 03/07/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
HILTON LISBOA DA SILVA	3180948/1	01/01/2020 A 31/12/2020	14/01/2021 a 02/02/2021
IVO LIMA DE SOUZA	5890284/1	01/06/2019 a 31/05/2020	11/01/2021 a 30/01/2021
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	01/06/2019 a 31/05/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
JOAO BATISTA FLEXA DE MELO	3179974/1	15/10/2019 A 14/10/2020	04/01/2021 a 23/01/2021
JOAO CARLOS MONTEIRO MARQUES	5036046/1	11/01/2019 A 10/01/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
LUCAS PADILHA DE SOUSA	55589529/1	09/10/2020 A 08/10/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA GONCALVES	5951027/ 1	01/10/2019 A 30/09/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
MIGUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3181642/1	07/03/2019 A 06/03/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
RAIMUNDO SERGIO BRASIL	3180930/1	01/09/2019 A 31/08/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
ROMULO DE BRITO SANTOS	3180182/1	02/04/2019 a 01/04/2020	01/01/2021 a 30/01/2021

VALDETE BARROS DAMASCENO	54197248/4	01/11/2018 A 31/10/2019	04/01/2021 a 23/01/2021
WAHARLLEN MONTEIRO COSTA	57215671/5	01/04/2019 A 31/03/2020	04/01/2021 à 02/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 599449**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017.**

Vigência: 17/10/2020 a 16/05/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 11 de novembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 599757**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.**

Vigência: 17/11/2020 a 16/05/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 11 de novembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 599761**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018.**

Vigência: 17/11/2020 a 17/03/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Consórcio Porto Spe Ltda. CNPJ Nº 28.399.610/0001-29.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 11 de novembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 599775**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017.**

Vigência: 31/10/2020 a 29/01/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 29 de outubro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 599825**

**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017.**

Vigência: 01/12/2020 a 26/02/2021.  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.  
Contratado: Contarpp Engenharia Ltda. CNPJ Nº 26.412.148/0001-27.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.  
Data Assinatura: 11 de novembro de 2020.  
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 599785**

**Termo Aditivo: 3  
Contrato: 359/2017**

Objeto do Contrato: Serviços para fornecimento de link de comunicação de dados via concessionária e rede Navegadora com manutenção de acesso a internet, locação de roteadores, sessões de emulação, filas de impressão, IP's válidos através de NAT, manutenção de rede de dados (fibra óptica e rádio), bem como licenças de uso de sistemas globais SIAFEM, SIMAS e SISPAT, visando atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação-TIC da SEDUC  
Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como alterar o valor global reajustado pelo índice geral de preços do mercado - IGPM.  
D. L. Nº 036/2017  
Valor global: R\$ 4.925.757,96  
Dotação Orçamentária:  
\* Fonte: 0102002877. Produto: 364. Funcional Programática: 16.101.12.126.1508. Projeto/Atividade: 8238. Natureza da Despesa: 3390.40.  
Dotação Orçamentária:

\* Fonte: 0104002877. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3391.40.

\* Fonte: 0104002877. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3391.40.

Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Centro Administrativo, CEP.: 66.820-000, Icoaraci, Belém/PA.  
Data de Assinatura: 10/11/2020  
Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 599148**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 285/2020-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 708/2020-GS de 30/06/2020. Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela lei complementar nº. 131, de 16 de abril de 2020; Considerando o processo nº 397651/2020, que trata da solicitação de prorrogação do contrato administrativo da servidora temporária da SEDUC, devidamente autorizada pela autoridade competente; Considerando a necessidade de regularização funcional do vínculo da servidora temporária relacionada no anexo desta Portaria;  
**RESOLVE:**  
FORMALIZAR a prorrogação por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo da servidora temporária, relacionada no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2o da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Belém, 05 de novembro de 2020  
Naira Luzia Pina Silva de Castro  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 285/2020-CPSP				
SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	A CONTAR
MYCHELLE FERREIRA RODRIGUES	5949012	1	PROFESSOR	09/05/2020

**Protocolo: 599457**

**CEDECENCIA**

**PORTARIA Nº.: 8605/2020 de 10/11/2020**

De acordo com nº 692557/2020  
Ceder a VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ADRIANA BATISTA FONSECA, matrícula nº 57176556/2, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 03/12/2020 a 01/12/2024.

**PORTARIA Nº.: 8582/2020 de 09/11/2020**

De acordo com nº 556936/2020  
Ceder a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 54188943/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/08/2020 a 29/08/2024.

**REVOGAR/ CEDER**

**PORTARIA Nº.: 7781/2020 DE 09/11/2020**

I- Revogar, a contar de 01/11/2020, a Portaria nº 2614/2013 de 19/03/2013, a Cessão para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5657822/1, Professor, sem ônus para o Órgão de Origem.

II- Ceder, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, A servidora ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 5657822/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/11/2020 a 30/10/2024.

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 8578/2020 DE 09/11/2020**

De acordo com o processo nº 882693/2020.  
Designar DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO, Professor, Matrícula nº 57220456/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da ERCF Alexandre Nicomedes/Belém, a contar de 11/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 8576/2020 DE 09/11/2020**

De acordo com o processo nº 882668/2020.  
Designar JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA, Matrícula nº 57196895/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua, a contar de 11/11/2020..

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 8499/2020 de 09/11/2020**

De acordo com o Processo Nº 857164/2020  
Dispensar VILCILENE DE JESUS DUARTE, Matrícula nº 5901047/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profª Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém, a contar de 04/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 8572/2020 de 09/11/2020**

De acordo com o Processo nº 794438/2020  
Dispensar, a pedido, ROSA DILMA DE AQUINO, Matrícula nº 5076889/2,

Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Oscarina Penalber/Ananindeua, a contar de 03/01/2021.

**PORTARIA Nº.: 8571/2020 de 09/11/2020**

De acordo com o Processo nº 705955/2020

Dispensar ,a pedido, LUCIDALVA DE SOUSA COELHO, Matrícula nº 57208623/1, Especialista em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Padre Sales/Capanema, a contar de 05/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 8575/2020 de 09/11/2020**

De acordo com o Processo Nº 882693/2020

Dispensar ,DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO, Matrícula nº 57220456/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da ERCF Alexandre Nicomedes/Belém, a contar de 11/11/2020.

**PORTARIA Nº.: 8573/2020 de 09/11/2020**

De acordo com o Processo nº 824848/2020

Dispensar ,a pedido, MAIZA DO SOCORRO PAIXAO BARROS, Matrícula nº 327522/1, Assistente Administrativo, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Tenone/Icoaraci/Belém, a contar de 01/05/2020.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 8608/2020 de 10/11/2020**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA, matrícula Nº 57208422/2, Professor, lotada na EE de Ensino Tec de Nivel Medio e Artes São Lucas/Castanhal, no período de 13/10/2020 a 12/10/2022..

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

PORTARIA Nº.: 8607/2020 de 10/11/2020

Cancelar a contar a 30/09/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 422/2020 de 17/01/2020, do servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA MACIEL, matrícula Nº 54194008/2, Professor, lotado na EEEFM Raymundo Martins Vianna/Belém.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 7782/2020 de 11/11/2020**

INTERROMPER, Por necessidade de Serviços, a contar de 04/11/2020, o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, de férias regulamentares, referente ao Exercício 2020, da PORTARIA Nº 7238/2020 de 24/09/2020, a servidora PATRICIA FONSECA GALVAO, Matrícula nº 5917141/2, Gerente, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém.

**PORTARIA Nº.: 8549/2020 de 09/11/2020**

Nome: ANA CRISTINA FARIAS REIS ALVES

Matrícula: 57224804/1 Período: 04/01 a 02/02/21 Exercício: 2020

Unidade: Núcleo Contratos e Convênios/Belém

**PORTARIA Nº.: 110/2020 de 09/11/2020**

Nome: NINA MARIA DE SOUZA CRISPIM

Matrícula: 312142/2 Período: 08/12 a 21/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 174/2020 de 09/11/2020**

Nome: NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS

Matrícula: 57209973/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 194/2020 de 09/11/2020**

Nome: NAZIETE DOS REIS MADALENA

Matrícula: 57210574/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Nicolau Neres da Silva/Irituia

**PORTARIA Nº.: 211/2020 de 09/11/2020**

Nome: SANDRA MARIA MONTEIRO PAULO

Matrícula: 57212611/1 Período: 14/12 a 27/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEETPA/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 16/2020 de 14/09/2020**

Nome: ANA DORA DA SILVA BARROS

Matrícula: 57211891/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 051/2020 de 01/09/2020**

Nome: DULCILEIDE BARROS TAVARES

Matrícula: 80846273/1 Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 059/2020 de 05/10/2020**

Nome: JOSIANE ANDRADE DE SOUZA

Matrícula: 57210288/1 Período: 19/12 a 17/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 13/2020 de 10/09/2020**

Nome: VALDIR LUIS BANDEIRA BARBOSA

Matrícula: 5449227/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 14/2020 de 10/09/2020**

Nome: ELISSON LEDO FERREIRA

Matrícula: 57210282/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 20/2020 de 10/09/2020**

Nome: MARISSOL GADELHA DE MIRANDA DOS SANTOS

Matrícula: 733431/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 21/2020 de 10/09/2020**

Nome: ROSILEIA FELIPE BRITO MELO

Matrícula: 54195792/2 Período: 07/12 a 20/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 23/2020 de 08/10/2020**

Nome: ODILEA GUIMARAES BARBOSA

Matrícula: 5551528/1 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Gasparino Batista da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 076/2020 de 29/07/2020**

Nome: MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO

Matrícula: 5890609/1 Período: 09/11 a 08/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA Nº.: 078/2020 de 29/07/2020**

Nome: ADRIANO RODRIGUES BRITO

Matrícula: 5942135/1 Período: 09/11 a 08/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 079/2020 de 18/08/2020**

Nome: ADILSON BATISTA MONTEIRO

Matrícula: 57208291/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 080/2020 de 18/08/2020**

Nome: CLODOALDO BRITO COIMBRA

Matrícula: 5894054/1 Período: 02/11 a 01/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 081/2020 de 18/08/2020**

Nome: EDILEA MARIA DA SILVA LEAL

Matrícula: 57233962/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 082/2020 de 18/08/2020**

Nome: ELI REGINA SILVA SOUSA

Matrícula: 54182848/2 Período: 20/11 a 03/01 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 083/2020 de 18/08/2020**

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO SILVA

Matrícula: 6300510/2 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 085/2020 de 18/08/2020**

Nome: ODILEA GUIMARAES BARBOSA

Matrícula: 5551528/1 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 088/2020 de 18/08/2020**

Nome: LUCIANO ANDRE DE SOUZA CRUZ

Matrícula: 57208289/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 091/2020 de 01/10/2020**

Nome: ONELIA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 6300600/1 Período: 15/11 a 14/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 092/2020 de 18/08/2020**

Nome: REINALDO DAS MERCES MOURA

Matrícula: 5890813/1 Período: 09/11 a 08/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 093/2020 de 01/10/2020**

Nome: SANDRA LIGIA CASSIANO SILVA

Matrícula: 6300588/1 Período: 18/11 a 17/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 100/2020 de 18/08/2020**

Nome: EDILCILENE SILVA AMADOR

Matrícula: 5953151/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**PORTARIA Nº.: 239/2020 de 03/09/2020**

Nome: IVANA MOURA VIANA

Matrícula: 57208684/1 Período: 26/11 a 09/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 240/2020 de 03/09/2020**

Nome: JOSIANE BARREIROS PO

Matrícula: 57208680/1 Período: 26/11 a 09/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 241/2020 de 03/09/2020**

Nome: LOURDES CRISTINA RODRIGUES DEMETRO

Matrícula: 57208694/1 Período: 30/11 a 13/01/21 Exercício: 2020

Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 253/2020 de 03/09/2020**

Nome: ELISANGELA VALENTE DA SOLEDADE

Matrícula: 73504068/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: Centro Integ de Educação do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 255/2020 de 03/09/2020**

Nome: ELIZEU GARCIA BATISTA

Matrícula: 5896637/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: Centro Integ de Formação Profis de Cameta/Cameta

**PORTARIA Nº.: 262/2020 de 05/10/2020**

Nome: EDICELMA CABRAL DE SANTA CRUZ

Matrícula: 5902336/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020

Unidade: ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Biao

**PORTARIA Nº.: 265/2020 de 05/10/2020**

Nome: CLAIME DO SOCORRO CABRAL DA SILVA

Matrícula: 5902754/1 Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 276/2020 de 03/09/2020**

Nome: MIVALDO CRUZ CASTRO

Matrícula: 553395/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020

Unidade: EE De Porto Grande/Cameta

**PORTARIA Nº.: 270/2020 de 05/10/2020**

Nome: ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES

Matrícula: 57212474/1 Período: 14/12 a 27/01/21 Exercício: 2020

Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 352/2020 de 07/08/2020**

Nome: MIRIAM GUERREIRO DE SOUSA MORAES

Matrícula: 6313167/2 Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020

Unidade: 4 URE/Maraba

**PORTARIA Nº.: 402/2020 de 06/10/2020**

Nome: DIONILCE DE FATIMA CABRAL WOLFF

Matrícula: 5228700/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2019

Unidade: EE Salomao Carvalho/Maraba

**PORTARIA Nº.: 403/2020 de 06/10/2020**

Nome: OTAVIO PEREIRA DA SILVA NETO  
Matrícula: 3281191/1Período: 01/12 a 30/12/20Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Salome Carvalho/Maraba

**PORTARIA Nº.: 404/2020 de 06/10/2020**

Nome: DANIEL GOMES LOPES  
Matrícula: 57212080/1Período: 01/01 a 30/01/21Exercício: 2020  
Unidade: EE Jose Cursino de Azevedo/Maraba

**PORTARIA Nº.: 406/2020 de 06/10/2020**

Nome: LEDA ALMEIDA BORGES  
Matrícula: 57209506/1Período: 01/12 a 14/01/21Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Maria da Gloria R Paixao/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 407/2020 de 06/10/2020**

Nome: NILDA DA PIEDADE MENDES DAMASCENO NASCIMENTO  
Matrícula: 54182561/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Maria da Gloria R Paixao/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 410/2020 de 05/10/2020**

Nome: JOVINA CRISTINA SOARES LEITE  
Matrícula: 5612039/1Período: 04/01 a 17/02/21Exercício: 2020  
Unidade: 4 URE/Maraba

**PORTARIA Nº.: 8595/2020 de 10/11/2020**

Nome: IVETE FREITAS FIGUEIREDO  
Matrícula: 5447313/2Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Brasília/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 8594/2020 de 10/11/2020**

Nome: ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS PANTOJA  
Matrícula: 305936/4Período: 15/10 a 29/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: ERC Assosc. De pais e Amigos Excepcionais/Belém

**PORTARIA Nº.: 8606/2020 de 10/08/2020**

Nome: MARCIELE ARAUJO MAIA  
Matrícula: 5895940/1Período: 16/11 a 15/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

**PORTARIA Nº.: 8615/2020 de 10/11/2020**

Nome: SONIA RODRIGUES  
Matrícula: 57210184/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Fernando Ferrari/Marituba

**PORTARIA Nº.: 8614/2020 de 10/11/2020**

Nome: CLOVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS  
Matrícula: 5890597/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Murunin/Benevides

**PORTARIA Nº.: 8613/2020 de 10/11/2020**

Nome: GLEIDSON SEPEDA SOUZA  
Matrícula: 5891517/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Murunin/Benevides

**PORTARIA Nº.: 8612/2020 de 10/11/2020**

Nome: PATRICIA DE NAZARE LACERDA DE LIMA MIRANDA  
Matrícula: 5838606/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Terceira Travessa/Benevides

**PORTARIA Nº.: 8611/2020 de 10/11/2020**

Nome: SANDRA MARIA BARRA MIRANDA  
Matrícula: 57208532/1Período: 01/12 a 14/01/21Exercício: 2020  
Unidade: ERC Munic. Sergio Jose Machado/Santa Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.: 8610/2020 de 10/11/2020**

Nome: ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula: 57208843/1Período: 01/12 a 14/01/21Exercício: 2020  
Unidade: Depto. De Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.: 8609/2020 de 10/11/2020**

Nome: GEISA ACACIA TAVARES  
Matrícula: 57195631/2Período: 15/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 084/2020 de 10/11/2020**

Nome: SIMONE NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA  
Matrícula: 54180783/2Período: 01/01 a 14/02/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Ver. Raimundo de Souza Coelho/Juruti

**PORTARIA Nº.: /2020 de 01/07/2020**

Nome:  
Matrícula: Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 201/2020 de 01/07/2020**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SAVINO  
Matrícula: 57215318/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 221/2020 de 29/10/2020**

Nome: ROSANGELA CORREA PINHEIRO  
Matrícula: 5897241/1Período: 25/11 a 24/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

**PORTARIA Nº.: 242/2020 de 03/09/2020**

Nome: MARIA JOSE PANTOJA FERREIRA  
Matrícula: 5531918/2Período: 26/11 a 09/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 243/2020 de 03/09/2020**

Nome: RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA  
Matrícula: 57208682/1Período: 27/11 a 10/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Osvaldina Muniz/Cameta

**PORTARIA Nº.: 245/2020 de 16/10/2020**

Nome: DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA  
Matrícula: 57208687/1Período: 02/12 a 15/01/21Exercício: 2020  
Unidade: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 246/2020 de 01/10/2020**

Nome: LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO  
Matrícula: 5105005/2Período: 18/11 a 01/01/21Exercício: 2020  
Unidade: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 248/2020 de 06/10/2020**

Nome: PAULO RENATO CAMARGO LACERDA  
Matrícula: 57208693/2Período: 26/11 a 09/01/21Exercício: 2020  
Unidade: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 252/2020 de 03/09/2020**

Nome: EDMILSON CORREA  
Matrícula: 57200006/2Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: Centro Integrado de Educ. do Baixo Tocantins/Cameta

**PORTARIA Nº.: 256/2020 de 03/09/2020**

Nome: RITA DE CASSIA DE SOUZA DO CARMO  
Matrícula: 5842468/2Período: 07/12 a 20/01/21Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta

**PORTARIA Nº.: 258/2020 de 06/10/2020**

Nome: WALKIRIA SA MORAES  
Matrícula: 5900695/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Osvaldina Muniz2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 259/2020 de 03/09/2020**

Nome: JASPE PANTOJA GONÇALVES  
Matrícula: 57234412/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Joao Ludovico/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.: 260/2020 de 03/09/2020**

Nome: ANDREI MORAES BARROS  
Matrícula: 57234503/1Período: 30/12 a 12/02/21Exercício: 2020  
Unidade: EE Jeronimo Milhomen Tavares/Limoeiro do Ajuru

**PORTARIA Nº.: 261/2020 de 03/09/2020**

Nome: PAULO DINIZ PEREIRA MACHADO  
Matrícula: 5901132/1Período: 21/12 a 19/01/21Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 264/2020 de 03/09/2020**

Nome: AUDILENE MEIRELES RODRIGUES  
Matrícula: 57218432/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 266/2020 de 03/09/2020**

Nome: ELIANE LOPES VIEIRA  
Matrícula: 5891382/1Período: 03/11 a 02/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 267/2020 de 03/09/2020**

Nome: FRANCIVALDO DE LIMA VIEIRA  
Matrícula: 57216044/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

**PORTARIA Nº.: 271/2020 de 03/09/2020**

Nome: PATRICIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS  
Matrícula: 57208706/1Período: 03/12 a 16/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: 2 URE/Cameta

**PORTARIA Nº.: 292/2020 de 06/10/2020**

Nome: DEBORA TEODORO GARCIA  
Matrícula: 57210273/1Período: 01/11 a 30/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Heriberto Barroso Araguaio/Cameta

**PORTARIA Nº.: 295/2020 de 06/10/2020**

Nome: REGIANE LOPES DE LEO  
Matrícula: 5902627/1Período: 01/12 a 14/01/21Exercício: 2020  
Unidade: ERC Francisca N da Costa Ramos/Baiao

**PORTARIA Nº.: 296/2020 de 20/10/2020**

Nome: FABRICIA JANE ALFAIA RODRIGUES  
Matrícula: 5899806/1Período: 02/12 a 15/01/21Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Abraao Simao Jatene/Cameta

**PORTARIA Nº.: 151/2020 de 20/07/2020**

Nome: DUEL CESAR DE MENDONÇA  
Matrícula: 5749425/2Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Prof Jose Agostinho Guerra/Almeirim

**PORTARIA Nº.: 167/2020 de 25/08/2020**

Nome: IVANDA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
Matrícula: 57208384/1Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE de Educ Tecnologica do Estado do Pará/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.: 8534/2020 de 09/11 /2020**

Nome: ROBERTA COELHO RIBEIRO  
Matrícula: 5900519/1 Período: 01/12 à 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEE Tec. de Nivel Medio Dr Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.: 8535/2020 de 09/11/2020**

Nome: ANA CARLA BEZERRA FALCÃO  
Matrícula: 5821266/2 Período: 18/11 à 01/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEE Tecnico de Nivel Medio Dr Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.: 8536/2020 de 09/11/2020**

Nome: JOÃO JUNIOR DOS SANTOS ALVES  
Matrícula: 57234528/1 Período: 10/11 à 24/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof. Jose Valente Ribeiro

**PORTARIA Nº.: 8536/2020 de 09/11//2020**

Nome: JOÃO JUNIOR DOS SANTOS ALVES  
Matrícula: 57234528/1 Período: 10/11 à 24/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof José Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 8537/2020 de 09/11/2020**

Nome: ELIANA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA  
Matrícula: 5901899/1 Período: 10/11 à 24/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof José Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 8538//2020 de 10/11/2020**

Nome: MAURICELIA SILVA BARROS LIMA  
Matrícula: 5558581/2 Período: 10/11 à 24/12/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof José Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 8539/2020 de 09/11/2020**

Nome: WALENA PEREIRA FERNANDES SILVA  
Matrícula: 5942902/1Período: 01/012 à 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Santana Marques/Belém

**PORTARIA Nº.:8540/2020 de 09/11/2020**

Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS  
Matrícula: 503070/2 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Rui Paranaingá Barata/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8541/2020 de 09/11/2020**

Nome: PAULO ARTUR NOGUEIRA DE VILHENA  
Matrícula:558834/3 Período:16/11 à 30/11/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Zulima Vergolino Dias/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8542/2020 de 09/11/2020**

Nome: ADRIANA DE OLIVEIRA MESQUITA  
Matrícula:58741142/2 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:8543/2020 de 04/11/2020**

Nome: LINALDO FERREIRA DA CRUZ  
Matrícula:57213271/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8544/2020 de 09/11/2020**

Nome: PEDRO FURTADO FERREIRA  
Matrícula: 57211178/1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:5845/2020 de 09/11/2020**

Nome: ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:57200766/4 Período:01/01 à 02/02/21 Exercício:2019  
Unidade:EE Temistocles Araujo/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8546/2020 de 09/11/2020**

Nome: VANDA GLORIA DAMASCENO  
Matrícula:54190921/2 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:8547/2020 de 09/11/2020**

Nome: SEBASTIÃO JESUS DE OLIVEIRA  
Matrícula:572055/1 Período:10/11 à 24/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Padre Gismont/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8583/2020 de 10/11/2020**

Nome: CARMEM LUCIA MELO MOURA  
Matrícula:570575/1 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE 1 E 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:8584/2020 de 10/11/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS  
Matrícula:5368588/1 Período:03/11 à 02/12/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Antônio Gondim Lins/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:8585/2020 de 10/11/2020**

Nome: FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO  
Matrícula: 5788943/2 Período:03/11 à 17/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Jardim Sideral/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8586/2020 de 10/11/2020**

Nome: REINALDO RIBEIRO MESCOUTO  
Matrícula: 5661277/1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEE Técnico de Nivel Medio Dr. Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8587/2020 de 10/11/2020**

Nome: JIOVANI CARLOS MONTEIRO COSTA  
Matrícula:5890921/1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2019  
Unidade:EEE Técnico de Nivel Medio Dr Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8588/2020 de 10/11/2020**

Nome: RAIMUNDO NONATO BARROS FELICIO DA SILVA  
Matrícula: 3143513/1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEE Técnico de Nivel Medio Dr. Celso Malcher/Belem/Pa

**PORTARIA Nº.:8589/2020 de 10/11/2020**

Nome: CAIO DOS SANTOS DIAS  
Matrícula:5900531/1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EEEM Tec de Nivel Medio Dr. Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8590/2020 de 10/11/2020**

Nome: IZABEL CRISTINA LOPES DA COSTA  
Matrícula: 5800137/3 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEE Tec de Nivel Medio Celso Malcher/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8591/2020 de 10/11/2020**

Nome: MARIO BARBOSA MACHADO  
Matrícula: 5378923/3 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Fatima/Belém/Pa

**PORTARIA Nº.:8592/2020 de 10/11/2020**

Nome: JOELMA AZANCORT LEAO  
Matrícula:5901752/1 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Aananindeua

**PORTARIA Nº.:984/2020 de 07/10/2020**

Nome:MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA  
Matrícula:5902776-1 Período:02/11 a 16/12/20 Exercício:2020  
Unidade:3ª Ure/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:1004/2020 de 19/10/2020**

Nome: APOLONIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula:57234126/1 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:CE Palmira Gabriel/Barcarena

**PORTARIA Nº.:976/2020 de 29/09/2020**

Nome: ELZE CRISTINA BRANDÃO DE FREITAS MORAES  
Matrícula: 57212229/1 Período:18/12 à 16/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Enedina de Sampaio Melo

**PORTARIA Nº.:1005/2020 de 19/10/2020**

Nome: ARLEIA JEOGEA SANTOS GORDO  
Matrícula: 5824818/2 Período:21/11 à 04/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Prof Ernestina Pereira Maia

**PORTARIA Nº.:985/2020 de 07/10/2020**

Nome: EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57203703/1 Período:02/11 à 16/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Padre José Delgardes/Barcarena

**PORTARIA Nº.:1014/2020 de 19/10/2020**

Nome: RAIMUNDO SANTOS NAHUN  
Matrícula: 5751357/2 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:966/2020 de 20/09/2020**

Nome: ODAILSON COSTA GOMES  
Matrícula:57210487/1 Período:22/12 à 20/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:1045/2020 de 20/11/2020**

Nome:MARILENE SANATANA RODRIGUES  
Matrícula:57208325/1 Período:02/12 à 15/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Nossa Senhora de Nazaré

**PORTARIA Nº.:1048/2020 de 20/11/2020**

Nome: SOLANGE DA SILVA BARRETO  
Matrícula:57212582/1 Período:29/12 à 27/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:987/2020 de 07/11/2020**

Nome: JOSIMERE SERRÃO GONÇALVES  
Matrícula: 57211372/1 Período:17/11 à 31/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo

**PORTARIA Nº.:1047/2020 de 20/10/2020**

Nome: ROSA DE ARAUJO GOMES  
Matrícula: 54180281/2 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:013/2020 de 19/10/2020**

Nome: RODRIGO OTHAVIO MELO GONZAGA  
Matrícula: 57210256/1 Período:04/01 à 02/02/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Prof Ademair Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.:989/2020 de 07/10/2020**

Nome: EDICINEY GONÇALVES BECHIR  
Matrícula:5721248/1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2019  
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:943/2020 de 23/09/2020**

Nome: JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula:57209709/1 Período:13/12 à 26/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Terezinha de Jesus Ferreira Lima

**PORTARIA Nº.:958/2020 de 20/09/2020**

Nome: EDINALDO RODRIGUES CASCAES  
Matrícula:5896355/1 Período:09/12 à 07/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:956/2020 de 20/09/2020**

Nome: CLAUDENORA TAVARES PRAXEDES  
Matrícula: 57209844/1 Período:22/11 à 05/01/2021 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:957/2020 de 20/09/2020**

Nome: CRISTIANE NONATO DE SOUZA  
Matrícula:57234075/1 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:947/2020 de 23/09/2020**

Nome: BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula:3540012/1 Período:04/12 à 17/01/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:959/2020 de 20/09/2020**

Nome: JOSEAN DOS SANTOS NEGRÃO RODRIGUES  
Matrícula: 57210501/1Período:22/12 à 20/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:960/2020 de 20/09/2020**

Nome: ROSA MARIA QUARESMA FONSECA  
Matrícula:57210566/1 Período:29/12 à 27/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:1006/2019 de 19/10/2020**

Nome: CRISTIANE ASSUNÇÃO DIAS  
Matrícula: 57210445/1 Período:22/12 à 20/01/21 Exercício:2020  
Unidade:CE Palmira Gabriel/Barcarena

**PORTARIA Nº.:964/2020 de 20/09/2020**

Nome:MARIA INES VIEGAS CORREA  
Matrícula:57209837/1 Período:17/11 à 31/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM. Cristo Trabalhador

**PORTARIA Nº.:963/2020 de 20/09/2020**

Nome: FERNANDO WILLIAM PEREIRA CARDOSO  
Matrícula: 57212128/1 Período:29/12 à 27/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:965/2020 de 20/09/2020**

Nome: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DOS SANTOS  
Matrícula:57208329/1 Período:24/11 à 07/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:1003/2020 de 19/10/2020**

Nome: DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA  
Matrícula57208302/1: Período:22/11 à 05/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Ernestina Pereira Maia/ Moju

**PORTARIA Nº.:962/2020 de 20/09/2020**

Nome: ELIS COSTA FARIAS  
Matrícula:57209604/1 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:973/2020 de 29/09/2020**

Nome: ANA CATARINA PINHEIRO MIRANDA  
Matrícula: 5942794/1 Período:01/11 à 30/11/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Enedina Melo /Igarapé Miri

**PORTARIA Nº.:967/2020 de 20/09/2020**

Nome: PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES  
Matrícula: 54190259/1 Período:29/11 à 12/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:1008/2020 de 19/10/2020**

Nome:EDNA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO  
Matrícula:5756340/2 Período:18/11 à 01/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Manoel Antônio de Castro/Igarapé/Miri

**PORTARIA Nº.:014/2020 de 19/10/2020**

Nome: ZILDENIR FRANCISCO DE CARVALHO FILHO  
Matrícula:5902285/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Prof Ademir Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.:941/2020 de 21/09/2020**

Nome: ROSANE DIAS DA SILVA  
Matrícula:7060007/1 Período:18/11 à 17/12/20 Exercício:2020  
Unidade: 3 URE/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:220/2020 de 23/09/2020**

Nome: EDNA MARIA TORRES GUIMARÃES  
Matrícula:5278988/1 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2020  
Unidade:EE Elinda Simplicio Costa/Marabá

**PORTARIA Nº.:422/2020 de 06/10/2020**

Nome: EDNA MARIA DINIZ PIMENTA  
Matrícula:54180968/2 Período:01/12 à 14/01/2021 Exercício:2017  
Unidade:EE Walkise Vianna/Marabá

**PORTARIA Nº.:245/2020 de 23/09/2020**

Nome: ELIANE MELO NOGUEIRA  
Matrícula:5303176/2 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof. Elza Correa Dantas/S. Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.:212/2020 de 02/10/2020**

Nome: RENILSON SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57233321/1 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Pref. Carim Melém/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:214/2020 de 02/10/2020**

Nome: ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA  
Matrícula: 5934076/1 Período:16/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EETPA/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:219/2020 de 09/10/2020**

Nome: GREISIELLE GALVÃO VIANA  
Matrícula:57227279/2 Período:10/12 à 08/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEETPA/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:476/2020 de 29/05/2020**

Nome: MARIA DE JESUS SOUSA CUNHA  
Matrícula: 5890168/1 Período:01/07 à 14/08/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

**PORTARIA Nº.:477/2020 de 29/05/2020**

Nome: SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO  
Matrícula: 57209882/1 Período:01/12 à 14/01/2021 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré.

**PORTARIA Nº.:478/2020 de 29/05/2020**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES  
Matrícula: 5901737/1 Período:01/08 à 14/09/20 Exercício:2020  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

**PORTARIA Nº.:486/2020 de 29/03/2020**

Nome: EDILENO DOS SANTOS RODRIGUES  
Matrícula:57215649/1 Período:01/09 à 30/09/20Exercício:2020  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia de Nazaré

**PORTARIA Nº.:497/2020 de 01/10/2020**

Nome:ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57234095-1 Período:18/11/20 à 01/01/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM Inacio Moura/Stº. Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:629/2020 de 14/10/2020**

Nome:ROSILEA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA  
Matrícula:5467217-3 Período:01/12 à 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:11ª URE/Sta Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:381/2020 de 01/10/2020**

Nome:CLEDISON RIBEIRO BRAGA  
Matrícula:57210690-1 Período:22/12/20 à 20/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.:425/2020 de 01/10/2020**

Nome:RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS BARROS  
Matrícula:57208614-1 Período:05/12 à 19/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Padre Sales/Capanema

**PORTARIA Nº.:451/2020 de 25/09/2020**

Nome:LAISE CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA  
Matrícula:57216386-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Rosa Carrera/Santarem Novo

**PORTARIA Nº.:567/2020 de 29/09/2020**

Nome:CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:57208720-1 Período:16/11 à 30/12/20 Exercício:2020  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:568/2020 de 29/09/2020**

Nome:BENJAMIN SANTOS DE ALCANTARA  
Matrícula:57214632-1 Período:01/12 à 30/12/20 Exercício:2019  
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

**PORTARIA Nº.:569/2020 de 29/09/2020**

Nome:JOSE ULISSES DA SILVA CAVALCANTE  
Matrícula:5896316-1 Período:02/12 à 31/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:570/2020 de 30/09/2020**

Nome:JEANE LORENA DE BRITO SOUSA  
Matrícula:589645-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Apolonia Pinheiro dos Santos/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:572/2020 de 30/09/2020**

Nome:LEILA NOGUEIRA DE SOUZA  
Matrícula:5897838-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.:573/2020 de 30/09/2020**

Nome:MARIA LUSANIRA DOS REIS RODRIGUES  
Matrícula:5545080-2 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Cesar Pinheiro/Capanema

**PORTARIA Nº.:574/2020 de 30/09/2020**

Nome:MARIA RARIANE LIMA DE SOUZA  
Matrícula:57213760-1 Período:19/12 à 17/01/2021Exercício:2020  
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.:575/2020 de 30/09/2020**

Nome:MARIDALVO DA COSTA SANTOS  
Matrícula:57210756-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2019  
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.:580/2020 de 06/10/2020**

Nome:WILMA MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA SOUSA  
Matrícula:412406-2 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2020  
Unidade:EE Pe. Antonio Vieira/Ourem

**PORTARIA Nº.:582/2020 de 08/10/2020**

Nome:MARIA ELIETE DOS SANTOS AGUIAR  
Matrícula:57208724-1 Período:17/12 à 30/01/21Exercício:2020  
Unidade:EE Pe. Antonio Vieira/Ourem

**PORTARIA Nº.:583/2020 de 08/10/2020**

Nome:LETICIA DA SILVA DORTA  
Matrícula:57209423-1 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2020  
Unidade:EE Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA Nº.:585/2020 de 09/10/2020**

Nome:MADSON DIAS SILVA  
Matrícula:5901748-1 Período:01/12 à 14/01/2021Exercício:2020  
Unidade:EE M<sup>ã</sup>. Mirtes Sidrim/Capanema

**PORTARIA Nº.:586/2020 de 09/10/2020**

Nome:MARIA ILDA RODRIGUES FARIAS  
Matrícula:57214467-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.:612/2020 de 10/11/2020**

Nome:LADILEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO CAMPOS  
Matrícula:57210672-1 Período:19/12 à 17/01/21Exercício:2020  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

**PORTARIA Nº.:107/2020 de 06/07/2020**

Nome:MARIA VALNICE RUFINO  
Matrícula:57210522-1 Período:24/12 à 22/01/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:152/2020 de 08/10/2020**

Nome:LUCINEIDE DA SILVA CRUZ  
Matrícula:5953351-1 Período:01/12 à 30/12/20Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Felix Tembe/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:069/2020 de 30/09/2020**

Nome:MILTON GOMES DE LIMA  
Matrícula:57209031-1 Período:03/11 à 17/12/20Exercício:2019  
Unidade:EE Eduardo Angelim/Parauapebas

**PORTARIA Nº.:071/2020 de 30/09/2020**

Nome:AURICELIA AMARIO MACHADO MARQUES  
Matrícula:57208935-1 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM Crescendo na Pratica/Parauapebas

**PORTARIA Nº.:073/2020 de 13/10/2020**

Nome:CINTIA ALVES FAGUNDES  
Matrícula:57214674-1 Período:01/11 à 30/11/20Exercício:2019  
Unidade:EEEFM João Nelson dos P Henrique/Canaã dos Carajas

**PORTARIA Nº.: 101/2020 de 06/11/2020**

Nome:ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA  
Matrícula:5899993/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEETPA/Itaituba

**PORTARIA Nº.: 101/2020 de 06/11/2020**

Nome:ANA MARIA GALUCIO FIGUEIRA  
Matrícula:5899993/1Período:01/12 a 14/01/21 Exercício:2020  
Unidade:EEETPA/Itaituba

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:7780/2020 de 09/11/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 007757/2020 de 28/10/2020, em relação aos Itens I e II que Revogou a Cedeu para Universidade do Estado do Pará, da servidora ANTONIA ZELINA NEGRÃO DE OLIVEIRA, matricula 5657822/1, Professor, sem ônus para o Órgão de Origem.

**PORTARIA Nº.:8581/2020 de 09/11/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008476/2020 de 05/11/2020, que cedeu para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o servidor PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA, matricula 54188943/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.: 8558/2020 de 09/11/2020**

Nome: AMILTON GONÇALVES SA BARRETO

Onde se lê:Port. Nº /2020 de 09/11/20

Leia-se:Port.8558/20 DE 09/11/20

Publicada no Diário Oficial Nº 34.401/20 de 11/11/20

**ERRATA da PORTARIA Nº.: 8561/2020 de 09/11/2020**

Nome: ENOS SILVA MONTEIRO

Onde se lê:Período:04/01/21 a 02/02/21 (30) dias

Leia-se:Período:04/01/21 a 17/02/21 (45) dias

Publicada no Diário Oficial nº 34.401/20 de 11/11/2020

**ERRATA da PORTARIA Nº.: 8550/2020 de 09/11/2020**

Nome: GLEICE DANIELE RAÍOL ALVES

Onde se lê:Unidade;Deppto. De Educação Especial/Belém

Leia-se:Unidade:Corregedoria/Belém

Publicada no Diário Oficial nº 34.401/20 de 11/11/2020

Protocolo: 599779

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro S/Nº KM 10, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução Normativa 18.784/16 e 18.858/16, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor	Matricula
617889/2012	Pitther Negrão dos Santos	57234035-1

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 599659**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO****E protocolo:2020/810692****PORTARIA Nº 2072/20, de 05 de novembro de 2020.**

servidor(a) JULIANA MACIEL DE QUEIROZ,

Id. Funcional nº 5075955/1,

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE,

Lotação: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO,

Triênio: 20.02.2016 a 19.02.2019,

Período de 31.12.2020 a 28.02.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**E-Protocolo: 2020/584622****PORTARIA Nº 2066/20, de 04 de novembro de 2020**

servidor(a) SANDRA COELHO BARGACHI

Id. Funcional nº 3153770/ 1

cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III.

Triênio: 30.01.2015 a 29.01.2018

Período: 03.03.2021 a 01.04.202z

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 599538****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****E-Protocolo: 2020/853172**

LAUDO MÉDICO Nº 64367 DE 10/10/2020

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5041503/ 1

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

PERÍODO: 101.10.2020 a 28.01.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**E-Protocolo: 2020/853172**

LAUDO MÉDICO Nº 64081 DE 08/10/2020

NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

MATRICULA: 5177049/ 6

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 25.09.2020 a 23.12.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

**Protocolo: 599543****ERRATA****I ERRATA AO EDITAL Nº 041/2020 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2021

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais torna público a I Errata ao Edital 041/2020–UEPA do PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2021, conforme alteração a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

3.23. Será excluído do Processo Seletivo e perderá o direito à matrícula, o candidato que tiver se beneficiado do critério de desempate previsto no item 3.21. e que, no ato da matrícula, não comprovar a renda familiar informada na inscrição.

**LEIA-SE:**

3.23. Os candidatos que se enquadrarem no critério de desempate serão convocados a encaminhar exclusivamente no período definido no cronograma do anexo II por meio da página de acompanhamento do processo e em um único arquivo em formato PDF, a documentação comprobatória da renda familiar informada no ato da inscrição.

3.23.1. A renda familiar informada pelo candidato não será considerada para efeito de desempate caso o candidato não atenda a convocação de que trata o item 3.23.

3.23.2. A renda familiar informada pelo candidato não será considerada para efeito de desempate caso a análise da documentação encaminhada não comprove o valor da renda familiar informada no ato da inscrição.

**ONDE SE LÊ:****ANEXO I – VAGAS POR PROFISSIONAIS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS**

MUNICÍPIO	Área Concentração	CATEGORIAS PROFISSIONAIS											Total	
		Enfermagem	Fisioterapia	Terapia Ocupacional	Psicologia	Serviço Social	Fonoaudiologia	Farmácia	Farmácia Bioquímica	Nutrição	Educação Física	Biomedicina		Odontologia
BRAGANÇA	Estratégia Saúde da Família	01	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01	04



**LEIA-SE:** No quadro de vagas para a REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	HOL		UEPA/ BELÉM		SC		HC		HMUE		HPSM-MP	
		V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*
Medicina de Emergência	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-

**2) ONDE SE LÊ :** No quadro de Pré-requisitos:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS		
	PRÉ-REQUISITO	ACESSO DIRETO	GRUPO
Cirurgia do Trauma	CIRURGIA GERAL OU CIRURGIA BÁSICA	-	GRUPO B
Medicina de Urgência *	CLÍNICA MÉDICA	-	GRUPO D

**LEIA-SE:** No quadro de Pré-requisitos:

ESPECIALIDADE	REQUISITOS		
	PRÉ-REQUISITO	ACESSO DIRETO	GRUPO
Cirurgia do Trauma	CIRURGIA GERAL	-	GRUPO B
Medicina de Emergência *	-	ACESSO DIRETO	GRUPO A

### RESOLUÇÃO Nº 2.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa a Portaria CME no 1/2018, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médica aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.

### 3) ONDE SE LÊ:

2.30. O candidato que possuir certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" voltada ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 nos termos previstos na PORTARIA No 492 de 23/03/2020 do Ministério da Saúde poderá solicitar a bonificação adicional de 10% sobre a pontuação bruta obtida, indicando essa opção no formulário eletrônico de inscrição.

2.30.1. Será excluído do Processo Seletivo e perderá o direito à matrícula, o candidato que tiver se beneficiado da pontuação adicional de 10% de que trata o item 2.30 e não apresentar, no ato da matrícula, o certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo".

2.30.2. A relação de candidatos que solicitaram a bonificação adicional de 10% de que trata o item 2.30 será divulgada na página do processo seletivo, na data prevista no cronograma do Anexo II.

### LEIA-SE:

O item 2.30 e seus subitens foram excluídos do edital.

### 4) ONDE SE LÊ:

2.32. As pontuações adicionais de 10% do PROVAB ou PRMGFC ou participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" não são cumulativas.

### LEIA-SE:

2.32. As pontuações adicionais de 10% do PROVAB ou PRMGFC não são cumulativas.

### 5) ONDE SE LÊ:

7.2. O candidato que solicitar bonificação do PROVAB, PRMGFC ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" nos termos previstos nos subitens 2.28, 2.29 ou 2.30 terá sua pontuação final acrescida, de forma não cumulativa, em 10% (dez por cento), calculados sobre a sua pontuação bruta (Resolução CNRM nº 02/2015).

7.3. O candidato que não solicitar a bonificação do PROVAB ou PRMGFC ou Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" terá sua pontuação final igual a sua pontuação bruta.

### LEIA-SE:

7.2. O candidato que solicitar bonificação do PROVAB ou PRMGFC nos termos previstos nos subitens 2.28 ou 2.29 terá sua pontuação final acrescida, de forma não cumulativa, em 10% (dez por cento), calculados sobre a sua pontuação bruta (Resolução CNRM nº 02/2015).

7.3. O candidato que não solicitar a bonificação do PROVAB ou PRMGFC terá sua pontuação final igual à sua pontuação bruta.

### 6) ONDE SE LÊ:

Item 8. alínea n)8 Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC ou Certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

### LEIA-SE:

Item 8.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

### 7) ONDE SE LÊ:

Item 9.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC ou Certificado de participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

### LEIA-SE:

Item 9.8 alínea n) Certificado de conclusão no PROVAB ou PRMGFC, para candidatos que se beneficiaram com a pontuação adicional.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 599606**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO: 2020/811122**

**Nº DA DISPENSA: 49/2020**

DATA DA ASSINATURA:

PARTES/ CONTRATADA: R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: aquisição de material de consumo (confeção de carimbos), para atender a necessidade dos setores da reitoria, sob a justificativa da necessidade do material em questão para a continuidade das atividades diárias.

ENDEREÇO: Tv. Primeira de Março, 239, loja 06. Campina. CEP: 66.019-090. Belém/PA.

VALOR: R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da R.C.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para aquisição de material de consumo (confeção de carimbos), para atender a necessidade dos setores da reitoria, sob a justificativa da necessidade do material em questão para a continuidade das atividades diárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de novembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 599642**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de testes e materiais de consumo visando atender as demandas e necessidades do Curso de Biomedicina/CCBS, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame.

As empresas vencedoras do certame foram:  
 579.052/0001-31 - EDER JUNIOR G. LOPES, Itens 08 e 09. (Valor da proposta R\$ 2.295,00);  
 551.379/0021-41 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, Itens 01. (Valor da proposta R\$ 120.000,00);  
 762.284/0001-02 - SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS H, Itens 07 e 10. (Valor da proposta R\$ 429,75);  
 Belém, 11 de Novembro de 2020.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor UEPA

**Protocolo: 599682**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (EPI) para atender as aulas práticas de estágio dos Cursos de graduação do CCBS e atendimento no CSE – Marco, o qual resultou em FRACASSADO.  
 Belém, 11 de novembro de 2020.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor UEPA

**Protocolo: 599687**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2016/11898**

PAE Nº 2020/765132-UEPA  
 Nº DO TERMO DE CESSÃO DE USO/EXERCÍCIO: 005/2016-UEPA  
 Nº TERMO: 4  
 CLASSIFICAÇÃO: OUTROS  
 DATA DE ASSINATURA: 09/11/2020.  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/11/2020  
 FINAL DA VIGÊNCIA: 04/11/2021  
 FORO: BELÉM/PA  
 CONTRATADO  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: EMPRESA ALDA CLÉIA DO NASCIMENTO CARNEIRO (RESTAURANTE PEDACINHO DO CÉU)  
 CEP: 67.200-000  
 LOGRADOURO: Rua Décima Oitava, Quadra 18, nº 15  
 BAIRRO: Decouville  
 CIDADE: Marituba  
 UF: PA  
 ORDENADOR  
 NOME: VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

**Protocolo: 599473**

**INFORMATIVO DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

Em atendimento a ocorrência feita pela empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA alegando que não poderá efetuar a entrega do objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2020, posto que a mesma sofreu um golpe por parte de seu fabricante, conforme demonstrado no processo nº 2020/668909, e ainda com fundamento no parecer jurídico nº 691/PROJUR/UEPA devidamente homologado pelo Magnífico Reitor, o Pregoeiro da Universidade do Estado do Pará convocou as licitantes remanescentes no pregão citado para verificar o interesse e as devidas condições, a fim de dar continuidade ao processo licitatório.  
 Assim sendo, a vencedora do certame foi a empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 08.408.448/0001-50, Itens 01 e 02 (Valor da proposta R\$ 93.500,00), de acordo com o teor da Ata complementar disponível no Sistema Compras Governamentais.  
 Belém, 11 de novembro de 2020.  
 Raphael Alex Ferreira  
 Pregoeiro

**Protocolo: 599693**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020**

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e PEDRO TEIXEIRA TAVARES, pessoa física, inscrita sob CPF/MF nº 134.856.102-59, residente e domiciliado no Condomínio Lago Azul, Av. Brasil nº 192, Bairro Levilandia, Ananindeua/PA, 67.015-712, domiciliado neste Estado.  
 OBJETO: locação de imóvel localizado Rua Manoel Rosa, nº 521, bairro do Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146.140.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993, e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.  
 VALOR MENSAL: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 716.400,00 (setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 87.101.08.244.1505.7685 / 87.101.08.244.1505.8860, Natureza de Despesa: 3390.36, Fonte: 0186008572 / 01860088572, Ação Detalhada: 262.906 / 243.078.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.  
 DATA: 01/09/2020.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 17/2020, autorizando o contrato que tem por objeto a locação de imóvel localizado Rua Manoel Rosa, nº 521, bairro do Curuçambá, no município de Ananindeua, Estado do Pará., com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993, e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/622499/SEASTER.  
 Belém, (PA), 01 de setembro de 2020.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

**Protocolo: 599587**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1117/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Considerando o Processo nº 2020/923369  
 RESOLVE:  
 Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias para os Servidores CLEYTON SOARES RAMOS, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:020086562-50 E JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, CPF. 925611012-15, que se deslocará ao município de SANTA ISABEL DO PARA no período de 10/11/2020, COM OBJETIVO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA FRANGO AMERICANO E ENTREGA DE OFICIO NAS EMPRESAS REFERENTE AO PROGRAMA 1º OFICIO.  
 Classificação Orçamentária:  
 43101- 11.333.1504.8356 0101 234.185 3390 36  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de NOVEMBRO 2020.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 599656**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020/SEASTER Processo nº 2020/622499**

Objeto: locação de imóvel urbano situado na Rua Manoel Rosa, nº 521, bairro do Curuçambá, Ananindeua/PA

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993, e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Data da Assinatura: 01/09/2020

Funcional Programática: 87.101.08.244.1505.7685 / 87.101.08.244.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte: 0186008572 / 01860088572

Ação Detalhada: 262.906 / 243.078

Valor Mensal: R\$ 59.700,00

Valor Global: R\$ 716.400,00

Contratado: PEDRO TEIXEIRA TAVARES

CPF: 134.856.102-59

Endereço: Condomínio Lago Azul, Av. Brasil nº 192, Bairro Levilandia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-712

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 599601

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### ERRATA

**DA PORTARIA 692/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**, PUBLICADA NO DOE 34392 DE 30/10/2020

**ONDE-SE LÊ:** PRORROGAÇÃO DO SERVIDOR

**LEIA-SE:** CESSÃO DO SERVIDOR

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 599663

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 592, de 11 de novembro de 2020.**

Processo nº 913502/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante viagem ao município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, no período de 30/11 a 02/12/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo - R\$ 100,00 (alimentação)

SERVIDOR: RAIANNE SOUZA ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 6032976/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 22 (vinte e dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 599617

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 591, de 11 de novembro de 2020.**

Processo nº 913502/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 30/11/2020 a 02/12/2020. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: RAIANNE SOUZA ARAÚJO, PEDAGOGA, Matrícula 6032976/2,

CHARLES DOS SANTOS FERREIRA, MONITOR, Matrícula 6400692/2, ARLEY

RAFAEL PIMENTEL PEREIRA, MONITOR, Matrícula 5956611/1, e SILVEIRA

MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 599596

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 739/2020-DAF/GRH de 11 de novembro de 2020**

CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Adelson de Lima Bezerra	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Ademilto Mendonca da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Adivaldo de Jesus de Oliveira Baratinha	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Aguilon Rafael Lourenco Barbosa	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Alan Jone Silva da Costa	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Alan Matos dos Santos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Alex Barbosa dos Santos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Alexandre Ernesto Menezes Loureiro	19/20	10/01/2021	08/02/2021
Amarilee Machado Tavares	19/20	17/01/2021	15/02/2021
Ana Larissa Silva Fonseca	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Ana Lucia da Silva Azevedo	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Andersom Clayton Jati da Costa	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Angela de Oliveira Melo	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Antonio Carlos Santos Souza	19/20	15/01/2021	13/02/2021

Antonio do Socorro Moraes Braga	20/21	04/01/2021	02/02/2021
Aristoteles Nascimento de Araujo	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Bruno Magno de Sousa Neto	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Carlos Alberto Engle Valente	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Carlos Alberto Furtado da Gama	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Carlos Gedeon Pereira Brandão	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Celi Silva de Carvalho	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Clauy Mileny Capistrano dos Santos	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Clivia Maria Barros Fernandes	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Cristiane Maia de Araujo Ribeiro	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Crizelite Alice Santos de Sousa	19/20	20/01/2021	18/02/2021
Davi Eli Lima Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Edilce Maria da Silva Gomes	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Edilson Pereira Ribeiro	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Editza da Silva Alves	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Eduardo Brabo Formigosa	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Edvaldo Reis Moreira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Eliane Franco Coelho Falcão	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Eliane Gil da Silva	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Elisangela de Souza Sampaio	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Erasmus Marco de Sampaio	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Everaldo Costa Vasconcelos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Everton Monteiro Bahia	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Fabio Alves Silva	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Fábio André Farias	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Fabricia Aila de Oliveira Ferreira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Francimar Soares Franco	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Francisco Alves Nogueira	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Geison Teixeira da Silva	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Geovani Gonçalves Braga	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Gilson da Silva Duarte	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Gilvan Rabelo Silva	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Gisele Gentil Luchtemberg	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Hilton Salomão Martins Maciel	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Ilana Alves de Souza	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Ione de Souza Soares	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Iracilma Andrade da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Irany da Silva Araujo França	19/20	03/01/2021	01/02/2021
Isaura do Socorro Souza da Silva	18/19	04/01/2021	02/02/2021
Ivanilda da Cruz Pereira	19/20	13/01/2021	11/02/2021
Ivete da Conceição Serrate Gomes Dias	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Ivone Vanda da Silva	20/21	08/01/2021	06/02/2021
Ivoneide Pereira da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Jacilene da Costa Teixeira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Jadson Roberto Quemel	19/20	02/01/2021	31/01/2021
James Cicero Silva de Souza	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Jane Teixeira da Costa e Costa	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Janete Rodrigues Leao	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Jannice Ramos Cancio	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Jaqueline Greice Cardoso Souza Miranda	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Jardelson Soares Barbosa	20/21	29/01/2021	27/02/2021
Jeremias Soares de Almeida	19/20	01/01/2021	30/01/2021
João Marcelo Souza Freitas	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Joel Santos da Silva	20/21	10/01/2021	08/02/2021
Jonison Roberto da Silva Siqueira	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Jorge Andre Rodrigues de Souza	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Jorge Luiz da Silva Alencar	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Jose Maria de Carvalho Costa	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Jose Maria Matos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Josefina Madureira da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Joselia Rodrigues Campos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Josilene Damasceno Ferreira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Josue Francerry Melo Guedes	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Jovenilda de Souza Sanches	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Katia Cilene Antunes Silva	19/20	10/01/2021	08/02/2021
Kellen Patricia Marinho Oliveira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Leida Maria Aires Ferreira	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Leila Gusmao da Silva Santos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Luciana Bezerra de Araujo	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Luciana de Freitas Pantoja	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Lucidio Alves dos Santos Junior	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Lucinaldo Furtado da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Lucio Mauro Pantoja Correa	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Luis Mauro Batista da Silva	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Manoel Antonio Pereira do Nascimento	18/19	04/01/2021	02/02/2021
Manoel Lucas Silva Freitas	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Manoel Roberto Correa Santos Junior	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Manoel Roberto das Mercês Machado	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Marcia Cristina Rosario de Oliveira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Marcia Moura de Sousa	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Marco Roberto Lobato Valente	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Marcus Vinicius dos Santos Lima	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Marcus Vinicius Lima de Souza	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Margarida Pereira de Souza	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Maria Aparecida de Rodrigues Tarão Mendes	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Maria Betania Lisboa Martins	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Maria da Gloria Pinheiro Ratis	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Maria das Dores Santos Reis	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Maria das Graças Lima Pereira	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Maria de Jesus Dias Teixeira	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Maria de Lourdes Rabelo da Silva	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Maria de Nazare Carvalho do Nascimento	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Maria de Nazare Silva dos Anjos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Maria do Socorro Monteiro Soares	20/21	18/01/2021	16/02/2021

Maria Elizabeth do Nascimento	19/20	15/01/2021	13/02/2021
Maria Jose Gibson Valadares	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Maria Leideelma da Silva Rosa	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Marlete Gonçalves de Oliveira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Miguel Fortunato Gomes dos S. Junior	20/20	02/01/2021	31/01/2021
Neuton Nascimento Barros	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Nilton de Miranda Cordovil	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Oedson Afonso Lima de França	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Otávio Augusto de Jesus Lima	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Petronila Rocha da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Priscila Silva dos Anjos	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Raimunda Pereira de Souza	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Raimundo Gama da Silveira	20/21	02/01/2021	31/01/2021
Raimundo Pinheiro	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Rangel Cesar Pacheco Alves	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Regina Celia Quirino da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Regina Lúcia Santos de Oliveira	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Regivaldo Nascimento Pinho	20/21	29/01/2021	27/02/2021
Renan Ribeiro da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Renato Janio Ferreira Maia	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Renilson Carneiro Pinheiro	19/20	14/01/2021	12/02/2021
Rita de Fatima da Cruz Silva	19/20	10/01/2021	08/02/2021
Rita do Socorro Teixeira Lobo	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Rita Monica Clemente	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Robledo Barbosa Coutinho	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Rosa Celeste Barbosa da Conceição	20/21	02/01/2021	31/01/2021
Rosana Pimentel Monteiro	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Rosângela Rodrigues da Rosa	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Roseli da Silva Costa Figueiredo	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Rosicler Borges de Albuquerque	20/21	06/01/2021	04/02/2021
Ruth Helena Lima de Oliveira	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Samuel Barbosa Sodre	20/21	02/01/2021	31/01/2021
Sandra Helena Pereira Alves	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Sandra Maria Santana de Queiroz	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Sebastiao Costa de Oliveira	18/19	01/01/2021	30/01/2021
Sergio Vieira da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Sheila Freitas de Souza	20/21	18/01/2021	16/02/2021
Sheila Kellen Pantoja Leão	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Simone Sousa da Rocha	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Simoni Linhares	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Solange Maria Lopes Vieira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Soraia de Oliveira Nunes Duarte	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Suelem Vieira da Cruz Cruz	19/20	18/01/2021	16/02/2021
Suzinete dos Santos Ferreira	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Telmo Mario Menezes da Silva	18/19	02/01/2021	31/01/2021
Ulisses Rodrigues Gonçalves	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Vangela Graziela Alves da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Vania Zenilda Assunção Brito	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Vera Lucia Brasil Farias	19/20	16/01/2021	14/02/2021
Vera Lucia Silva Souza	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Verleika Eloyza Teixeira de Castro	18/19	17/01/2021	15/02/2021
Walderlei Macedo da Silva	19/20	02/01/2021	31/01/2021
Waldir Santana Pinheiro dos Santos	19/20	04/01/2021	02/02/2021
Walquiria Sousa Rodrigues	19/20	01/01/2021	30/01/2021
Wanderlei Bispo da Silva	19/20	01/01/2021	30/01/2021
William Roberto da Paixão Castro	19/20	02/01/2021	31/01/2021

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

**Protocolo: 599744**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação referente ao aviso de licitação do PE – 011/2020 – FASEPA**, publicada sob o número de protocolo 595222 no DOE de nº 34.390, de 29 de outubro de 2020.

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

**Protocolo: 599386**

**TORNAR SEM EFEITO-11/11/2020**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 827167/2020, REFERENTE AO PROCESSO: 827167/2020, PORTARIA 551/2020- UASE BENEVIDES, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM PELA SERVIDORA IVONEIDE SALES DE QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA: 5923375/ 2, PARA A CIDADE DE OEIRAS DO PARÁ/PA NO PERÍODO DE 16 A 18/10/2020, CONFORME MEM 726 E 658/2020-UASE BENEVIDES**

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 599683**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 418/2020**

**OBJETIVO:** Viagem para visitar o Núcleo Regional de Marabá, com o novo coordenador regional para planejar, coordenar, definir e reestruturar ações do polo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA.

SERVIDOR:

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA; CARGO: Secretário Adjunto-SEJUDH; MAT: 57220142/3; PERÍODO: 12 A 14/11/2020; Quantidade de diárias: 2,5

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 54188359/3; PERÍODO: 12 a 14/11/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 599772**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termos de Convalidação de Atos Administrativos**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Termo de Convalidação de Ato Administrativo (Processo Administrativo 2015/233392) - Convalida o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa Lucas Empreendimentos e Administradora Ltda. Belém-PA, 26 de outubro de 2020

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 599546**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 164/2020 – BELÉM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: MARCUS VINICIUS MATOS PAES/Matrícula: nº 5946667/1/Cargo: ASSESSOR/ Origem: Belém-PA/Destino: BENEVIDES-PA/Período: 11/11/2020/Diárias: 0,5 (meia)/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa HAINEKEN, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 599807**

**PORTARIA Nº 163/2020 – BELÉM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA/Matrícula: nº 5950538/1/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: BENEVIDES-PA/Período: 11/11/2020/Diárias: 0,5 (meia)/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais da empresa HAINEKEN, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 599780**

**PORTARIA Nº 166/2020 – BELÉM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO/Matrícula: nº 57195771/2/Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Tomé-Açu/PA/ Período: 13/11/2020/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: Conhecer as instalações da agroindústria desta cooperativa, que recentemente recebeu a concessão do Incentivo Fiscal do Estado, levando as demandas para o projeto de expansão das atividades produtivas.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 599839**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 002/2020-CODEC**

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e na prestação de serviços de instalação destes aparelhos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor prego global por lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Data da Abertura: 02/12/2020.

Horário: 09:00h (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338;  
 Elemento de Despesa: 449052 e 339039; Fonte: 0261 e 0661.  
 Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.  
 Disponibilidade do Edital: [www.codec.pa.gov.br](http://www.codec.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail [cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br).  
 Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira da CODEC.  
 Belém (PA), 11 de novembro de 2020.  
 Jacelis Cristine Aguiar Borges  
 Pregoeira da CODEC

**Protocolo: 599533****DIÁRIA****PORTARIA Nº 100/2020 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/928164, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:  
 COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, matrícula: 5947055/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.  
 OBJETIVO: Participar do Projeto “Na Fábrica”  
 DESTINO: Tomé-Açu  
 PERÍODO: 13.11.2020  
 QTDE: ½ diária  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de Novembro de 2020.  
 EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício.

**Protocolo: 599520****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 251/2020**

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020  
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 025/2020, celebrado com a empresa ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, a servidora Maria Auxiliadora Pojo Lima, Matrícula: 2022273/1 e como suplente a servidora Karla da Costa Dias Rego, Matrícula: 5890673/1, conforme processo nº 2020/824232.  
 Assinatura: 11/11/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 599689****PORTARIA Nº 266/2020**

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020  
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 023/2020, celebrado com a empresa OBJECTTI SOLUCOES LTDA, o servidor Aíua Reis Queiroz, matrícula nº 57225310/1, e como suplente o servidor Thiago Castro da Silva Pacheco, matrícula nº 5956563/1, conforme processo nº 2020/862661.  
 Assinatura: 09/11/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 599489****PORTARIA Nº 250/2020**

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020  
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 027/2020, celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI a servidora KARLA DA COSTA DIAS REGO, Matrícula nº 5890673/1 e como suplente a servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, Matrícula nº 20222731/1, conforme processo nº 2020/824255.  
 Assinatura: 11/11/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 599694****FÉRIAS**

**ERRATA PORTARIA N.º 282/2020 de 09.11.2020.** Publicada no dia 10-11-2020, DOE Nº 34.399. Onde se lê: Art. 1º INTERROMPER o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 557217953/1. Leia-se: Art. Art. 1º CANCELAR o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1 conforme processo nº 2020/897629. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 599379****OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687/2020; CONSIDERANDO o ataque de vírus aos servidores da Junta Comercial que deixou inoperante o sistema por 4 (quatro) dias, impedindo que usuários se beneficiem do previsto na Resolução nº 006/2020; O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 4 (quatro) dias, o prazo de vigência da isenção prevista na Resolução Plenária nº 006/2020.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 08 de outubro de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VILSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

EDNA CRISTINA SILVA DA CUNHA

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do

Pará - FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará –

FECOMERCIO

Breno Lobato Cardoso Procurador-Chefe

08/10/2020

**Protocolo: 599418****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 810/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando os Processos nº. 2020/595909 de 12/08/2020 – CPRO/SE-DOP.

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 01/09/2020 a 30/10/2020; a Licença Prêmio da servidora VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº. 5063272/3; ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Pública – Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Estudos e Projetos, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 463/2020, de 10/07/2020, publicada no DOE nº 34.281, de 15/07/2020, referente aos triênios (2007/2010) e (2010/2013).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 599654**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 787/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/882723, de 27/10/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
063/2020	FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EIRELI.	Revitalização da Orla do Maçarico - Rua João Pessoa, S/N, no município de Salinópolis/PA

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 599648**

**PORTARIA Nº. 786/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/882679, de 27/10/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula 5942371/3, ocupante do Cargo de Diretor, como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
070/2020	DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA.	Drenagem superficial, pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Curionópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor WESLEY FERNANDES SARMENTO, matrícula 5956733/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 599651**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020– TP Nº 10/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP - CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO: Pavimentação de Vias no Município de Aveiro/PA.

VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 12/06/2021

VALOR: R\$ 2.372.724,80

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02047

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.451.1489.7545 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia BR-316, s/n, Km 02, Ed. Living Next Office, sl.210, torre 1 – CEP 67.013-000 – Atalaia – Ananindeua.

Telefone: (91) 98190-6349

**Protocolo: 599444**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2020– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da câmara municipal de Ananindeua, no município de

Ananindeua, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 14 de dezembro de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 12 de novembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 599515**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 813/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/931917 de 10/11/2020 - GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALDIR PARRY ACATAUASSU, matrícula nº. 5946384/1, ocupante do Cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano, concedidas através da PORTARIA Nº. 711/2020, de 01/10/2020, publicada no DOE nº. 34.363, de 06/10/2020, a contar de 05/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 599371**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.133/2020-PRESI**

ODIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/798512, referente a substituição do titular da Célula Executiva Orçamentária e Financeira –CEOFI, JULIANA CEZÁRIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57497056/1, no período de 27/10/2020 a 25/11/2020, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Contadora SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5711657/1, para responder pela CEOFI, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 27.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de novembro de 2020.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, Interino

**Protocolo: 599492**

**PORTARIA Nº. 134/2020-PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/905513, que trata sobre as férias regulamentares da Gerente da Célula Estratégica de Regularização-GEREG, THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY, matrícula nº 55590036, no período de 12/11/2020 a 11/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da titular da citada Gerência, no período referido;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELOS, Matrícula nº 5930951, para responder pela GEREG, no período supramencionado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 12/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de novembro de 2020.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente, interino

**Protocolo: 599498**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 610966/2020

MODALIDADE: CONVITE Nº 02 /2020-NGTM

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Av. Ananim Interligando a Rodovia BR-316 ao Bairro Cidade Nova no Município de Ananindeua/PA.

EMPRESA VENCEDORA:

SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, foi a vencedora do Convite nº 02/2020, pelo critério de menor preço, no total de R\$ 117.789,81 (Cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Belém- PA, 11 de novembro de 2020.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 599506

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 411 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura, na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, contar de 02/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 599823

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 412 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/924697.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca e FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajarem ao município de Benevides-PA, no dia 11/11/2020, a fim de realizarem visita técnica à empresa Heineken; e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores da DCT ao município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 599796

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 197/2020 – GABINETE, 11 de Novembro de 2020.

Cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e seu respectivo regimento interno no âmbito da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por decreto, publicado no D. O. E. nº 33790 de 24 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, nos termos do artigo 216, § 2º da Constituição da República, bem como os termos da Lei Federal Nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Decreto Federal Nº 4.073/2002 exige que em cada órgão e entidade da Administração Pública Federal seja implantada uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e eliminação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.359/2015, que regula o acesso à informações no âmbito do Pará, em determinação aos incisos X e XXXIII do artigo 5º e ao inciso II, do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal e ao inciso II do artigo 286 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Nº 001/2015 da Auditoria-Geral do Estado do Pará emite orientação acerca de procedimentos a serem observados no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, relacionados ao Decreto Estadual Nº 1.359/2015; CONSIDERANDO Lei Ordinária Nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Temporalidade de Documentos Públicos do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de gestão de documentos para a FAPESPA, visando assegurar a guarda dos conjuntos documentais indispensáveis à tomada de decisões, às rotinas administrativas, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito desta Fundação que, ao longo do tempo, necessitam ser destruídos para abrir espaço a novos documentos, e que a guarda e a eliminação de documentos exigem uma análise criteriosa, haja vista a importante necessidade de garantir a preservação de direitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – CPAD-FAPESPA, composta pelos Servidores Anderson Alberto Saldanha Tavares (Presidente), Andréa Cristina dos Santos Corrêa (Membro), Cleiton Pereira da Costa (Secretário), Euclides Andre do Nascimento Neto (Membro), Jacqueline Queiroz Carneiro de Souza (Membro), Luiz Augusto de Moraes Rayol (Vice Presidente), Thais Cardoso Coimbra Profeti (Membro).  
Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da FAPESPA, na forma do Anexo a esta Portaria.  
Art. 3º - Compete à Comissão Permanente conduzir os trabalhos de Gestão Documental da FAPESPA, a saber:

1. Implantar o Plano de Classificação de Documentos;  
2. Implantar as Tabelas de Temporalidade;  
III. Gerenciar os trabalhos de gestão documental, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos, bem como cronograma e execução de digitalização;

1. Orientar os setores da FAPESPA quanto a gestão de documentos;  
2. Elaborar relatório de acompanhamento, com recomendações técnicas se necessário;

3. Estabelecer as diretrizes necessárias ao aperfeiçoamento da Política de Gestão do Patrimônio Documental da FAPESPA, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo em consonância com as decisões e leis em vigor;

VII. Orientar os diversos setores da FAPESPA quanto à identificação, avaliação e definição da destinação dos documentos arquivados, tendo em vista a preservação daqueles selecionados para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

VIII. Orientar os diversos setores da FAPESPA quanto à elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos;

1. Elaborar e tornar público o Termo de Eliminação de Documentos;  
2. Zelar pelo cumprimento dos trabalhos de Gestão Documental da FAPESPA, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação.

Art. 4º - Ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – CPAD-FAPESPA caberá:

1. Convocar reuniões e coordenar os trabalhos da Comissão Perma-

nente;

2. Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão Permanente;

III. Elaborar e tornar público o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;

1. Decidir sobre os casos omissos referente à gestão de documentação.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da FAPESPA cumprirão mandato por período indeterminado, ou substituídos a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Novembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Diretor-Presidente da FAPESPA

#### ANEXO

(ao que se refere o art. 2º da PORTARIA Nº 197/2020- GABINETE, de 11 de novembro de 2020)

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE

Art.1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, terá por finalidade orientar e analisar o processo de identificação, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no decorrer do exercício das atividades da FAPESPA, visando a guarda permanente ou a eliminação dos destituídos de valor.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPETÊNCIA

Art.2º A Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, compete:

1. Implantar o Plano de Classificação de Documentos;

2. Implantar as Tabelas de Temporalidade;

III. Gerenciar os trabalhos de gestão documental, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos, bem como cronograma e execução de digitalização;

1. Orientar os setores da FAPESPA quanto a gestão de documentos;

2. Elaborar relatório de acompanhamento, com recomendações técnicas se necessário;

3. Estabelecer as diretrizes necessárias ao aperfeiçoamento da Política de Gestão do Patrimônio Documental da FAPESPA, visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivo em consonância com as decisões e leis em vigor;

VII. Orientar os diversos setores da FAPESPA quanto à identificação, avaliação e definição da destinação dos documentos arquivados, tendo em vista a preservação daqueles selecionados para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

VIII. Orientar os diversos setores da FAPESPA quanto à elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos;

1. Elaborar e tornar público o Termo de Eliminação de Documentos;

2. Zelar pelo cumprimento dos trabalhos de Gestão Documental da FAPESPA, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação.

XI – Atualizar, revisar e adaptar os instrumentos de gestão documental, quando se fizer necessário, em conjunto com as áreas que produzem e recebem documentos;

XII – Analisar e Orientar o processo de identificação, avaliação e destinação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

XIII - Normalizar a incorporação de acervos documentais, quando necessário, ao arquivo da FAPESPA, considerando a tipologia e aos prazos estabelecidos na tabela de temporalidade.

#### CAPÍTULO III

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação Documental será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente.

III - Secretário;

IV - Membros servidores;

IV - Colaboradores voluntários opcionalmente escolhidos pela CPAD.

Art. 4º A Comissão a que se refere o art. 4º será constituída por servidores dos seguintes departamentos :

I - 3 Representantes da CODIN;

II - 1 Representante da TI;

III - 1 Representante da PROJUR;

IV - Representante da COLOG;

V - 1 Representante da CCI;

Art. 5º O Presidente, os membros efetivos e potenciais colaboradores da CPAD serão designados por Portaria.

I - A Presidência da CPAD será formalmente exercida pelo representante da CODIN.

Art. 6º A CPAD poderá convidar, para participar de suas reuniões, servidores dos demais setores do FAPESPA, inclusive de Conselhos de classe na área de Documentação, Arquivologia e Biblioteconomia, e ainda, especialistas que possam contribuir com os objetivos da Comissão, de acordo com a necessidade do pleno exercício das atribuições administrativas previstas neste Regimento Interno.

Parágrafo único. Os servidores convidados não terão direito a voto nas deliberações da CPAD.

Art. 7º O membro efetivo ou colaborador eventual que não puder compa-

recer a uma reunião, deverá comunicar à(ao) Secretária(o) da Comissão, formalmente, sob pena de ser considerado faltoso.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

###### Seção I

###### Das Reuniões

Art. 8. A Comissão Permanente de Avaliação se reunirá:

I - Ordinariamente 3 vezes por ano, nos meses de abril, agosto e dezembro;

II - Extraordinariamente por convocação do Presidente ou por solicitação formal de Membros integrantes da Comissão, com antecedência mínima de 3 dias úteis.

Parágrafo único. Os membros proponentes deverão apresentar ao Presidente, para conhecimento e aprovação, os assuntos de pauta propostos.

Art. 9. A convocação para a reunião (ordinária ou extraordinária) da CPAD deverá conter:

I - O(s) dia(s), o local e a hora da reunião;

II - A pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente da CPAD, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação.

Art. 10. As reuniões serão instaladas e iniciadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, sendo obrigatória a presença do Presidente ou Vice-Presidente.

Art. 11. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Presidente da CPAD;

###### Seção II

###### Das Deliberações

Art. 12. As deliberações da CPAD serão feitas em suas reuniões e deverão contar com a anuência da maioria dos presentes.

Art. 13. As deliberações deverão ser registradas e validadas em ata mediante assinatura de todos os presentes.

Art. 14. As deliberações que demandarem disciplinamento por Resolução ou ato administrativo deverão ser encaminhadas pelo Presidente da Comissão à Presidência da FAPESPA para fins de deliberação e demais procedimentos cabíveis.

#### CAPÍTULO V

##### DAS ATRIBUIÇÕES

###### Seção I

###### Do Presidente

Art. 15. Ao Presidente da CPAD cabe, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e, especificamente:

I – Convocar, presidir e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

II – Elaborar a pauta das reuniões;

III – Delegar atribuições aos demais integrantes da Comissão;

IV – Designar membro da CPAD para secretariar os trabalhos nas reuniões;

V – Designar membro para substituir o agente público responsável por secretariar a Comissão, quando necessário;

VI – Autorizar a eliminação dos documentos, desde que observados:

1. os prazos de guarda definidos para os conjuntos documentais na TTD (Tabela de Temporalidade Documental);

1. a validação e publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos.

VII – Assinar e encaminhar para o Diretor-Presidente da FAPESPA as listagens de eliminação dos documentos, em conformidade com a TTD, bem como os demais documentos que vierem a ser exigidos e, solicitar que o Diretor-Presidente da FAPESPA encaminhe para análise do Arquivo Público do Estado do Pará, após a sua aprovação, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

VIII – Representar a Comissão junto às unidades da FAPESPA caso necessário, ou junto a órgão de Governo caso convidado e autorizado pelo gestor da instituição;

IX – Elaborar e divulgar, semestralmente, relatório das atividades e das ações originadas de decisões da CPAD;

X – Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas deliberações;

XI – Fazer cumprir este Regimento Interno;

XII – Dar encaminhamento às deliberações da CPAD;

XIII – Requisitar informações e diligências necessárias ao andamento dos trabalhos da CPAD;

XIV - Designar um membro para supervisionar o processo de eliminação física dos documentos.

###### Seção II

###### Da Secretaria da Comissão

Art. 16. Aos membros designados para secretariar a CPAD compete:

I – Elaborar as atas e encaminhá-las aos demais membros da CPAD para fins de aprovação;

II - Providenciar para que as atas das reuniões realizadas sejam assinadas pelos participantes, pela devida identificação do subscritor;

III – Elaborar os expedientes, as correspondências e os documentos de interesse da CPAD e expedir-las;

IV – Manter os documentos produzidos e recebidos pela CPAD organizados e autuados em Processo Administrativo próprio dos trabalhos da Comissão, prezando sempre pela utilização de instrumento de salvaguarda e recuperação da informação;

V – Organizar o local e a infraestrutura necessária para viabilizar a realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias da CPAD;

VI – Elaborar relatórios e minutas de atos propostos pela CPAD, por determinação do Presidente.

VII – Divulgar no âmbito da FAPESPA, os trabalhos realizados pela CPAD.

**Seção III****Dos Integrantes da Comissão**

Art. 17. São atribuições dos membros efetivos da CPAD, incluindo o Vice-Presidente:

- I – Participar das reuniões da Comissão, discutir, questionar e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta;
- II – Participar, conforme deliberação da Comissão, de grupo de trabalho;
- III – Manter sigilo acerca dos documentos de que tenha ciência durante suas atribuições;

IV – Cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da CPAD;

V – Zelar pela implantação e divulgação das ações deliberadas pela CPAD.

Parágrafo único. Aos agentes públicos representantes da CODIN, além das atribuições listadas no art. 16º e 18º deste Regimento Interno, incumbe acompanhar a fase de organização, mudança de suporte e eliminação física dos documentos, elaboração de edital de eliminação, encaminhamentos formais necessários para a publicação do edital de eliminação de documentos.

Art. 18. Ao Vice-Presidente da CPAD compete substituir o presidente em suas ausências, bem como preparar relatório anual de atividades desenvolvidas por esta Comissão.

Art. 19. Os colaboradores eventuais participarão das reuniões da CPAD, discutindo e opinando sobre os assuntos relacionados à sua área profissional.

**CAPÍTULO VI****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Este Regimento Interno poderá ser objeto de alteração, por deliberação dos membros efetivos e colaboradores eventuais da CPAD, desde que presentes todos os seus integrantes e aprovada por maioria absoluta. Parágrafo único. Este Regimento só poderá ser alterado em reunião ordinária da CPAD, sendo que a proposta de alteração deverá, obrigatoriamente, constar na pauta da reunião e deliberado pela maioria dos membros.

Art. 21. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela CPAD.

Art. 22. Na última reunião ordinária do ano será realizada uma análise do relatório de atividades da Comissão, aprovado por maioria simples.

Art. 23. A responsabilidade da guarda da documentação da CPAD será da CODIN-FAPESPA.

Art. 24. A ausência de qualquer membro deverá ser justificada com antecedência por escrito, incluindo a indicação do suplente.

Art. 25. Nos dias de reunião, os servidores integrantes da CPAD, atuarão em regime de exclusividade da comissão, estando os mesmos dispensados de qualquer outra atribuição técnica ou administrativa, relacionadas a seus cargos na fundação.

Art. 26. Considerando o Art. 25, o membro da CPAD que faltar as reuniões da comissão sem justificativa, será considerado ausente ao serviço, e responderá de acordo com o Art. 124, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 27. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Novembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 599845**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ICAAF Nº 004/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF Nº 004/2017, que tem por objeto o apoio financeiro da FAPESPA para a concessão de 05 (cinco) Bolsas de Doutorado Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, e seus respectivos auxílios, em atendimento às finalidades do Edital 005/2016 – Auxílio à Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, coordenado pela Sra. Patrícia Daniele Lima de Lima, e tem por objeto:

1. a) Prorrogação do Prazo de Vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF Nº 004/2017, até 21/11/2021;
2. b) Do Acréscimo de Valor de R\$8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais);
3. c) Da Alteração do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;
4. d) Da Alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy

**Protocolo: 599412**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 031/2020.** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - PARTES: PRODEPA E BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de

vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da PRODEPA nos municípios de Belém, Uruará, Santa Maria, Jacundá e Pacajá - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020 - VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 10/11/2025 - VALOR (R\$): 4.693.581,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Av. Principal, Conjunto Maguari, nº 54, bairro: Coqueiro, Alameda 7, CEP: 66.823-095.

**Protocolo: 599190**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 13/11/2020 a 22/11/2020, à Belém-PA/Almeirim/Jurupari/Monte Dourado/Belém-PA, para Continuação da Implantação do Projeto Ótico backbone Tucuruí x Macapá PRODEPA/GEMINI/EXÉRCITO. Ordenador de Despesas: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de In-fovias Digitais, matrícula 73394, 13/11/2020 a 22/11/2020, à Belém-PA/Almeirim/Jurupari/Monte Dourado/Belém-PA, para Continuação da Implantação do Projeto Ótico backbone Tucuruí x Macapá PRODEPA/GEMINI/EXÉRCITO. Ordenador de Despesas: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e R E S O L V E: Art. 1º Alterar os valores das diárias concedidas na PORTARIA Nº 217, de 5 de novembro de 2020, conforme PORTARIA Nº 044, de 05 de maio de 2009, para: RODRIGO RAMOS SILVEIRA. Ordenador de Despesas: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 599552**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 242/2019-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ Nº 14.292.112/0001-78 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto 3ª CORRIDA DA VIRADA –SALINÓPOLIS

10 de novembro de 2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 599472**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020**

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2020/889249

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/11/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO 3ª CORRIDA DA VIRADA (SALINÓPOLIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta três mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 06/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMAZON - AEA, CNPJ Nº 14.292.112/001-78.

**Protocolo: 599452**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 535/2020-AJUR/SEEL.

Belém, 10 de novembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 599467**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 06/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
 PROCESSO Nº: 2020/889249.  
 DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/11/2020  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO "3ª CORRIDA DA VIRADA (SALINOPOLIS)".  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.  
 VIGÊNCIA: 10/11/2020 à 10/02/2021.  
 OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMAZON - AEA, CNPJ Nº 14.292.112/001-78.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 20EMEN00331  
 Valor: R\$ 143.000,00  
 Parágrafo único: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresenta a título de contrapartida serviço de fornecimento de kit lanches demonstrado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 599459**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – SETUR**

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2018 por mais 12 (doze) meses e o reequilíbrio financeiro.  
 VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 09/11/2021  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
 Funcional Programática: 69101. 23.131.1508.8233-Edição de Atos da Administração Pública  
 Elemento de despesa: 339139 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
 Fonte: 0101 – Recursos do tesouro  
 Ação: 254638  
 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

**Protocolo: 599478**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/Mf sob o nº15.488.858/0001-14, e a Promo Inteligência Turística EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.460.019/000174. DO OBJETO: Participação desta Secretaria de Estado na edição de 2020 do evento anual da United States Tour Operators Association (USTOA), bem como orientar a contratação da Promo Inteligência Turística EIRELI, empresa especializada em planejamento estratégico e de marketing, que atende as necessidades desta Casa no que tange o interesse do mercado em comercializar os atrativos do Estado na USTOA, onde a mesma atua como representante comercial exclusiva no Brasil.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR ESTIMADO: R\$28.593,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais)  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101. 23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000  
 – Recursos do tesouro, Plano Interno: 2070008383C  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.  
 FORO: Belém – Estado do Pará.  
 DATA: 10 de Novembro de 2020  
 André Oregel Dias Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 599708**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 para Participação da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR na edição de 2020 do evento anual da United States Tour Operators Association (USTOA) que acontecerá de 1 a 3 de dezembro

de 2020.  
 Valor: R\$ 28.593,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais)  
 Belém (PA), 10 de novembro de 2020.  
 André Oregel Dias  
 Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 599725**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 251/2020/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/900330; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, CPF: 373.269.022-91, Ger. de Desenv. e Projetos de Investimento. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Passagem e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.  
 ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 599731**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 257/2020/GEPS/SETUR DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/880302; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, mat. 5888072/3, Secretário de Estado de Turismo. Obj: Participação na FESTURIS 2020, visando a divulgação do destino Pará. DESTINO: Gramado/RS. PERÍODO: 04 a 08/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 599787**

**PORTARIA Nº 252/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/899710; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Ger. de Desenv. e Projetos de Investimento. OBJ: Realizar acompanhamento e vistoria da pesquisa de demanda turística baixa estação 2020. DESTINO: Salvaterra-PA. PERÍODO: 16 a 20/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 599752**

**PORTARIA Nº 255/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/923140; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 diárias ao servidor AGENOR PARAENSE NETO, Mat. 57193919/2, Ger. de Sol e Praia. OBJ: Apresentação da Proposta de Estruturação de Praias e Elaboração de Parceria para a Oficina de Bioconstrução de banheiros públicos sustentáveis. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA. PERÍODO: 17 a 20/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 599767**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** DE PROTOCOLO No: 598935 PUBLICADA NO D.O.E No 34.401, DE 11.11.2020.

**Protocolo: 599477**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 252, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Defesa da Moradia - Nudemor, define suas atribuições, estrutura, e dá outras providências.  
 O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará no exercício do seu poder de normatização, conforme art. 11, I, da Lei Complementar Federal nº. 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estabelecida pelo art. 134, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal nº. 080/94, incluído pela Lei Complementar Federal nº. 132/09; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos III e XI, da Lei Complementar nº 80/94, que confere à Defensoria Pública a função institucional de promover os direitos humanos e lhe incumbe a defesa dos grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, elegeo, dentre outros direitos fundamentais sociais, o direito à moradia; CONSIDERANDO a formalização do Protocolo de Atuação formulado pelo Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária e de Direito à Moradia, bem como, a necessidade de regulamentação das práticas relativas à regularização fundiária e defesa da moradia; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação específica pela Defensoria Pública do Estado do Pará, voltada para a promoção dos Direitos à Moradia

e à Cidade, da regularização fundiária de interesse social e mediação de conflitos fundiários, no âmbito das suas competências e atribuições; CONSIDERANDO a necessidade de articulação com os demais agentes públicos e sociais que atuam nesta temática, em consonância com as disposições constitucionais e legais correlatas, tais como o Estatuto da Cidade, a Lei Federal n.º 13465/17, bem como os tratados e convenções internacionais afetos à temática; CONSIDERANDO o êxito das ações do Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia - GTRFDM, instituído por meio da PORTARIA Nº 217/2016-GAB/DPG e alterado pela PORTARIA Nº 201/2018-GAB/DPG; RESOLVE:

Art. 1º Fica criado por esta Resolução, o NÚCLEO DE DEFESA DA MORADIA - Nudemor - no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculado à Diretoria Metropolitana, o qual será regido pela presente Resolução.

#### **CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º Constituem atribuições do NÚCLEO DE DEFESA DA MORADIA:

I - ações e defesas individuais e coletivas que versem sobre regularização fundiária, no âmbito de Belém;

II - ações e defesas judiciais e administrativas, individuais ou coletivas, envolvendo desapropriações e questões de urbanismo, como as que versem sobre alinhamento predial e ocupações de bens públicos, no âmbito de Belém, que tenham pertinência temática com o objeto de atuação do núcleo;

III - promover a assistência jurídica judicial e extrajudicial das comunidades e coletividades em situação de vulnerabilidade na região Metropolitana de Belém, nos conflitos referentes ao uso e ocupação do solo e situações de violação dos direitos à moradia e à cidade, atuando integralmente com os órgãos de atuação da Defensoria Pública;

IV - atender, orientar tecnicamente e assistir as comunidades e coletividades da região metropolitana de Belém, prestando-lhes serviços de assessoria jurídica, judicial e extrajudicial, dirigindo a sua atuação de forma integrada com a sociedade civil organizada, mediante articulações com os Movimentos e Organizações Populares, Associações, Sindicatos e afins, Universidades e Faculdades, bem como com os Órgãos Públicos que tenham atuação direta e correlata na temática;

V - atuar na mediação e conciliação de conflitos, referentes ao uso e ocupação do solo e situações de violação dos direitos à moradia e à cidade e da segurança da posse, envolvendo comunidades e coletividades em situação de vulnerabilidade na Região Metropolitana de Belém;

VI - promover, na forma prevista no inciso III, as ações extrajudiciais ou judiciais, que tratam dos interesses coletivos decorrentes dos conflitos de uso e ocupação do solo, de situações de ameaça ou violação dos direitos à moradia, à cidade e a segurança da posse;

VII - atuar na defesa das comunidades e coletividades nos processos em que as estas integrem o litígio, possuindo os Defensores deste Núcleo atribuições para atuar nas varas da Região metropolitana de Belém onde tramitam os processos, sem prejuízo da atuação conjunta com outros Defensores e Núcleos da Defensoria;

VIII - promover ações que visem a regularização fundiária urbana na Região Metropolitana de Belém, previstas no ordenamento jurídico, tendo em vista o caráter de proteção do direito à moradia e à cidade, e o caráter preventivo quanto a eventual conflito possessório;

IX - promover as medidas extrajudiciais e judiciais em face dos loteadores e, especialmente, aquelas concernentes tanto ao restabelecimento da cadeia dominial quanto aos registros imobiliários dos títulos dos adquirentes ou ocupantes de núcleos urbanos informais, na forma do inciso V;

X - prestar informações e auxílio técnico-jurídico aos demais Defensores Públicos do Estado do Pará em assuntos relacionados à regularização fundiária urbana e direito à moradia e à cidade;

XI - participar de Conselhos afetos à temática;

XII - realizar estudos e pesquisas concernentes à temática do Núcleo, compreendendo a elaboração de recomendações objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas, no que diz respeito à Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia;

XIII - realizar reuniões periódicas com os integrantes do Núcleo de Defesa da Moradia para a padronização de rotinas e procedimentos e para o intercâmbio de experiências;

XIV - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a proteção e a defesa dos direitos à moradia e à cidade;

XV - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos, sobre a área de proteção e defesa dos direitos à moradia e à cidade, com a colaboração da Escola Superior da Defensoria Pública e da Assessoria de Comunicação;

XVI - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas no que diz respeito aos direitos à moradia e à cidade;

XVII - acionar as Cortes Internacionais, mediante autorização do Defensor Público Geral, em relação a casos de violação de direitos à moradia e à cidade;

XVIII - informar e conscientizar os cidadãos, por meio de audiências públicas, palestras, material impresso e dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais a moradia e à cidade, em conjunto com a Escola Superior da Defensoria Pública e a Assessoria de Comunicação;

XIX - estabelecer permanente articulação com núcleos especializados ou equivalentes de outras Defensorias Públicas da Federação, na área de proteção e defesa dos direitos à moradia e à cidade, para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

XX - propor ao Defensor Público Geral e acompanhar propostas de elabo-

ração, revisão e atualização legislativa na área dos direitos à moradia e à cidade;

XXI - realizar e estimular o intercâmbio da Defensoria Pública com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, ligadas à área de proteção e defesa dos direitos à moradia e à cidade;

XXII - por intermédio de seus órgãos de execução, identificando matéria ou decisão que se entender conveniente de ser questionada, por intermédio de instrumento processual perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e os tribunais superiores, encaminhar à coordenação da Entrância Especial, preferencialmente por meio eletrônico, cópia dos documentos e as peças processuais que entenda adequadas e suficientes para que o órgão de execução em atuação na Entrância Especial conheça da questão e adote a medida oportuna na forma do art. 17, parágrafo único, alíneas a, b, c e d da Lei Complementar Estadual n. 54/2006.

§ 1º A atribuição do Núcleo de Defesa da Moradia estende-se, também, ao exercício de atividades definidas em convênios em que a Defensoria Pública seja parte, cujo objeto consista na promoção de ações extrajudiciais e judiciais, que visem garantir o acesso aos direitos à moradia, à cidade, e de regularização fundiária, na forma dos incisos III e VI do artigo 2º desta Resolução.

§ 2º Excetuem-se das atribuições relativas às demandas de cunho individual apontadas nos incisos deste artigo as oriundas dos distritos de Belém;

§ 3º Os órgãos de execução das Defensorias Públicas em atuação na Região Metropolitana, ao tomarem conhecimento de demandas afetas a competência do Núcleo de Defesa da Moradia deveram adotar as medidas administrativas adequadas para o *incontinenti encaminhamento das pastas, autos de processos físicos e documentos pertinentes ao caso à Coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia*;

Art. 3º Compete aos Defensores Públicos da Região Metropolitana de Belém quando procurados em seus respectivos órgãos de atuação ou quando receberem de suas Varas de atuação os processos que envolvam as atribuições constantes no artigo 2º desta Resolução:

I - encaminhar o caso, incontinenti, por meio de sua Coordenação, ao Núcleo de Defesa da Moradia, sem prejuízo da adoção pelo Defensor que inicialmente recebeu a demanda de medidas necessárias e urgentes, a fim de evitar o perecimento de direitos;

II - encaminhar as comunidades com demandas de regularização fundiária urbana para atendimento do Núcleo de Defesa da Moradia;

III - informar nos autos que envolvam conflitos coletivos, a atribuição específica do Núcleo de Defesa da Moradia.

Parágrafo Único. O Defensor que inicialmente recebeu a demanda poderá atuar conjuntamente com o Núcleo de Defesa da Moradia, fazendo constar expressamente tal interesse no ato de encaminhamento do feito ao NUDÉMOR.

#### **CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º O Núcleo de Defesa da Moradia será composto da seguinte forma:

I - 01 (um) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a), indicado pelo Defensor(a) Público(a) Geral;

II - 03 (três) Defensorias Públicas de Defesa da Moradia;

III - Equipe técnica.

Art. 5º São atribuições da Coordenação do Núcleo:

I - gerenciar a estrutura necessária ao funcionamento do núcleo;

II - proceder à gerência administrativa dos trabalhos desenvolvidos;

III - promover o cumprimento das atribuições previstas na presente Resolução, com o auxílio dos demais membros do Núcleo;

IV - elaborar e enviar à Defensoria Pública Geral, trimestralmente, no primeiro ano de implantação do Núcleo, relatórios estatísticos e circunstanciados das atividades do Núcleo, para fins de avaliação da viabilidade e conveniência de expansão e interiorização da política de atuação especializada de que trata a presente Resolução;

V - zelar pelos registros das reuniões realizadas, bem como dos procedimentos adotados no âmbito das atribuições do Núcleo;

VI - receber e responder, com auxílios dos demais membros do Núcleo, às solicitações de apoio técnico-científico na área de defesa dos direitos à moradia e à cidade dos Defensores Públicos da Região Metropolitana;

VII - representar o Núcleo em atos e solenidades afetos à temática.

Art. 6º Ficam extintas 03 (três) Defensorias, a saber:

I - 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis;

II - 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis;

III - 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais.

Art. 7º Ficam criadas as seguintes Defensorias:

I - 1ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia;

II - 2ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia;

III - 3ª Defensoria Pública de Defesa da Moradia.

Art. 8º Compete à(s) Defensor(a)(es) do Núcleo de Defesa da Moradia:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - realizar atendimentos das lideranças comunitárias e assistidos das comunidades;

III - atuar em processos judiciais e extrajudiciais afetos à temática, conforme atribuições previstas no art. 2º desta Resolução;

IV - realizar visitas ao Tribunal de Justiça e Juízes para tratar de questões envolvendo as comunidades;

V - realizar visitas e reuniões nas comunidades;

VI - realizar estudos para consecução e otimização dos trabalhos do Núcleo;

VII - elaborar projetos para viabilização do trabalho do Núcleo;

VIII - realizar audiências em demandas que envolvam coletividades em questões de Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia, na Região Metropolitana de Belém;

IX - adotar providências para redução de danos em demandas coletivas que envolvam remoções forçadas em conjunto com o NDDH;

X - propor ações coletivas e defesas para regularização fundiária urbana, nos limites do art. 2º desta Resolução;  
 XI - atuação administrativa preparatória ou substitutiva às matérias relacionadas às ações mencionadas nos incisos anteriores;  
 XII - oficiar perante os Cartórios para obtenção de documentos hábeis à instrução dos procedimentos do Núcleo;  
 XIII - providenciar relatórios mensais de sua atuação, a serem encaminhados à Corregedoria Geral.  
 Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 3 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

Membro Titular

**APÊNDICE I**

**MODELO DE RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO(A) DEFENSOR(A) DO NUDOMOR**

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO(A) DEFENSOR(A)		
DEFENSOR(A):		
MÊS:		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANT.	OBSERVAÇÃO/Nº PESSOAS ENVOLVIDAS
Atendimentos à Comunidades/Lideranças		
Atendimentos Individuais Relativos à Comunidades		
Atuação em Processo Judicial		
Ingresso de Ações Judiciais		
Recursos Impetrados		
Atuação em Procedimento Extrajudicial		
Participação em Audiências Judiciais		
Realização de Audiências Extrajudiciais / Públicas		
Realização de Visitas e Reuniões nas Comunidades		
Participação em Reuniões Internas		
Participação em Reuniões Externas		
Participação em Seminários e Afins		
Decisões Judiciais Favoráveis		
Decisões Judiciais Desfavoráveis		
Decisões Administrativas Favoráveis		
Decisões Administrativas Desfavoráveis		
Elaboração de Estudos		
Mediação de Conflitos		
Visitas ao TJE-PA		
Visita aos Juizes		
Participação em Projetos		
Outros		

**APÊNDICE II**

**MODELO DE RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DA ASSESSORIA DE ARQUITETURA DO NUDEMOR**

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO(A) ASSESSORIA DE ARQUITETURA		
ASSESSOR(A):		
MÊS:		
DEMANDAS COLETIVAS		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANT.	OBSERVAÇÃO/Nº PESSOAS ENVOLVIDAS
Shape das comunidades		
Mapa georreferenciado de localização das comunidades		
Mapa socioeconômico das comunidades com informações do IBGE		
Mapa de enquadramento cartorário das comunidades		
Mapa hidrográfico da comunidade		
Mapa com informações registrais da comunidade		
Mapa de enquadramento nas zonas urbanas de Belém		
Visitas às comunidades		
Aplicação de questionários na comunidade		
Aplicação de check-list de infraestrutura na comunidade		
Mapa de localização de equipamentos urbanos no entorno da comunidade		
Produção da "caracterização de núcleos urbanos informais" (CNUI)		
DEMANDAS INDIVIDUAIS ENVOLVIDAS COM AS COMUNIDADES ASSISTIDAS PELO NUDEMOR		
Visita ao lote do assistido		
Levantamento físico		
Levantamento fotográfico		
Elaboração do shape do assistido		
Mapa georreferenciado de localização do lote do assistido		

Mapa de confinantes georreferenciado		
Planta de implantação do imóvel no lote		
Outros		

Protocolo: 599743

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para assinatura da "Biblioteca Digital Fórum de Direito", referente ao PA-PRO-2020/02214. Belém, 11 de novembro de 2020. GILIANE REGINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, Secretária de Administração, em exercício.

Protocolo: 599480

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**NORMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO/GESTÃO, DOS CHEFES DE PODERES MUNICIPAIS, POR OCASIÃO DA TRANSMISSÃO DE MANDATO (2020-2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do art. 2º, II, da Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016 e do art. 3º, do Regimento Interno (Ato nº 16/2013), por intermédio desta Instrução Normativa de cumprimento obrigatório;

CONSIDERANDO a missão institucional do TCMPA de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação pedagógica aos jurisdicionados, de caráter preventivo, com vistas à promoção da eficiência e probidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos, vinculados à transição de governo/gestão, objetivando a preservação administrativa, destacadamente quanto à necessária prestação de contas, com abrigo constitucional, conforme inteligência do art. 70, parágrafo único, da CF/88;

CONSIDERANDO as peculiaridades do exercício de 2020, vinculadas às repercussões da pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), que comportaram a redução dos prazos anteriormente previstos à transição de gestão/governo, em virtude da mudança do calendário eleitoral, bem como estabeleceram a necessidade de informações específicas ao enfrentamento da crise na saúde pública;

CONSIDERANDO a competência constitucional, legal e normativa instituída ao TCMPA no âmbito de sua jurisdição, objetivando a regulamentação de matérias que envolvam a gestão e a prestação de contas dos recursos públicos municipais, inclusive quanto às providências a serem adotadas por ocasião da posse e da transmissão dos cargos entre os titulares dos Poderes Públicos, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população;

CONSIDERANDO a especial necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político-administrativa, no âmbito municipal do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade preventiva de preservação do espírito republicano, na sucessão das gestões municipais, garantindo-se as condições mínimas de acesso às informações e outras providências preliminares, às novas administrações que se iniciam com a posse dos eleitos,

a partir de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: Aprovar a Instrução Normativa nº 016/2020/TCM, que disciplina os prazos, regramentos técnicos e demais orientações, vinculados aos procedimentos administrativos da transição de governo/gestão, dos Chefes de Poderes Municipais e dá outras providências, com as seguintes disposições:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Os atos e procedimentos administrativos relacionados à transmissão de mandato dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no Estado do Pará, obedecerão, sob pena de responsabilização dos ordenadores responsáveis (sucido e sucessor), o disposto na presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa alcançam os agentes políticos em seu último ano de mandato, de acordo com cada competência e obrigações, bem como os eleitos, após a divulgação do resultado das eleições, a cargo da Justiça Eleitoral, sendo facultado, no que couber, os procedimentos nela contidos nos casos de reeleição do Chefe do Poder Executivo e nova condução do Chefe do Poder Legislativo, por se tratar de nova legislatura.

Art. 2º. Considera-se como período de transição de mandato:

I - para o Chefe do Poder Executivo, aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição pela Justiça Eleitoral e o 5º (quinto) dia útil subsequente, após a posse do Prefeito eleito.

II - para o Chefe do Poder Legislativo, aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da eleição da mesa diretora e o 20º (vigésimo) dia útil, após a posse do Vereador-Presidente eleito.

Art. 3º. Ficam alterados os prazos previstos no inciso I, do art. 2º, quando houver impugnação do resultado das eleições, definido pela Justiça Eleitoral, iniciando-se os mesmos a partir da data em que se tornar definitivo o resultado do pleito.

### **CAPÍTULO II DA TRANSIÇÃO DE MANDATO**

Art. 4º. Iniciado o período de transição de mandato, conforme indicado nesta Instrução Normativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os Chefes dos respectivos Poderes deverão constituir e nomear formalmente a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, em seus respectivos órgãos.

1º. O ato de constituição e nomeação da CATM será publicado na Imprensa Oficial, no município em que houver; no Portal da Transparência; no Mural ou Quadro de Avisos de cada Poder, bem como será encaminhada por meio de Ofício ao TCM/PA, ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo e comum de até 02 (dois) dias úteis, objetivando o mais amplo conhecimento das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação - LAI.

2º. A composição da CATM, no âmbito de cada Poder, deverá, necessariamente, contemplar membros indicados pelos futuros mandatários, sob pena de nulidade do ato de constituição, sem prejuízo de responsabilização por eventuais danos ao erário, comprovadamente decorrentes da conduta omissiva da autoridade sucedida.

#### **SEÇÃO I**

#### **Da Composição da Comissão Administrativa de Transição de Mandato**

Art. 5º. Deverão compor a CATM, designada para cada um dos Poderes:

I - o servidor responsável pelo Controle Interno e/ou Controlador Interno;

II - o servidor responsável pela Contabilidade;

III - o servidor responsável pela Procuradoria/Assessoria Jurídica;

IV - o servidor responsável pela área Financeira;

V - outros agentes públicos e/ou políticos, tais como Secretários Municipais e Presidentes de Fundos Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais, designados complementarmente, a critério do atual Chefe do Executivo Municipal;

VI - os representantes indicados pelo Prefeito e Vereador-Presidente eleitos, conforme o caso, limitado ao número de 04 (quatro) membros.

1º. Os membros da CATM do Poder Legislativo, enumerados dos incisos I a IV deste artigo, serão aqueles que desempenharam suas atribuições até o fim do último ano do mandato respectivo.

2º. É recomendando que a designação, prevista no inciso VI deste artigo, sob encargo dos eleitos/sucedores, recaia sob profissionais com nível superior nas áreas de direito, contabilidade, economia e/ou administração.

3º. Os respectivos sucessores, no caso do Poder Executivo, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a publicação do resultado das eleições pela Justiça Eleitoral, deverão protocolar no órgão público onde ocorrerá a transmissão de cargo, a relação dos representantes indicados livremente.

4º. Os respectivos sucessores, no caso do Poder Legislativo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a eleição da mesa diretora, deverão consignar a relação dos representantes indicados livremente.

5º. Caso verificada a omissão na indicação dos representantes dos sucessores, na forma e prazo indicados nos §§ 3º e 4º, do presente artigo, caberá aos sucedidos comunicar tal omissão, ao TCM/PA e MPPA, para providências de alçada, sem prejuízo da continuidade do levantamento de informações e documentos pela equipe designada pela atual gestão, na forma desta Instrução Normativa.

6º. Adotadas as providências constantes dos §§ 3º e 4º, deste artigo, o atual gestor deverá publicar o ato de instalação da Comissão, contendo a designação dos seus membros e indicação de um coordenador-geral, para início imediato dos trabalhos de transição do mandato.

7º. A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da CATM ou razão outra, devidamente justificável, hipótese em que a autoridade, ora sucedida, deverá substituir o

designado por servidor público efetivo apto ao exercício da função.

8º. A critério dos gestores sucedidos e sucessores, especificamente no âmbito do Poder Executivo, poderão ser instaladas subcomissões vinculadas às unidades gestoras do município, destacadamente junto aos seguimentos de políticas prioritárias, tais como saúde, educação e assistência social.

Art. 6º. Compete à CATM do Poder Executivo Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, a guarda, a análise e a apresentação dos seguintes documentos, ao Chefe do Poder Executivo eleito:

I - Plano Plurianual - PPA;

II - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte;

III - Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último trimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano;

IV - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte, contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo-se anexar a:

a) legislação tributária atualizada;

b) relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2020, ou seja, do último ano de mandato;

c) leis e/ou atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

d) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e,

e) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.

V - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:

a) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir;

b) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,

c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).

VI - demonstrativo de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, com:

a) segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano,

b) contemplação das fontes de recursos,

c) classificação funcional programática,

d) as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos;

e) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA),

f) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA) dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;

VII - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros instrumentos correlatos de transferências de recursos, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

VIII - cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 05 (cinco) bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios;

IX - inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso;

X - relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);

b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;

c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;

d) servidores contratados por prazo determinado; e,

e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

XI - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;

XII - comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;

XIII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

XIV - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;

XV - relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;

XVI - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes;

XVII - processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores;

XVIII - avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver;

XIX - relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver;

XX - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Administração é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

XXI - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou pro-

cessos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

XXII - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

XXIII - relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença;

XXIV - relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhes relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralisação dos mesmos serviços.

XXV - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

- a) Lei Orgânica Municipal atualizada;
- b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;
- c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
- e) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
- f) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;
- g) Código de Ética ou diploma equivalente;
- h) Legislação tributária codificada;
- i) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;
- j) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;
- k) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;
- l) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- m) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
- n) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
- o) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e,
- p) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.

1º. Para cada convênio, termo de parceria, cooperação e/ou outro instrumento congênere, em que a Administração Pública é concedente de recursos financeiros, além de observado o estabelecido nas normativas vigentes no âmbito do TCM/PA, deverá ser informado e disponibilizado, ainda:

- a) se a respectiva prestação de contas lhe foi apresentada e, em caso positivo, se foi analisada, aprovada e encaminhada ao TCM/PA;
- b) as providências adotadas com vistas à reparação de eventual dano, no caso da prestação de contas não ter sido apresentada ou ter sido reprovada.

c) os documentos pertinentes ao(s) beneficiários, ao(s) ajuste(s) firmado(s), inclusive aqueles referentes a sua execução, total ou parcial.

2º. Para cada convênio e/ou instrumento congênere em que a Administração Pública Municipal é beneficiária de recursos financeiros, oriundos da União ou do Estado do Pará, deverá ser informado e disponibilizado, ainda:

- a) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;
- b) as respectivas contas bancárias vinculadas e o saldo financeiro existente em 31/12/2020;
- c) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.
- d) toda a documentação pertinente à execução dos respectivos objetos fixados em tais termos, inclusive aqueles referentes à comprovação de sua execução total ou parcial.

3º. Com relação a prestação de contas de recursos federais e estaduais recebidos pelo município, compete ao Prefeito sucessor apresentar a prestação de contas referente aos recursos recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito e o prazo para adimplemento dessa obrigação vencer ou estiver vencido no período de gestão do próprio mandatário sucessor, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais, inclusive com o ingresso de ação judicial de exigir contas, regulada pelo art. 550 e seguintes do Código de Processo Civil e/ou instauração de Tomada de Contas Especial, visando ao resguardo do patrimônio público, conforme o estabelecido na Súmula nº 230, do TCU, sem prejuízo da imediata comunicação do fato aos órgãos de controle vinculados, tais como Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ministério Público Estadual.

4º. No caso de consórcios intermunicipais, serão observados, no que couber, a composição e competências da CATM do Poder Executivo Municipal, e seu período de transição, compreenderá aquele entre a data da eleição do gestor do consórcio e o 20º (vigésimo) dia útil, após sua posse.

Art. 7º. Compete à Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal, providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pelas respectivas administrações, a coleta, a guarda, a análise e a apresentação dos seguintes documentos ao Chefe do Poder Legislativo eleito:

- I - Plano Plurianual - PPA;
- II - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte;
- III - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.
- IV - demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:
  - a) Termo de Conferência do saldo em caixa, se existir;
  - b) Termo de Conferência de saldos em bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação, e, respectiva conciliação bancária; e,
  - c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautelas e institutos congêneres).
- V - demonstrativo de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos 05 (cinco) anteriores, segregando os processados dos não pro-

cessados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano, contemplando-se as fontes de recursos, a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos e os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA), dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;

VI - relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, convênios e outros, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença;

VII - cópia do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios;

VIII - inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, bem como idêntico levantamento, incluindo-se os de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso;

IX - Relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:

- a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
- b) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;
- c) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;
- d) servidores contratados por prazo determinado; e,
- e) servidores cedidos e os recebidos em cessão.

X - eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário;

XI - comprovante de que a Câmara Municipal se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso;

XII - relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades;

XIII - relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos

aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito;

XIV - relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes;

XV - relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres vigentes;

XVI - informações referentes às ações judiciais em andamento, nas quais a Câmara Municipal é parte (cíveis, trabalhistas, dentre outras), bem como aquelas que se encontrarem em fase de cumprimento de sentença;

XVII - relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento;

XVIII - cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil - RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras;

XIX - relação detalhada dos processos de prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal, que estejam de posse da Câmara Municipal e que ainda não receberam julgamento, na forma e prazo previstos pela Constituição do Estado do Pará.

XX - legislação básica do Ente e documentos correlatos, tais como:

- a) Lei Orgânica Municipal atualizada;
- b) Regimento Interno da Câmara Municipal;
- c) Lei/Resolução de Organização do Quadro de Pessoal;
- d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
- e) Código de Ética ou diploma equivalente;
- f) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
- g) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
- h) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará; e,

Parágrafo único. Para cada convênio ou instrumento congênere em que a Câmara Municipal é beneficiária de recursos financeiros, deverá ser informado e disponibilizado, ainda:

- a) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;
- b) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.

c) os documentos pertinentes ao(s) ajuste(s) firmado(s), inclusive aqueles referentes a sua execução, total ou parcial.

Art. 8º. Todos os documentos, elencados nos artigos 6º e 7º desta Instrução Normativa, deverão ser apresentados em papel timbrado e assinados, no âmbito de cada Poder, pelo atual Chefe ou dirigente, pelo Secretário - ou equivalente - da área fornecedora da documentação e pelo agente público responsável pelo setor financeiro, quando for o caso.

1º. Os documentos elencados nos citados artigos 6º e 7º, poderão ser apresentados, alternativamente, em meio digital, hipótese em que deverão ser assinados digitalmente, seguindo parâmetros usuais alusivos à segurança da informação.

2º. No caso de informações geradas e disponíveis em bancos eletrônicos de dados, de modo alternativo e/ou supletivo, poderão ser apresentados através de arquivos, em meio magnético, desde que possível a verificação, a qualquer tempo, dos dados e dos responsáveis pela informação.

3º. De maneira alternativa e/ou complementar, os documentos e informações que estiverem abrigados no respectivo Portal da Transparência Pública, de cada ente e Poder, sua disponibilização poderá se dar com a remissão ao respectivo link ou página de acesso, sob responsabilidade do sucedido e mediante termo de aceite das informações pelo sucessor.

4º. Nas hipóteses de inexistência de situação fática que comporte a prestação de informações e/ou disponibilização de documentos, competirá ao sucedido apresentar termo de declaração de inexistência do mesmo e/ou

da situação em evidência.

Art. 9º. Os gestores sucedidos serão responsáveis até a data da efetiva sucessão na manutenção e alimentação dos sistemas eletrônicos de transparência pública dos respectivos Poderes, destacadamente do Portal da Transparência Pública e da remessa de informações aos sistemas informatizados do TCMPA, destacadamente, do Mural de Licitações, Geo-Obras e Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

1º. Até a data da transmissão de cargos e posse dos eleitos, deverá o gestor sucedido disponibilizar ao respectivo sucessor, todos os acessos de manutenção e alimentação destes sistemas informatizados, de modo a se evitar solução de continuidade e, assim, manterem-se atualizadas e disponíveis as informações com pertinência ao exercício do controle externo deste TCMPA e do preconizado controle social.

2º. Ato contínuo ao cumprimento do previsto no § 1º, deste artigo, competirá aos respectivos sucessores adotar as providências necessárias a alteração de senhas e cadastros de manutenção e alimentação das ferramentas de transparência previstas no *caput*, comunicando ao TCMPA, quando for o caso, qualquer intercorrência ocorrida.

Art. 10. A CATM, de cada um dos Poderes Municipais, atentando-se para a natureza dos documentos elencados nos artigos 6º e 7º, desta Instrução Normativa, deverá elaborar relatório conclusivo, sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando-o em conjunto com o respectivo rol documental aos atuais e futuros gestores, até as datas estabelecidas no art. 2º, deste diploma normativo.

1º. Havendo sonegação de documentos e/ou informações elencadas nesta Instrução Normativa ou, ainda, no caso de constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, a CATM representará tais fatos ao TCMPA e ao MPE-PA, para adoção das providências cabíveis.

2º. O relatório de que trata o *caput*, deverá conter conclusões objetivas sobre a situação da gestão que se encerra, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerencias, patrimoniais e fiscais do Poder ou órgão.

### SEÇÃO II

#### Das Informações Pertinentes à Pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19)

Art. 11. Compete, ainda, ao Chefe do Executivo Municipal sucedido, apresentar relatório detalhado das ações vigentes de combate ao enfrentamento da pandemia do "NOVO CORONAVÍRUS" (COVID-19), bem como da situação dos casos de atendimento em curso, no âmbito da municipalidade, com os elementos de informação mínimos a indispensável manutenção destas mesmas ações.

Parágrafo único. Compreende-se como informações mínimas, nos termos do *caput*, pelo menos:

I - número consolidado de casos de infecção confirmados, até 31/12/2020;

II - número consolidado de óbitos confirmados pela COVID-19, até 31/12/2020;

III - número de leitos disponíveis no município, detalhando aqueles com destinação específica para atendimento de casos de contaminação pela COVID-19;

IV - número de pacientes internados na rede pública hospitalar municipal, com a indicação da data de atualização;

V - indicação detalhada de recursos destinados e saldos existentes vinculados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;

VI - existência e vigência de Decreto de calamidade pública e/ou situação de emergência na saúde pública municipal.

VII - informações acerca de outros planos, medidas e/ou ações destinadas à mitigação dos efeitos da pandemia, executados ou em curso, atinentes, inclusive, às áreas da educação e assistência social.

### SEÇÃO III

#### Das Providências a Serem Adotadas pelos Chefes de Poderes e demais Gestores Sucedidos

Art. 12. Competem aos mandatários sucedidos, em atenção às responsabilidades havidas pelo exercício dos respectivos cargos e funções municipais, dentre outras medidas:

I - promover atualização de seus endereço, telefone de contato e e-mail, junto ao TCMPA e ao TCE-PA, objetivando assegurar a correição e eficácia das comunicações processuais atinentes aos processos de prestação de contas em curso, sob responsabilidade pessoal dos mesmos;

II - adotar todas as providências de remessas de informações e documentos vencidas e vincendas, até 31/12/2020, aos respectivos órgãos de controle externo, destacadamente, ao TCMPA e TCE-PA;

III - disponibilizar, na forma e prazos previstos pelas legislações de regências e demais normas editadas pelo TCMPA, destacadamente junto à Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, as informações e documentos necessários à remessa de dados do mês de dezembro (dados orçamentários, financeiros e patrimoniais, em arquivo no formato do sistema e-Contas, assim como os arquivos referentes à folha de pagamento, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCMPA), Matriz de Saldos Contábeis (MSC) do mês de dezembro, das prestações de contas do 3º Quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) se demais relatórios mensais e bimestrais, bem como, no caso específico do Chefe do Executivo Municipal, a 13ª Remessa de Dados Mensais; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Balanço Geral, por intermédio dos respectivos sucessores;

IV - comunicar ao TCMPA quaisquer intercorrências que lhes sejam desfavoráveis, quanto a transição de gestão e, ainda, quanto às prestações de contas remanescentes, nos termos do inciso III, deste artigo.

V - manter acompanhamento permanente, de maneira pessoal ou por intermédio de procuradores legais devidamente habilitados nos respectivos processos de prestação de contas sob responsabilidade pessoal dos mandatários e gestores sucedidos, junto ao TCMPA, inclusive com base nas publicações realizadas no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

VI - emitir, nos termos do art. 2º, da Instrução Normativa nº 02/2019/

TCMPA, o Termo de Transferência de Cargos (TTC), conforme modelo disponibilizado no Anexo II, da citada norma.

VII - remeter, nos termos do art. 99, da Lei Complementar nº 109/2016, cópia da declaração de rendimentos e de bens, com pertinência ao exercício de 2020, em envelope lacrado, com vistas à assegurar a confidencialidade das informações prestadas.

Parágrafo único. É recomendável que os Chefes de Poderes e demais gestores públicos municipais mantenham em sua posse pessoal, cópias das informações e documentos, preferencialmente em meio digital, com pertinência aos atos de governo e gestão executados durante o período de suas respectivas responsabilidade, atinentes aos processos encaminhados ao TCMPA, bem como dos respectivos comprovantes de entrega de documentos aos novos gestores que lhes sucedem, para fins de subsidiar eventuais defesas, na forma regimental, exemplificativamente:

a) Cópias integrais de processos licitatórios e contratos, sem prejuízo do competente alimentação destes junto ao Mural de Licitações e sistema Geo-Obras;

b) Cópias de extratos bancários e termos de conferência de caixa;

c) Comprovantes de protocolos de prestações de contas e outros expedientes junto ao TCMPA;

d) Cópia do Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Transição de Mandato.

### SEÇÃO IV

#### Das Providências a Serem Adotadas pelos Chefes de Poderes e demais Gestores Sucessores

Art. 13. Uma vez empossados, aos mandatários sucessores cabem as seguintes providências:

I - promover a nomeação formal da equipe de Governo/Gestão, destacadamente:

a) Poder Executivo: Secretários Municipais, Presidentes de Fundos e Autarquias, Controlador Interno, Procurador Municipal e responsável pelo setor de contabilidade;

b) Poder Legislativo: Controlador Interno, Procurador/Assessor Jurídico e responsável pelo setor de contabilidade;

II - promover a alteração dos cartões de assinaturas nas agências bancárias e nos cartórios públicos;

III - proceder as alterações e/ou trocas de senhas em Bancos e em todas as demais entidades públicas ou privadas, nas quais a Administração mantenha registros cadastrais;

IV - proceder com o registro eletrônico, pessoal e dos demais ordenadores de despesas, controladores internos e responsáveis pelas áreas jurídica e contábil, junto ao TCMPA, através do Portal dos Jurisdicionados e sistema UNICAD, observadas as diretrizes normativas existentes, editadas no âmbito do Tribunal de Contas.

VI - receber até a data estabelecida no art. 2º desta Instrução Normativa, os documentos, as informações e o relatório conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM anteriormente mencionados, ficando ressalvado que a exatidão dos números consignados será objeto de conferência posterior e só então validados;

VII - remeter ao TCMPA e MPE-PA, cópia do relatório conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da efetiva posse;

VIII - remeter, nos termos do art. 99, da Lei Complementar nº 109/2016, cópia da declaração de rendimentos e de bens, com pertinência ao exercício de 2020, em envelope lacrado, com vistas à assegurar a confidencialidade das informações prestadas.

1º. Ao Controle Interno da nova gestão cabe:

a) conferir, nos termos do inciso IV, deste artigo, os documentos e informações apresentadas pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM;

b) conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;

c) conferir os inventários de bens móveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;

d) levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;

e) levantar as informações pertinentes aos atos de fixação de remuneração e subsídios, bem como de diárias de viagem, com vigência para o exercício de 2020;

f) adotar todas as providências necessárias, perante os novos mandatários e de toda a nova equipe de gestão, pertinentes ao pleno conhecimento e atendimento das disposições fixadas por este TCMPA, destacando-se, dentre estas a Instrução Normativa nº 02/2019/TCMPA, que disciplina "os procedimentos para apresentação eletrônica das remessas de dados mensais, prestações de contas e demais documentos complementares, matriz de saldos contábeis e respectivas retificadoras, a partir do exercício de 2020, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dá outras providências".

2º. Após a posse, havendo a constatação de indícios de irregularidades ou de desvio de recursos públicos, o gestor empossado deve representar os fatos ao TCMPA, TCE-PA, TCU e ao MPPA, de acordo com a competência de apuração do fato, para adoção das providências cabíveis, bem como, se for o caso, adotar os procedimentos de instauração de Tomada de Contas Especial.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Deve ser facultado aos mandatários sucedidos, a qualquer tempo, o amplo acesso a todas as informações e documentos que representem os atos praticados em sua gestão, contemplando-se o fornecimento, pela gestão sucedida, de cópias de documentos eventualmente solicitadas.

Parágrafo único. Ficam orientados os mandatários sucedidos que formalizem as requisições de acesso a informações e fornecimentos de cópias

de documentos, objetivando, em caso de recusa injustificada, instruir as medidas judiciais de competência e pertinência.

Art. 15. O descumprimento injustificado dos termos desta Instrução Normativa, em especial, quanto a não instalação da CATM, por qualquer dos gestores envolvidos – sucedidos e sucessores – deverá ser objeto de representação ao TCMPA e de comunicação de notícia de fato ao MPPA, para a adoção de medidas corretivas e sancionatórias cabíveis, previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal, bem como para as demais medidas judiciais pertinentes.

Parágrafo único. São responsáveis pela providência prevista no caput, o Chefe ou dirigente, atual ou futuro, do Poder ou órgão cujo mandato esteja sob transmissão, bem como o respectivo responsável pela Unidade de Controle Interno, sob pena de corresponsabilidade.

Art. 16. Os Chefes de Poderes e demais gestores públicos municipais, sucedidos e sucessores, deverão observar, para além das orientações expedidas pelo TCMPA, aquelas que se façam estabelecer pelo TCU e TCE-PA, no âmbito das suas jurisdições e competências, notadamente quando vinculadas aos processos de prestação de contas referentes a instrumentos de repasses realizados pelos entes municipais, com a União e com o Estado do Pará, respectivamente.

Art. 17. Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Instrução Normativa aos agentes públicos envolvidos no processo de transmissão de mandato não eletivo ou cargo no âmbito de entidades da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as previstas pela Instrução Normativa nº 01/2016/TCMPA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 11 de novembro de 2020.

**Protocolo: 599721**



**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 36.393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:  
EXONERAR a servidora VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 12-11-2020.

**Protocolo: 599426**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 36.387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2020 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 522031/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Informática, matrícula nº 0101089, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, no período de 03 a 17-11-2020.

**Protocolo: 599380**

**PORTARIA Nº 36.385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2020 – UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 521915/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02 -UR Marabá, durante o impedimento do titular, FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, no período de 16 a 30-11-2020.

**Protocolo: 599377**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 04**

CONTRATO Nº: 09/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 09/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

CONTRATADA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Carlos Maximiano, nº 25, Loja - Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

**020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

Programa de Trabalho:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação Natureza da Despesa:

3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Pessoa Jurídica

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2020ND00174

ORDENADOR: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE-PA.

**Protocolo: 599497**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 36.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº2/2020 constante no Expediente 521406/2020,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 06-11-2020:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101473	CARLA LEDO REIS	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Gestão de Pessoas
0101475	DHEISON PEREIRA PESSOA	Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança
0101477	EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101476	FERNANDA PINHEIRO PANTOJA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101480	FILIPPE BARBOSA ERICHSEN	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101472	JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAUJO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização/Direito
0101481	JULIANA LEVI BUARQUE	Auditor de Controle Externo - Fiscalização/Direito
0101479	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Informática/Web Design
0101474	MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Informática/Analista de Sistema

**Protocolo: 599376**

**PORTARIA Nº 36.388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2020 – SETIN, de 04 de novembro de 2020, protocolizado sob o nº 522091/2020, de 05/11/2020;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 34.987 de 24-06-2019, publicada no D.O.E Nº 33.902, de 25/06/2019, que designou membros do Comitê de Segurança da Informação, o membro titular abaixo nominado:

Representante da Secretaria de Administração		
MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Representante da Secretaria de Administração	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298	ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633

II – INCLUIR na referida Portaria, como membro titular, o servidor abaixo nominado:

Representante da Secretaria de Administração		
MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Representante da Secretaria de Administração	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0100651	ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633

**Protocolo: 599381**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de julho de 2020, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 60.706**

(Processo nº. 2011/50506-0)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO PARÁ.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 48.399, de 14-12-2010.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1.º, inciso XX, do Ato 63, de 12 de dezembro de 2012, conhecer o recurso de revisão interposto pelo IGEPREV e no mérito, dar-lhe provimento para deferir o registro da Portaria RET AP nº 483, de 21.02.2011 e da Portaria AP nº 0981, de 20.03.2008 em favor de Francisco Araújo dos Santos, no cargo de Agente de Portaria, Ref. A.16.AB.AS-62, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem necessidade de atualização à Lei Estadual nº 7.320/2009, de vez que esta ocorre de forma automática.

**ACÓRDÃO Nº. 60.707**

(Processo nº. 2017/51902-4)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 56.390, de 14.02.2017

Recorrente: DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA – Ex-Prefeita Municipal de Igarapé-Miri

Advogado: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA, OAB/PA nº 7449  
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta decisão do relator, com fundamento no art. 80 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORREA, ex-prefeita do município de Igarapé-Miri, e, no mérito, indeferir-lo, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO N.º 56.390.

**ACÓRDÃO N.º 60.708**

(Processo n.º 2019/51622-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 56.552, de 28/4/2017. Recorrente: MANOEL DOS SANTOS NAVEGANTES – Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pará

Advogada: JUMARA DA SILVA SOUZA – OAB/PA n.º 25.903

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. MANOEL DOS SANTOS NAVEGANTES, ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pará, e, no mérito, indeferir-lo, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO N.º 56.552.

**ACÓRDÃO N.º 60.709**

(Processo n.º 2019/50464-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 58.081, de 09/10/2018 Rescindente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Representante Legal: JOSÉ AUGUSTO PINTO SILVA (Constituído pelo Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto)

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, indeferir o pedido, mantendo os termos do ACÓRDÃO N.º 58.081, de 09/10/2018.

**ACÓRDÃO N.º 60.710**

(Processo n.º 2017/51506-7)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na Portaria PS n.º 0116, de 02.01.2014, em favor de ROSILENE DA SILVA CARVALHO, dependente da ex-segurada Maria de Fátima Silva de Carvalho.

**ACÓRDÃO N.º 60.711**

(Processo n.º 2017/51610-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na Portaria PS n.º 0093, de 04.01.2016, em favor de MIGUEL FARIAS NEGRÃO, dependente da ex-segurada Benedita Rodrigues Negrão.

**ACÓRDÃO N.º 60.712**

(Processo n.º 2020/50380-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – SARA DANIELLA DAS CHAGAS GARÇA, SARAH JENNINGS MARINHO, SERGIO DE PAULA SOUZA, SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA, SIDIANA CONRADO PANTOJA, SILVANA DA SILVA COSTA, SILVIA CAMILA COSTA, SILVIA CRISTINA JESUS DE ALMEIDA, SIMONE MORAIS AGUIAR e SIMONE RIBEIRO VIEIRA.

**ACÓRDÃO N.º 60.713**

(Processo n.º 2020/50386-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ALESSANDRA COSTA CORREA, VANESSA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS, PAULA CAROLINA BRABO MONTE, FÁBIO PEREIRA DOS

ANJOS, DANIELLY DA SILVA MATHEUS, EDILMA ROCHA DA COSTA LIMA, NILZA CRISTINA GOMES MACHADO, PAULA TATYANA RIBEIRO DO ROSÁRIO e RONALDO EMIM DE ARAÚJO.

**ACÓRDÃO N.º 60.714**

(Processo n.º 2019/54331-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA – ELISA EUGENIA NOBREGA DA SILVA, MARIANA DE NAZARETH FURTADO, JULIANA MONTEIRO COSTA NERY, RENAN DA CUNHA RIBEIRO, LUIS FELIPE GALVÃO DE MOURA, LARISSA KALIF DE PINNA COLARES CAMARGO, MARCELA RODRIGUES DE SOUZA, KELLEM DO CARMO SANTOS, ANDERSON DE SALES CORREA e RICARDO DA SILVA PORTO.

**ACÓRDÃO N.º 60.715**

(Processo n.º 2019/53871-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VERA LUCIA MORAIS BEZERRA.

**ACÓRDÃO N.º 60.716**

(Processo n.º 2019/53412-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria N.º 1865, de 01/09/2010, em favor de MARIA DE JESUS DA CUNHA SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.717**

(Processo n.º 2015/51539-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 3167, de 31.07.2012, em favor de Ivana Goretí da Costa Silva, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.718**

(Processo n.º 2020/50376-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – Maria do Socorro Santos, Maria Jose Lima Borges, Maria Lucineide Gonçalves Ponsiano, Maria Luzia Pinto Gonçalves, Maria Regia Macedo de Oliveira dos Santos, Maria Ruth Raiol Ramos Rodrigues, Mariza dos Santos Alves, Marlene Moraes Silva, Marta Souza do Nascimento e Max Monteiro Costa.

**ACÓRDÃO N.º 60.719**

(Processo n.º 2017/51406-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 1178, de 02.05.2014, em favor de Maria Esmenita Cordovil da Silva, dependente do ex-segurado Manoel Carvalho da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 60.720**

(Processo n.º 2019/52120-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 3620, de 03/12/2018, em favor de ANA LUCIA PARENTE PONTES, dependente do ex-segurado Paulo Roberto Lima Pontes.

**ACÓRDÃO N.º 60.721**

(Processo n.º 2010/51819-1)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA N.º 1097, de 28.02.2012, em favor do Cabo PM JAIRO FERREIRA BRITO, pertencente ao quadro de pessoal inativo da PM/PA.

**ACÓRDÃO N.º 60.722**

(Processo n.º 2019/50394-3)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria RR n.º 2377, de 17.07.2018, em favor do Cabo BM ZAUQUEU SOUZA MIRANDA, pertencente ao efetivo da Polícia do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 60.723**

(Processo n.º 2014/51815-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0155, de 02.04.2013, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE MACÊDO, dependente do ex-segurado Landri José Fernandes de Macêdo.

**ACÓRDÃO N.º 60.724**

(Processos n.ºs 2017/51398-0 e 2017/51717-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2017/51398-0: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1200, de 02.05.2014, em favor de ECILA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, dependente do ex-segurado Henrique Matos de Souza; e

Processo n.º 2017/51717-5: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 735, de 01.07.2016, em favor de ELIZABETH CORDEIRO DA SILVA, dependente do ex-segurado Ivan Cardoso da Silva.

**ACÓRDÃO N.º 60.725**

(Processo n.º 2011/51704-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARIOMAR DAMIÃO DE CASTRO, ZÉLIA DE PAULA LEITE, MARIA DAS GRAÇAS MOURA SANTOS, MARIA VIVIANE DE SOUSA GOMES, JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA, SAMARA COSTA SENA, ELZA MARIA TENÓRIO DOS SANTOS, KENDER WITSON FERNANDES DA SILVA, ELIZABETE DE MELO FARIAS, VERA LUCIA CORRÊA DE SOUSA, DELCIVANI MA-

RIA SOUSA DE ASSIS, STÉLIO THAUASSU RABELO FERREIRA, FRANCISCA ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA, ALEXANDRE ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, JOSIMAR MESQUITA LIMA, DANUZA ROSA DE JESUS, DJACI PEREIRA CORRÊA DIAS, DANIELA DE AGUIAR AYRES, SANDOLENE DO SOCORRO RAMOS PINTO, ADAUTO DE MORAES ANDRADE, SÔNIA MARIA BORGES DA CRUZ, ANTONIO ELCIO SANTOS DA COSTA, BETÂNIA DE ALMEIDA PRES- TES, GORDIANO SANTANA AMARAL, LAÉRCIO COSTA SALES, PAULO AUGUSTO COUTO NEGRÃO, ALFEU CRUZ DA CONCEIÇÃO, LAUDENILSON DA SILVA SOUSA, JOÃO RENATO AIRES MENDONÇA, ÁDRIA CRISTINA GÓES DA SILVA, BALTAZAR LOPES PAES, EVERALDO GOMES DOS SANTOS, MÁRIO JÚNIOR COSTA DA SILVA, MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, MATEUS BARBOSA DA SILVA, GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, LEILA MARIA GONÇALVES GOMES, TIAGO GALVÃO DOS SANTOS, NORMA CRISTINA PINTO DA MOTA, LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CLYVIA KERCYANE DA SILVA ARAUJO, SANDRO CLHEYSON FIGUEREDO DE OLIVEIRA e VALÉRIA GOMES DE SOUSA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 60.726**

(Processo n.º 2020/50074-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente e, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VERA LÚCIA BARBOSA MACIEL.

**ACÓRDÃO N.º 60.727**

(Processo n.º 2020/50367-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – ARTEMIZA VILHENA NEGRÃO, CAMILA LOBATO DE LIMA, CARLOS JOSÉ LEAL DE SIQUEIRA, CAROLINA NASCIMENTO LEMOS BARBOZA DA SILVA, CAROLINE SARAIVA FARIAS, CELIA MARIA ALVES DOS SANTOS, CLAUDIA DOS SANTOS BRAGA DE MELLO, CLEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA PANTOJA, CLICIANY PAES DA COSTA e CREUSA FERREIRA DA SILVA.

**ACÓRDÃO N.º 60.728**

(Processo n.º 2020/50370-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FABIANE LIMA DA SILVA, FABRICIO FARIAS BORGES, FRANCIELMA PINHEIRO DAS CHAGAS, FRANCISCA DE NAZARÉ VIEIRA SANTOS, GABRIELLA MIRANDA LEDA, GISELE FREIRE DA FONSECA TEIXEIRA, GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS, GUILHERME EUZÉBIO LEMES, HELDER PARENTE DE SOUZA e ILCELENA DA SILVA COSTA.

**ACÓRDÃO N.º 60.729**

(Processo n.º 2017/51756-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1600, de 01.08.2014, em favor de MARIA DE JESUS LIMA NASCIMENTO, dependente do ex-segurado Joel Fiel de Lima.

**RESOLUÇÃO N.º 19.190**

(Processo n.º 2020/51099-0)

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, acerca da necessidade da realização de processo seletivo para celebração de convênio com a futura entidade gestora do Regime de Previdência Complementar Estadual, com indicação, se for o caso, da modalidade cabível.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da consulta formulada pelo Sr. SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA, presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, e, no mérito, respondê-la da seguinte forma:

1) O Estado está autorizado a aderir a planos de benefícios previdenciários já existentes com entidades abertas ou fechadas de previdência complementar. A adesão com entidades abertas, contudo, somente será possível quando houver lei complementar regulamentadora.

2) A adesão a planos de benefícios previdenciários de entidades fechadas de previdência complementar exige processo seletivo, por meio de chamamento público, com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada em âmbito estadual pelo Decreto nº 1.835/2017, observados os princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, isonomia, vinculação aos instrumentos convocatórios e seus correlatos.

3) A adesão deverá ser formalizada por meio de convênio de adesão, conforme estabelece o art. 13 da LC nº 109/2001 e art. 3º-B da LC Estadual nº 129/2020.

4) O procedimento de chamamento público deverá privilegiar critérios de técnica e preço para a seleção da proposta mais eficaz para a gestão dos benefícios, dada a peculiaridade e relevância da atividade que a entidade irá prestar.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 221-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. LUIS ANTÔNIO ARAÚJO DIAS, (CPF: 158.838.092-00) Presidente, de que no dia 17.11.2020, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 517759/2009, que trata da Prestação de Contas do MARUDÁ FUTEBOL CLUBE, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de novembro de 2020.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 224-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA, (CPF: 121.826.132-34), Superintendente à época, de que no dia 24.11.2020, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 500660/2008, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA, referente ao Convênio FCG nº 008/207, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 11 de novembro de 2020.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 597700

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 256/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da titular da 6ª Procuradoria de Contas, por motivo de férias, nos termos da PORTARIA Nº 230/2020/MPC/PA, de 05/10/2020, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse para substituição manifestados por meio do processo administrativo eletrônico nº 2020/ 854862, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos do Regimento Interno des-

te Parquet de Contas;

RESOLVE:

Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para responder pelas atribuições da 6ª Procuradoria de Contas, no período de 30/11 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de novembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 599486

#### PORTARIA Nº 257/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 252/2020/MPC/PA, de 06/11/2020, que concedeu férias à servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, chefe do Departamento de Aquisição, Contratos e Convênios – DACC, sendo 07 (sete) dias para o período de 12 a 18/11/2020 e 23 (vinte e três) dias para 07/01 a 29/01/2021.

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2020-DACC/MPC, de 09/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/925895), pelo qual os servidores Sergio dos Santos Campista e Gilvanete Azevedo Ferreira são indicados para exercer a chefia daquele departamento no período de 12 a 18/11 e 07/01 a 29/01/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, nos respectivos períodos, substituírem a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves na chefia do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios – DACC, em razão do afastamento da titular.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA	200214	12 a 18/11/2020
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	200250	07 a 29/01/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 599595

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº do Contrato: 16/2020

Modalidade de Licitação: Adesão Ata de Registro de Preços nº 38/2019-TJPA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Engnew Construções e Empreendimentos EIRELI

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021

Valor: R\$ 98.106,70 (noventa e oito mil, cento e seis reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: Programas de trabalho: 01.032.1493.8783.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 11/11/2020

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 599572

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

#### Número: 11/2020-MPC/PA

Processo Nº 2020/866007

Objeto: Registro Preços para futura aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as especificações constantes no Anexo 1, no Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: [www.mpc.pa.gov.br](http://www.mpc.pa.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, Bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 09h às 12h.

Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da Sessão: 24/11/2020

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 599169

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### ATO N.º 169/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 21401/2020, em 20/10/2020,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 21/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### ATO N.º 170/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 21586/2020, em 23/10/2020,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 127/2020, datado de 4/9/2020, publicado no D.O.E. de 14/9/2020, a contar de 26/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 599475**

## LICENÇA MATERNIDADE

### PORTARIA N.º 476/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
21819/2020	ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	2/10/2020 a 30/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 599470**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA N.º 474/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
125460/2020	ABRANO CHAGAS DA SILVA	27 a 29/10/2020
125444/2020	ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ	27/10 a 10/11/2020
125691/2020	ALYNE AZEVEDO MARCHIORI	15/10 a 09/11/2020
125288/2020	ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA	21/10/2020
125697/2020	ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA	26/10 a 04/11/2020
125551/2020	ANTONIETA VAZ PINTO EMIDIO	23/10/2020
125848/2020	ANTONIO CASSIO SANTOS DA COSTA	24/10 a 07/11/2020
125604/2020	ANTONIO MARCOS PAIVA SODRE	26/10 a 04/11/2020
125538/2020	BIANCA DA COSTA PEREIRA	27 a 29/10/2020
125613/2020	BRIANNE SILVA BRITO	26 a 27/10/2020
125899/2020	BRUNO RODRIGUES DA CUNHA	02 a 04/11/2020
125302/2020	CARLA FORTE CAVALCANTE	09/10 a 13/11/2020
125863/2020	CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS	28 a 29/10/2020
125368/2020	DENISE CRESCO SOARES	21 a 23/10/2020
125318/2020	DIONISIO E SOUZA GOMES	14 a 28/10/2020
125942/2020	EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	22/10/2020
125726/2020	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	27/10/2020

125783/2020	ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE	29/10 a 17/11/2020
125935/2020	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	28/10/2020
125537/2020	FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA	13 a 15/10/2020
125817/2020	FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA	27 a 29/10/2020
125355/2020	FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO	20 a 21/10/2020
125650/2020	FLAVIA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES	27/10 a 02/11/2020
125898/2020	JACKLINE ROCHA DA ROCHA	02 a 06/11/2020
125718/2020	JOAO DINIZ DE SOUZA	14 a 16/10/2020
125372/2020	JOSCIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA	21/10/2020
125625/2020	LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	27/10 a 10/11/2020
125705/2020	LETICIA SARAIVA MARTINS	27/10/2020
125615/2020	LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	24/10 a 06/11/2020
125442/2020	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	27 a 29/10/2020
125266/2020	LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	27 a 29/10/2020
125447/2020	MARCELO FAGUNDES DE MORAES	21 a 23/10/2020
125475/2020	MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR	21 a 25/10/2020
125039/2020	MAYARA MAIA DE ARAUJO	20/10 a 18/12/2020
125963/2020	MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO	27 a 29/10/2020
125695/2020	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	28 a 30/10/2020
125849/2020	NEILA SANTOS DE PAULA MONTEIRO	29/10 a 11/11/2020
125477/2020	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	27 a 29/10/2020
125476/2020	PATRICIA PAULINA BORGES LIMA	27/10 a 10/11/2020
125358/2020	PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	20 a 22/10/2020
125832/2020	RENAN LOUCHARD DA CUNHA CASTRO	29/10 a 12/12/2020
125704/2020	RENATA DOS SANTOS FONSECA	27/10 a 09/11/2020
125638/2020	RENATA SILVA BILBY	27 a 30/10/2020
125861/2020	RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	11/09/2020
125005/2020	ROSANA RIBEIRO LUIZ	13/10/2020
125689/2020	ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO	28 a 31/10/2020
125788/2020	ROSENIA MEDEIROS NEVES	24 a 28/10/2020
125310/2020	RUTH BARROS CAMPOS	20 a 23/10/2020
125770/2020	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	28 a 30/10/2020
125401/2020	SANDRO SILVA DE SOUZA	26 a 27/10/2020
125674/2020	SANDRO SILVA DE SOUZA	28 a 30/10/2020
125802/2020	VILSON FERREIRA DE FREITAS	08/10/2020
125803/2020	VILSON FERREIRA DE FREITAS	09/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 599471**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 3.078/2020-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19243/2020, em 16/9/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA, titular da Promotoria de Justiça de Anapu e PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, titular da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, para, em regime de mutirão atuarem no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira, no período de 28/9 a 9/10/2020, sem prejuízo de suas atribuições originárias e designações anteriores, em auxílio à Promotora de Justiça Nayara Santos Negrão, designada para o exercício do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de outubro de 2020.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

### PORTARIA N.º 3.156/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21390/2020, datado de 20/10/2020; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014;

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR, o Promotor de Justiça ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA da função de Coordenador da Região Administrativa 10- Região Sudeste II, designado pela PORTARIA N.º 5.113/2019-MP/PJG, de 30/9/2019, publicada no D.O.E. em 11/9/2019, a contar de 15/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor André Cavalcanti de Oliveira se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N.º 3.157/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº

21390/2020, datado de 20/10/20120; e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014; R E S O L V E:

I - DISPENSAR, o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 10- Região Sudeste II, designado pela PORTARIA N.º 5.114/2019-MP/PGJ, de 30/8/2019, publicada no D.O.E. em 11/9/2019, a contar de 15/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Leonardo Jorge Lima Caldas se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 10-Região Sudeste II, a contar de 15/10 até 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.163/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 64/2020/CMA, datado de 17/09/2020, protocolizado sob o n.º 19694/2020, em 23/09/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e os servidores JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO e SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Estudos de Valoração do Dano Ambiental, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente – CMA, vinculada ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 23/10/2020, até ulterior deliberação: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.164/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 21166/2020, em 16/10/2020, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE das funções de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, designado pela PORTARIA N.º 5.780/2017-MP/PGJ, de 05/09/2017, publicada no D.O.E. de 18/09/2017; e do Comitê de Políticas de Comunicação Social – CPCOM, designado pela PORTARIA N.º 3.556/2016-MP/PGJ, de 13/06/2016, publicada no D.O.E. de 24/06/2016, ambos do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 16/10/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Aldo de Oliveira Brandão Saife se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 599466

### APOSENTADORIA

#### ATO Nº 168/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 14810/2020, em 6/7/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 187/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 9/10/2020, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 999.978, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração-MP-AUD-201-B-III, com proventos integrais, em razão do enquadramento do Laudo Médico Pericial nº 203891 A/1-SEAD da situação como acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável especificada no artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112/1990, com fundamento no artigo 33, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 77/2019, c/c artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e 36-A, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 039/2020, com as alterações implementadas pela Lei Complementar nº 128/2020, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 5.475,84 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º/11/2020, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	3.503,55
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	288,22
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	420,42
ADJIC. P/T SERVIÇO	30%	1.263,65
TOTAL BRUTO		5.475,84

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 599461

### CONTRATO

#### Nº do Contrato: 073/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2020-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.055.122/0001-00)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material necessário.

Data da Assinatura: 10/11/2020

Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021

Valor Global Anual: 16.769,80 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais),

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa Primeiro de Março, nº 239 - Loja 06 – Bairro Da Campina, CEP 66019-090, no Município / UF: Belém / Pará,

Telefone: (91) 3223-5134 / 3081-7596 / 98873-3055, E-mail rcnseuservicos-gerais@gmail.com

Protocolo: 599522

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 3.052/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR a gozar 20 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2993/2013-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3338/2013-MP/PGJ, no período de 11 a 30/11/2020.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.012/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3648/2011-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3881/2011-MP/PGJ, no período de 24/08 a 01/10/2020.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.679/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.999/2020-MP/PGJ, no período de 23/11 a 03/12/2020.

V - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE a gozar 32 (trinta e dois) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.ºs 2722/2004-PGJ, 6218/2017-MP/PGJ, 3990/2019-MP/PGJ e 1.654/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pelas Portarias n.ºs 6.413/2017-MP/PGJ, 5.583/2019-MP/PGJ e 1.656/2020-MP/PGJ, nos períodos de 27/10 a 30/10/2020 e 07/11 a 04/12/2020.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.849/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 13 a 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

#### PORTARIA N.º 3.053/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.654/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ, no período de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.051/2020-MP/PGJ, no período de 04/08 a 02/09/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.735/2020-MP/PGJ, no período de 25/08 a 23/09/2020, a contar de 01/09/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 17.560/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 17.560/2019-MP/PGJ, no período de 03/06 a 02/07/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 599469**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 3.051/2020-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 3.064/2020-MP/PGJ, de 27/10/2020, publicada no D.O.E. de 30/10/2020;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592 /2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 04/08 a 02/09/2020.

II - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 09/12/2020 a 07/01/2021, para gozo de 07/01 a 05/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 599460**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001281-116/2013.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001281-116/2013, para fins de ciência do investigado Claudionor Araújo da Costa, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 30/06/2020

Objeto: Apurar indícios de ilícitos administrativos referente a construção do prédio do Centro de Perícia Renato Chaves em Santarém - Contrato nº37/2008.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 599649**

#### Extrato da RECOMENDAÇÃO 005/2020-MP/5ª PJCDCCI

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Recomendação Nº 005/2020 - 5ª PJCDCCI, de 10/11/2020

Ementa: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS DISTRITO DE ICOARACI, OUTEIRO E ILHAS.

Fundamento Legal: artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93; Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020 altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020.

Objeto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de Belém e ao Governo do Estado do Pará, através das suas Secretarias e Órgãos competentes, que: FISCALIZE o cumprimento do Decreto Municipal nº 97653, de 29 de outubro de 2020, nas praias, igarapés, balneários, trapiches e locais com atividades turísticas, nos Distritos de Icoaraci, Outeiro e Ilhas, com o objetivo de coibir a transmissão e contaminação pelo COVID-19.

SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, Promotora de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

**Protocolo: 599711**

#### PORTARIA N.º 2.951/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13979/2020, em 16/06/2020, atuado sob o Processo n.º 56/2020-CSM-P-MPPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2019-MP/CSMP, de 10/07/2019, publicada no D.O.E em 16/07/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/09/2020,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, Titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Parauapebas, a se afastar das funções ministeriais, nos períodos de 15/01/2021 até início de maio de 2021, e de 06/07/2021 a 17/12/2021, condicionada à manutenção da decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0864896-95.2018.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 113/2018-CGMP/PA, instaurado em seu desfavor, para frequentar o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu", no Programa "LL.M. (Legum Legis Magister - Master of Laws)", na Universidade da Califórnia, em Los Angeles (UCLA), nos Estados Unidos da América.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**(Replicada por incorreção no D.O.E. de 27/10/2020)**

#### PORTARIA N.º 3.054/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, nomeada conforme o Ato nº 141/2020, datado de 6/10/2020, publicado no D.O.E em 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.057/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância NADILSON PORTILHO GOMES atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, nomeado conforme o Ato nº 137/2020, datado de 18/9/2020, publicado no D.O.E em 28/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 3.060/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 20059/2020, em 30/9/2020,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar até a cidade de Maceió, para proferir palestra referente ao cartaz sobre a paz durante a I Reunião do Conselho de Governadores do DMLA do Brasil de Lions Clube Internacional, no período de 2 a 5/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 27 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.149/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. FRANCISCO TASSO MEDEIROS MONTEIRO, nomeado conforme o Ato nº 152/2020, datado de 20/10/2020, publicado no D.O.E em 4/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.150/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância ADLEER CALDERARO SIROTTHAU atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. VANESSA LIMA AZEVEDO, nomeada conforme o Ato nº 153/2020, datado de 20/10/2020, publicado no D.O.E em 4/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.151/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. GABRIEL SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA, nomeado conforme o Ato nº 155/2020, datado de 20/10/2020, publicado no D.O.E em 4/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.152/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância RODRIGO SILVA VASCONCELOS atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. RHAYLENE FARIAS BENTES, nomeada conforme o Ato nº 156/2020, datado de 20/10/2020, publicado no D.O.E em 4/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.153/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. GILCILENE DO SOCORRO GUSMÃO DE ALMEIDA, nomeada conforme o Ato nº 157/2020, datado de 20/10/2020, publicado no D.O.E em 4/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3.154/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 14ª Sessão Solene realizada em 28/10/2020, que removou a Promotora de Justiça de 2ª Entrância, MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO, para o 4º cargo de Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal;

CONSIDERANDO que tal Promotora de Justiça se encontra vinculada ao exercício da função eleitoral junto à Zona Eleitoral da Promotoria de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº. 30 do Conselho Nacional do Ministério Público estatui que as investiduras em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juízes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, exclusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;

CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;

CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;

CONSIDERANDO, finalmente, a Súmula nº 001/2013-MP/CSMP, de 5 de junho de 2013,

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício, para o 4º cargo de Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, a qual foi removida, o dia 5 de novembro de 2020, para a Promotora de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3.155/2020-MP/PDJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o exercício das atribuições do cargo de origem, a contar de 05/11/2020, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução nº. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de sua nova titularidade, da seguinte forma:

1. a) Promotor de Justiça MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO no cargo de Promotor de Justiça de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 599474**

**PORTARIA N.º 479/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 22103/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os servidores RAIONILVA JOANA PONTES LEMOS e PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Administração e de Oficial de Serviços Auxiliares, para integrarem a escala de plantão eleitoral no 1º e 2º turnos, a realizar-se nas datas de 15 e 29 de novembro de 2020, no horário das 8h às 17h, visando dar apoio ao Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Icoaraci, Mauro José Mendes de Almeida, que atuará como Promotor de Justiça auxiliar junto à 30ª Zona Eleitoral, com atuação específica no Distrito de Mosqueiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 599591**

**Extrato para publicação de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº000234-151/2019-MPPA, para fins ciência ficta da interessada – endereço não encontrado.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº-000234-151/2019-MPPA para fins de identificação da interessada não encontrada, RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA.

Procedimento: Procedimento Preparatório nº000234-151/2019-MPPA

Data do Arquivamento: 29/07/2020

Interessado: RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA.

Informa: Os termos da promoção de arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDPMPA, facultando ao interessado apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão

juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ. Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160).

**Protocolo: 599699**

**Extrato para publicação de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000072-151/2014-MPPA, para fins ciência ficta do interessado – endereço não encontrado.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº000072-151/2014-MPPA para fins de cientificação do interessado não encontrado, REYNALDO SILVA SANCHES.

Procedimento: Inquérito Civil nº000072-151/2014-MPPA

Data do Arquivamento: 05/08/2020

Interessado: REYNALDO SILVA SANCHES.

Informa: Os termos da promoção de arquivamento se encontra disponível na 4ªPJDPMA, facultando ao interessado apresentar razões escritas ou documentos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ. Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160).

**Protocolo: 599704**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 000411-036/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 020/2020-MP/3PJ

DATA DA INSTAURAÇÃO: 05/11/2020

Objeto: Apurar possível responsabilidade de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, no município de Benevides, quanto aos pareceres técnicos emitidos sobre terrenos que estão sob a égide de ação possessória nº 080107317.2017.8.14.0097

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 599673**

**Extrato de Recomendação Nº 003/2020-MPE/7ºPJ/ATM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 003/2020-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Inquérito Civil 000032-808/2019, que se encontra disponível para consulta no site do MPPA, na aba consultas > consulta processual > procedimentos MP.

ÀS ENTIDADES REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS TAXISTAS DE ALTAMIRA: Intervenham nas negociações entre os taxistas, orientando-os que a venda de licenças é prática ilegal, informando-os que o poder público poderá cassar as permissões concedidas em casos de transferências mediante comercialização. Dar publicidade desta Recomendação aos taxistas no prazo de 10 dias.

AOS TAXISTAS DE ALTAMIRA: Que não comercializem as permissões de serviços de táxi, por se tratar de ato ilegal, cabendo responsabilização civil, penal e administrativa. Em caso de transferência de permissões, deverão obedecer os ditames da Lei nº 1996/2008.

AO DEMUTRAN: Que proceda à ampla apuração administrativa dos fatos, cassando as permissões transferidas sem a prévia autorização, ou mediante comercialização. Prazo 30 dias.

**Protocolo: 599681**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado - IC 001281-116/2013.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001281-116/2013, para fins de ciência do investigado Henrique Nazareno Santos Lima, que após pesquisa/tentativa, não fora localizado.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 30/06/2020

Objeto: Apurar indícios de ilícitos administrativos referente a construção do prédio do Centro de Perícia Renato Chaves em Santarém – Contrato nº37/2008.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 599657**

**PORTARIA Nº. 3.187/2020-PGJ/MPPA**

Restabelece o regime de plantão institucional nos termos da Resolução nº. 005/2019-CPJ com a possibilidade de realização de plantão remoto, esten-

de o direito à folga compensatória aos membros e servidores que realizem plantão remoto, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que, desde o agravamento da pandemia da COVID-19 e a suspensão do expediente presencial nas unidades do Ministério Público do Estado do Pará, a prática de atendimentos e atos processuais judiciais e extrajudiciais de forma remota, com o uso de ferramentas online, tornou-se a principal maneira de assegurar a continuidade do serviço ministerial mesmo diante das restrições sanitárias que se fazem necessárias, especialmente o distanciamento social e a proteção a membros e servidores que integrem grupo de risco para a COVID-19,

CONSIDERANDO que a realização de reuniões, atendimentos e atos processuais judiciais e extrajudiciais de forma remota persistirá, sempre que possível, mesmo após a retomada do expediente regular determinada pela PORTARIA Nº. 2.701/2020-MP/PJ, dada a necessidade de observância de medidas sanitárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, §§ 4º e 6º, da Resolução nº. 210 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 de abril de 2020, segundo os quais “o plantão de atividades judiciais, inclusive aos finais de semana e feriados, far-se-á, preferencialmente, à distância, em regime de teletrabalho, ficando os membros e servidores em sobreaviso para eventual comparecimento considerado imprescindível” e “a participação no plantão, prevista nesta Resolução, não dará ensejo à percepção de gratificação, compensação futura ou qualquer outro efeito financeiro”,

CONSIDERANDO que, na esteira da Resolução nº. 210 do Conselho Nacional do Ministério Público, foi editada a PORTARIA Nº. 1.740/2020-MP/PJ, de 27 de abril de 2020, cujo art. 4º estabeleceu que “os plantões institucionais de finais de semana e feriados deverão ser realizados por membros e servidores por teletrabalho, mantidas as escalas já definidas, não ensejando o pagamento de qualquer contraprestação financeira ou folga, considerando que o regime emergencial e diferenciado desobriga a presença dos membros ou servidores na unidade”,

CONSIDERANDO a superveniência da Resolução nº. 214 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 15 de junho de 2020, cujo art. 10 possibilitou que os Ministérios Públicos, por ato do Procurador-Geral, retornassem a suas regulamentações próprias de plantão, desde que garantido o pleno atendimento à população tanto para dias úteis como para fins de semana, feriados e dias não-úteis,

CONSIDERANDO que o plantão institucional dos membros do Ministério Público do Estado do Pará aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense é disciplinado pela Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019,

CONSIDERANDO os termos do artigo 11, I, da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, e do artigo 6º, I, da Resolução nº. 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, os quais restringem o direito à folga compensatória aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará que tenham trabalhando em plantão na modalidade presencial e são omissos acerca dos plantões realizados remotamente,

CONSIDERANDO que os casos omissos devem ser resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 14 da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecido o regime de plantão institucional do Ministério Público do Estado do Pará disciplinado pela Resolução nº. 005/2019-CPJ, com os acréscimos trazidos por esta portaria, em substituição ao regime excepcional e obrigatório de plantão remoto estabelecido pela Resolução nº. 210 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 de abril de 2020, e pela PORTARIA Nº. 1.740/2020-MP/PJ, de 27 de abril de 2020.

Parágrafo único. Enquanto perdurarem as medidas sanitárias e de distanciamento social para enfrentamento da pandemia da COVID-19, fica estabelecida a possibilidade de realização do plantão institucional de forma remota, observando-se as demais disposições da Resolução nº. 005/2019-CPJ.

Art. 2º. Fica reconhecido o direito à folga compensatória de que trata o art. 11, I, da Resolução nº. 005/2019-CPJ e o art. 6º, I, da Resolução nº. 006/2019-CPJ, respectivamente, aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará que realizarem plantão institucional de forma remota durante o período de restrições sanitárias e medidas de distanciamento social em razão da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Não será devida a contraprestação nos casos em que não tenha sido realizado atendimento ou qualquer ato judicial ou extrajudicial referente às matérias delimitadas no art. 4º da Resolução nº. 005/2019-CPJ, de acordo com as informações constantes do respectivo relatório de plantão institucional, observada a forma e o prazo estabelecidos pelo art. 9º, §1º, da Resolução nº. 005/2019-CPJ.

Art. 3º. Aplicam-se as demais disposições das Resoluções nº. 005/2019-CPJ e 006/2019-CPJ às folgas compensatórias decorrentes de plantões institucionais realizados de forma remota.

Art. 4º. Fica revogado o art. 4º da PORTARIA Nº. 1.740/2020-MP/PJ, de 27 de abril de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de junho de 2020, para os fins do art. 10 da Resolução nº. 214 do Conselho Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, Belém, 10 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 599530**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SESAU/2020

A **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo:

**OBJETO: REFORMA DA UBS HELIOLÂNDIA RURAL - 2º ETAPA -**  
Município de Ananindeua/PA.

**DATA DA REABERTURA: 30/11/2020**

**HORÁRIO:** às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de licitação, situada no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 10 de novembro de 2020.

**Edilza Farias Azevedo**

Presidente da CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 599777**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-006/2020

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) construção da Escola Santa Luzia; e b) reforma da Escola São Marcos e construção de um trapiche. Devido ausência de interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise e julgamento dos novos documentos de habilitação, apresentados pelas duas empresas (DP Moraes Eireli e Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda.) que foram inicialmente inabilitadas no lote 02 da licitação em destaque, conforme resultado registrado na segunda ata do processo, de 03 de novembro de 2020, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento a norma inscrita na letra do art. 48, § 3º e art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o art. 43, II e III, da mesma lei, bem como item 15, subitem 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 04 (quatro) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02 (propostas) referentes aos dois lotes (01 e 02). A sessão acontecerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA; e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 17/11/2020. A empresa Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda. única definitivamente inabilitada nos lotes 01 e 02, foi alijada do certame e está impedida de participar das fases subsequentes do processo, portanto, não poderá interpor recurso administrativo contra o futuro resultado de análise e julgamento das propostas, conforme art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A empresa inabilitada, através de seu representante, poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que as sessões são públicas, desde que não haja interferência a ponto de perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme caput do art. 4º da Lei nº. 8.666/93. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope nº. 02 (proposta), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na Imprensa Oficial, sob pena de inutilização do mesmo, conforme item 15, subitem 15.11, do edital. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. Caso compareçam mais de 30 (trinta) pessoas a sessão (membros da comissão, representantes de empresas e demais interessados na condição de ouvintes) teremos que adiá-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente, conforme art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº. 0159/2020-GPMB, alterado pelo Decreto Municipal nº. 0385/2020-GPMB.

**Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 599782**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-026 TP

Objeto: Construção de 185,00m (16 Unidades) de Pontes em Madeira de Lei, situadas na Zona Rural do município de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Vencedor(es): M. de L. de Jesus Oliveira Eireli Me, com o valor total de R\$ 1.279.680,02 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200762

#### ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-026 TP

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bragança**. Contratado: M. de L. de Jesus Oliveira Eireli Me. Objeto: Construção de 185,00m (16 Unidades) de Pontes em Madeira de Lei, situadas na Zona Rural do município de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Valor Total: R\$ 1.279.680,02 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Projeto 0311.267820005.1.028 Const. e Paviment. Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.279.680,02. Vigência: 12 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021.

**Protocolo: 599784**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO RETIFICAÇÃO - EXTRATO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

Na publicação do dia 04/05/2020, Concorrência 1/2018, 8º Termo aditivo do contrato nº 450/2018, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.203 - Pág. 66, **Onde se lê:** "6.239,66" **Leia-se:** "6.129,48" ratificando-se as demais informações.

**ZILDA COSIN SILVA**

Pregoeira

**Protocolo: 599786**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20202910002 - SEMED PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2020-PMJ/CPL

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Para Construção da Escola E.M.E. I. F "Rana Rocha Bruce" - Comunidade Ilha Valha-Me Deus, Zona Rural do Município de Juruti, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal De Educação. Data de Abertura: 30 /11/2020. horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Retirada do Edital: [www.juruti.pa.gov.br](http://www.juruti.pa.gov.br). Outras Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com) ou [licitacao@juruti.pa.gov.br](mailto:licitacao@juruti.pa.gov.br). **Varluce Augusta dos Santos - Presidente da CPL/PMJ/Portaria nº 506/2020.**

**Protocolo: 599789**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 12.418/2020-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E

DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA SÃO PAULO E TRAVESSA MANAUS, LOCALIZADA NO NÚCLEO URBANO DA CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa GR FROTA EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 841.521,45. Assinatura: em 11/11/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**Protocolo: 599795**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.559/2020-PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2020-CEL/SEVOP/PMM**

Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 30/11/2020 - 15h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 16.233/2020-PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2020-CEL/SEVOP/PMM**

Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 01/12/2020 - 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.**

**Protocolo: 599794**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 457/2020/CPL**

Beneficiário - AUTOMX SOLUCOES EIRELI - CNPJ nº 19.031.878/0001-12, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 458/2020/CPL, Beneficiário - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 24.768.176/0001-56, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.737,30 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 459/2020/CPL, Beneficiário - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ nº 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 03, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda Pregão Eletrônico nº 119/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.425/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI. Marabá - PA, 11/11/2020 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

**Protocolo: 599790**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020-CPL/PMM  
PROCESSO Nº 16.650/2020-PMM**

Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 26/11/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, FUNILARIA, PLOTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A REFORMA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 11/11/2020.

**THAINÁ DREWS ARAUJO**  
Pregoeira CPL/PMM  
Portaria nº 987/2020-GP

**Protocolo: 599792**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM  
PROCESSO Nº 12.286/2020-PMM**

Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 14/Dez/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO, REPAROS INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM  
PROCESSO Nº 15.760/2020-PMM**

Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 30/Nov/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "QUALIFICANDO E EMPREENDENDO" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 599791**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-PE-SRP-SESAU/PMM**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, pelo período de 12 (doze) meses. Data de Abertura: 25/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo farmacológico (medicamentos), para abastecimento e consumo do Hospital e Postos de Saúde da rede municipal de saúde pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Marituba/PA. Data de Abertura: 25/11/2020. Hora: 15h00min (horário de Brasília). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo técnico hospitalar (insumos), para abastecimento e consumo do Hospital e Postos de Saúde da rede municipal de saúde pública, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde de Marituba/PA. Data de Abertura: 26/11/2020. Hora: 10h00min (horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br ou marituba.pa.gov.br.

ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Claudio J. G. Correa.**

**Protocolo: 599798**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200422 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-2020  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30  
OBJETO.....: Fornecimento de álcool etílico 70% para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.101220140.2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 5.587,50, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.793,75, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.793,75  
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

**Protocolo: 599803**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200421 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
CONTRATADA(O).....: A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
CNPJ/CPF.....: CNPJ 14.011.101/0001-72  
OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manuten-

ção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
PROGRAMA/DETRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017  
Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 13.450,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2020.

**Protocolo: 599805**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para manutenção do Hospital Municipal e enfrentamento da emergência de saúde - COVID-19

Contratado.....: A DE SOUZA SILVA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS, CNPJ 29.187.356/0001-68

Valor.....: R\$ 37.788,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 10 de Novembro de 2020

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 599800**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**  
**CÓDIGO UASG: 980501 - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020/PMO/SEMDES - SRP**

Processo Administ.: nº 087/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica CRAS, CREAS, Projetos Socioassistenciais, no exercício de 2020/2021. Abertura: 25 /11/2020, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

**Protocolo: 599806**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-001 SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-001SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Construção da ciclovia da PA-160, serviços de Drenagem e Reconstrução de Pavimento - (TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO BAIRRO TROPICAL E O LIMITE DO BAIRRO AMAZONAS, SENTIDO CANAÃ DOS CARAJÁS) no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, declarar HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA, TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. E declarar INABILITADAS, as empresas: SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP: Após diligência realizada, a licitante não comprovou a execução dos serviços utilizados como acervo para qualificação técnica operacional, não atendendo

assim a qualificação técnica profissional e operacional, não atendeu também, o quantitativo mínimo estabelecido no edital dos itens de relevância 6.1 e 8.1, descumprido assim, os itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3, do edital. J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP: A licitante não apresentou o quantitativo mínimo estabelecido no edital do item de relevância 8.1, descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital. MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: A licitante não apresentou o quantitativo mínimo estabelecido no edital do item de relevância 8.1, descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital. G. M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP: A licitante não apresentou declaração de aceite do profissional detentor dos acervos técnicos, descumprido assim, o item 8.1.4.2, alínea "e" do edital. SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI: Após diligência realizada, a licitante não comprovou a execução dos serviços utilizados como acervo para qualificação técnica operacional, descumprido assim, o item 8.1.4.3 do edital. JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Após diligência realizada, a licitante não apresentou a documentação solicitada, logo, não comprovou a qualificação técnica operacional, não apresentou também, o certificado de registro de quitação do profissional Heraclides Alves Gloria Júnior, descumprido assim, os itens 8.1.4.1 e 8.1.4.3 do edital.

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 599670**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200388**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8/2020-041PMP**

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**CONTRATADA(O) BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARES CONTIDOS NA AEC COLLECTION DESENVOLVIDOS PELA AUTODESK, POR PERÍODOS PRÉ-DETERMINADOS E SOB REGIME DE ASSINATURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA DE SISTEMAS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, ENGENHARIA ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ VALOR TOTAL R\$ 124.806,30 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA 11 de Novembro de 2020 a 11 de Novembro de 2021

DATA DA ASSINATURA 11 de Novembro de 2020

**Protocolo: 599488**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004SEMOB.**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-004SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Construção da praça com áreas de esporte, recreação e alimentação no bairro Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, declarar HABILITADAS as empresas: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, e MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. E declarar INABILITADAS, as empresas: P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Após diligência realizada, a licitante não apresentou documentos capazes de comprovar a execução dos serviços apresentados nos atestados, descumprido assim, o item 6.2.4.3 do edital. RETI PRÉ-MOLDADOS E COMERCIO EIRELI: Após diligência realizada, a licitante não apresentou documentos capazes de comprovar a execução dos serviços apresentados nos atestados, descumprido assim, o item 6.2.4.3 do edital.

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2020.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 599432**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**TERMO ADITIVO N. 002**

CT n. 20190028. Processo Dispensa n. 007/2019 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Alicio Nascimento da Silva. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra. Vigência: 01.03.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de outubro de 2020, ordenador (a) de despesas Wagne Costa Machado.

**Protocolo: 599808**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 50/0072020-PE-SRP/PMSBP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

**O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS:** MENDES & SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 30.445.162/0001-02, ARP Nº 1610001/2020 - PE-SRP/PMSBP - itens: 1; 8; 11; 12; 15; 21; 25; 33; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43, valor total R\$ 88.383,14 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). B N DE JESUS EIRELI - EPP - CNPJ: 32.403.914/0001-90, ARP Nº 1610002/2020 - PE-SRP/PMSBP - itens: 2; 10; 13; 16; 20; 22; 27; 31 e 32, valor total R\$ 37.903,90 (trinta e sete mil novecentos e três reais e noventa centavos). NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 36.257.948/0001-74 - ARP Nº 1610003/2020 - PE-SRP/PMSBP - itens: 3; 4; 5; 6; 7; 14; 17; 19; 23; 24; 28 e 29, valor total R\$ 23.270,95 (vinte e três mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). L COSTA & G RAMOS LTDA - EPP - CNPJ: 33.724.724/0001-37, ARP Nº 1610004/2020 - PE-SRP/PMSBP - itens: 18 e 30, valor total R\$ 27.688,26 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI - EPP - CNPJ: 19.321.144/0001-78, ARP Nº 1610005/2020 - PE-SRP/PMSBP - itens: 26 e 36, valor total R\$ 4.714,95 (quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Íntegra da ata disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://santabarbara.pa.gov.br/> e na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 599810**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP/FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10;  
CONTRATO: 0311001/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 412.738,75 (quatrocentos e doze mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70;  
CONTRATO: 0311002/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 36.143,30 (trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos).  
CONTRATADA: AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53;  
CONTRATO: 0311003/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 76.131,78 (setenta e seis mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos).  
CONTRATADA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 05.351.445/0001-30;  
CONTRATO: 0311004/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 5.838,90 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).  
CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.832.455/0001-12;  
CONTRATO: 0311005/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020

**MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 599813**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO PREÇO Nº 50/0082020-PE-SRP-PMSBP/FMS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BARBARA DO PARÁ.

**O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS:** POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10, ARP Nº 2310001/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 10; 12; 13; 14; 15; 17; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 56; 59; 60; 62; 65; 67; 69; 70; 71; 72; 73; 79 e 82 - valor total R\$ 825.254,05 (oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, ARP Nº 2310002/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - itens: 11; 20; 23; 24; 37; 45; 46; 63; 66 e 68 - valor total R\$ 72.255,20 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53 - ARP Nº 2310003/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - itens: 9; 18; 19; 21; 22; 38; 54; 55; 64; 74; 75; 76; 77; 80 e 81 - valor total R\$ 144.663,55 (cento e quarenta

e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA - CNPJ: 05.351.445/0001-30, ARP Nº 2310004/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - itens: 26; 27; 28; 29 e 57 - valor total R\$ 11.677,80 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.832.455/0001-12, ARP Nº 2310005/2020 - PE-SRP-PMSBP/FMS - itens: 16 e 61 - valor total R\$ 8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Íntegra da ata disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://santabarbara.pa.gov.br/> e na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará.

**MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 599812**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 012/2020 PMSIP-  
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº024/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e todas as Secretarias jurisdicionadas; Empresas Registradas: MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com CNPJ Nº 15.459.519-001-00; Valor Global: R\$ 593.367,29 (quinhentos noventa e três mil, trezentos sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, com CNPJ Nº 32.724.354/0001-75; Valor Global: R\$ 639.331,62 (seiscentos trinta e nove mil, trezentos trinta e três reais e sessenta e dois centavos); Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 30 de outubro 2020. **Ordenador: Josineide Fonseca Assaf - Secretária Municipal de Administração.**

**Protocolo: 599763**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2020/FMS**

Objeto: Aquisição de material permanente e EPI'S nas escolas do município, para medidas de segurança e combate a pandemia do Corona Vírus (Covid - 19). Abertura no dia 19/11/2020 às 08:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020/FMS  
Objeto: Aquisição de material de consumo, material hospitalar e mobiliário em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate ao Covid-19. Abertura no dia 20/11/2020 às 08:00hs.  
Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia), e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

**Divailton Moreira de Souza-Pregoeiro**

**Protocolo: 599818**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA Nº 086/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**  
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como agente fiscalizador dos contratos referentes ao Pregão de Contratação de Empresa Especializada Para Locação de Barco e Lancha, para atender as necessidades da Semsa Para Assistência Básica - DAB, na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Rosivan da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Servidor da SEMSA. - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Servidor da SEMSA.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.  
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 20 de Dezembro de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

**Protocolo: 599817**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****AVISO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 -SEMC**

Objeto: Credenciar Pessoas Físicas, brasileiros (as), natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no Município de Santarém, ou no Estado do Pará, para subsidiar o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc na análise e parecer Técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos Editais/Prêmios. Habilitação: 13 de novembro de 2020 até 22 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br. **Luis Alberto Mota Figueira - Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.**

Protocolo: 599815

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2310001/2020- DL-PMSAT-SAUDE  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19  
CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70 VALOR TOTAL: R\$ 45.193,10 (Quarenta e Cinco Mil , Cento Noventa e Três Reais e Dez Centavos);  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
DATA 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SAIRAIVA**

Secretária Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá.

Protocolo: 599824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2310001/2020- DL-PMSAT-SAÚDE.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19  
CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70  
CONTRATO: Nº 0511001/2020 - DL - PMSAT/SAÚDE - R\$ 45.193,10 ( Quarenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Dez Centavos).  
Vigência: 05 de Novembro de 2020 até 31 dezembro de 2020  
DATA DE ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020

**JOSÉ CARLOS NASCIMENTO SAIRAIVA**

Secretária Municipal de Saúde/PMSAT

Protocolo: 599822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
ERRATA

**Prefeitura informa** que na publicação do dia 29 de Outubro de 2020, Gerais pag 04, extrato de contrato nº 211002/2020- DL-PMSAT-SAÚDE e aviso da Dispensa de Licitação nº 1610001002- DL-PMSAT - SAÚDE --, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde se Lê:** Valor Total R\$ 116.920,00**Leia-se:** Valor Total R\$ 116.255,00**Lê:** Data de Assinatura 21 de dezembro de 2020**Leia-se:** Data de Assinatura 21 de Outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
ERRATA

Prefeitura informa que na publicação do dia 29 de Outubro de 2020, Gerais pag.04, extrato de contrato nº 2610001/2020 da Dispensa de Licitação Nº 16100012020 - DL-PMSAT -Assistência -, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

**Onde se Lê:** Data da Assinatura 26 de Dezembro 2020**Leia-se:** Data da Assinatura 26 de Outubro 2020**Evandro Corrêa da Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 599827

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.014-FME SRP

**A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia - Pá** comunica aos interessados que realizará no dia 25/11/2020, às 08:40h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.014-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA REGISTRO

DE PREÇO COMPLEMENTAR PARA AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR-PNAE DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do ([www.kitpublico.online/pregao\\_eletronico](http://www.kitpublico.online/pregao_eletronico)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo site <http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>.

**Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro**

Protocolo: 599828

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00077**

**O Município de São Domingos do Capim** através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão presencial SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAL TÉCNICO DO TIPO TESTE RÁPIDO IGM E IGG, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DO COVID-19, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/11/2020, às 10:00 horas NA SALA DE REUNIÕES DA CPL. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e e-mail: [licitacaosdc2020@gmail.com](mailto:licitacaosdc2020@gmail.com), também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

**MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL**  
PREGOEIRA

Protocolo: 599829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2020**

**O Município de São Domingos do Capim** através da Pregoeira, torna público a retificação publicado no dia 09/11/2020, sessão 3 pagina 231, no Diário Oficial Da União Diário Oficial do Estado pagina 106 e Jornal da Amazônia 06 pagina que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA/PA PARA OS ALUNOS VINCULADOS A REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Onde se lê: habilitação será no dia, 19/11/2020, às 09:00h; leia-se: habilitação será no dia, 23/11/ 2020, às 09:00h. Continuando inalterada as demais informações.

**MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL**  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 599832

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONVITE Nº 1/2020-2710001**

**A Prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA** torna público que foi Adjudicado e Homologado o Convite nº 1/2020-2710001, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização do Evento "I Festival de Música de Tomé-Açu", Afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Com Base na Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc Nº 14.017/2020, tendo como Vencedora a Empresa: Lais Julia de Oliveira Albuquerque 04137822204, com o CNPJ: 31.297.313/0001-87, com o valor de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20202810

**Convite nº 1/2020-2710001. Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.** Contratada(O): Lais Julia de Oliveira Albuquerque 04137822204. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realização do Evento "I Festival de Música de Tomé-Açu", afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Com Base na Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc Nº 14.017/2020. Valor Total: R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0209.233920008.2.037 Promoção de Cursos, Eventos, Festas Populares e Seminários, Classificação econômica 3. 3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 62.240,00. Vigência: 28 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Protocolo: 599834

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### TERMO DE SUSPENSÃO

**Eu, Secretária de Educação e Cultura** no uso de minhas atribuições legais resolvo SUSPENDER dia 09/11/2020 por 60 (sessenta) dias em atendimento a determinação judicial com a empresa Auto Posto Tucuruí LTDA o contrato Nº 184.2020.20.2.024, oriundo do Pregão Presencial por SRP nº PP-024/2019-PMT, referente a fornecimento de combustível e o contrato Nº 136.2020.20.2.009, oriundo do Pregão Presencial por SRP nº PP-009/2019-PMT, referente a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos.

**Marivani Ferreira Pereira-Secretaria Municipal.**

**Protocolo: 599737**

## PARTICULARES

### GILDO LIMA DO NASCIMENTO

Inscrito no CPF nº 155.872.402-82

Neste ato identificado como Proprietário/Detentor, torna público que em 27/08/2020, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a LAR nº 13373/2020, válida até 26/08/2025, e AUTEF nº 273519/2020, válida até 27/08/2022, do Imóvel denominado Lote 01-A da Gleba 79, e, no dia 26/10/2020, recebeu da mesma SEMAS/PA, a LAR nº 13480/2020, válida até 15/10/2025, e AUTEF nº 273618/2020, válida até 26/10/2022, do Imóvel denominado Lote 03-A da Gleba 79, ambos imóveis, localizados no Município de Uruará-PA.

**Protocolo: 599844**

### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12434/2020

**ALESSANDRO DOS SANTOS MORAES**

CPF: 039.636.801-80

RESIDENTE NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS NA AVENIDA CASTELO, Nº 62, ALTAMIRA-PA. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMAS - PA, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. PROCESSO Nº 2020/15865.

**Protocolo: 599843**

## EMPRESARIAL

### CONSÓRCIO PAVIENGE

CNPJ Nº 33.932.590/0001-40

Torna publico que requereu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará.

**Protocolo: 599859**

### M. DE F. DA SILVA HORAS & CIA. LTDA

CNPJ: 03.950.803/0002-86

Torna público e declara que solicitou junto a SECTMA - Tailândia-PA, a Licença de Operação - LO, protocolo nº 067/2020 em 03/11/2020 para atividade: Comércio Varejista de Combustíveis p/ Veículos Automotores.

**Protocolo: 599867**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

Processo Nº 012020

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados advocatícios - assessoria jurídica, consultoria na área de Direito Administrativo Constitucional, assim como defesa dos interesses da Câmara Municipal de Acará junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 20/08/2020. Nelson Rodrigues Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Acará. Valor Global: R\$ 22.166,67. Contratada: Vieira & Guimarães Advogados, CNPJ nº 22.137.729/0001-47. Contrato Nº 001/2020, Data da assinatura: 20/10/2020. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.

**Nelson Rodrigues Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Acará**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

Processo Nº 022020.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de contabilidade pública para orientação e suporte técnico nas áreas de contabilidade, finanças, e gestão fiscal aos diversos setores da Câmara Municipal de Acará. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 20/08/2020. Nelson Rodrigues Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Acará. Valor Global: R\$ 23.333,34. Contratada: Assessoria Contabil Empresarial Publica 3 Setor Eireli, CNPJ nº 08.055.908/0001-04. Contrato Nº 002/2020, Data da assinatura: 20/10/2020. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.

**Nelson Rodrigues Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Acará**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 PROCESSO Nº 032020.

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria em Licitação e Atuação como Pregoeiro. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 22/08/2020. Nelson Rodrigues Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Acará. Valor Global: R\$ 11.500,00. Contratada: M E de Lima Cardoso Eireli CNPJ nº 38.197.597/0001-89. Contrato Nº 003/2020, Data da assinatura: 22/10/2020. Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020.

**Nelson Rodrigues Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Acará.**

**Protocolo: 599875**

### COELHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ nº 11.084.319/0002-40

Torna público que sob o processo nº 084/2020 requereu da SEMMA/BRAGANÇA, renovação da LO nº 056/2018, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 599852**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SBA TORRES BRASIL**

Portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº 0064/2020 com validade até 14/04/2022, para atividade de Estação Rádio Base localizada no endereço: Rua Presidente Venceslau Braz, s/n, Centro - Santa Maria das Barreiras/PA (BR63212).

**Protocolo: 599860**

### LOC. CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO

**FINANCEIRA EIRELI - GOLD PRIME**

Inscrita no CNPJ 38.534.126/0001-19

Situada na Av. Orival Prazeres, nº 745, Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA-NP o licenciamento ambiental sob o protocolo 1.184/2020, para emissão da LP, LI e LO para a sua atividade.

**Protocolo: 599868**

### CERÂMICA CURUÁ UNA LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 2020.LI.0000676, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos em Santarém/PA.

**Protocolo: 599849**

### CONSÓRCIO PAVIENGE

CNPJ Nº 33.932.590/0001-40

Torna publico que recebeu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará.

**Protocolo: 599858**

### NOVO HORIZONTE FLORESTAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ/MF Nº 15.409.726/0001-50

Sito a Rod. PA 451, s/n, Km 1,0, Ramal do Estaleiro, Industrial, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMMA-Tomé-Açu/PA a Licença de Operação, Nº 00015/2020, sob o protocolo nº 4493/2020, válida até: 08/10/2022, atividade: Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**Protocolo: 599866**

### ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO

CPF: 980.027.408-15

Proprietário da **FAZENDA PACARAÍ**, localizada no município de Paragominas/PA, requereu à SEMMA Paragominas a obtenção da licença ambiental rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 599874**

### PAVIENGE ENGENHARIA

CNPJ Nº 36.858.959/0006-14

Torna publico que recebeu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Protocolo: 599857**

### CCM MADEIRAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 07.415.609/0001-70

Sito a Rod. PA 140, s/n, Km 6,8, Industrial, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu-PA, torna público: recebeu da SEMMA-Tomé-Açu/PA a Licença de Operação, Nº 00013/2020, sob o protocolo nº 4481/2020, válida até: 25/09/2022, atividade: Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**Protocolo: 599865**

### ROBERTO RICARDO DA COSTA

CPF: 005.423.338-05

Proprietário da **FAZENDA SANTA MARIA**, localizada no município de Paragominas/PA, requereu à SEMMA Paragominas a obtenção da licença ambiental rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 599873**

**O EMPREENDIMENTO TERRA TRANSPORTES & SERVICOS LTDA  
COM O CNPJ 19.114.469/0001-80**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMAS/PA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, SOB O PROTOCOLO Nº 28566/2020 PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

**Protocolo: 599853**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELADORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÕES**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2020** - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, filtros e lubrificantes para manutenção dos veículos pertencentes a frota de ônibus escolares dos alunos do ensino fundamental de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 24 de novembro de 2020. HORA: 09:30:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - 11 de novembro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 12/2020** - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (lava jato) para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação e a frota do transporte escolar do município de Eldorado do Carajás - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 26 de novembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - 11 de novembro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15/2020** - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na manutenção do transporte escolar da rede pública de ensino do município de Eldorado do Carajás - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 27 de novembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site [www.eldoradodocarajas.pa.gov.br](http://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - 11 de novembro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro**

**Protocolo: 599861**

**AUTO POSTO IRURA LTDA**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2020/0000047, válida até 14/10/2024, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

**Protocolo: 599869**

**ACAÍ PARAENSE IND. E COM. DE ALIMENTOS  
IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 20.318.219/0001-40**

Torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMAT do município de Benevides/PA, a renovação da Licença de Operação Ambiental sob protocolo nº 302/2020-2 em 19/08/2020.

**Protocolo: 599854**

**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 32/2020,  
De 10 de novembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEDE DO CRESS 1ª REGIÃO.**

A PRESIDENTE DO CRESS 1ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando que a estrutura de sede do CRESS 1ª Região é antiga, não adaptada e não suficiente para o atendimento das demandas da categoria profissional de Assistentes Sociais atualmente vinculada ao CRESS 1ª Região; Considerando a necessidade de adaptação e ampliação dos espaços de sede do CRESS 1ª Região para melhor prestação de serviços, inclusive, com a contratação de trabalhadores/as para novos postos de trabalho em diversos setores da estrutura do CRESS 1ª Região;

Considerando os procedimentos anteriores de avaliação da estrutura de sede e sua necessária retomada;

Considerando que a situação de pandemia em razão do novo coronavírus causador da COVID19 ainda não possui previsão de término no Brasil e no estado do Pará e exige do conselho adaptações na forma de prestação de serviços. Considerando a aprovação da presente Portaria em reunião do Conselho Pleno, no dia 09 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Infraestrutura de Sede do CRESS 1ª Região:

I- EDITH GRAZIELA DA PENHA LIMA, Trabalhadora do CRESS 1ª Região;

II- JOSEILDA VIRGÍNIO RODRIGUES, Trabalhadora do CRESS 1ª Região;

III- SANDRA SUELY DOS SANTOS REIS, Trabalhadora do CRESS 1ª Região;

Art. 2º. A comissão terá poderes para levantar estudos, solicitar informações dos setores do CRESS 1ª Região, aplicar questionários aos trabalhadores, solicitar ao Pleno contratação de profissionais especializados, efetuar pesquisas de mercado sobre bens móveis e imóveis e tudo quanto necessário, resguardados os princípios gerais da administração pública, para fundamentar suas proposições para melhoria da infraestrutura da sede do CRESS 1ª Região no que tange a estrutura, ordenamento de espaços, mobiliários, equipamentos, recursos de telecomunicação, informática, rede, quantidade de postos de trabalho, dentre outros temas que entender necessários

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem prazo indeterminado.

**Protocolo: 599862**

**CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.  
ATA DE REUNIÃO DE AGE, REALIZADA EM 22/09/2020**

**DATA, HORA E LOCAL: 22/09/2020, às 10:00 horas**, na sede social sediada na Estrada Icuí-Guarará, s/nº, Quarenta Horas, Coqueiro, CEP. 67.125-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, já que compareceram todos os acionistas portadores de ações. **MESA:** Presidente - MAURO ANTONIO SOARES NASSAR, CPF 218.618.702-72; Secretário - EDUARDO DA SILVA MELO, CPF: 001.184.272-53. **ORDEM DO DIA:** I) Deliberar sobre a eliminação de artigos que perderam sua finalidade na redação dos estatutos sociais; II) consolidação dos Estatutos Sociais; II) outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** I) Eliminação dos artigos 13º a 16º e seu parágrafo único dos Estatutos Sociais, e renumeração dos seus artigos; II) Em razão das alterações deliberadas na AGE de 17/04/2017, registrada na JUCEPA sob o nº 20000516541 em 19/04/2017, que alterou o artigo 5º dos estatutos e na AGE de 28/08/2020, registrada na JUCEPA sob o nº 20000670689 em 04/09/2020, que alterou o parágrafo terceiro do artigo 19º dos estatutos, faz-se necessário a consolidação dos estatutos sociais que passa a ter a seguinte redação: **CONSTRUAMEC - Construo Agricultura Mecanizada S/A. Estatutos sociais Consolidados em 22/09/2020. CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.** Art. 1º - A CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A é uma sociedade anônima de capital subscrito, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sua sede e foro à Estrada Icuí-Guarará, s/nº, Quarenta Horas, Coqueiro, CEP. 67.125-000, Município de Ananindeua, Estado do Pará, podendo instalar filiais, depósitos e escritórios, como também nomear representantes, em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação da diretoria. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de motomecanização, terraplenagem, serviços básicos e infra-estruturais, aberturas e conservação de estradas, inclusive vicinais; construção civil e rodoviária; pavimentação asfáltica; dragagem de canais; coleta, transporte rodoviário e tratamento de resíduos sólidos; limpeza urbana; locação de bens móveis e outras atividade afins e correlatas, inclusive importação e exportação de bens ou materiais necessários à consecução dos objetivos sociais, podendo participar do capital de outras empresas. Art. 4º - E indeterminado o prazo de duração da sociedade. **CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES-** Art. 5º - O capital integralizado é de R\$17.563.811,07, representado por 13.315.851 ações, sem valor nominal, sendo 7.525.421 ações ordinárias, 555.953 ações preferenciais classe "A", 3.129.446 ações preferenciais classe "B", e 2.105.031 ações preferenciais classe "C". Art.6º - Os Certificados de Ações poderão assumir forma uma ou múltiplas, contendo todos os requisitos legalmente exigidos, além da assinatura de dois Diretores. Art. 7º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 8º - Os titulares de ações ordinárias terão direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer caso, na proporção e espécie das que já possuírem. Art. 9º - As ações ordinárias serão integralizadas em dinheiro ou em bens, de interesse da sociedade. **Parágrafo Único** - As ações ordinárias será permitido livremente a sua conversibilidade em ações preferenciais nominativas classe "C". Art. 10º- As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto e serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no Decreto Lei nº. 1376/74, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade; Participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Art. 11º - As ações preferenciais classe "B" não terão direito a voto e poderão se destinar à conversão das debêntures a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com base na lei nº. 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Art. 12º - As ações preferenciais classe "C", não terão direito a voto e deverão ser subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no item I do parágrafo 7º do art. 9º da lei 8.167/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento); Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado. Inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **CAPITULO III - ADMINISTRAÇÃO-** Art. 13º - A sociedade será administrada pela Diretoria. Art. 14º - A diretoria é composta de dois diretores, sendo o diretor presidente e o diretor administrativo, eleitos pela assembleia geral dos acionistas, que assinarão o termo de posse e serão investidos em suas funções. Poderão ser eleitos para a diretoria, pessoas físicas domiciliadas no Brasil, acionistas ou não, observadas as exigências e restrições legais. **Parágrafo 1º** - O mandato dos diretores é de três anos, permitida a reeleição. Os diretores em exercício exercerão suas funções até a posse dos que forem eleitos para substituí-los. **Parágrafo 2º** - Vagando por qualquer motivo um cargo de diretor, poderá a assembleia geral dos acionistas, a seu critério, deixar de preenchê-lo ou eleger imediatamente novo diretor, que completará o mandato do

substituído. Art. 15º - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, se exercerá pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou em conjunto com o Diretor Administrativo. Parágrafo 1º - No exercício da representação de que trata este artigo, poderão os diretores nele indicados praticar todos os atos que se tornem úteis ou necessários ao desempenho dessa função, sem quaisquer outras limitações além das expressamente previstas em lei ou nestes estatutos. Parágrafo 2º - A constituição de mandatários da sociedade, nos termos do Art. 144, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 1979, poderá se fazer pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou em conjunto com o Diretor Administrativo. Parágrafo 3º - A título de honorários, fica atribuído o valor equivalente a até 40 (quarenta) salários mínimos para o Diretor Presidente e até 10 (dez) salários mínimos para o Diretor Administrativo. Art. 16º - Para a venda de bens móveis ou imóveis da sociedade, bem como para caução de duplicatas em instituições financeiras, em garantia de operações contratadas, serão necessárias as assinaturas de dois diretores. Art. 17º - E vedada aos diretores a prática de operações de favor em nome da sociedade, tais como fianças, avais, aceites, etc., salvo nos casos expressamente autorizados pela Assembléia Geral dos acionistas. Art. 18º - No desempenho de suas funções os administradores terão presentes os deveres e responsabilidades que lhes serão impostos pelos arts. 153 da Lei 6.404, de 1976, pelas demais legislações pertinentes e por estes estatutos. CAPITULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL- Art. 19º - A assembléia geral, que e o órgão deliberativo supremo da sociedade, será convocada e instalada pela forma prescrita na Lei e nestes estatutos. Art. 20º - A assembléia geral será presidida por qualquer um dos diretores, ou em sua falta, por quem for escolhido pelos acionistas. Para compor a mesa, serão convocados um ou mais secretários, acionistas ou não, que lavrarão a ata dos trabalhos e deliberações tomadas. Art. 21º - A assembléia geral se reunirá ordinariamente nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para fins previstos no art. 132 da Lei nº 6.404 de 1976, e extraordinariamente sempre que o exigirem os interesses social. Art. 22º - Regular-se-ão pela legislação vigente as exigências relativas a "QUORUM" para instalações e deliberações da assembléia geral. CAPITULO V - CONSELHO FISCAL- Art. 23º - O conselho fiscal, que somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for pedida na forma do parágrafo 2º do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976, compor-se-á de, no mínimo três, e no máximo cinco membros efetivos, e igual número de suplentes, segundo a respectiva eleição seja unânime ou seja, votação em separado, como permitida pelo parágrafo 4º do mesmo art. 161. Parágrafo 1º - A assembléia geral que conhecer do pedido de instalação do conselho fiscal elegerá seus membros e fixar-lhes-á a remuneração, obedecidos os impedimentos e limites mínimos de que tratam o art. 162 e seus parágrafos, da Lei 6.404 de 1976. Parágrafo 2º - O conselho fiscal, instalado, terá o seu mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente, e exercerá sem qualquer limitação as atribuições que lhe são conferida por lei. Parágrafo 3º - A substituição de membros efetivos por suplentes, se fará, em regra, obedecida a ordem que estes últimos tenham sido eleitos. Mas os membros efetivos eventualmente eleitos por minoria acionárias. Somente poderão ser substituídos pelos respectivos suplentes. CAPITULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL- Art. 24º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se elaborarão as demonstrações financeiras previstas no art. 176 da Lei 6.404 de 1976. Art. 25º - Do lucro líquido apurado, depois de efetuadas as deduções permitidas em Lei, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais atribuídas as ações preferenciais classe "A", "B" e "C". Parágrafo Único - O pagamento de dividendos será efetuada no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Art. 26º - O remanescente terá o destino que lhe for dado pela Assembléia Geral, mediante proposta dos órgãos de Administração da sociedade. Art. 27º - A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo, bem como, havendo lucros, antecipar a distribuição de dividendos, por conta dos obrigatórios estabelecidos no artigo anterior. Poderão, ainda ser pagos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes. CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS- Art. 28º - A dissolução e liquidação da sociedade regular-se-ão pelo disposto na legislação vigente, observando-se ainda o que for deliberado pela Assembléia Geral. Art. 29º A os casos omissos nestes estatutos aplicar-se-ão as disposições da lei nº 6.404, de 1976, e as demais normas legais e regulamentares pertinentes. A falta de quem pedisse a palavra, foi o estatuto Social submetido à votação, solicitando o Presidente que ficasse sentados os que votassem pela sua aprovação, verificando-se que foi unanimemente aprovado, bem como os demais assuntos deliberados nesta reunião. Nada mais havendo a deliberar, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, o que fiz, como secretário. Reaberta a sessão foi dita ATA lida aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não existe Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. A presente ATA é cópia fiel e autenticada da original lavrada no Livro de Transcrição de Atas das Assembléias Gerais nº 01. Ananindeua - Pa, 10 de Setembro de 2020. aa) **MAURO ANTONIO SOARES NASSAR - Presidente; EDUARDO DA SILVA MELO - Secretário.** Reg. JUCEPA 20000674408 de 01/10/2020.

Protocolo: 599870

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**

OBJETO: Contratação de empresas para Aquisição de um veículo tipo Fiat Toro, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, Versão Motor e Câmbio Endurance MT5, Motor 1.8 manual, ano 2020/2021, destinados ao atendimento de

demandas da Câmara Municipal de Medicilândia. ABERTURA: 25/11/2020, às 09:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Câmara situada na Trav. Cassandro Silvério, S/Nº, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**José Miguel Anselmo do Nascimento**  
Progeiro

Protocolo: 599856

**FAZENDA PARÁ MINAS -  
MARCELO DE SOUSA CARDOSO  
CPF: 957.464.392-15**

Localizada a Gleba Repartimento, Vicinal C.08, Lotes 41, 43, 59 e 60, torna público que está requerendo junto a SEMASA - Breu Branco, a LAR - Licença de Atividade Rural para a atividade de Criação de Bovinos.

Protocolo: 599864

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra Projeto Aveiro - Comunidade Monte Verde (ID.2236831 - Aveiro), localizadas na área rural do município de Aveiro-PA.

Protocolo: 599872

**REBELO INDUSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
CNPJ 05.685.961/0034-69**

Torna público que recebeu da SEMAT a Licença de Instalação nº02/2020 c/ validade de 1 (um) ano para atividade de ancoradouro de embarcações no Município de Vitória do Xingu.

Protocolo: 599855

**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 31/2020  
De 10 de novembro de 2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**A PRESIDENTE DO CRESS 1ª REGIÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, Considerando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Pública, Publicidade, Eficiência que regem a Administração Pública e a condição de autarquia federal do CRESS 1ª Região; Considerando a necessidade de uma comissão de licitação para realização dos procedimentos administrativos imprescindíveis para contratação de obras e serviços necessários à consecução das atividades precípuas deste regional, observadas as exigências legais e normativas; Considerando a condição de autarquia federal do CRESS 1ª Região, bem como as disposições da Lei 8.666/1993; Considerando a aprovação da presente Portaria em reunião do Conselho Pleno, no dia 09 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do CRESS 1ª Região:

- I- DAVID VIEIRA DA ROSA - Conselheiro Vice-Presidente do CRESS 1ª Região - Presidente da Comissão;
- II- NILZA DO SOCORRO DOS SANTOS LEAL, Trabalhadora do CRESS 1ª Região - membro da comissão;
- III- HELIACY LUCAS DE MEDEIROS, Trabalhadora do CRESS 1ª Região - membro da comissão;
- IV- MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, Trabalhadora do CRESS 1ª Região - membro da comissão;

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações necessárias às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRESS 1ª Região.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem prazo indeterminado.

Protocolo: 599863

**A FAZENDA CANAÃ**

Por meio de seu Representante legal, o senhor Sadi Antônio Ramiro, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Santana do Araguaia-PA, a sua Licença de Atividade Rural-LAR, para as Atividades de Agricultura-Cultura de Ciclo Curto e Bovinocultura de Corte, que 296 tramita sob o processo Número /2020, Datado de 30 de Outubro de 2020.

Protocolo: 599871